

[www.ps.pt](http://www.ps.pt)

**XIII**  
**Congresso**



**15, 16 e 17**  
**Novembro 2002**

**Coliseu dos Recreios**

# **IDEIAS DE FUTURO**

*Regimento*

*Propostas de Alterações Estatutárias*

*Proposta de Declaração de Princípios*

*Moções Globais*

*Moções Sectoriais*

*Partido*  
**Socialista**

# REGIMENTO DO XIII CONGRESSO NACIONAL DO PARTIDO SOCIALISTA

## Art.º 1.º (Da data e local do Congresso)

1. O XIII Congresso Nacional (extraordinário) do PS realiza-se nos dias 15, 16 e 17 de Novembro de 2002.
2. O XIII Congresso Nacional do PS realiza-se em Lisboa, no Coliseu dos Recreios.

## Art.º 2.º (Da composição do Congresso)

1. O Congresso Nacional tem, no que respeita ao direito de voto, a composição seguinte:
  - a) Delegados eleitos pelas secções de residência e de acção sectorial;
  - b) Secretário-Geral;
  - c) Presidente do Partido;
  - d) Presidente Honorário do Partido;
  - e) Membros do Secretariado Nacional, Comissão Nacional, Comissão Nacional de Jurisdição e Comissão Nacional de Fiscalização Económica e Financeira;
  - f) Membros do Governo e dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, nas Assembleias Regionais e no Parlamento Europeu, filiados no PS;
  - g) Presidentes das Federações;
  - h) Membros da JS que integram a Comissão Nacional;
  - i) Presidente da Tendência Sindical Socialista;
  - j) Presidente da Associação Nacional de Autarcas Socialistas;
  - k) Presidente do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas.
2. Participam também no Congresso, sem direito a voto:
  - a) Membros dos Governos Regionais filiados no PS;
  - b) Presidentes de Câmara; Presidentes das Assembleias Municipais ou primeiros eleitos para aqueles órgãos municipais filiados no PS;
  - c) Presidentes das C.P.C.;
  - d) Membros do órgão executivo nacional do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas;
3. Os delegados ao Congresso referidos nas alíneas b) a k) do nº 1 não podem exceder um terço do número total dos delegados eleitos.
4. Os delegados eleitos ao Congresso, em número definido pela COC são eleitos pelas secções de residência e de acção sectorial, com base em moções políticas de orientação global.
5. Os delegados ao Congresso deverão ser portadores do cartão de militante nos dias da realização do Congresso.

## Art.º 3.º (Dos órgãos do Congresso)

1. No início dos trabalhos, o Congresso elege, de entre os seus membros, a Comissão de Verificação de Poderes e a Mesa, sob proposta do Secretário-Geral eleito; e a Comissão de Honra do Congresso, sob proposta do Presidente do Partido.
2. A Comissão de Verificação de Poderes é constituída por quatro membros eleitos pelo Congresso e presidida pelo Presidente da Comissão Nacional de Jurisdição, competindo-lhe julgar a regularidade da composição do Congresso e conhecer de quaisquer irregularidades surgidas na identificação dos respectivos membros.
3. A Mesa do Congresso é composta por cinco Vice-Presidentes

e dez Secretários eleitos pelos delegados, e pelo Secretário-Geral eleito, por direito próprio.

4. A Comissão de Honra do Congresso é constituída por sete a quinze membros de entre os seus militantes que tenham desempenhado papel relevante ao serviço do Partido, da Democracia ou do País.

## Art.º 4.º (Do Presidente do Congresso)

1. O Presidente do Partido é o Presidente da Mesa do Congresso, competindo-lhe iniciar os trabalhos do Congresso; conceder ou retirar o uso da palavra; e assegurar a normalidade dos debates, em cooperação com os restantes membros da Mesa, nos termos em que para o efeito acordem;
2. Compete aos Vice-Presidentes substituir o Presidente nas suas ausências e impedimentos.

## Art.º 5.º (Da Ordem de Trabalhos)

1. O XIII Congresso Nacional terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 – Eleição da Comissão de Verificação de Poderes  
Ponto 2 – Eleição da Mesa do Congresso Nacional  
Ponto 3 – Eleição da Comissão de Honra do Congresso Nacional

Ponto 4 – Sessão de Abertura do Congresso Nacional  
Ponto 5 – Apresentação, debate e votação das propostas de modificação dos estatutos

Ponto 6 – Apresentação, debate e votação das propostas de modificação da Declaração de Princípios

Ponto 7 – Apresentação, discussão e votação das Moções políticas de orientação global, que tenham um mínimo de 50 delegados subscritores

Ponto 8 – Apresentação, discussão e votação das moções sectoriais, subscritas por um mínimo de 10 delegados

Ponto 9 – Sessão de Encerramento com Intervenção do Secretário-Geral

2. Se houver que proceder à eleição de órgãos nacionais de acordo com as alterações votadas no ponto 5, a mesa do Congresso reorganizará a ordem de trabalhos do modo adequado.

- 3- A COC procederá à definição horária da Ordem de Trabalhos, a qual pode ser alterada pela mesa do Congresso.

## Art.º 6.º (Funcionamento do Congresso)

1. As deliberações do Congresso Nacional são válidas desde que tomadas pela maioria do número total dos seus membros, e por maioria simples, sendo imperativo para todos os órgãos e membros do Partido;
2. O voto é pessoal e presencial;
3. O "quorum" previsto no número um só é exigível para deliberar, sendo que a respectiva verificação ocorrerá ou por iniciativa da Mesa ou a pedido de qualquer dos delegados presentes, podendo o Congresso funcionar com qualquer número de presenças;
4. É dispensada a leitura das propostas e moções

apresentadas para discutir e votar pelo Congresso, desde que tenham sido distribuídas pelos delegados;

5. A Mesa é soberana na orientação dos trabalhos do Congresso.

## Art.º 7.º (Das discussões políticas)

1. Para a apresentação das moções políticas de orientação global, que sejam subscritas por um mínimo de 50 delegados, os seus proponentes poderão intervir durante 20 minutos.
2. Para a apresentação das moções sectoriais, subscritas por um mínimo de 10 delegados, os seus proponentes poderão intervir por um período de tempo fixado pela Mesa em função do cumprimento da Ordem de Trabalhos.
3. Se forem efectuadas eleições para órgãos nacionais do Partido, as regras sobre a apresentação de candidaturas aos órgãos nacionais e sobre a duração máxima de cada intervenção será fixada pelo Congresso sob proposta da mesa.
4. A Mesa definirá a duração das intervenções dos proponentes no encerramento da discussão das moções políticas de orientação global.

## Art.º 8.º (Das intervenções)

1. Os delegados ao Congresso poderão participar nos trabalhos através de: intervenções; requerimentos; reclamações; e declarações de voto.
2. As intervenções poderão ser efectuadas mediante a entrega na mesa de um pedido de palavra.
3. Os requerimentos, que são pedidos dirigidos à Mesa, reportam-se ao modo de apresentação, discussão e votação de qualquer assunto.
4. Os requerimentos, que terão de ser votados pelo Congresso, consideram-se aprovados se obtiverem 2/3 dos votos dos delegados presentes.
5. As reclamações (Pontos de Ordem), que são pedidos dirigidos à Mesa, reportam-se à infracção dos Estatutos, do Regulamento ou do Regimento do Congresso.
6. À Mesa cabe deliberar imediatamente sobre as reclamações (Pontos de Ordem), com recurso, para o plenário do Congresso, por parte do reclamante.
7. As declarações de voto são apresentadas à Mesa por escrito, ficando anexas à acta do Congresso, a qual será elaborada pela Mesa até 30 dias após a data da realização do Congresso e entregue ao Secretariado Nacional.

## Art.º 9.º (Da interpretação e integração das lacunas)

Compete à Mesa a interpretação e integração de lacunas do presente Regimento e a resolução dos casos omissos, cabendo recurso para o Congresso.

## Art.º 10.º (Da publicidade)

O presente Regimento do XIII Congresso Nacional do PS será publicado no órgão oficial do PS "Acção Socialista", após ser aprovado em Comissão Nacional.

# **PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES DE ESTATUTOS**

*Eduardo Ferro Rodrigues*

*Comissão Política Concelhia de Lisboa*

*Comissão política da FAUL*

*Rui Namorado, Fonseca Ferreira e outros*

*Ernesto Ribeiro da Silva*

*António Brotas*

# FAZER BEM PELO FUTURO

Proponente  
**EDUARDO FERRO RODRIGUES**

## Introdução

A presente proposta compõe-se de 3 Partes distintas: a primeira, contém uma metodologia para o processo de revisão dos Estatutos, entre o Congresso e a primeira Comissão Nacional após o XIII Congresso (extraordinário); a segunda contém uma proposta de articulado para a revisão, em Congresso, de alguns artigos dos Estatutos; a terceira contém uma proposta de bases para a revisão dos Estatutos as quais vinculam e devem ser desenvolvidas pela Comissão Nacional, na sequência do XIII Congresso (extraordinário).

## PARTE I – METODOLOGIA

Propõe-se a seguinte metodologia:

- a) No XIII Congresso serão debatidas apenas propostas de articulado, com efeitos imediatos no próprio Congresso se forem aprovadas, respeitantes aos seguintes temas:
  - capacidade eleitoral interna dos militantes;
  - número, composição (excepto inerências e incompatibilidades) e eleição dos órgãos nacionais do Partido Socialista.
- b) Na Comissão Nacional serão apreciados, debatidos e aprovados articulados sobre todas as restantes modificações estatutárias, sejam aquelas em relação aos quais o XIII Congresso aprove bases, sejam todas as outras que sejam objecto de propostas de alteração.

## PARTE II - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DO PARTIDO SOCIALISTA

Nos termos do artigo 116.º, n.º 1, dos Estatutos e dos artigos 7.º, n.º 2 e 9.º, n.º 1, do Regulamento para eleição dos delegados aos XIII Congresso Nacional (Extraordinário), os militantes abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração dos Estatutos do Partido Socialista:

### Artigo 1.º

Os artigos 18.º, 58.º, 59.º, 60.º, 62.º, 64.º, 65.º, 71.º, 73.º, 76.º e 116.º passam a ter a seguinte redacção:

### Artigo 18.º (Da capacidade eleitoral)

1. (...)
2. A capacidade eleitoral passiva para os órgãos do PS adquire-se após seis meses de inscrição, excepto a capacidade para a eleição para Secretário-Geral, a qual se adquire após 18 meses de inscrição.

### Artigo 58.º (Dos órgãos nacionais do Partido)

São órgãos nacionais do Partido:

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);
- g) (actual h));
- h) (actual i)).

### Artigo 59.º (Da eleição dos membros dos órgãos nacionais)

1. (...).
2. (...)

3. (...)

4. Salvo nas circunstâncias do artigo 60, n.º 2, o Secretário-Geral é eleito pelo sistema de lista uninominal por sufrágio directo de todos os militantes de entre os candidatos propostos por um mínimo de 100 militantes do Partido.
5. Salvo nas circunstâncias do artigo 60.º, n.º 2, a eleição do Secretário-Geral realiza-se simultaneamente com a eleição dos delegados ao Congresso Nacional.

6. (...)

7. (...)

8. (...)

### Artigo 60.º (Do Congresso Nacional)

1. O Congresso Nacional é o órgão de apreciação e definição das linhas gerais da política nacional do Partido, competindo-lhe, quando se trate de Congresso ordinário, eleger o Presidente do Partido, a Comissão Nacional, a Comissão Nacional de Jurisdição e a Comissão Nacional de Fiscalização Económica e Financeira.
2. Quando se trate de Congresso extraordinário, pode o Secretário-Geral propor ao Congresso, até ao termo do seu primeiro dia de funcionamento, que sejam promovidas eleições para os órgãos nacionais que lhe compete eleger e para Secretário-Geral.
3. Caso o Congresso extraordinário assuma poderes electivos dos órgãos nacionais e do Secretário-Geral, são de imediato propostas e aprovadas alterações ao respectivo regimento de modo a ordenar o processo eleitoral de acordo com os seguintes princípios mínimos:
  - a) A apresentação de candidaturas a Secretário-Geral requer a subscrição de pelo menos 50 delegados ao Congresso;
  - b) O período de apresentação, promoção e defesa de candidaturas não pode ser inferior a 24 horas;
  - c) São garantidas condições de igualdade na apresentação, promoção e defesa das candidaturas.

4. (anterior n.º 2).

5. (anterior n.º 3).

### Artigo 62.º (Das reuniões do Congresso Nacional)

1. O Congresso nacional reúne ordinariamente dois anos após a realização do último Congresso, qualquer que tenha sido a sua natureza, na sequência da eleição do Secretário-Geral e, extraordinariamente, mediante convocação da Comissão Nacional, do Secretário-Geral ou da maioria das Comissões Políticas das Federações que representem também a maioria dos membros inscritos no Partido.
2. (...).

### Artigo 64.º (Da composição da Comissão Nacional)

1. A Comissão Nacional é composta:
  - a) (...);
  - b) (...);
  - c) (...);
  - d) Por 251 membros eleitos directamente pelo Congresso Nacional;
  - e) (...);
  - f) (...);
  - g) (...);
  - h) (...);
  - i) (...);
  - j) (...).

2. (...).

3. (...).

### Artigo 65.º (Da competência da Comissão Nacional)

1. (...).

2. (...)

a) (...);

b) (...);

c) (...);

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) (...);

i) (...);

j) (...);

k) (...);

l) (...);

m) Aprovar, sob proposta da Comissão Política Nacional, os regulamentos eleitorais para a eleição directa do Secretário-Geral, dos Presidentes das Federações e dos delegados aos congressos nacionais e federativos;

n) (...);

o) (...);

p) (...);

q) (...).

### Artigo 71.º (Da composição da Comissão Política Nacional)

1. (...)

a) (...);

b) (...);

c) Por 65 membros eleitos pela Comissão Nacional;

d) (...);

e) (...);

f) (...);

g) (...);

h) (...);

i) (...);

j) (...);

k) (...).

2. (...).

### Artigo 73.º (Do funcionamento da Comissão Política Nacional)

A Comissão Política Nacional reúne ordinariamente de três em três semanas e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Secretário-Geral, por iniciativa própria ou a solicitação de um quarto dos seus membros, mediante aviso contendo menção do local, do dia e da hora da reunião, bem como a respectiva ordem de trabalhos enviada a todos os membros com a antecedência mínima de quarenta e oito horas, redutível a metade em caso de urgência.

### Artigo 76.º (Do Secretariado Nacional)

1. O Secretariado Nacional é o órgão executivo da Comissão Política Nacional.
2. O Secretariado Nacional, presidido pelo Secretário Geral, é composto por 11 membros eleitos por maioria, através do sistema de lista completa, pela Comissão Nacional, de entre os membros da Comissão Política Nacional, sob proposta do Secretário-Geral.



3. (anterior n.º 2).
4. (anterior n.º 3).
5. (anterior n.º 4).

#### **Artigo 116.º (Do processo de alteração dos Estatutos)**

1. Os presentes Estatutos são alterados por deliberação do Congresso Nacional ou por deliberação da Comissão Nacional, se o Congresso lhe atribuir delegação de poderes para tanto, devendo, em qualquer dos casos, a alteração estatutária ter sido previamente inscrita na ordem de trabalhos do Congresso.
2. (...)

#### **Artigo 2.º**

É revogado o artigo 78.º.

#### **Artigo 3.º**

As presentes alterações entram imediatamente em vigor.

### **PARTE III**

#### **Bases de alterações a serem desenvolvidas e concretizadas pela Comissão Nacional**

Direitos e deveres dos membros e dos independentes

- Base 1 - Criação, a par da figura do militante, da figura do simpatizante, não dispondo este de alguns dos deveres e dos direitos dos militantes, mas recebendo informação e podendo

participar nas reuniões, sem direito a voto.

- Base 2 - Consagração da possibilidade de participação de independentes nos grupos de estudos.

Órgãos do PS

- Base 3 - Consagração dos Grupos Parlamentares (na Assembleia da República, no Parlamento Europeu e nas Assembleias Regionais) como estruturas reguladas estatutariamente, com autonomia e competências próprias e com as relações com os órgãos nacionais bem definidas.
- Base 4 - Diminuição das inerências com direito a voto no Congresso Nacional e nos órgãos nacionais.

Organização

- Base 5 - Consagração do princípio da gestão central do ficheiro de militantes, em base de dados central e com pagamento de quotas encaminhado para contas centrais, sendo estas integralmente transferidas para as secções.
- Base 6 - Desenvolvimento do conceito de secções de acção sectorial com:
  - a) Consagração de acções temáticas e secções de trabalho, as primeiras referidas a temas, problemas ou áreas das políticas públicas, as segundas referidas a empresas, organizações ou sectores da actividade económica nas quais tenham participação directa os seus militantes;
  - b) Criação de coordenações nacionais destas secções que se relacionam e respondem perante os órgãos nacionais.
- Base 7 - Criação de dois novos tipos de secções:
  - a) Cibersecções (via *Internet*).

b) Secções de duração limitada, que organizam os militantes por um período determinado e em função de um objectivo de duração limitada.

- Base 8 - Criação de clubes (*Foruns*) de política, integrando inscritos e não inscritos, para debate regular de temas específicos.

Estatuto e competências dos dirigentes

- Base 9 - Introdução de um número limite de 4 mandatos de dois anos em alguns órgãos executivos: presidentes de federações, de concelhias e de secções e membros do órgão executivo nacional. O tempo já transcorrido conta, mas apenas até 25% (2 anos).
- Base 10 - Impedimento da acumulação simultânea de certos cargos executivos.
- Base 11 - Aperfeiçoamento do processo de designação de candidatos a deputados, com a consagração do princípio de que a quota da Comissão Política Nacional passa a ser preenchida sob proposta do Secretário Geral.
- Base 12 - Aperfeiçoamento do processo de designação de candidatos autárquicos com a possibilidade de a designação passar ser obrigatoriamente ratificada pela Comissão Política Nacional se não houver concordância entre a Comissão Política da Federação e a Comissão Política Concelhia sobre candidaturas autárquicas propostas por esta última.

Programa de legislatura

- Base 13 - Consagração do "Programa de Legislatura", aprovado em Congresso.

# PROPOSTA DE REVISÃO DE ESTATUTOS

Proponente

## COMISSÃO POLÍTICA CONCELHIA DE LISBOA

(aprovada em Comissão Política Concelhia a 26/09/2002)

### INTRODUÇÃO

Com esta proposta de Revisão Estatutária pretendemos apenas fortalecer, modernizar e credibilizar o Partido Socialista, convictos de que ao o fazermos, estaremos simultaneamente a fortalecer o prestígio das instituições democráticas, das quais os partidos políticos são parte integrante.

Não pode haver democracia política sem partidos políticos, não podem haver partidos sem militantes, militantes conscientes, activos, informados e detentores dos direitos de cidadania que todos os partidos reclamam para o cidadão comum.

É com base nestes pressupostos que apresentamos esta Proposta: **modernizar e credibilizar o PS, promover uma ainda maior transparência da sua actividade partidária e essencialmente aprofundar os direitos de cidadania dos seus militantes.**

Para esse efeito apresentamos um conjunto de alterações a diversos artigos, algumas com significado de alterações essenciais e outras apenas com o objectivo de correcção de pequenos detalhes que permitam uma ainda melhor funcionamento.

Assim as alterações aos artigos 7º, 8º, 9º, 10º, 14º, 15º, 16º e 18º prendem-se com a intenção de **clarificar direitos (aumentando-os) e deveres dos militantes**, assim como visam **alterações fundamentais na organização das estruturas de base**, com a dignificação do papel das **Secções de Acção Sectorial e Temáticas**, dignificando-as e resolvendo os problemas que se verificam até ao momento no seu relacionamento com as Secções de Residência. Nas alterações que propomos ao artigo 20º promovemos uma **autêntica revolução** ao introduzirmos o **princípio da limitação de mandatos e da acumulação de cargos partidários**.

Nos artigos 25º, 30º, 32º, 33º e 35º são alterações de pormenor relacionadas com as **Secções Temáticas**.

No artigo 39º **aumentamos o grau a participação nas Comissões Políticas Concelhias** de militantes com responsabilidades nas estruturas de base e nos artigos 56º, 76º, 86º, 113º e 119º propomos alterações que visam um **aperfeiçoamento do nosso funcionamento político**.

Nos artigos 48º e 61º propomos uma **redução drástica das inerências aos Congressos Federativos e Nacionais** que, a ser aprovada, constituirá, a par da **limitação de mandatos e acumulação de cargos partidários**, uma eficaz medida para uma renovação constante no PS.

Os artigos 91º e 92º, clarificam as **competências quanto à designação de cargos políticos**, no sentido da confirmação da descentralização já iniciada em anteriores alterações estatutárias, aumentando a cidadania dos militantes e estruturas de base e intermédias mas, simultaneamente, **clarificando e reforçando os poderes do Secretário-Geral**.

No artigo 110º damos uma outra dignidade estatutária aos Gabinetes de Estudo e acentuamos a sua vertente de interacção com os militantes e quadros partidários, assim como com os cidadãos independentes.

No artigo 114º apresentamos propostas no sentido de uma **maior inserção do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas**, promovendo uma maior participação das mulheres do PS nas suas opções, assim como sugerimos uma participação nas listas, por género, nunca inferior a 30%.

### PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

#### Artigo 7º (Da inscrição no Partido)

1. (mantém)
2. (mantém)
3. Os militantes são recenseados por secções de residência, correspondentes à área do domicílio escolhido, por secções

de acção sectorial ou por secções temáticas, designadamente para efeito de participação em actos eleitorais internos.

4. Cada militante pode, se o desejar, estar inscrito simultaneamente em três estruturas, uma de residência, uma sectorial e outra temática.
5. Os militantes inscritos em mais de uma estrutura têm de comunicar no acto de inscrição ao Secretariado Nacional, qual a estrutura em que se recenseiam para efeitos de participação e votação respeitante a Congressos.
6. Para efeito de participação em actos eleitorais concelhios, os militantes inscritos apenas em Secções de Acção Sectorial e/ou em Secções Temáticas, participam no acto eleitoral do Concelho que corresponde ao seu domicílio escolhido.
7. São permitidas as transferências de militantes entre secções.
8. O militante transferido para uma secção aí deverá permanecer por um período mínimo de 24 meses, excepto quando se trate de alteração do domicílio ou do domicílio profissional devidamente comprovado.
9. Quando a transferência não se efectuar por alteração do domicílio ou alteração do domicílio profissional, a mesma é condicionada ao parecer vinculativo, favorável, do secretariado da secção de destino, o qual, quando negativo, é passível de recurso para o secretariado da Comissão Política Concelhia, ou, no caso de se tratar de uma Secção Concelhia, para o secretariado da Federação respectiva.
10. Até final de Março de cada ano, será enviada obrigatoriamente a todas as estruturas de base pelo Secretariado Nacional, com conhecimento às Federações, o recenseamento actualizado dos membros do Partido aí inscritos, bem como as quotas respectivas.

#### Artigo 8º (Da aceitação da inscrição)

1. (mantém)
2. (mantém)
3. Cabe à Comissão Política Nacional, após pareceres do Secretariado da secção competente e do Secretariado da Federação respectiva, deliberar sobre o pedido de inscrição de antigos militantes do Partido Socialista ou de qualquer outro Partido.
4. (mantém)

#### Artigo 9º (Do recurso da decisão sobre o pedido de inscrição)

1. Qualquer decisão negativa do Secretariado da secção referida no n.º 1 do artigo anterior deve ser expressamente fundamentada e transmitida ao requerente, cabendo recurso da mesma, no prazo de 15 dias, para o Secretariado da Federação, e da decisão deste, também no prazo de 15 dias, para a Comissão Política Nacional.
2. (mantém)

#### Artigo 10º (Da actualização dos dados)

2. (mantém)
3. As transferências efectuadas após o recenseamento anual previsto nos n.ºs 7 a 9 do artigo 7º, implicam que esses militantes só podem eleger e ser eleitos na nova estrutura, após a sua inscrição no recenseamento do ano seguinte.

#### Artigo 14º (Dos direitos)

Mantém-se o n.º1 com todas as alíneas, o n.º2 e elimina-se o texto do n.º3 que se substitui pelo seguinte:

3.º Os militantes socialistas com a quotização em dia têm direito de receber gratuitamente no seu domicílio escolhido, o órgão oficial do Partido Socialista.

#### Artigo 15º (Dos deveres)

São deveres dos membros do Partido Socialista: Mantém-se todas as alíneas, com excepção da alínea f), cujo texto passa a ser o seguinte:

- f) Pagar uma quota mensal por cada Secção em que esteja inscrito;

#### Artigo 16º (Da suspensão e perda dos direitos de membro do Partido)

1. (mantém)
2. (mantém)
3. Os membros com inscrição suspensa, ou que a tenham perdido por não pagamento de quotas, não podem participar nos actos eleitorais internos e devem ser eliminados do recenseamento seguinte referido no n.º 10 do artigo 7º.

#### Artigo 18º (Da capacidade eleitoral)

1. Só têm capacidade eleitoral activa os membros do Partido constantes do recenseamento referido no n.º 10 do artigo 7º, com mais de seis meses de inscrição no momento do acto eleitoral.
2. (mantém)

#### Artigo 20º (Do mandato dos órgãos electivos)

1. (mantém)
2. (mantém)
3. (mantém)
4. (mantém)
5. Os membros dos órgãos executivos, com a excepção do Secretário-Geral, só podem ser eleitos, para o mesmo cargo, por três mandatos consecutivos.
6. Nenhum militante do Partido pode acumular cargos executivos, salvo se um deles for na sua estrutura de base. Os cargos executivos em estruturas de base não são acumuláveis.

#### Artigo 22º (Da organização territorial)

1. (mantém)
2. (mantém)
3. A actividade do Partido em sectores específicos e em áreas relevantes da temática social, económica ou cultural organiza-se com base em secções de acção sectorial e em secções temáticas, respectivamente.

3. (mantém)
4. (mantém)
5. (mantém)

#### Artigo 25º (Das estruturas de base sectorial e temáticas)

1. As secções de acção sectorial e as secções temáticas são as estruturas, constituídas por um número mínimo de 15 membros do Partido, que exerçam actividade na mesma empresa, preferencialmente no mesmo sector de actividade ou, no caso das secções temáticas, organizados em torno de um interesse temático específico de carácter social,



económico ou cultural.

- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- Este ponto é eliminado por estar prejudicado pela alínea f) do artigo 15º.

#### Artigo 30º

##### (Das secções de residência, de acção sectorial e temáticas)

As secções de residência, as secções de acção sectorial e as secções temáticas são as estruturas de base do Partido constituídas para a definição, execução e divulgação da sua orientação política a nível local, sectorial e temático, respectivamente.

#### Artigo 32º

##### (Dos órgãos das secções de acção sectorial e temáticas)

São órgãos das secções de acção sectorial e das secções temáticas a Assembleia Geral e o Secretariado.

#### Artigo 33º

##### (Da Assembleia Geral)

A Assembleia-geral, constituída por todos os membros inscritos na secção de residência, de acção sectorial ou temática é o órgão deliberativo das estruturas de base, competindo-lhe o exercício das competências genericamente definidas no artigo 30º, e em especial:

- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)

#### Artigo 35º

##### (Do secretariado das estruturas de base)

- O Secretariado das Secções de Residência, de Acção Sectorial ou das Secções Temáticas é o órgão executivo das estruturas de base responsável pela execução da linha política do Partido definida pelos órgãos competentes.
- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- Um representante dos núcleos da JS é membro do secretariado da secção de residência com direito a voto.
- (mantém)

#### Artigo 39º

##### (Da Comissão Política Concelhia)

- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- Os secretários coordenadores das Secções de Residência, Acção Sectorial e Temáticas sediadas na área da concelhia participam, com direito a voto – não electivo – nas reuniões da CPC.
- Os Presidentes das Juntas de Freguesia, os Presidentes das Assembleias de Freguesia, ou os primeiros eleitos nas Assembleias de Freguesias do concelho, inscritos no PS, e os membros dos órgãos federativos e nacionais inscritos na área do concelho participam, sem direito a voto, nas reuniões da CPC.
- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)

#### Artigo 48º

##### (Da composição do Congresso da Federação)

- O Congresso da Federação tem a seguinte composição:
  - Os delegados eleitos pelas secções de residência, de acção sectorial e temáticas;
  - O Presidente e os membros que integram o Secretariado

da Federação.

- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias;
  - O Presidente Distrital da Juventude Socialista.
- Participam também no Congresso, sem direito a voto:
    - Os Secretários-Coordenadores das secções da área da Federação;
    - Os restantes membros que integram os órgãos federativos.
    - A Coordenadora do Departamento Federativo das Mulheres Socialistas.
    - Os membros do Governo e os deputados à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, inscritos na área da Federação;
    - Presidentes das Câmaras, Presidentes das Assembleias Municipais, Membros das Juntas Regionais e Presidentes das Assembleias Regionais do PS, ou os primeiros eleitos para aqueles órgãos filiados no PS;
    - Os membros socialistas das Assembleias Regionais e Assembleias Metropolitanas;
    - Os membros dos Governos Regionais e deputados regionais, inscritos na área da Federação ou eleitos por círculos eleitorais correspondentes à sua área;
    - Os membros dos órgãos nacionais inscritos na área da Federação.
  - Os delegados ao Congresso da Federação referidos nas alíneas b) a d) do nº1, não podem exceder um quarto do número total dos delegados eleitos.

#### Artigo 56º

##### (Da Comissão Federativa de Jurisdição)

- (mantém)
- Compete à Comissão Federativa de Jurisdição em especial:
  - (mantém)
  - (mantém)
  - (mantém)
  - (mantém)
  - (mantém)
  - (mantém)
  - (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- (mantém)
- Quando não exista Comissão Federativa de Jurisdição, ou a que existe se declare impedida ou não dê andamento aos processos, ou não os julgue, desde que findos, no prazo máximo de dois meses a sua competência transfere-se para a Comissão Nacional de Jurisdição.
- (mantém)

#### Artigo 61º

##### (Da composição do Congresso Nacional)

- O Congresso Nacional tem a seguinte composição:
  - Delegados eleitos pelas secções de residência, de acção sectorial e temáticas;
  - (mantém)
  - (mantém)
  - (mantém)
  - Os membros que integram o Secretariado Nacional;
  - Os Presidentes das Federações;
  - O Secretário-Geral da Juventude Socialista.
  - Os Presidentes da Tendência Sindical Socialista, da Associação Nacional de Autarcas Socialistas e do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas.
- Participam também no Congresso, sem direito a voto:
  - Os Membros do Governo e dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, nas Assembleias Regionais e no Parlamento Europeu, filiados no PS;
  - Os restantes membros que integram os Órgãos Nacionais;
  - Os membros dos Governos Regionais filiados no PS;
  - Os Presidentes de Câmaras Municipais, Presidentes das Assembleias Municipais, Membros das Juntas Regionais e Presidentes das Assembleias Regionais do PS, ou os primeiros eleitos para aqueles órgãos municipais filiados no PS;
  - Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias;

f) Os membros do órgão executivo nacional do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas.

- Os delegados ao Congresso referidos nas alíneas b) a h) do nº1, não podem exceder um quarto do número total dos delegados eleitos.

#### Artigo 76º

##### (Da competência do Secretariado Nacional)

- (mantém)
- (mantém)
  - (mantém)
  - (mantém)
  - Propor à Comissão Política Nacional o modelo da estrutura organizativa e funcional dos serviços, o regulamento financeiro, o regulamento nacional de quotização, o estatuto e o sistema de carreiras dos funcionários do Partido.

#### Artigo 86º

##### (Dos grupos de representantes e parlamentares)

- (mantém)
- (mantém)
- O Grupo de Representantes e o Grupo Parlamentar, nos órgãos autárquicos de uma determinada área, devem organizar-se com o objectivo de estabelecerem sinergias e concertarem a actividade política do PS, na defesa da qualidade de vida dos cidadãos.

#### Artigo 90º.

(Da designação para cargos políticos)

- À Assembleia-geral da Secção de residência, relativamente aos candidatos às Assembleias de Freguesia, com observância dos critérios objectivos formulados pela Comissão Política Concelhia.
  - À Comissão Política Concelhia, quando se trate de cargos de âmbito concelhio ou relativamente às freguesias, às quais não corresponda secção de residência. Todavia, quando o cargo de âmbito concelhio coincidir com a escolha do cabeça de lista para o executivo de um órgão municipal capital de distrito, a Comissão Política Concelhia deverá promover uma consulta prévia ao Secretariado da Federação respectiva, para definição do perfil do cabeça de lista a escolher;
  - (mantém)
  - (mantém)
  - (mantém)

Mantêm-se os actuais pontos 2, 3, 4 e 5 dos estatutos em vigor.

#### Artigo 91º

##### (Da designação de candidatos a Deputados)

- Quando se trate da designação de candidatos a deputados à Assembleia da República, compete à Comissão Política da Federação do respectivo círculo eleitoral aprovar a constituição da lista com observância dos critérios objectivos formulados pela Comissão Política Nacional e com respeito pelo disposto nos dois números seguintes.
- Compete ao Secretário-Geral propor à Comissão Política Nacional a designação do cabeça-de-lista para todos os círculos eleitorais, após consulta às Federações.
- A Comissão Política Nacional tem o direito de designar, por proposta do Secretário-Geral, candidatos para as listas, tendo em conta a respectiva dimensão, indicando o seu lugar de ordem, num número global nunca superior a 30% do número total de deputados eleitos na última eleição.
- As listas são ratificadas pela Comissão Política Nacional exclusivamente para efeito de avaliação da sua conformidade com o disposto nos números anteriores.

#### Artigo 92º.

##### (Dos prazos de exercício)

- (mantém)
- (mantém)
- A Comissão Política Nacional deve enviar às Federações as

deliberações previstas no n.º 3 do artigo 91º, com uma antecedência obrigatória mínima de 5 dias, antes da data da realização das Comissão Políticas Federativas para que estas possam exercer as suas competências estatutárias.

#### **Artigo 110º (Dos Gabinetes de Estudos)**

1. O Gabinete de Estudos Nacional é a estrutura permanente de investigação e apoio técnico do Partido, funcionando junto do Secretariado Nacional.
2. (mantém)
3. Do Gabinete de Estudos Nacional (GEN)
  - a) O Gabinete é constituído por um Coordenador Nacional, designado pelo Secretário-Geral, pelos Responsáveis Sectoriais Nacionais, pelos Coordenadores dos Gabinetes de Estudos Federativos, por militantes e cidadãos independentes convidados para o integrarem.
  - b) O GEN reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que o seu Coordenador considerar conveniente, devendo das suas actas constar conclusões prospectivas sobre os diferentes Sectores de Actividade que o compõem.
- 4 - Dos Gabinetes de Estudo Federativos (GEFs)
  - a) O GEF é constituído por um Coordenador Federativo, designado pelo Presidente da Federação, pelos Coordenadores das Secções de Acção Sectorial e Temáticas, pelos Coordenadores dos Gabinetes de Estudos Concelhios, caso existam, e por militantes e cidadãos independentes convidados para o integrarem,

após audição das Secções Temáticas sedeadas na área da Federação para o sector, caso existam.

- b) O GEF reúne ordinariamente com carácter trimestral e extraordinariamente sempre que o seu Coordenador considerar conveniente, devendo das suas actas constar conclusões prospectivas sobre os diferentes Sectores de Actividade que o compõem.
5. Dos Gabinetes de Estudo Concelhios (GECs)
    - a) O GEC é constituído por um Coordenador Concelhio, designado pelo Presidente da Concelhia, pelos Responsáveis Sectoriais Concelhios e por militantes e cidadãos independentes convidados para o integrarem, após audição das Secções Temáticas sedeadas na área do Concelho para o sector, caso existam.
    - b) O GEC reúne ordinariamente com uma periodicidade bimensal e extraordinariamente sempre que o seu Coordenador considerar conveniente, devendo das suas actas constar conclusões prospectivas sobre os diferentes Sectores de Actividade que o compõem.

#### **Artigo 113º (Organização e Audição)**

Os autarcas socialistas, preferencialmente através da Associação Nacional dos Autarcas Socialistas, devem ser ouvidos pelos órgãos Directivos do Partido, em especial pelo Responsável Nacional pelas Autarquias Locais, em tudo o que lhes diga directamente respeito, tendo direito a formação e apoio do Partido para o exercício das suas funções autárquicas.

#### **Artigo 114º (Da igualdade de direitos)**

1. O Departamento Nacional das Mulheres Socialistas tem como objectivo promover uma efectiva igualdade de direitos entre os géneros, bem como a participação paritária em todos os domínios da vida política, económica, cultural, social e a sua intervenção na actividade do Partido.
2. A Presidente e os restantes órgãos do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas são eleitas por todas as militantes que integram as secções de residência, de acção sectorial e temáticas.
3. (mantém)
4. Com vista à realização do objectivo referido no n.º 1, os órgãos partidários, bem como as listas de candidaturas plurinominais para e por eles propostas, devem garantir uma representação mínima de 30% de militantes de qualquer dos géneros, salvo condições excepcionais de incumprimento como tal caracterizadas pela Comissão Nacional.
5. (mantém)
6. (mantém)
7. (mantém)
8. O Departamento das Mulheres Socialistas apoiar-se-á num Conselho Consultivo que integrará representantes das secções de residência, de acção sectorial e temáticas.

#### **Artigo 119º (Da entrada em vigor)**

4. As limitações à capacidade eleitoral passiva, consignadas no n.º 5 do artigo 20º, produzirão efeitos a partir da entrada em vigor da presente revisão estatutária.





# PROPOSTA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DO PS

(a apresentar nos termos do artº 9º do Regulamento do XIII Congresso)  
10 de Outubro de 2002

Proponente

## COMISSÃO POLÍTICA DA FAUL

### PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

#### Artigo 7º

##### (Da inscrição no Partido)

1. A inscrição no Partido Socialista é individual e pode ser apresentada em qualquer estrutura do Partido, em impresso próprio, assinado pelo requerente e por dois proponentes, membros do partido há mais de seis meses.
2. – a manter
3. Os militantes são recenseados por secções de residência correspondentes à área do domicílio escolhido, por secções de acção sectorial ou por secções temáticas, designadamente para efeito de participação em actos eleitorais internos.
4. Cada militante pode, se o desejar, estar inscrito simultaneamente em três estruturas, uma de residência, uma sectorial e outra temática.
5. Os militantes inscritos em mais de uma estrutura têm de comunicar no acto de inscrição ao Secretariado Nacional, qual a estrutura em que se recenseiam para efeitos de participação e votação respeitante a Congressos.
6. Para efeito de participação em actos eleitorais concelhios, os militantes inscritos apenas em Secções de Acção Sectorial e/ou em Secções Temáticas, participam no acto eleitoral do concelho que corresponde ao seu domicílio escolhido.
7. São permitidas as transferências de militantes entre secções, até seis meses antes de qualquer acto eleitoral.
8. O militante transferido para uma secção aí deverá permanecer por um período mínimo de vinte e quatro meses, excepto quando se trate de alteração do domicílio ou do domicílio profissional devidamente comprovado.
9. Quando a transferência não se efectuar por alteração do domicílio ou alteração do domicílio profissional, a mesma é condicionada ao parecer vinculativo, favorável, do secretariado da secção de destino, o qual, quando negativo, é passível de recurso para o secretariado da Comissão Política Concelhia, ou, no caso de se tratar de uma Secção Concelhia, para o secretariado da Federação respectiva.
10. Até final de Março de cada ano, será enviada obrigatoriamente a todas as estruturas de base pelo Secretariado Nacional, com conhecimento às Federações, o recenseamento actualizado dos membros do Partido aí inscritos, bem como as quotas respectivas.

#### Artigo 8º

##### (Da aceitação da inscrição)

1. – a manter
2. – a manter
3. Cabe à Comissão Política Nacional, após pareceres do Secretariado da secção competente e do Secretariado da Federação respectiva, deliberar sobre o pedido de inscrição de antigos militantes do Partido Socialista ou de qualquer outro partido.
4. – a manter

#### Artigo 9º

##### (Do recurso da decisão sobre o pedido de inscrição)

1. Qualquer decisão negativa do Secretariado da secção referida no nº 1 do artigo anterior, deve ser expressamente fundamentada e transmitida ao requerente, cabendo recurso da mesma, no prazo de quinze dias, para o Secretariado da Federação, e da decisão deste, também no prazo de quinze dias, para a Comissão Política Nacional.
2. – a manter

#### Artigo 10º

##### (Da actualização dos dados)

1. – a manter
2. – a manter
3. As transferências efectuadas após o recenseamento anual previsto nos números 7 a 9 do artigo 7º, implicam que esses militantes só podem eleger e ser eleitos na nova estrutura, após a sua inscrição no recenseamento do ano seguinte.

#### Artigo 14º

##### (Dos direitos)

1. – a manter
2. – a manter
3. Os militantes socialistas com a quotização em dia têm direito de receber gratuitamente no seu domicílio escolhido, o órgão oficial do Partido Socialista.

#### Artigo 15º

##### (Dos deveres)

São deveres dos membros do Partido Socialista:

- a) – a manter
- b) – a manter
- c) – a manter
- d) – a manter
- e) – a manter
- f) Pagar uma quota mensal por cada secção em que esteja inscrito;
- g) – a manter
- h) – a eliminar, dada a redacção proposta para o artº 14º, nº 3

#### Artigo 16º

##### (Da suspensão e perda dos direitos de membro do Partido)

1. – a manter
2. – a manter
3. Os membros com inscrição suspensa, ou que a tenham perdido por não pagamento de quotas, não podem participar nos actos eleitorais internos e devem ser eliminados do recenseamento seguinte referido no nº 10 do artigo 7º.

#### Artigo 18º

##### (Da capacidade eleitoral)

Gozam de capacidade eleitoral activa e passiva os membros do Partido constantes do recenseamento referido no nº 10 do artigo 7º, com mais de seis meses de inscrição no momento do acto eleitoral.

#### Artigo 20º

##### (Do mandato dos órgãos electivos)

1. – a manter
2. – a manter
3. – a manter
4. – a manter
5. Os membros dos órgãos executivos, com a excepção do Secretário-Geral, só podem ser eleitos, para o mesmo cargo, por três mandatos consecutivos.
6. Nenhum militante do Partido pode acumular cargos executivos, salvo se um deles for na sua estrutura de base. Os cargos executivos em estruturas de base não são acumuláveis.

#### Artigo 21º

##### (Da participação de cidadãos independentes e simpatizantes)

1. Os órgãos deliberativos do Partido, sempre que o julguem conveniente, podem convidar cidadãos independentes e

simpatizantes a participar na actividade das estruturas e nas reuniões dos órgãos do Partido.

2. Os independentes e os simpatizantes convidados a participar em reuniões dos órgãos do Partido não participam na tomada de deliberações.
3. Os órgãos do Partido, de âmbito municipal, federativo e nacional, devem promover encontros regulares, ao seu nível, envolvendo os simpatizantes e os cidadãos independentes identificados com as opções programáticas do Partido e destinados a debater a situação política e a reforçar a interligação entre o Partido, os simpatizantes e a população em geral.

#### Artigo 22º.

##### (Da organização territorial)

1. – a manter
2. A estrutura do Partido a nível local organiza-se com base nas secções de residência, nas secções de acção sectorial e temáticas de âmbito municipal e nas comissões políticas concelhias.
3. A actividade do Partido em sectores específicos e em áreas relevantes da temática social, económica e cultural, organiza-se com base em secções de acção sectorial e em secções temáticas, de âmbito nacional ou municipal.
4. Em cada região administrativa as secções coordenam as suas actividades no âmbito das circunscrições administrativas mais relevantes.

#### Artigo 23º

##### (Da constituição e extinção das estruturas de base)

1. A constituição e extinção de secções de residência, de acção sectorial e temáticas, no âmbito da Federação, é da competência da Secretariado da Federação, ouvida a respectiva Comissão Política Concelhia, no caso das secções de residência ou de âmbito municipal.
2. – a manter
3. – a manter
4. – a manter

#### Artigo 24º

##### (Das estruturas de base territorial)

1. – a manter
2. As comissões políticas concelhias são as estruturas que articulam e coordenam a actividade do Partido ao nível municipal.

#### Artigo 25º

##### (Das estruturas de base sectorial e temáticas)

1. As secções de acção sectorial e as secções temáticas são as estruturas, constituídas por um número mínimo de 15 membros do Partido, que exerçam actividade na mesma empresa, preferencialmente no mesmo sector de actividade ou, no caso das secções temáticas, organizados em torno de um interesse temático específico de carácter social, económico ou cultural.
2. – a manter
3. – a manter
4. – a eliminar por estar prejudicado pela alínea f) do artigo 15º

#### Artigo 29º

##### (Do poder de auto-organização)

1. No respeito pelo disposto nos presentes estatutos, são conferidos a todas as estruturas do Partido poderes complementares de auto-organização.

- Os poderes referidos no número anterior são exercidos pela Assembleia Geral das secções, pela Comissão Política Concelhia e pela Comissão Política Federativa.
- a manter

**Artigo 30º**  
**(Das secções de residência, de acção sectorial e temáticas)**  
As secções de residência, as secções de acção sectorial e as secções temáticas são as estruturas de base do Partido constituídas para a definição, execução e divulgação da sua orientação política a nível local, sectorial e temático, respectivamente.

**Artigo 32º**  
**(Dos órgãos das secções de acção sectorial e temáticas)**  
São órgãos das secções de acção sectorial e das secções temáticas a Assembleia Geral e o Secretariado.

**Artigo 33º**  
**(Da Assembleia Geral)**  
A Assembleia Geral, constituída por todos os membros inscritos na secção de residência, de acção sectorial ou temática, é o órgão deliberativo das estruturas de base, competindo-lhe o exercício das competências genericamente definidas no artigo 30º, e em especial:

- a manter
- a manter
- a manter
- a manter
- a manter

**Artigo 35º**  
**(Do secretariado das estruturas de base)**  
1. O Secretariado das secções de residência, de acção sectorial ou das secções temáticas é o órgão executivo das estruturas de base responsável pela execução da linha política do Partido definida pelos órgãos competentes.

- a manter
- a manter
- a manter
- a manter
- Um representante dos núcleos da Juventude Socialista é membro do secretariado da secção de residência com direito a voto.
- a manter

**Artigo 36º**  
**(Das Comissões Políticas Concelhias)**  
As Comissões Políticas Concelhias são as estruturas responsáveis pela coordenação da intervenção política do Partido ao nível municipal e pela articulação entre as secções de residência existentes na área do município.

**Artigo 37º**  
**(Dos órgãos da Comissão Política Concelhia)**  
São órgãos da Comissão Política Concelhia:

- A Comissão Política Concelhia;
- O Presidente da Comissão Política Concelhia;
- O Secretariado da Comissão Política Concelhia.

**Artigo 39º**  
**(Da Comissão Política Concelhia)**  
1. – a manter

2. A Comissão Política Concelhia é composta por 15 a 61 membros, eleitos pelos militantes inscritos na área do município, pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Presidente da Assembleia Municipal, ou pelos primeiros eleitos na câmara e na assembleia municipal inscritos no Partido Socialista, e por representantes da Juventude Socialista eleitos pela estrutura respectiva correspondentes a um décimo dos membros eleitos directamente.

- a manter
- Os secretários-coordenadores das secções de residência, de acção sectorial e temáticas sediadas na área do município participam, sem direito a voto, nas reuniões da Comissão Política Concelhia.

- Os Presidentes das Juntas de Freguesia, os Presidentes das Assembleias de Freguesia, ou os primeiros eleitos nas Assembleias de Freguesia do município inscritos no Partido Socialista, e os membros dos órgãos federativos e nacionais inscritos na área do município participam, sem direito a voto, nas reuniões da Comissão Política Concelhia.
- A Comissão Política Concelhia elege, de entre os seus membros, o Secretariado da Comissão Política, sob proposta do respectivo Presidente, que o coordena.
- As reuniões da Comissão Política Concelhia são dirigidas por uma Mesa, composta por um Presidente e dois Secretários, propostos pelo Presidente da Comissão Política Concelhia e eleitos na primeira reunião, de entre os seus membros. [ a redacção actual é eliminada face à nova redacção proposta para o artº 43º, nº 1, alínea a ) ]
- a manter
- a manter
- a manter

**Artigo 40º**  
**(Da competência da Comissão Política Concelhia)**  
Compete em especial à Comissão Política Concelhia:

- a manter
- a manter
- a manter
- a manter
- a manter
- a manter
- Promover e dirigir, no respeito pelos presentes estatutos, o processo eleitoral para os primeiros órgãos das secções recentemente criadas;
- Fixar o montante e forma de pagamento da quota extraordinária a pagar pelos titulares de cargos políticos remunerados eleitos em listas cuja aprovação seja da sua competência.

**Artigo 42º**  
**(Do Presidente da Comissão Política Concelhia)**  
Ao Presidente da Comissão Política Concelhia compete representar a Comissão Política Concelhia, coordenar a sua actividade e a do Secretariado, convocar as respectivas reuniões e assegurar a articulação adequada com os secretariados das secções de residência, acção sectorial e temáticas que existam na área do município.

**Artigo 43º**  
**(Do Secretariado da Comissão Política Concelhia)**  
1. O Secretariado, órgão executivo da Comissão Política Concelhia, é constituído pelo seu Presidente e por seis a dez elementos, eleitos de entre os seus membros, sob proposta do Presidente, competindo-lhe designadamente:

- Executar as deliberações e decisões dos órgãos nacionais, da respectiva Federação e da Comissão Política Concelhia, bem como exercer as funções que lhe tenham sido delegadas pela Comissão Política Concelhia;
- a manter
- a manter
- a manter

2. O Presidente da Comissão Política Concelhia da Juventude Socialista é membro do Secretariado da Comissão Política Concelhia, com direito a voto.

- a manter

**Artigo 48º**  
**(Da composição do Congresso da Federação)**  
1. O Congresso da Federação tem a seguinte composição:

- Os delegados eleitos pelas secções de residência, de acção sectorial e temáticas;
- O Presidente e os membros que integram o Secretariado da Federação;
- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias;
- O Presidente distrital da Juventude Socialista.

2. Participam também no Congresso, sem direito a voto:

- Os Secretários-Coordenadores das secções da área da

- Federação;
  - Os restantes membros que integram os órgãos federativos;
  - A Coordenadora do Departamento Federativo das Mulheres Socialistas;
  - Os membros do Governo e os deputados à Assembleia da República e ao Parlamento Europeu, inscritos na área da Federação;
  - Os Presidentes das Câmaras, os Presidentes das Assembleias Municipais, os Membros das Juntas Regionais e os Presidentes das Assembleias Regionais do Partido Socialista, ou os primeiros eleitos para aqueles órgãos, filiados no Partido Socialista;
  - Os membros socialistas das Assembleias Regionais e Assembleias Metropolitanas;
  - Os membros dos Governos Regionais e deputados regionais, inscritos na área da Federação ou eleitos por círculos eleitorais correspondentes à sua área;
  - Os membros dos órgãos nacionais inscritos na área da Federação.
3. Os delegados ao Congresso da Federação referidos nas alíneas b) a d) do nº1, não podem exceder um quarto do número total dos delegados eleitos.

**Artigo 56º**  
**(Da Comissão Federativa de Jurisdição)**  
1. – a manter

- a manter
- a manter
- a manter
- a manter
- a manter
- Quando não exista Comissão Federativa de Jurisdição, ou a que existe se declare impedida ou não dê andamento aos processos, ou não os julgue, desde que findos, o prazo máximo de dois meses, a sua competência transfere-se para a Comissão Nacional de Jurisdição.
- a manter

**Artigo 61º**  
**(Da composição do Congresso Nacional)**  
1. O Congresso Nacional tem a seguinte composição:

- Delegados eleitos pelas secções de residência, de acção sectorial e temáticas;
- a manter
- a manter
- a manter
- Os membros que integram o Secretariado Nacional;
- Os Presidentes das Federações;
- O Secretário-Geral da Juventude Socialista;
- Os membros da Tendência Sindical Socialista, da Associação Nacional de Autarcas Socialistas e do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas.

2. Participam também no Congresso, sem direito a voto:

- Os Membros do Governo e dos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, nas Assembleias Regionais e no Parlamento Europeu, filiados no Partido Socialista;
- Os restantes membros que integram os Órgãos Nacionais;
- Os membros dos Governos Regionais, filiados no Partido Socialista;
- Os Presidentes de Câmaras Municipais, Presidentes das Assembleias Municipais, Membros das Juntas Regionais e Presidentes das Assembleias Regionais do Partido Socialista, ou os primeiros eleitos para aqueles órgãos municipais filiados no Partido Socialista;
- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias;
- Os membros do órgão executivo nacional do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas.

3. Os delegados ao Congresso referidos nas alíneas b) a h) do nº 1 não podem exceder um quarto do número total dos delegados eleitos.

**Artigo 66º**  
**(Dos referendos internos)**  
1. – a manter

- a manter
- a manter
- a manter



4. Os referendos internos podem ter carácter deliberativo ou meramente consultivo.
5. O âmbito nacional, regional ou local do referendo interno determina a competência do órgão partidário competente para a sua convocação.
6. A natureza e a convocação de um referendo interno de âmbito regional ou local depende do prévio assentimento do órgão partidário hierarquicamente superior.

#### **Artigo 76º (Da competência do Secretariado Nacional)**

1. – a manter
2. Compete ao Secretariado Nacional em especial:
  - a) – a manter
  - b) – a manter
  - c) Propor à Comissão Política Nacional o modelo da estrutura organizativa e funcional dos serviços, o regulamento financeiro, o regulamento nacional de quotização, o estatuto e o sistema de carreiras dos funcionários do Partido.

#### **Artigo 86º (Dos grupos de representantes e parlamentares)**

1. – a manter
2. – a manter
3. O Grupo de Representantes e o Grupo Parlamentar nos órgãos autárquicos de uma determinada área, devem organizar-se com o objectivo de estabelecerem sinergias e concertarem a actividade política do Partido Socialista, na defesa da qualidade de vida dos cidadãos.

#### **Artigo 89º (Da disciplina de voto)**

Os membros dos Grupos de Representantes e Parlamentares Socialistas estão sujeitos à disciplina de voto fixada pelo respectivo grupo ou pelo órgão do Partido perante o qual o qual o respectivo grupo é responsável nos termos do artº 87º.

#### **Artigo 90º (Da designação para cargos políticos)**

1. A designação para cargos políticos compete:
  - a) À Assembleia Geral da secção de residência, relativamente aos candidatos às Assembleias de Freguesia, com observância dos critérios objectivos formulados pela Comissão Política Concelhia.
  - b) À Comissão Política Concelhia, quando se trate de cargos de âmbito municipal ou relativamente às freguesias, às quais não corresponda secção de residência. Todavia, quando o cargo de âmbito municipal coincidir com a escolha do cabeça de lista para o executivo de um órgão municipal capital de distrito, a Comissão Política Concelhia deverá promover uma consulta prévia ao Secretariado da Federação respectiva, para definição do perfil do cabeça de lista a escolher;
  - c) – a manter
  - d) – a manter
  - e) – a manter
2. – a manter
3. – a manter
4. – a manter
5. – a manter

#### **Artigo 91º (Da designação de candidatos a deputados)**

1. Quando se trate da designação de candidatos a deputados à Assembleia da República, compete à Comissão Política da Federação do respectivo círculo eleitoral aprovar a constituição da lista com observância dos critérios objectivos formulados pela Comissão Política Nacional e com respeito pelo disposto nos dois números seguintes.
2. Compete ao Secretário-Geral propor à Comissão Política Nacional a designação do cabeça-de-lista para todos os círculos eleitorais, após consulta às Federações.
3. A Comissão Política Nacional tem o direito de designar, por proposta do Secretário-Geral, candidatos para as listas, tendo em conta a respectiva dimensão, indicando o seu lugar de ordem, num número global nunca superior a 30% do número total de deputados eleitos na última eleição.
4. As listas são ratificadas pela Comissão Política Nacional exclusivamente para efeito de avaliação da sua conformidade com o disposto nos números anteriores.

#### **Artigo 92º (Dos prazos de exercício)**

1. – a manter
2. – a manter
3. A Comissão Política Nacional deve enviar às Federações as deliberações previstas no nº 3 do artigo 91º, com uma antecedência obrigatória mínima de cinco dias, antes da data da realização das Comissões Políticas Federativas para que estas possam exercer as suas competências estatutárias.

#### **Artigo 110º (Dos Gabinetes de Estudos)**

1. O Gabinete de Estudos é a estrutura permanente de investigação e apoio técnico do Partido, funcionando junto do Secretariado Nacional.
2. – a manter
3. Do Gabinete de Estudos Nacional (GEN)
  - a) O Gabinete de Estudos Nacional é constituído por um Coordenador Nacional, designado pelo Secretário-Geral, pelos responsáveis sectoriais nacionais, pelos coordenadores dos Gabinetes de Estudos Federativos, por militantes e cidadãos independentes convidados pelo Secretário-Geral para o integrarem.
  - b) O Gabinete de Estudos Nacional reúne ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente sempre que o seu Coordenador considerar conveniente, devendo das suas actas constar conclusões prospectivas sobre os diferentes sectores de actividade que o compõem.
4. Dos Gabinetes de Estudo Federativos (GEF)
  - a) O Gabinete de Estudo Federativo é constituído por um Coordenador Federativo, designado pelo Presidente da Federação, pelos Coordenadores das Secções de Acção Sectorial e Temáticas, pelos coordenadores dos Gabinetes de Estudos Concelhios, caso existam, e por militantes e cidadãos independentes convidados para o integrarem, após audição das Secções Temáticas sediadas na área da Federação para o sector, caso existam.
  - b) O Gabinete de Estudo Federativo reúne ordinariamente com carácter trimestral e extraordinariamente sempre que

o seu coordenador considerar conveniente, devendo das suas actas constar conclusões prospectivas sobre os diferentes sectores de actividade que o compõem.

5. Dos Gabinetes de Estudo Concelhios (GEC)
  - a) O Gabinete de Estudo Concelhio é constituído por um coordenador concelhio, designado pelo Presidente da Comissão Política Concelhia, pelos responsáveis sectoriais concelhios e por militantes e cidadãos independentes convidados para o integrarem, após audição das Secções Temáticas sediadas na área do município para o sector, caso existam.
  - b) O Gabinete de Estudo Concelhio reúne ordinariamente com uma periodicidade bimensal e extraordinariamente sempre que o seu coordenador considerar conveniente, devendo das suas actas constar conclusões prospectivas sobre os diferentes sectores de actividade que o compõem.

#### **Artigo 113º (Organização e audição dos Autarcas Socialistas)**

Os autarcas socialistas, preferencialmente através da Associação Nacional dos Autarcas Socialistas, devem ser ouvidos pelos órgãos directivos do Partido, em especial pelo responsável nacional pelas autarquias locais, em tudo o que lhes diga directamente respeito, tendo direito a formação e apoio do Partido para o exercício das suas funções autárquicas.

#### **Artigo 114º (Da igualdade de género)**

1. O Departamento Nacional das Mulheres Socialistas tem como objectivo promover uma efectiva igualdade de direitos entre os géneros, bem como a participação paritária em todos os domínios da vida política, económica, cultural, social e a sua intervenção na actividade do Partido.
2. A Presidente e os restantes órgãos do Departamento Nacional das Mulheres Socialistas são eleitas por todas as militantes que integram as secções de residência, de acção sectorial e temáticas.
3. – a manter
4. Com vista à realização do objectivo referido no nº 1, os órgãos partidários, bem como as listas de candidaturas plurinominais para e por eles propostas, devem garantir uma representação mínima de 30% de militantes de qualquer dos géneros, salvo condições excepcionais de incumprimento como tal caracterizadas pela Comissão Nacional.
5. – a manter
6. – a manter
7. – a manter
8. O Departamento das Mulheres Socialistas apoiar-se-á num Conselho Consultivo que integrará representantes das secções de residência, de acção sectorial e temáticas.

#### **Artigo 119º (Da entrada em vigor)**

1. – a manter
2. – a manter
3. – a manter
4. As limitações à capacidade eleitoral passiva, consignadas no nº 5 do artigo 20º, produzirão efeitos a partir da entrada em vigor da presente revisão estatutária.

# RENOVAR OS ESTATUTOS PARA DAR FORÇA AO PS

Proponentes

**RUI NAMORADO, FONSECA FERREIRA E OUTROS**

**I-** As mutações sociais do nosso tempo lançam novos desafios aos partidos políticos. Na esquerda, são os partidos os espaços políticos determinantes. E na esquerda portuguesa, é o PS é factor decisivo. Decisivo, não só como instrumento de disputa e exercício do poder político, mas também como instância nuclear de combate ideológico. É por isso que as vicissitudes da sua vida interna se reflectem muito para além dele. Nessa medida, a responsabilidade dos seus militantes é maior.

A alteração dos estatutos é um elemento indispensável para a renovação e o robustecimento do Partido Socialista. Renunciarmos a levar por diante uma efectiva reforma estatutária que responda aos problemas que enfrentamos e que, por si própria, nos prestigie e credibilize, é correr um enorme risco de deslegitimação social e política.

Com esta proposta pretendemos contribuir para o necessário passo em frente, baseando-nos em três grandes eixos conformadores: **primeiro:** que a todos os órgãos do PS, com especial relevo para os nacionais, seja atribuído um papel preciso, com a garantia de que será sempre realmente desempenhado, de modo a que o partido possa gerar mais regularmente novas ideias e novas propostas políticas, como resultado de um trabalho colectivo, democrático, sistemático e organizado.

**segundo:** que, como regra, os militantes escolham, através de eleições primárias, os candidatos que preferem ver como seus representantes nos órgãos electivos das autarquias locais, da República e da União Europeia.

**terceiro:** que o partido se abra à sociedade de uma forma sistemática e transparente, quer permitindo que isso se reflita nalguns aspectos da sua vida, quer assumindo o encargo de estimular, nos planos social e cultural, os protagonismos externos necessários a um desenvolvimento social sustentado.

**II-** Projectando normativamente estes eixos, o XIII Congresso Nacional do Partido Socialista delega na Comissão Nacional a sua competência para alterar os Estatutos do PS, dentro das seguintes linhas de orientação:

**1. Aperfeiçoar o funcionamento do partido, reestruturando os órgãos nacionais, reformulando a conjugação dos seus poderes, salvaguardando a sua complementaridade e dando efectividade ao exercício das suas competências, nomeadamente:**

1. Reduzindo o número de membros da Comissão Nacional (CN), da Comissão Política Nacional (CPN), do Secretariado Nacional (SN) e eliminando a Comissão Permanente, de modo a que os três primeiros órgãos não fiquem, respectivamente, com mais de 180, 50 e 15 membros.
2. Reajustando as competências destes órgãos, nomeadamente: dando à CPN funções de debate político e tarefas de coordenação de natureza sectorial, com atribuição efectiva de responsabilidades específicas aos seus membros.
3. Valorizando, em exclusivo, na escolha dos elementos de todos os órgãos nacionais, a capacidade política e intelectual, a competência técnica e o grau de empenhamento na actividade do partido, antes demonstrado.
4. Consagrando a rotatividade no exercício de funções de liderança executiva, através da limitação a três do número de mandatos consecutivos que podem ser exercidos pelo Secretário-Geral (excepto quando desempenhar as funções de primeiro Ministro), pelos membros do Secretariado Nacional, pelos Presidentes das Federações e das Comissões Políticas Concelhias e pelos Secretários-coordenadores das Secções.
5. Limitando as inerências nos Congressos Nacionais e Distritais, de modo a que globalmente não possam exceder 15% do número total dos delegados.

**2. Activar a intervenção dos militantes nos campos mais relevantes da vida social, nomeadamente:**

- 2.1. Constituinte uma rede de secções de acção sectorial, nas

áreas politicamente mais relevantes, que envolva o maior número possível de Federações, instituindo desde já como áreas prioritárias: a educação, a saúde, as cidades, o ambiente, a cultura, a divulgação científica e a inovação, o cooperativismo e o associativismo, o desenvolvimento rural, a segurança social, as questões laborais e a segurança dos cidadãos em todos os seus aspectos.

- 2.2. Agregando as secções de acção sectorial de cada uma das áreas temáticas num departamento nacional, coordenado por um ou mais membros da Comissão Política Nacional.

**3. Aperfeiçoar o sistema de designação dos candidatos do PS aos diversos tipos de eleições:**

- 3.1. Promovendo eleições primárias, através da consulta directa dos militantes pertencentes às estruturas com maior representatividade que correspondam às circunscrições eleitorais, no âmbito das quais vão concorrer as listas ou os candidatos, em causa, excepto: a) se essa consulta for considerada politicamente desnecessária, por expressa decisão tomada por maioria qualificada de três quartos dos membros de cada uma dessas estruturas; b) se os Estatutos fixarem uma regra expressa diferente para um caso particular.
- 3.2. Garantindo que, no caso de não se realizarem eleições primárias, a respectiva escolha, se disser respeito a mais do que um candidato, se faça com base na apresentação de listas diferentes de pré-candidatos, eventualmente incompletas, apurando-se o resultado segundo o método proporcional.
- 3.3. Dando à CPN a competência estatutária para recomendar, para cada tipo de eleição, o conjunto de capacidades políticas e de competências técnicas específicas, que considere necessárias para se ser escolhido como candidato do PS.
- 3.4. Escolhendo a lista do PS candidata ao Parlamento Europeu através do sufrágio directo dos membros do PS e de quem nele possa participar à luz destes estatutos, sendo, no entanto, o respectivo cabeça de lista indicado pelo Secretário-Geral.
- 3.5. Escolhendo os candidatos submetidos a estas eleições primárias a partir de uma lista de pré-candidatos, designada nos termos seguintes: o SG poderá indicar até 5 nomes, o mesmo acontecendo com o SN, cabendo a cada uma das Comissões Políticas Distritais a indicação de mais um nome.
- 3.6. Atribuindo ao Secretário-Geral a escolha dos primeiros nomes de todas as listas de candidatas às eleições legislativas, bem como o do 2º candidato pelo Porto e os dos 2º e 3º candidatos por Lisboa. Excepcionalmente, nos círculos em que no sufrágio anterior o PS tenha eleito menos do que três deputados, a escolha do Secretário-Geral incidirá sobre um conjunto de três nomes que a respectiva Federação lhe indicar.
- 3.7. Atribuindo à Comissão Nacional competência estatutária para confirmar ou recusar os candidatos a Presidentes de Câmaras de todas as capitais de distrito e de todos os municípios com mais de cem mil eleitores, excepto se tiverem sido designados por sufrágio directo dos militantes do respectivo concelho

**4. Estreitar os elos que unem o partido e a sociedade, explicitando, sistematizando e aprofundando todas as ligações que já hoje existem e instituindo um protagonismo efectivo, específico e formal dos eleitores do PS, nomeadamente:**

- 4.1. Instituinte uma categoria de **eleitores declarados** do PS (*podendo eventualmente dar-lhes um estatuto idêntico ao que irão ter os simpatizantes que resultaram do recente processo de reafiliação*), para abranger todos os cidadãos que, não sendo membros de outro Partido, sem se submeterem à disciplina partidária, se identificam genericamente com a linha política do PS e como tais se inscrevem.
- 4.2. Dando aos **eleitores declarados** o direito de votarem nas eleições destinadas a escolher os candidatos do PS; de serem periodicamente convidados para reuniões de informação e

debate; e de assistirem às iniciativas políticas promovidas pelo PS, mesmo quando não sejam abertas ao público.

- 4.3. Atribuindo todos os direitos dos **eleitores declarados** do PS aos cidadãos sem filiação partidária que concorram em listas do PS nas eleições autárquicas, legislativas ou europeias, desde que posteriormente não se tenham inscrito noutra partido, nem tenham integrado governos de outros partidos ou candidaturas que tenham concorrido contra candidaturas apresentadas pelo PS.
- 4.4. Atribuindo todos os direitos dos **eleitores declarados** do PS aos cidadãos sem filiação partidária que pertençam ou tenham pertencido a um Governo apoiado pelo PS, desde que posteriormente não se tenham inscrito noutra partido, nem tenham integrado governos ou candidaturas que tenham concorrido contra candidaturas apresentadas pelo PS.
- 4.5. Atribuindo todos os direitos dos **eleitores declarados** do PS aos cidadãos sem filiação partidária que pertençam aos gabinetes de estudo do PS, quer de âmbito nacional, quer de âmbito distrital.
- 4.6. Assumindo na prática, como um dos objectivos centrais do PS, o apoio, o estímulo e a dinamização das estruturas e entidades de natureza social, económica e cultural, que constituem o sector cooperativo e social, bem como de quaisquer outras organizações não-lucrativas de natureza cultural, artística, social, desportiva ou recreativa, incitando-as a desempenhar um papel nuclear na vida da sociedade.

**5. Valorizar as correntes de opinião internas que se afirmem de forma continuada com ideias e projectos próprios, bem como os clubes de reflexão e debate, garantindo:**

- 5.1. O reconhecimento como correntes de opinião interna, aos grupos de militantes que como tais se queiram assumir, desde que preencham pelo menos uma das seguintes três condições: 1ª terem apresentado, no mais recente Congresso Nacional do PS, uma moção de orientação política geral, subscrita pelo menos por 300 militantes; 2ª terem apresentado, no mais recente Congresso Nacional do PS, uma moção de orientação política geral, a qual tenha obtido pelo menos 3% dos votos expressos; 3ª apresentarem ao Secretário-Geral um documento de orientação política geral subscrito, pelo menos, por 750 militantes.
- 5.2. O reconhecimento, como iniciativas politicamente úteis, dos clubes de reflexão e debate, criados por militantes do PS, que se destinem a discutir as grandes questões políticas, culturais, ideológicas e civilizacionais, da actualidade, ou a aprofundar a análise e a discussão de temáticas especialmente relevantes para a evolução da sociedade.
- 5.3. O direito de, umas e outras, utilizarem as instalações do PS para as suas reuniões e iniciativas, sem prejuízo da natural prioridade atribuída às estruturas formais do partido, bem como o de verem as suas posições difundidas na **Ação Socialista**.
6. Reformular as regras das eleições internas do PS, de modo a:
  - 6.1. Garantir equidade no tratamento de todas as candidaturas internas aos órgãos do partido, dotando-as de meios financeiros iguais, procurando desencorajar as despesas que vão além desses meios, bem como prevenir as desigualdades que possam resultar de um excesso da sua mediação pública;
  - 6.2. Calibrar bem as exigências, quanto ao número de apoiantes necessários para legalizar qualquer candidatura interna, de modo a não dificultar a sua apresentação;

**7. Articular as federações com as estruturas nacionais do partido, bem como com o maior número possível de estruturas políticas concelhias, através da Internet, corresponsabilizando todas essas instâncias pela transformação do fluxo de informação, resultante da referida ligação em rede, numa capacidade crítica que potencie a eficácia política do colectivo partidário.**



# PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Proponente  
**ERNESTO RIBEIRO DA SILVA**

## JUSTIFICAÇÃO

Há trabalhadores socialistas activistas e dirigentes de sindicatos das duas Centrais Sindicais. Os órgãos dirigentes do PS têm todo o interesse em ouvir uns e outros. Para o tornar possível efectivamente, e em pé de igualdade, propõe-se esta pequena alteração ao artigo 112º dos Estatutos.

### PROPOSTA DE NOVA REDACÇÃO DO ARTIGO 112º

- 1 – Os trabalhadores socialistas organizados em estruturas de acção sectorial e em tendências sindicais devem ser ouvidos pelos órgãos do partido, em tudo que lhes diga especialmente respeito.
- 2 – As direcções da Tendência Sindical Socialista e da Corrente Sindical Socialista da CGTP-IN, como organismos autónomos representativos são obrigatoriamente ouvidos pelos órgãos Directivos do Partido, e os seus coordenadores são convocados para as reuniões do Secretariado Nacional, sempre que estiver em causa a definição de políticas a prosseguir pelo Partido nas áreas laboral, económica e social.

# PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS

Proponente  
**ANTÓNIO BROTAS**

Propõe-se que a alínea h) do Artigo 15º sobre os deveres dos militantes, com a actual redacção:  
h) *Assinar a "Acção Socialista", jornal oficial do Partido;*  
seja substituída por:

***É dever de todos os membros dos órgãos nacionais, regionais, federativos e concelhios, e ainda dos Secretários Coordenadores e Presidentes das Mesas das Assembleias das Secções, assinar a "Acção Socialista", jornal oficial do Partido.***

Com esta redacção, esta disposição deve ser incluída como alínea do Artigo 101º sobre a Imprensa do Partido.

## JUSTIFICAÇÃO

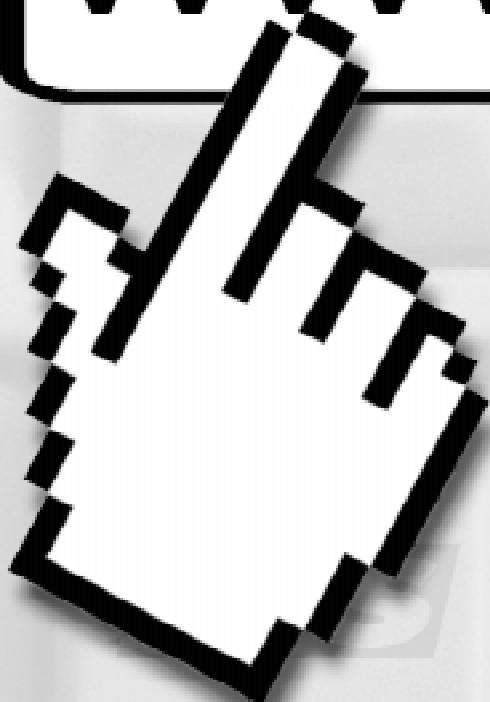
A actual alínea h) do Artigo 15º, introduzida na revisão dos Estatutos de 1998, foi uma tentativa para melhorar a divulgação da "Acção Socialista" que não resultou não se justificando a sua manutenção sob a forma actual.

Mas, fazer chegar a "Acção Socialista" a todos os sectores do Partido continua a ser um problema central do PS. Sem isso, o Partido perde coesão e a transmissão de informações entre os seus membros fica inteiramente dependente dos órgãos de comunicação exteriores.

Tentar forçar todos os militantes a assinar a "Acção Socialista" foi um exagero que, como tal, não resultou. Mas não tem, no entanto, qualquer sentido, que militantes que exerçam responsabilidades de direcção não recebam a "Acção Socialista" para os manter informados sobre a orientação e sentir interno do Partido.

A manutenção do dever de assinar a "Acção Socialista" só para os dirigentes é, assim, uma medida justa que corresponde aos interesses do Partido, será certamente bem aceite por todos os que desempenham funções dirigentes e, em termos práticos, pode permitir à "Acção Socialista" ter a desejável e necessária expansão.

www.ps.pt



Trabalho por Liberdade | Liberdade | Um Único Partido | Acção socialista | Notícias

Página Oficial do Partido Socialista  
17 de Outubro de 2002

Navegação | Contactos | Outras Ligações | Utilidades

Partido Socialista

PS

PS

**Moção de Ferro "Fazer Bem pelo Futuro" propõe estratégia para ganhar legislativas de 2005**

O secretário-geral apresentou a sua moção para o congresso de Novembro, denominada "Fazer Bem pelo Futuro". Ferro reagiu "a orgulho em ser secretário-geral" e definiu o PS como "um partido de causas", propondo uma estratégia subordinada ao legislativo de 2005 e apresentando-se como candidato a primeiro-ministro.

**"TENHO A VESÃO DE UM PARTIDO COM NOVAS IDEIAS, DIALOGANTE E PRECUPADO COM OS CIDADÃOS."**

*Luís Filipe*

PS

Ideias de futuro.

**Breves**

que decorre de 16 a 17 de Novembro.

Ferro Rodrigues propõe de 06 para 2000 o "cogel"

O Secretário-geral do PS afirma que a proposta de Organização do Estado é compatível com "três" dos princípios programáticos do plano económico: "Uma Portugal socialista que se encontre de frente com o capital-productivo, por sempre dentro uma moção. Não há possibilidade de combater o défice"

PS congratula-se com Nobel da Paz 2002

O Partido Socialista congratula-se com a atribuição do prémio Nobel da Paz ao antigo presidente norte-americano, Jimmy Carter.

XIII Congresso Nacional

© 2002 - Partido Socialista

**PROPOSTAS DE DECLARAÇÃO  
DE PRINCÍPIOS DO PARTIDO SOCIALISTA**

*Eduardo Ferro Rodrigues*

# FAZER BEM PELO FUTURO

Proponente

**EDUARDO FERRO RODRIGUES**

**1. O Partido Socialista é a organização política dos cidadãos portugueses e dos outros cidadãos residentes em Portugal que defendem inequivocamente a democracia e procuram no socialismo democrático a solução dos problemas nacionais e a resposta às exigências sociopolíticas do mundo contemporâneo.**

Fundado em 1973, com a transformação em partido da Acção Socialista Portuguesa, por sua vez formada em 1964, o Partido Socialista nasceu e cresceu na luta contra o fascismo e pela instauração da democracia. A sua história confunde-se com a história da resistência à ditadura e da construção de uma democracia pluralista e socialmente avançada. Para o PS, a liberdade foi sempre o elemento matricial do combate por uma sociedade mais solidária, justa e fraterna, mais igualitária e coesa; e o pluralismo das ideias e das opiniões foi sempre a marca característica, não só do seu funcionamento e da sua acção como partido, como também do projecto que concebe para a organização política e social de Portugal e da União Europeia.

O PS convoca toda a sua história e todo o seu património para iluminar a acção presente. A luta contra o fascismo e o colonialismo, o ideal do "socialismo em liberdade" e a denúncia dos totalitarismos, a liderança na fundação e institucionalização da democracia representativa e pluralista e na sua consagração constitucional como uma democracia política, económica, social e cultural, o europeísmo, a causa do desenvolvimento solidário e sustentável e a combinação entre modernização e consciência social, todas estas opções estruturaram a evolução do PS, o seu enraizamento popular e a afirmação como um grande partido democrático.

O socialismo democrático é a causa política em que se reconhece o PS, entendendo-o como herdeiro de tradições humanistas acumuladas na consciência universal ao longo dos séculos. Para o PS, o socialismo democrático, a social-democracia e o trabalho designam uma mesma grande área política, da esquerda democrática. É a partir desta perspectiva que o PS concebe o horizonte de uma sociedade mais livre, mais justa, mais solidária, mais pacífica, através do aperfeiçoamento constante e do desenvolvimento harmonioso da democracia. É também a partir desta perspectiva, e sem perder a sua identidade, que o PS se mantém atento às contribuições e aos desafios de outras famílias políticas de orientação reformista, dirigindo-se a todos os cidadãos e dialogando criticamente com as restantes forças democráticas.

**2. O PS empenha-se em que a sociedade portuguesa seja organizada na base dos valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade, e esteja aberta à diversidade, à iniciativa, à inovação e ao progresso.**

Os valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade constituem uma exigência moral que sempre tem orientado o pensamento e a acção socialista. As lutas contra a exploração, contra a opressão, contra os privilégios no acesso aos bens de cultura e do espírito, contra todas as formas de injustiça e discriminação, contra o fatalismo e todas as formas de submissão que negam ou diminuem o papel do ser humano como sujeito da história, fizeram-se e fazem-se em nome destes valores. A sua actualidade é inegável, importando salientar que a liberdade e a igualdade dos direitos requerem uma afirmação clara de respeito pela condição, pela liberdade e pelos direitos uns dos outros. A sociedade que se organiza na base destes valores universais caracteriza-se, também, pela atitude de abertura à diversidade

das pessoas e das culturas, à iniciativa de cada um, à inovação que dinamiza os vários sectores da vida colectiva; é uma sociedade que acredita no progresso, ou seja, que é possível melhorar a situação em que se encontra.

**3. O PS compromete-se com a defesa e a promoção dos direitos humanos e com a paz.**

Na sua prática política, o PS coloca acima de qualquer outro objectivo a defesa e a promoção dos direitos humanos, a convivência pacífica entre os indivíduos, os povos e as nações e a construção de uma ordem internacional fundada na justiça e na cooperação, conforme ao estabelecido nos instrumentos fundamentais da Organização das Nações Unidas. Para o PS, a universalidade e a indissociabilidade das liberdades e dos direitos civis, políticos e sociais, constituem a pedra de toque das políticas para a sua plena realização. São certamente diferentes, quanto à sua natureza jurídica e às consequências para a acção do Estado, as liberdades e garantias fundamentais e os direitos sociais. Mas, para os socialistas, a acção política deve orientar-se para a promoção de todos os direitos, tal como se encontram expressos, designadamente, na Declaração Universal dos Direitos do Homem.

**4. O PS considera primordial a defesa e o desenvolvimento da democracia política, na organização da sociedade, e dos direitos, liberdades e garantias fundamentais dos cidadãos.**

A democracia pluralista é a única forma de regime político em que os socialistas se reconhecem: o socialismo que propõem é indissociável da democracia. A democracia não é um meio para atingir outra coisa, é um fim em si mesma. Não há justiça sem liberdade e sem democracia. Não pode haver igualdade de oportunidades ou solidariedade sem igualdade de direitos políticos. Defender a democracia é não hesitar na confrontação democrática com os inimigos da democracia, qualquer que seja a sua natureza. É lutar contra o totalitarismo, que viola os direitos fundamentais da pessoa humana, e contra o populismo, que ataca os alicerces do Estado de Direito.

**5. O PS considera que a democratização é um processo contínuo, que se realiza em múltiplas dimensões, na organização política, na paridade entre os géneros, na vida cívica, económica, cultural e social.**

A democracia não é um facto estabelecido de uma vez por todas, é uma dinâmica. O espírito democrático e a participação cívica devem informar as múltiplas dimensões e áreas da vida social; e os procedimentos do método democrático podem e devem ser aplicados, com as adaptações necessárias, a diversos aspectos da organização económica e social. Não é só a democracia política que constitui condição necessária do desenvolvimento e da coesão social; o esforço da democratização económica, social e cultural constitui também condição importante para o bom exercício dos direitos políticos.

Assim, para o PS, existe uma ligação fundamental entre a construção do Estado de Direito democrático, a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa.

**6. O PS combate as desigualdades e discriminações fundadas em critérios de nascimento, sexo, orientação sexual, origem racial, fortuna, religião ou convicções, predisposição genética, ou quaisquer outras que não resultem da iniciativa e do mérito das pessoas, em condições de igualdade de**

**direitos e oportunidades. O PS defende o princípio da equidade na promoção da justiça social.**

Para o PS, são ilegítimas e devem ser combatidas, sem hesitações, as desigualdades de direitos. E são ilegítimas e devem ser combatidas as desigualdades de condição e estatuto que não resultem da iniciativa e do mérito das pessoas, no quadro do aproveitamento de oportunidades abertas a todos. Desigualdades insuperáveis entre classes e grupos e, por maioria de razão, a reserva de privilégios para certas classes ou grupos fechados, ofendem a consciência humanista e minam os alicerces da democracia.

No combate às desigualdades ilegítimas ou indesejáveis e na promoção activa da igualdade de direitos e de oportunidades, o PS considera essencial a prossecução do princípio da equidade. Entende-se este como a intervenção pública a favor dos membros menos favorecidos da sociedade, no sentido de corrigir as desigualdades de resultados, criar regularmente novas oportunidades e assegurar níveis aceitáveis de coesão social.

**7. O PS defende uma economia de bem-estar, aberta à pluralidade das iniciativas e das formas económicas privadas, públicas e sociais, e regulada pelo mercado e pelas instituições públicas adequadas.**

A economia de uma democracia moderna e desenvolvida requer a combinação equilibrada entre o mercado, como instrumento principal de coordenação e organização dos factores produtivos, o Estado, como representação e organização política e institucional da sociedade, e a iniciativa cooperativa dos cidadãos livre e voluntariamente associados em múltiplas formas de acção, para promoção de interesses comuns. O papel do mercado deve ser valorizado, designadamente nas funções que pode cumprir melhor do que os modos alternativos de afectação de recursos. Mas o seu pleno aproveitamento requer instituições fortes, capazes de agir estrategicamente e garantir a estabilidade e o domínio do tempo longo exigidos pelas transformações sociais qualificantes.

Para o PS, a economia de mercado funda-se na livre iniciativa e na pluralidade de iniciativas, havendo lugar para a iniciativa privada, a iniciativa pública e a iniciativa social; deve estar sujeita a uma regulação institucional adequada, cuja existência, independência e eficácia compete ao Estado garantir; e deve assumir uma dimensão social e de bem-estar, isto é, incorporar na sua própria lógica de funcionamento a preocupação com os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável e a coesão social. O Estado deve favorecer, com apoios específicos, o cooperativismo e as redes solidárias de agentes económicos e sociais.

**8. O PS defende a independência do poder político face aos poderes económicos. É dever do Estado promover o interesse público e o bem comum, conduzir as estratégias de desenvolvimento nacional, garantir o quadro institucional favorável à criação e distribuição de riqueza, assegurar a provisão de infra-estruturas, bens e serviços de interesse geral, corrigir as desigualdades e falhas de mercado, arbitrar conflitos e agir em prol da coesão social e territorial.**

O PS defende a economia de mercado com a mesma convicção com que recusa uma sociedade de mercado, quer dizer, a ilegítima hegemonização de toda a organização social pelos princípios do mercado. Para o PS, o desenvolvimento da democracia exige a ligação, não isenta de tensões, entre o funcionamento do mercado e a acção do poder político, independente dos poderes





económicos e de quaisquer outros, democraticamente formado e controlado, capaz, nomeadamente, de garantir as funções de soberania, proporcionar um contexto legal e institucional claro e justo à actividade dos cidadãos e das organizações, promover a justiça fiscal, conduzir políticas sociais fortes e eficazes. A intervenção do Estado na economia deve operar-se, fundamentalmente, no domínio da regulação institucional, na promoção do interesse público e das condições estratégicas de desenvolvimento e competitividade da economia nacional, na protecção dos direitos dos trabalhadores e dos consumidores, e na atenção constante às falhas e desigualdades geradas pela dinâmica do mercado.

Para o PS, a criação e a distribuição da riqueza não são opostos mas sim aliados, a provisão de bens e serviços não mercantis em áreas básicas para o bem-estar das pessoas deve ir de par com a oferta mercantil e as consequências da economia de mercado devem ser avaliadas e, se necessário, corrigidas, em função de critérios de sustentabilidade, coesão social e coesão territorial. O uso eficiente das receitas públicas e a promoção da equidade nas prestações sociais são pilares essenciais da política de redistribuição.

**9. Para o PS, o Estado de Bem-Estar, também chamado Estado Social ou Estado-Providência, representa uma conquista histórica das forças democráticas e um pilar indispensável da democracia e do desenvolvimento. A sua forma não é estática nem imune à crítica, antes carece de profunda reorganização, à luz dos novos desafios colocados pelas economias e sociedades do nosso tempo. Mas só é possível reorganizar o Estado de Bem-Estar se o defendermos e renovarmos, com determinação. As políticas para a promoção do trabalho, do emprego e do bem-estar, a protecção social, a redução de desigualdades e a justa repartição de rendimentos, constituem orientações essenciais para o Estado democrático, tal como o PS o concebe. Neste termos, o PS defende que as políticas e os serviços públicos são essenciais ao desenvolvimento e à promoção da coesão social, em diferentes áreas, com particular destaque na provisão de serviços básicos e nos sectores sociais, educativos e culturais, constituindo a acessibilidade e a qualidade dos serviços públicos uma responsabilidade indeclinável do Estado.**

Se a plena aceitação da economia de mercado distingue, com clareza, a esquerda democrática das concepções colectivistas da organização económica e social, a defesa do Estado social e a valorização das políticas e dos serviços públicos, em domínios centrais da vida colectiva, assim como a preocupação com a acessibilidade e a qualidade dos serviços públicos, distinguem radicalmente a esquerda democrática das formas neoliberais de ataque ou menosprezo pelo Estado e pela administração pública. Em serviços básicos de apoio às pessoas, às famílias e às comunidades locais, e nos sectores em que se jogam as questões principais da igualdade de oportunidades e da justiça social, como a educação, a saúde, a segurança social, a cultura e a ciência, o serviço público, acessível a todos, eficiente e eficaz, é essencial a uma sociedade justa. A sua concretização não tem de reduzir-se ao monopólio do Estado; mas é obrigação indeclinável do Estado democrático garantir a sua existência.

**10. O PS entende que a prática da solidariedade e a promoção da integração social se fazem no quadro da realização dos direitos civis, políticos e sociais de que são titulares as mulheres e os homens. É a realização dos direitos que permite caminhar para uma sociedade solidária, que não pactue com a exclusão.**

O PS vê-se a si próprio como o partido da solidariedade democrática. Por aí se diferencia sem compromisso ou dúvida do conservadorismo social, que tende a confundir solidariedade com assistencialismo. A luta contra a exclusão social, o combate à pobreza e o trabalho em prol da integração de todos têm na sua base uma consciência moral que se recusa a tolerar a injustiça e a discriminação e que sente como um dever agir em favor dos mais desprovidos. Mas a prática da solidariedade e as políticas públicas que a estruturam fazem-se em nome da construção de uma sociedade inclusiva e da realização dos direitos de que são

titulares os indivíduos, independentemente da sua condição circunstancial. A solidariedade não tem a ver com favores, proteccionismos ou cuidados paternalistas; tem a ver com os direitos e a responsabilidade pública na sua defesa e promoção. Os socialistas são, portanto, radicalmente contrários às lógicas assistencialistas que, de facto, perpetuam a pobreza e a exclusão. O combate às diversas formas de exclusão que se mantêm ou mesmo crescem, à nossa volta – a exclusão da riqueza, do bem-estar, do mercado de emprego, da informação ou do poder – faz-se através de políticas públicas activas, nos domínios económico, social e cultural, que reconhecem os direitos, estimulam o envolvimento de diferentes parceiros e organizam oportunidades de formação, qualificação, integração e participação cívica. O PS quer dirigir-se às pessoas e aos grupos em situação ou risco de exclusão, assim como àqueles que se encontram ameaçados pela marginalização ou o desfavor, mas a todos tratando como cidadãos, titulares de responsabilidades e direitos, e não como assistidos ou dependentes.

**11. O PS assume como obrigação fundamental do Estado democrático assegurar plenamente as funções de soberania, garantindo nomeadamente o direito à segurança, o acesso à justiça, a coesão e a defesa nacional.**

O PS preza o valor da segurança e defende convictamente a autoridade democrática, forte e eficaz, fundada no respeito pelos direitos, liberdades e garantias e exercida no quadro da lei. Ao contrário das correntes políticas de direita que individualizam a segurança como um valor em si própria, o PS perspectiva-a, sem qualquer hesitação, a partir da liberdade e da igualdade de direitos e oportunidades. O desenvolvimento da democracia e a promoção da justiça social requerem um quadro de organização colectiva e de relacionamento entre os cidadãos que garanta a todos condições de segurança e acesso rápido e equitativo à justiça. O PS defende uma revalorização da importância das funções de soberania no conjunto das funções do Estado democrático; e compromete-se com a aplicação de políticas democráticas de segurança interna, administração da justiça e defesa nacional.

De igual modo, o PS entende que políticas avançadas de descentralização, valorizando as dimensões local e regional da organização colectiva, e de consolidação das Regiões Autónomas constituem um instrumento estratégico de coesão e identidade nacional, e como tal devem ser orientadas.

**12. O PS assume a defesa do ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável, como elementos essenciais de políticas orientadas pelo princípio da precaução, informadas pelo cuidado com o nosso futuro comum e fundadas no respeito por nós próprios e pelas gerações vindouras.**

A defesa do ambiente e a criação de uma consciência ecológica constituem uma das mais causas nobres e uma das necessidades mais prementes do nosso tempo. É o futuro da humanidade, como tal, além da solidariedade devida às próximas gerações, que se encontra em questão. Os princípios da precaução, da subsidiaridade e da participação devem ser estendidos e aplicados em todas as políticas públicas que lidam directamente com o desenvolvimento, o território e a natureza, e devem ser difundidos maciçamente, como uma orientação básica do comportamento de todos os cidadãos, enquanto trabalhadores, empresários ou consumidores. O PS entende, pois, tomar como suas as preocupações essenciais do pensamento e da prática ecologista, não na variante fundamentalista que se recusa a pôr em equação o desenvolvimento e a conservação da natureza, mas sim colocando no horizonte soluções positivas para essa equação.

**13. O PS acredita que é preciso ser-se radical na defesa da democracia, como sistema político fundado nos direitos humanos, na soberania popular, no primado da lei e na livre competição entre ideias e programas, e como sistema social que se alimenta da iniciativa das pessoas e valoriza a diversidade e a diferença, o encontro e o respeito mútuo entre gentes e culturas, a expressão criativa e a participação e inovação social. Para o PS, são prioritárias as reformas**

**institucionais que favoreçam a participação democrática, aproximem dos cidadãos o Estado e a administração, melhorando o rigor, a eficiência e o sentido de serviço da sua acção, e aprofundem a descentralização administrativa, valorizando designadamente o poder local.**

Os socialistas são democratas radicais, porque entendem que não há alternativa para a democracia, como regime político baseado na liberdade e na escolha popular, e entendem que a democracia constitui um fim em si mesmo, um precioso bem que é necessário defender. A democracia é também uma cultura, uma maneira de conceber as acções e as relações entre os indivíduos e os círculos sociais que eles formam. Essa é a cultura da liberdade, da autonomia, da descentralização, da iniciativa, da criatividade, da comunicação, da participação no espaço público, da celebração da diversidade e da diferença, do reconhecimento mútuo e do encontro. É a extensão aos vários domínios da vida social da convicção de que da pluralidade dos seres e das ideias e da livre argumentação e da livre escolha se faz uma sociedade pacífica, dinâmica, culta e próspera.

Esta defesa radical da democracia e do valor e da prática da cidadania, quer como realização de direitos, quer como assunção de deveres e partilha de responsabilidades, é que deve orientar também as reformas do sistema político e da administração, no sentido de fomentar as condições e o alcance da participação dos cidadãos e aumentar a proximidade e a eficiência dos serviços que lhes prestados.

**14. O PS apoia o desenvolvimento de acções que aprofundem a intervenção democrática dos trabalhadores na vida económica e social e a cooperação entre todos quantos, pelo trabalho, a iniciativa e o empreendimento, contribuem para a criação de riqueza e a promoção do bem-estar.**

O trabalho não é apenas uma necessidade, nem é apenas uma mercadoria. No seu sentido mais pleno, o trabalho é um direito, o direito que tem todo e qualquer cidadão de assegurar a sua realização pessoal e o seu bem-estar pessoal e familiar, assim como de contribuir para o progresso e o bem-estar colectivo. Esse direito não pode ser negado; e a sua afirmação implica a protecção do trabalhador, sempre que a relação de trabalho é estruturalmente desigual.

Fiel a este entendimento, o socialismo democrático assume-se como o representante, não exclusivo, dos interesses do mundo do trabalho. Partilha um entendimento vasto do que seja o mundo do trabalho, nele compreendendo as múltiplas formas e domínios pelos quais se produz e distribui riqueza e se promove a educação, a cultura, a segurança e o bem-estar.

O PS dirige-se a todos os trabalhadores, qualquer que seja a sua profissão, formação e qualificação, e aos empresários, de qualquer sector ou dimensão, que investem e geram emprego e valor. O PS acredita, por isso, profundamente, nas virtudes de uma maior intervenção dos que trabalham nos processos de decisão, quer a nível das empresas e serviços quer a nível da economia no seu conjunto; apoia os princípios e os processos da concertação social e da negociação colectiva; e defende o direito dos trabalhadores à sua organização em sindicatos democráticos, independentes de forças políticas. O PS valoriza os sistemas de educação e formação profissional, como instrumentos indispensáveis para o desenvolvimento das qualificações e a abertura de novas oportunidades de uma inserção profissional qualificada, e faz seus os objectivos da educação e formação ao longo da vida e em todos os domínios da vida. O PS defende, também, os direitos de todos quantos, após uma vida de labuta, se encontram na situação de reformados e de todos os que, não estando formalmente inseridos no mercado de emprego, desempenham trabalhos domésticos ou informais, de enorme utilidade para a organização social.

**15. O PS afirma-se como um partido moderno e cosmopolita, que acredita que o espírito de iniciativa e empreendimento, a criatividade e a comunicação, a cultura humanista, científica e tecnológica, a livre circulação das pessoas, a troca de ideias, constituem ingredientes fundamentais da vida e do progresso colectivos.**

O PS reclama-se das conquistas da modernidade, embora crítico das suas falhas e inconsequências, assim como dos prejuízos e

violências causados pelo modelo de desenvolvimento que favoreceu. Fiel à matriz humanista, o PS destaca, entre essas conquistas, a atitude virada para o futuro e a disposição para o conhecimento. Preza, portanto, o cosmopolitismo, capaz de entender a enorme riqueza da diversidade que faz o nosso mundo, sem cair no relativismo sem critério ético. Trata-se de lutar pela difusão maciça e a aquisição generalizada das disposições dos instrumentos do conhecimento. Trata-se de perceber que a sociedade que, sem prescindir dos valores universais e da exigência republicana da integração cívica, se habitua a respeitar e acolher diferentes culturas, fortalece a sua própria identidade.

O PS entende que a capacidade de empreender e inovar, a vontade de saber e comunicar, o espírito científico, a argumentação pública, a livre circulação de pessoas, ideias e recursos, são factores de progresso. Destaca, designadamente, no quadro da sociedade da informação e do conhecimento, as enormes potencialidades contidas na interrelação da investigação científica e tecnológica, da expressão artística, dos meios e formas de comunicação e da reflexão ética. Nesse quadro, concede uma importância decisiva à formação e mobilização cívicas dos jovens estudantes e trabalhadores, aproveitando a energia própria das novas gerações e da idade juvenil.

**16. O PS empenha-se no processo de construção e desenvolvimento da União Europeia, incluindo o aprofundamento da sua dimensão política, como consequência lógica e necessária do projecto colectivo de paz, bem-estar e solidariedade posto em marcha sobre os escombros a que a Segunda Grande Guerra havia reduzido o velho continente. O PS vê a construção europeia como uma referência para uma ordem mundial orientada pelos princípios da cooperação, do respeito mútuo, da solidariedade e do Direito.**

Fiel à opção básica que fez dele o partido líderante na fundação, em Portugal, da democracia de matriz pluralista e europeia, o PS é totalmente favorável ao processo de construção europeia e ao desenvolvimento, aprofundamento e alargamento da União Europeia. Reclama com igual firmeza que esse seja um processo democrático, participado e controlado pelos cidadãos europeus, e pugna, portanto, por uma transformação das instituições e das práticas políticas europeias, no sentido da sua maior aproximação aos cidadãos. O PS é contrário às atitudes de fechamento e proteccionismo ilegítimo, e frontalmente adversário da ideia de uma Europa-fortaleza, obcecada com os seus próprios privilégios e indiferente à sorte dos restantes povos.

Para os socialistas, as respostas a grandes desafios com que se vêem confrontadas as sociedades de hoje têm de ser procuradas num quadro supranacional, que sustente o primado do poder político democrático sobre os outros poderes, em particular o económico. As questões-chave do desenvolvimento sustentável, a promoção do crescimento e do emprego, a regulação dos fluxos migratórios e a integração social dos imigrantes, a segurança contra o crime organizado e o terrorismo, ou ainda uma política externa e de defesa comum, ao serviço da Europa e dos seus valores, são, entre outras, dimensões da política para as quais as respostas disponíveis à escala de cada nação são crescentemente insatisfatórias. Por isso, para o PS, o reforço da legitimação das instituições europeias vai de par com a renovação dos seus poderes, para a realização dos objectivos comuns, fundados numa Constituição da União Europeia; e esta é uma questão essencial da reforma democrática de tais instituições e da progressiva afirmação de uma cidadania europeia, que não substitui, antes complementa e revigora, a cidadania nacional.

**17. O PS, criado na luta pela liberdade e pela democracia e membro do Partido Socialista Europeu e da Internacional Socialista, pugna por uma ordem internacional fundada na segurança e na paz, na democracia e no respeito pelos direitos humanos. Neste sentido, concebe a política externa e**

**defesa como instrumentos fundamentais para a defesa da independência e do interesse nacional e a afirmação de Portugal no mundo.**

O socialismo democrático tem um compromisso irrenunciável com a solidariedade internacionalista e a luta pela segurança e a paz entre os povos e as nações. Funda esse compromisso na convicção profunda no universalismo dos direitos humanos, que são independentes da diversidade das culturas e das ideologias e constituem o melhor garante para a convivência e o respeito mútuo e para a cooperação; na consagração do direito universal dos povos à liberdade e à autodeterminação, e a condições justas para o desenvolvimento; e nos princípios do direito internacional, como defesa contra os abusos de poder político ou militar.

O PS entende que o sistema político-jurídico que as Nações Unidas têm vindo a construir, laboriosamente, deve ser reforçado; e é contrário a qualquer acto unilateral ou tentação hegemónica de uma superpotência, que, à sua margem e violando-o, o possa pôr em causa.

O PS defende que a política externa portuguesa se faça no respeito pelas organizações e os tratados internacionais a que o País livremente aderiu e, em particular, no quadro dos seus direitos e obrigações como membro da União Europeia, da Organização para a Segurança e Cooperação Europeia, da Aliança Atlântica e da Organização das Nações Unidas. Entretanto, três orientações próprias devem distinguir e enriquecer a nossa política externa, as quais são: a valorização das comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, a defesa e a promoção da língua e cultura portuguesa, e a cooperação com os países de expressão oficial portuguesa, no quadro da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

**18. O PS bate-se por uma ordem económica internacional mais regulada e justa, pelo que é favorável a uma globalização eticamente informada e democraticamente controlada, que seja um factor de avanço social e estimule o desenvolvimento de todas as nações e povos, esbatendo as fronteiras entre Norte e Sul. Combate, por isso, as tendências para o domínio do mundo por poderes económicos que escapem ao controlo democrático e defende a organização de novas formas de regulação supranacional.**

O PS acredita convictamente nas virtualidades da liberdade de circulação e troca e dos movimentos internacionais de pessoas, ideias, recursos e capitais. Não deseja, portanto, o regresso a formas obsoletas de nacionalismo ou ultraproteccionismo económico. Mas o facto de a aceleração dos movimentos de capitais não ter sido acompanhada pela adequada regulação institucional contribuiu decisivamente, nas duas últimas décadas do século XX, para o agravamento do fosso entre países desenvolvidos e países em vias de desenvolvimento e para a intolerável coexistência entre acumulação de riqueza e aumento da pobreza e das desigualdades. Por seu lado, a aplicação cega das teses neoliberais, sem preocupações de sustentação e coesão social, causou, em diferentes regiões do globo, a devastação económica e social.

Ora, o mundo não pode ser comandado pelos interesses económicos, nem a globalização dos mercados económicos e financeiros pode servir de pretexto para forçar a violação ou a diminuição dos direitos económicos e sociais, ou para desprezar e hostilizar os interesses e as necessidades dos países e dos povos. O desenvolvimento económico não pode ser sacrificado à ânsia do lucro imediato ou à especulação sem escrúpulos. É preciso, pois, construir uma alternativa democrática à presente hegemonização do mundo pela actuação sem controlo de empresas multinacionais e pela ideologia neoliberal de combate aos Estados. É preciso contrariar as gritantes desigualdades entre os países ricos e os países pobres. É precisa uma organização mais equitativa do comércio mundial. É precisa uma política internacional activa de cooperação para o desenvolvimento, contribuindo para reduzir de facto as desigualdades que negam direitos básicos à maioria da população mundial e minam a paz e a segurança de todos.

O PS advoga, em suma, uma regulação supranacional da

globalização, de forma a potenciar os seus aspectos positivos e a prevenir ou contrariar os efeitos indutores de desigualdade e exclusão.

**19. O PS não privilegia qualquer doutrina filosófica ou religiosa, reconhecendo aos seus membros inteira liberdade em matéria de opção doutrinária e de forma de vida.**

O PS é um partido laico, constituído por pessoas livres que, conscientes dos direitos e deveres que detêm como cidadãos, aceitam oferecer ao partido, segundo exigências de uma ética de responsabilidade, o seu empenhamento político. Em contrapartida, o partido obriga-se a respeitar a personalidade de cada membro, não lhe pedindo que se contradiga ou actue contra as suas íntimas convicções.

É neste entendimento da relação entre o pleno respeito pelas convicções éticas, filosóficas ou religiosas dos seus membros e a assunção da participação cívica organizada como uma consequência da ética de responsabilidade que o PS perspectiva a sua contribuição para os debates centrais do nosso presente e futuro próximo sobre os contornos éticos da actividade científica, tecnológica e social. Em tais debates, a questão crítica, para o PS, é a necessidade do controlo público democrático, à luz designadamente do respeito pelos direitos humanos e pelos valores humanistas, sobre as finalidades, as condições e as consequências da investigação científica e das suas aplicações tecnológicas.

**20. O PS é um partido republicano, que emana dos cidadãos. Por isso, concebe a acção política como tarefa colectiva de mobilização de pessoas e grupos para o projecto da plena realização da democracia e da afirmação dos ideais da liberdade, da igualdade e da solidariedade. Por isso, é um partido plural, coeso e fraterno, aberto à comunicação permanente com as diferentes organizações e correntes de opinião que fazem a riqueza da sociedade civil, e assente na intervenção social e cívica dos seus membros, militantes e simpatizantes, cidadãos livres e activos unidos pela ampla plataforma política da democracia e do socialismo democrático.**

Agir é o contrário de aceitar passivamente a lógica fatalista de perpetuação dos factores de atraso económico, cultural e científico, bem como dos factores de injustiça e desigualdade social. Participar, recusando o alheamento, a indiferença e o conformismo, é exercer um direito e um dever fundadores da cidadania. O PS convoca todos quantos se reconhecem no projecto de realização plena da democracia e promoção dos direitos humanos a mobilizarem-se para a acção política, nas diferentes formas que a concretizam nas sociedades contemporâneas.

O PS considera vital não ceder à tentação inerente às organizações políticas para se fecharem sobre si próprias. Sem diminuir a importância da estrutura partidária e o contributo decisivo dos seus militantes, sem perder nenhum dos fortes elos que o ligam às classes trabalhadoras e sem abdicar da sua natureza de grande partido popular, o PS deseja aprofundar a comunicação com as diferentes correntes de opinião e organização que fazem a riqueza da sociedade civil, prestando particular atenção ao diálogo com o mundo da ciência, da cultura e da inovação técnica e social. O que está em causa é o estabelecimento de uma verdadeira rede de cooperação e solidariedade entre modos plurais de agir politicamente.

Ao mesmo tempo, o PS considera ser seu imperativo moral, cívico e democrático assegurar um adequado quadro de organização interna e promover um efectivo clima de respeito e diálogo entre os seus membros. O PS cultiva a democracia interna e vê a sua força principal na pluralidade das características, convicções e projectos dos seus membros, unidos na grande plataforma política que assenta na vinculação recíproca entre o projecto do socialismo democrático e a plena realização da democracia política, económica, social e cultural.

O PS quer estar permanentemente no centro do debate político, quer estar aberto às correntes de opinião e aos movimentos sociais, quer fazer a síntese crítica dos muitos contributos que alimentam a mudança democrática.

# **MOÇÕES GLOBAIS**

*Eduardo Ferro Rodrigues*

*Henrique Neto, Pereira da Silva, Carlos André*



## MOÇÃO DE ORIENTAÇÃO GLOBAL

# FAZER BEM PELO FUTURO

Proponente

**EDUARDO FERRO RODRIGUES**

### UM CONGRESSO PARA A ACÇÃO

Este congresso resulta de um conjunto de circunstâncias particulares que lhe conferem um significado bem distinto da maioria dos congressos até agora realizados.

Ele resulta de uma vontade expressa pelo Secretário Geral eleito pelos militantes em Janeiro. Vontade expressa aquando da sua candidatura e reafirmada após a sua eleição.

Essa eleição realizou-se em período de preparação de eleições legislativas antecipadas e em substituição do anterior Secretário Geral.

Desde logo foi dito que, após a realização de eleições e fossem quais fossem os seus resultados, haveria a necessidade de realizar um congresso extraordinário com uma dupla e importante ambição. Proceder a um debate aprofundado sobre todos os aspectos relevantes da vida do partido, incluindo a questão da sua liderança.

O PS, agora na oposição na Assembleia da República e também em muitos dos maiores municípios portugueses, necessita de modernizar os seus instrumentos de acção política, seja no plano das ideias, seja no plano da organização.

Essa necessidade resulta acrescida ao recordar que vivemos tempos de profundas mudanças na situação política, a nível nacional e internacional, ao recordar como a actividade partidária está hoje sujeita a um significativo alheamento por parte de franjas alargadas da sociedade e quando se multiplicam sinais de enfraquecimento dos mecanismos de funcionamento da democracia.

**A situação política que Portugal vive - tendo no Governo uma coligação dos partidos da direita parlamentar a desenvolver nesta legislatura uma ofensiva poderosa para transformar aspectos essenciais que caracterizam o nosso modelo de sociedade -, é também motivo para a necessidade de uma resposta adequada.**

**Do ponto de vista da vida interna do Partido Socialista e, principalmente, na sua relação com a sociedade portuguesa tudo justifica que se leve a cabo uma discussão aberta e profunda e que daí se retirem conclusões úteis ao partido e a Portugal.**

Por estas razões se debateu durante os últimos meses uma nova declaração de princípios e alterações estatutárias de significativo alcance.

Este congresso realiza-se quando no horizonte estarão ainda longe os próximos combates eleitorais.

É também essa uma razão para que, com serenidade mas com profundidade, preparemos as mudanças que nos coloquem em melhores condições de os vencer.

Tanto mais quanto ocupamos hoje uma posição sem precedentes. Nunca um partido de oposição o foi partindo de uma base eleitoral tão alargada. Somos hoje um partido com grande representatividade na sociedade portuguesa, um partido no qual se revê uma parte muito substancial dos portugueses.

E somos um partido capaz de mobilizar as vontades de muitos milhares de militantes, por todo o país. Militantes dedicados, muitas vezes anónimos, que não hesitam em investir muito da sua vida e do seu esforço em prol da causa pública e do país. Contamos, para além disso, com uma enorme massa de simpatizantes e de cidadãos, que connosco colaboram em múltiplas actividades, da esfera local ao plano nacional. Somos, pois, depositários de um enorme capital de responsabilidade para dar corpo e expressão política a uma visão para Portugal que é partilhada por muitos, a visão dos socialistas democráticos.

### I O NOSSO PERCURSO EM 2002

#### As lições das eleições de Março

Disputámos eleições legislativas em condições muito desfavoráveis. Fomos alvo de campanhas persistentes e extremamente agressivas da generalidade dos nossos adversários.

As condições que levaram à demissão do Governo a meio de uma legislatura e a forma extremamente rápida de escolha de um novo Secretário Geral constituíram factores de adversidade de enorme importância.

O PS obteve, no entanto, e apesar da derrota, um dos melhores resultados da sua história.

Dois factores contribuíram, essencialmente, para esse facto. Em primeiro lugar, o empenhamento crescente dos nossos militantes nesta dura batalha disputada em condições tão adversas, porque compreenderam claramente o carácter decisivo da opção que Portugal tinha diante de si.

Em segundo lugar, o apoio de amplos sectores da sociedade portuguesa que não se revêem, nem na crítica total que os nossos adversários faziam à governação do PS, nem nos anúncios artificiais e nas propostas demagógicas e populistas da direita.

**Foi-nos possível, aliás, manter o apoio da generalidade daqueles que tinham estado com o PS nos Estados Gerais. Muitas destas pessoas, apesar de críticas relativamente a opções do nosso passado governativo, continuaram e continuam a considerar o PS a força de referência da democracia, da liberdade e do progresso.**

**Temos, no entanto, de reconhecer que perdemos o apoio de alguns sectores eleitorais das classes médias urbanas e dos jovens, para quem nem sempre soubemos olhar com a devida atenção no Governo, e, especialmente, de franjas do eleitorado rural e idoso.**

**Este, apesar de ter constituído um dos segmentos que mais beneficiou com as políticas do PS, acabou por ser sensível ao apelo do populismo e à demagogia em que os partidos da direita basearam, sem escrúpulos, a sua campanha.**

#### Seis meses de governo de direita

Depois de seis meses de governo dos partidos da direita, a situação económica, política e social agravou-se significativamente em Portugal.

O governo mostrou, neste período, arrogância, frequentemente não respeitando a oposição e a Assembleia da República. Sectário, fechou-se a qualquer cooperação institucional, adoptando uma estratégia de mera oposição ao passado, bem como uma actuação, sem rumo, demasiado próxima duma verdadeira ditadura da maioria.

O Governo contou no Parlamento com a colaboração institucional do PS para agendar, com celeridade, a legislação que considerava fundamental.

Dispôs-se, assim, o PS a contribuir para a estabilidade institucional favorável ao lançamento das iniciativas legislativas da maioria.

O PS manifestou ainda ao Governo a sua disponibilidade para pactos de regime em torno de questões decisivas para o futuro do país, de modo a criar um clima de governabilidade propício a reformas com bases sociais e políticas de apoio tão alargadas quanto possível.

Infelizmente, do lado da maioria parlamentar recebemos sinais

evidentes e frequentes de uma postura de desrespeito para com os direitos da oposição e assistimos a repetidas tentativas de legislar fora do enquadramento constitucional.

Mas os sinais mais preocupantes são aqueles que, hoje, são partilhados pela generalidade dos agentes económicos e sociais, e dizem respeito ao diagnóstico que é por eles feito da situação económica e social do país.

Portugal tem hoje índices de confiança e de expectativas que estão entre os mais baixos da nossa história recente.

Ora, apesar de atravessarmos uma conjuntura externa difícil, torna-se cada vez mais claro que as políticas do Governo PSD/CDS, longe de criar condições para inverter a situação, estão a contribuir decisivamente para lançar o país naquilo que se arrisca a ser uma crise económica de intensidade e duração imprevisível.

**A realidade da evolução económica é já bem pior que as previsões que o Governo elaborou aquando da sua tomada de posse. Além disso, o cenário elaborado para o Orçamento de 2003, mesmo sendo pouco credível em algumas das suas previsões, acentua os riscos de recessão que se perfilam num horizonte próximo.**

E particularmente preocupante é a situação que se vive do lado do emprego onde se assiste quer a uma escalada dos valores do desemprego quer ao regresso a valores alarmantes de incumprimento salarial por parte de muitas empresas um pouco por todo o país. Esta situação é tanto mais preocupante quanto responsáveis governamentais vêem a subida do desemprego não como um problema, mas sim como parte da solução!

Por outro lado, as dificuldades sentidas pelas empresas, em particular as de mais reduzida dimensão, têm vindo a acentuar-se. Enquanto isto, os indicadores bolsistas vêm registando sucessivos mínimos nos últimos meses - mais um sinal de falta de confiança dos mercados para investir.

**O Governo tem responsabilidades muito sérias na situação actual e nas perspectivas para 2003.**

Em primeiro lugar porque, dramatizando desnecessariamente a situação nacional, gerou uma **brutal queda das expectativas** e provocou um profundo desalento em quase todos os sectores mais dinâmicos da sociedade portuguesa.

Em segundo lugar porque **lançou de forma irreflectida uma política fiscal**, assente no aumento da taxa de IVA. Esta política fiscal contraria, antes de mais, tudo aquilo que o principal partido do Governo tanto prometeu na campanha eleitoral em matéria de fiscalidade. Mas, para além disto, vem agravar as perspectivas de recuperação económica, não gerou os efeitos pretendidos em termos de receita fiscal e fez incidir os sacrifícios exigidos aos portugueses de forma socialmente cega e injusta. Uma após outra, sucederam-se as medidas que não só não constavam dos programas eleitorais da maioria, como em vários casos contrariam frontalmente os compromissos assumidos e reiterados antes das eleições. Cada vez mais, **crece a consciência de que as promessas eleitorais, afinal, não seriam para cumprir.**

A divergência entre as promessas da campanha e do programa eleitoral e a actual governação é algo que contribui decisivamente para descredibilizar a política e os políticos. Até porque não pode ser invocado o factor surpresa por quem, como o PSD, fez uma campanha com base num diagnóstico excessivamente negativo da situação do país. Quem prometeu o que já sabia que não podia cumprir, escondeu as suas convicções e defraudou a confiança do eleitorado. E o que é mais grave, ainda, promove assim a descredibilização das instituições, minando a confiança dos portugueses naqueles que os

representam.

**Este é um Governo que não mobiliza nem o país, nem os portugueses.** É mais imaginativo a pintar quadros negros do que a apontar os caminhos para o futuro. E prefere anunciar medidas apressadas e desconexas do que a planejar políticas reflectidas e consequentes. A este Governo falta um rumo, porque falta um programa consistente e mobilizador para Portugal e para os portugueses.

**A quebra dos índices de confiança atinge duramente a procura e especialmente o investimento e já está a deteriorar a situação económica** muito para além do que a situação nacional e internacional justificaria.

Para além de uma política fiscal socialmente injusta e economicamente ineficiente, o Governo tem sistematicamente ignorado a prioridade que tem de ser dada à luta contra a fraude e evasão fiscal. **Os portugueses não compreendem como lhes podem ser pedidos sacrifícios salariais e fiscais quando são favorecidos fiscalmente os sectores mais poderosos.**

Quando o PSD e o CDS impedem a adopção de novas medidas de reforço ao combate à evasão fiscal. E quando se acumulam indícios de desinvestimento no combate que estava a ser lançado, com reconhecido êxito, aos crimes económicos.

Do ponto de vista da recuperação económica, tardam a concretizar-se os programas para a recuperação e o reforço da competitividade empresarial. E, não menos importante, para a definição de uma estratégia de apoio às nossas PMEs.

Do lado da Administração Pública, depois de **anúncios cegos e não fundamentados de extinção de serviços públicos e de criação de um novo quadro de excedentes, o governo avança agora com alterações legislativas ao sistema de pensões dos trabalhadores da Administração Pública que não foram, nem sufragadas eleitoralmente, nem discutidas em sede de concertação.**

Ao mesmo tempo a política de substituições nas chefias das instituições do Estado obedece a critérios que são, na maioria dos casos, os das clientelas partidárias.

Do lado do investimento público, para além das sucessivas oscilações de posição acerca de investimentos estruturantes para o futuro do país, (como o Aeroporto da Ota), o governo revela incapacidade para definir políticas de fundo.

Lança, assim **instabilidade nos agentes económicos** e em várias regiões do país (casos das portagens das Auto estradas), ao mesmo tempo que tem vindo sucessivamente a reduzir o papel desse instrumento fundamental para recuperar o crescimento. Com este governo, Portugal está a investir menos no seu futuro.

Do ponto de vista social são também diversos os sinais de acção governativa desajustada do ciclo que vivemos, das necessidades da maioria da população portuguesa, constituindo uma vedadeira contra-reforma social.

Na segurança social assistimos ao lançamento injustificado de uma **nova Lei de Bases da Segurança Social, que a par das propostas constantes do Orçamento para 2003, tem como principal objectivo retornar ao discurso anterior a 1995 de perigo de falência iminente da protecção social pública.**

Cria-se assim um pretexto para que esta volte a ser reduzida, como já foi no passado, a uma lógica predominantemente assistencialista. E para, de forma aventureira, reforçar o papel dos sistemas privados, não numa saudável lógica de complementaridade, mas numa **lógica agressiva** de invasão do espaço da segurança social pública.

Esta penalização das funções sociais do Estado conhece já outros exemplos, como sejam o esbatimento das fronteiras entre a responsabilidade pública e a iniciativa particular no domínio da saúde ou a preocupante redução do peso do investimento público nas políticas de educação, ciência e cultura.

Por outro lado, tendo faltado ao governo a coragem para acabar com o RMG, introduziu-lhe um conjunto de alterações que diminuem drasticamente o seu potencial de inserção social. Estas alterações, em muitos casos, tecnicamente erradas, estão enformadas por uma moral de Estado retrógrada, culpabilizadora dos mais pobres.

Finalmente o Governo lançou de forma incorrecta – pelo processo, pelo conteúdo e pelo momento – uma iniciativa de reforma da legislação laboral, que vem agravar injustificadamente

as tensões sociais, num período em que o país bem as podia dispensar.

Esta é uma iniciativa que confunde as reais necessidades de modernização com a mera satisfação de velhos cadernos reivindicativos patronais. Por este caminho, o Governo só dificulta uma solução equilibrada e de diálogo social para os reais problemas da economia das empresas e do trabalho.

### **O Partido Socialista na oposição**

Logo após a formação do governo, o PS definiu uma prática firme, mas serena, de oposição.

Assumimos a nossa derrota eleitoral sem tibiezas. Aceitámos que na Assembleia da República o Governo pudesse beneficiar de um período excepcional de tolerância para a construção da sua agenda parlamentar.

Mas desde logo foi compreensível a estratégia do Governo. Afirmámos por diversas vezes que o governo de Durão Barroso, constituído por uma coligação pós eleitoral de direita, forçada pelos resultados eleitorais, tinha dois caminhos possíveis para lançar as bases da sua governação:

- Procurar consensos alargados na sociedade portuguesa e no parlamento para algumas das áreas mais sensíveis da governação, que dessem ao país um sinal de mobilização para responder a difíceis exigências conjunturais e estruturais;
- Ou, seguir uma política de confronto sistemático, procurando ser mais uma oposição a um Governo que já não existe, do que um efectivo governo da Nação; tentando, assim, governar tendo os socialistas, e não os problemas do país, como preocupação principal e obsessiva da sua tática política; culpabilizando-nos, até à exaustão, pelo passado, pelo presente e pelo futuro, e até pelos seus erros e omissões; e como se não tivessem sido eleitos para enfrentar, sem bodes expiatórios, os desafios de Portugal e dos portugueses.

Foi a segunda a opção seguida e cedo se percebeu porquê: o programa de governo da direita pouco tinha a ver com as suas promessas eleitorais, pouco tinha de estratégia e de consequência, pelo que necessitava da radicalização e crispação para que esse facto fosse menos visível.

**A estratégia dos partidos à nossa direita cedo se revelou clara, pretenderam acantonar o PS numa oposição inanimada, sujeita a permanentes processos de culpabilização.**

Pretenderam fazer passar a ideia que o PS não podia mais aspirar a afirmar-se como grande partido nacional, como permanente e credível alternativa de governo.

**Esta estratégia do Governo falhou redondamente. O Partido Socialista resistiu, com firmeza, a esses ataques. Não se autocensurou na sua função de oposição e mantém um enorme capital de simpatia e de confiança junto dos portugueses.** Confiança que estamos em condições de consolidar e ampliar. O PS é um partido responsável. Defende que as legislaturas devem ser cumpridas e que as coligações devem ter a possibilidade de comprovar a sua solidez e a sua capacidade governativa.

Mas o PS não será nunca oposição conformista. O PS tem uma responsabilidade democrática perante todos aqueles que confiaram e confiam em nós como depositários do seu voto. E também perante todos os cidadãos que, não tendo votado no PS nas últimas eleições, não concordam com as opções erradas do Governo.

Nem o Governo nem ninguém de bom senso pode esperar que o Partido Socialista pactue, num silêncio passivo, com opções que chocam frontalmente com a visão que milhões de portugueses têm da sociedade portuguesa e que comprometem o futuro do país.

Especialmente quando estão em causa valores fundamentais como os do respeito pela constituição e pelas normas democráticas.

Por isso nos batemos contra a **inconcebível gestão do processo R.T.P.**, onde as ilegalidades e as mentiras marcaram o tom da actuação governamental.

Somos e seremos, também, oposição firme e decidida sempre que estiverem em causa erros grosseiros de política económica e social.

Por isso nos empenhámos **contra a política do Governo de**

**corte dos juros bonificados no Crédito à Habitação.**

Por outro lado, **não seremos cúmplices de comportamentos que não honram a ética republicana e a transparência democrática.** Por isso assumimos como um dever a exigência de esclarecimento cabal e completo das relações entre um membro do Governo apontado pela Polícia Judiciária como tendo estado envolvido em actos inaceitáveis para quem desempenha altos cargos públicos.

Por isso, quando não foi respeitado o Parlamento como sede da democracia, afirmámos com toda a clareza e com a justificação devida que esse membro do Governo deixou de ter condições para exercer o seu cargo.

O PS é um grande partido democrático, o maior partido da oposição. O PS não se deixou nem se deixará limitar nos seus direitos, nem na sua autonomia.

Daremos corpo aos combates que julgarmos necessários por Portugal e pelos portugueses. Não seremos eco de reivindicações corporativas que não servem o progresso do nosso país.

E, perante uma maioria indiferente e insensível, não renunciaremos a usar os mecanismos de articulação do trabalho parlamentar entre oposições que se tornem necessários à eficácia do nosso dever de oposição responsável, serena e programática em defesa de um país no centro da construção europeia, que reforça o seu modelo social e procura o crescimento com estabilidade macro-económica.

## **II RENOVAR O PARTIDO SOCIALISTA**

### **Um partido de causas**

O PS sempre soube afirmar-se como um partido com vocação maioritária e portanto um partido de Governo. Mas afirmou-se sempre, também, como grande partido de causas. Da democracia e da liberdade, da integração europeia, do primado da solidariedade, da defesa e da construção de uma sociedade baseada nos valores da igualdade de oportunidades.

Herdeiro, no início do século XXI, dos valores do socialismo democrático e da social-democracia o PS tem de, a par da defesa intransigente de valores históricos que são seu património, saber abrir-se para novas batalhas que na óptica do progresso social as comunidades contemporâneas defrontam.

Os princípios e os valores que fizeram de nós o partido forte e profundamente representativo que os portugueses quiseram pelo seu voto que fossemos, são, na essência, os mesmos.

Temos, agora, de estar à altura da rapidez e profundidade das transformações sociais e económicas que são uma característica marcante do mundo de hoje. Temos de actualizar as nossas respostas, renovando a nossa matriz de pensamento, a nossa maneira de fazer política e as políticas que propomos como programas de acção para o futuro.

Isto não significa que o nosso quadro de valores tenha mudado. Significa que a forma os levar à prática tem de ser adaptada às circunstâncias do presente. Renovar a nossa matriz política significa trabalhar os nossos princípios para os fortalecer, para que no futuro continuem a ser mobilizadores

O PS tem de afirmar a sua fidelidade e o seu empenhamento na renovação radical da democracia Durante muito tempo, o socialismo europeu privilegiou a política económica e social e secundarizou a importância das reformas institucionais.

**Face à crise de confiança nos sistemas democráticos temos que defender sem reservas as instituições políticas democráticas, promovendo ou consolidando novas oportunidades de cidadania no plano institucional.** Mais cidadania é, também, mais participação. Mais cidadania no trabalho, no consumo, na promoção de direitos e na partilha de responsabilidades.

O Partido Socialista tem de afirmar a sua vinculação plena a uma globalização eticamente informada. Não somos contra a globalização. Mas queremos uma globalização diferente, que favoreça o desenvolvimento de todas as regiões do mundo, em que a acção dos mercados esteja regulada por instituições supranacionais renovadas e fortes e em que a lógica dos poderes absolutos unilaterais ou dos mercados seja contrariada eficazmente.

O Partido Socialista defende as vantagens da economia de mercado, mas não aceita uma sociedade de mercado. A livre iniciativa e a capacidade de criar riqueza devem ser incentivadas, porque a história mostra que a livre iniciativa é o modelo de organização económica mais eficaz na afectação de recursos e o mais compatível com a democracia.

**Mas deve caber ao Estado assegurar uma regulação institucional adequada e independente dos interesses económicos, para além de um sistema fiscal justo. Como deve caber à Comunidade Internacional organizada a regulação das limitações e perversões do mercado sem regras.** Somos igualmente aqueles que, de forma eficaz e consequente, mais defendem o aprofundamento do papel das economias social, solidária e cooperativa, como realidades dinâmicas, num momento em que a tensão público/privado ganha novos contornos e se afirma como um dos desafios fundamentais da sociedade portuguesa.

O Partido Socialista defende que a existência de **serviços públicos acessíveis e eficazes** é essencial ao desenvolvimento económico e social. É para nós fundamental assegurar a acessibilidade e a qualidade dos serviços, nomeadamente nos sectores da saúde, sociais, educativos e culturais. Se o Estado funcionar menos bem em alguns aspectos da sua actuação, o que é preciso é melhorá-lo, não acabar com ele.

Os socialistas portugueses devem, também, ser a organização dos cidadãos que se revêem nas preocupações ecologistas e ambientalistas: por respeito para connosco e com as gerações futuras, pensamos que todas as políticas e iniciativas empresariais se devem orientar pelo princípio da precaução e por uma ideia de **desenvolvimento sustentável**.

O ambiente é e será cada vez uma questão de fundo, não apenas nos países mais desenvolvidos, mas para todo o planeta. O Partido Socialista afirma-se depositário e protagonista de uma consciência ecológica empenhada e vigilante, tendo em vista garantir, passo a passo, a concretização prática da sustentabilidade ambiental.

Ninguém como os socialistas está em melhores condições para promover de forma consequente a síntese entre competitividade e coesão, que constitui o **património mais rico do chamado modelo social europeu**. Os mercados e o seu dinamismo devem ser estimulados através de políticas públicas que facilitem o investimento. Mas essas políticas públicas devem também **favorecer a responsabilidade social dos empresários, o emprego e a sua qualidade, e a inclusão social** dos mais desfavorecidos. Sem este equilíbrio, não é possível construir uma sociedade plenamente modernizada.

Finalmente, **os socialistas portugueses estão empenhados na construção de um Portugal moderno e cosmopolita**: um país onde a valorização dos sectores mais dinâmicos e qualificados da sociedade, designadamente nas áreas científica, tecnológica e cultural, seja um eixo central do desenvolvimento; uma sociedade capaz de encontrar no respeito pelas diferentes culturas um factor de fortalecimento da sua própria identidade.

### **Um partido eficaz e aberto à sociedade**

**A renovação do Partido Socialista é um objectivo irreversível.** É forçoso reconhecer que ainda possuímos significativos défices no funcionamento do PS. Possuímos estruturas demasiado burocratizadas onde é, em muitos casos, pobre o debate político. E onde os militantes possuem, não raras vezes, poucas oportunidades de participar activamente na vida colectiva.

Esta situação, que não se modificou durante a nossa recente experiência de governo, dificulta a abertura do partido à sociedade. Sem darmos, dificilmente traremos para junto de nós novas gerações de militantes, mesmo que se trate de cidadãos próximos da nossa matriz ideológica e da nossa base de apoio. **O PS precisa mudar no plano interno porque os partidos são um esteio fundamental da democracia. Um cenário político de enfraquecimento dos partidos, da sua credibilidade e da sua influência, cria as condições para o fortalecimento do discurso demagógico e populista** que germina na periferia do sistema democrático e que ameaça perigosamente um modelo social assente nos valores da solidariedade, da responsabilidade colectiva e da própria democracia política.

Queremos fazer do PS uma referência para a mudança que todo o sistema partidário tem de levar a cabo na sua relação com a sociedade.

Os partidos, todos os partidos, têm que interiorizar cada vez mais que o seu desígnio não é servir os respectivos militantes, mas os portugueses, a democracia e o país. É por isso que os partidos têm que reformar o seu modo de organização e de funcionamento, no sentido de um aprofundamento da democracia interna, de uma maior transparência no próprio processo de definição das posições políticas e de uma total abertura aos contributos e à participação de todos aqueles que, nos diversos palcos de intervenção cívica, social ou profissional, querem e podem ajudar os partidos a tornarem-se mais permeáveis aos problemas e anseios dos portugueses.

A reforma do sistema político tem dimensões de modernização legislativa, desde o sistema eleitoral até ao financiamento dos partidos. O PS tem vindo a afirmar claramente as suas posições nesta matéria.

Mas o essencial dessa reforma passa também por dentro dos partidos. Passa pela sua capacidade de se afirmar, de forma aberta e transparente, como pilares fundamentais da democracia e os cidadãos os reconheçam como representantes legítimos e empenhados das suas preocupações.

Quem quer participar na vida partidária, deve encontrar nos partidos uma verdadeira via para o fazer. Quem não quer participar, deve poder olhar para a mensagem dos partidos e perceber de onde é que surge, porque é que surge e, transparentemente, que objectivos prossegue.

É igualmente fundamental renovar e abrir o PS, porque a história demonstra que, quando o PS inova e se abre ao exterior ganha, e quando se fecha sobre si próprio perde.

Neste capítulo, os Estados-Gerais para a Nova Maioria permanecem como exemplo paradigmático, como uma experiência que temos de transformar numa prática permanente. O PS mobilizou então os sectores mais dinâmicos da sociedade portuguesa para o debate político em torno da nossa proposta para a governação do país. Nunca tantos independentes, quadros qualificados oriundos dos mais diversos palcos de intervenção da nossa vida cultural, académica, científica, ou empresarial se envolveram com o PS de forma tão entusiástica e tão voluntarista. O PS pôde, pois, apresentar-se ao país representando um conjunto de ideias que germinavam directamente na sociedade civil.

Contra as melhores expectativas, o PS não soube dar continuidade a este processo de diálogo com a sociedade civil, porque não internalizou mecanismos que o enquadrassem de forma permanente no âmbito do Partido. E, se o Governo da Nova maioria, quando chegou ao poder, sedimentou uma cultura e uma prática de diálogo com as diversas forças sociais sem precedentes na nossa democracia, o Partido, no mesmo período, voltou a fechar-se sobre si mesmo.

Está na hora de o PS se voltar a abrir ao exterior. E desta vez, criando os mecanismos necessários para que esse relacionamento saudável com os sectores mais dinâmicos da nossa sociedade, com todos aqueles que na sua intervenção cívica se aproximam do posicionamento político do PS ou que protagonizam causas que têm plena identificação com o nosso espaço político, se processe de forma permanente e estruturada, sem medos infundados e sem desconfianças de qualquer espécie.

Mas a renovação e a abertura do Partido não se fazem por decreto. Só serão bem sucedidas se o Partido e os seus militantes assim o quiserem e se, tal como pretendemos, compreenderem e acreditarem nas vantagens e na necessidade imperiosa de que isso aconteça.

Na linha da frente destas preocupações, está a necessidade de institucionalizar fórmulas que permitam enquadrar e fomentar a participação, no trabalho político do PS, quer de não militantes que se identifiquem com os nossos valores e com a nossa acção política, quer de militantes cuja vontade de intervenção não se enquadre, exclusivamente, nos moldes da militância mais tradicional.

É assim de importância crucial que o PS encete um processo de modernização da sua própria organização interna. E aqui a reforma do PS deve ser transversal e joga-se em vários planos.

Desde logo, temos que começar pela base, pelas secções, que tão decisivas e tão importantes são para o nosso partido. As secções de residência têm tido, e continuarão a ter, um papel fundamental e incontornável na dinamização política a nível local. As secções de residência são, por isso, em grande parte responsáveis pela expressão eleitoral que obtemos nos diversos actos eleitorais, sendo que nas eleições autárquicas são verdadeiramente insubstituíveis. Vivem, em grande parte, à custa do trabalho abnegado e generoso de muitos militantes que dedicam uma parte importante da sua vida ao partido, sem nada pedir em troca.

**Mas as secções de residência não podem esgotar as instâncias de participação política no PS.** Ao lado destas, devem surgir estruturas que enquadrem outro tipo de participações, outros perfis de militância, outras formas de fazer política. Por isso é **fundamental avançar para o desenvolvimento do conceito de secções de acção sectorial**, indo além das experiências que, a este nível, em vários casos com grande sucesso, já temos no Partido.

É, agora, tempo de criar outro tipo de secções PS, aprofundando esta experiência. Inclua contra as secções de residência, que que tiveram e têm um contributo decisivo para fazer do nosso um grande Partido português, mas complementando e valorizando a sua acção.

**Por um lado, as secções temáticas e as de duração limitada**, que terão o objectivo de organizar os militantes em torno de uma área de intervenção ou em função de um objectivo de duração temporária. **Por outro lado as ciber-secções.** Tendo em conta a presença que a internet e as novas tecnologias de comunicação têm hoje no quotidiano dos portugueses, as ciber-secções podem ser um espaço privilegiado de relacionamento entre militantes, de reflexão política permanente, de militância real no espaço das novas realidades comunicacionais.

**O PS tem muito a ganhar se der expressão estatutária à figura dos clubes de política.** Com eles, poderemos inclusivamente aproveitar experiências interessantes que já se têm disseminado de modo informal entre socialistas, no âmbito de fóruns de reflexão política qualificada e aberta, que é sem dúvida importante valorizar. Os clubes de política, como grupos orientados para o debate regular sobre política geral ou temas específicos, devem ser suficientemente ecléticos para atraírem a participação não apenas de militantes, mas também de simpatizantes e interessados, relativamente aos quais o partido reconhece um papel de interlocutores privilegiados no contexto da sua própria reflexão.

**Outro eixo central da renovação assenta no aperfeiçoamento e na democratização da orgânica dirigente do PS.** Como é evidente, este projecto não é um projecto de exclusão; é, sim, um projecto de inclusão, que serve dois propósitos fundamentais: O primeiro, **adaptar as estruturas do PS aos novos desafios** que se colocam a um Partido que voltou à oposição e que tem que recuperar uma dinâmica de intervenção política que resultou enfraquecida durante o período em que estivemos no Governo. Reforçar a eficácia do PS exige estruturas executivas mais leves e operacionais. Precisamos, nas estruturas dirigentes do partido, de órgãos representativos onde a riqueza, a pluralidade e diversidade estejam bem presentes. Mas precisamos, igualmente, de órgãos executivos mais reduzidos, coerentes e operacionais.

**O PS tem que consagrar regras transparentes e sérias que estimulem a sua renovação permanente** e que permitam uma abertura à participação designadamente dos jovens e todos aqueles estão inseridos nos sectores mais dinâmicos da nossa sociedade. Regras que para serem sérias e transparentes não podem reduzir essa participação a um mero aproveitamento pontual – por vezes a roçar o oportunismo – dos contributos qualificados destas pessoas em momentos de aperto eleitoral. Neste sentido, há pelo menos **quatro inovações verdadeiramente essenciais**:

Ao nível do estatuto dos dirigentes, a introdução de **limites aos mandatos** de alguns órgãos executivos, entre os quais os presidentes das federações, de concelhias e de secções e membros dos órgãos executivos nacionais. Este é um instrumento fortemente potenciador da abertura e renovação do PS e fundamental para legitimarmos propostas análogas ao



nível do sistema político em geral. Em complemento a esta proposta, e com os mesmos fundamentos, **devem ser também consagrado o impedimento de acumulação simultânea de cargos executivos.**

Por outro lado, ao nível da competência dos dirigentes, é também incontornável a **necessidade de aperfeiçoar o processo de designação de candidatos a deputados, bem como o processo de designação de candidatos autárquicos.** A experiência demonstra que foram no passado praticados erros políticos na designação de candidatos eleitorais do PS, que decorreram, como é reconhecido, da falta de mecanismos internos de coordenação destes processos.

Trata-se, aqui, de perceber que o PS tem uma responsabilidade para com milhões de eleitores que nele se revêm e nele confiam a sua representação política. Esta é uma responsabilidade do PS no seu todo, que obriga a uma ponderação que compatibilize o princípio da desconcentração do poder decisório, inerente e inalienável à nossa democracia interna, e o princípio da responsabilidade eleitoral enquanto instituição, relativamente aos candidatos que apresenta a eleições.

A proposta equilibrada para garantir estes dois princípios aponta para que, no processo de designação dos candidatos a deputados, a quota da Comissão Política Nacional passe a ser preenchida sob proposta do Secretário-Geral. E, por outro lado, para que, no que se refere aos candidatos autárquicos, seja introduzida a possibilidade de a respectiva designação ser ratificada pela Comissão Política Nacional se não houver concordância entre a Comissão Política da Federação e a Comissão Política Concelhia sobre as candidaturas propostas por esta última.

Uma referência muito especial para a importância que os jovens terão para o futuro de um Partido Socialista moderno e renovado. **Um dos objectivos fundamentais da mudança que queremos para o nosso partido dirige-se aos jovens, à motivação de novas militâncias e à renovação geracional dos valores que defendemos.** Esta atenção aos jovens, aos seus anseios e à sua participação traduz-se, desde logo, numa cooperação reforçada com a Juventude Socialista, no respeito pela sua autonomia e identidade e com a certeza de que ela representa um dos pilares da renovação do PS.

### III OS PRÓXIMOS DOIS ANOS

O PS serve hoje Portugal como o maior partido da oposição. É nesse plano que, estando-se em início de legislatura, deverá empenhar o melhor do seu esforço nos próximos anos.

É certo que, como grande partido que é, deve estar permanentemente preparado para assumir responsabilidades de governo.

É, pois, essencial que o PS defina com clareza e profundidade as suas posições sobre todas as questões relevantes da agenda política, reforçando a sua capacidade para intervir em todas as áreas temáticas que constituem a governação do país.

Este objectivo obriga-nos a começar a trabalhar, desde já, para preparar a nossa alternativa de Governo.

Neste e no próximo congresso, jogaremos uma parte importante do nosso futuro no médio prazo. Temos de saber ligá-los num traço coerente e contínuo de trabalho político profundo e inovador.

Importa que, para tal, sejamos capazes de preparar para estes desafios o Partido, os seus quadros e militantes, e também os portugueses que, empenhados na vida cívica, vêm no PS a alternativa ao Governo da direita.

#### Uma proposta própria para as eleições europeias

As eleições Europeias serão o próximo combate eleitoral nacional do Partido Socialista.

São eleições importantes por vários motivos. Porque se farão num momento muito importante da vida da União Europeia, com o quinto alargamento concluído e à beira de reformas institucionais importantes. E porque serão igualmente um momento privilegiado para promover uma maior proximidade dos portugueses aos assuntos europeus.

O socialista português tem um empenhamento único no processo de construção da Europeia, empenhamento que ficou bem expresso aquando da presidência Portuguesa da U.E. e, nomeadamente da importante Cimeira de Lisboa que constituiu um marco na sua história recente.

**O nosso passado no combate pela participação de Portugal na U.E. dá-nos um lugar único e distintivo no quadro político nacional. Somos o partido que melhor protagoniza a vocação europeia de Portugal.**

Defendemos que é imprescindível que, para além de 2006, prossiga o esforço europeu de reequilíbrio nas dinâmicas de desenvolvimento, nomeadamente através da manutenção de fundos de coesão.

Defendemos, também, uma constituição da União Europeia, clara e simples, que integre os princípios da União, a carta dos direitos fundamentais, as suas instituições e respectiva composição, competências e recursos financeiros.

**Concorreremos, pois, sozinhos às próximas eleições para o Parlamento Europeu, seja qual for a forma como a direita parlamentar se apresentar a essas eleições.**

Queremos continuar a participar na construção de uma União de Estados e de Povos, onde o protagonismo central tem que assentar na afirmação da representatividade dos Estados participantes e no reconhecimento dos direitos e liberdades dos próprios cidadãos. Rejeitamos as visões redutores da União como uma mera zona de comércio livre, onde só relevasse a liberalização dos mercados tal como rejeitamos a criação de um super-Estado europeu centralizado.

O PS apoiará o processo de alargamento da UE aos países candidatos da Europa Central e do Leste. Esse alargamento provocará uma alteração profunda da natureza da União, mas não deve implicar qualquer retrocesso no aprofundamento do projecto europeu.

As transformações da UE tornadas necessárias pela adesão devem salvaguardar a igualdade entre Estados, a solidariedade para com os países e as regiões menos desenvolvidas e o esforço proporcional exigido para fazer face aos novos desafios de uma União ampliada, afirmando-se nas grandes instâncias internacionais e assumindo as necessárias reformas do sistema financeiro e comercial no plano internacional.

Apoiamos uma reforma equilibrada da PAC que a experiência já demonstrou ser indispensável, quer por Portugal, quer pelo futuro da União.

Para o PS o modelo social europeu é um património fundamental da nossa experiência comum.

O objectivo, firmado em Lisboa em 2000, de transformar a economia europeia na mais competitiva do Mundo em 10 anos, implica que se prossiga a liberalização dos mercados e a reformulação do tecido produtivo europeu com base na sociedade do conhecimento e na utilização das novas tecnologias de comunicação, mas que se garanta, igualmente, a coesão social e territorial, reafirmando o objectivo do pleno emprego, promovendo a luta contra a pobreza e a exclusão, bem como a salvaguarda do equilíbrio ambiental.

**Para o PS a União Europeia tem de ser um decisivo factor de paz e de reequilíbrio mundial.**

O protagonismo da União tem de ser, antes do mais, de ordem política, tanto no que concerne à progressiva formulação de uma política externa e de segurança comum, quanto na edificação, no plano interno, de um espaço de liberdade, de segurança e de justiça. A política externa é indissociável da edificação de uma identidade Europeia de Segurança e Defesa. Portugal deve protagonizar a afirmação de uma PESC que não aliena nenhuma das componentes de política externa do seu específico interesse, seja no plano das relações transatlânticas, seja no desenvolvimento das relações políticas com as regiões vizinhas, seja no aprofundamento dos laços com África e a América Latina.

A política externa é indissociável da edificação de uma Identidade Europeia de Segurança e de Defesa credível, na senda trilhada no Conselho de Santa Maria da Feira, com vista à prevenção de conflitos, à constituição de uma força militar própria que, articuladamente com a NATO, contribua para a gestão de crises e para a paz mundial

Como foi sublinhado pelos ataques terroristas de 11 de Setembro

nos EUA, a construção de um espaço de liberdade, segurança e justiça tem uma importância estratégica.

Só a União Europeia está em condições de se afirmar decisivamente como pólo bloqueador de tendências hegemónicas e de construção de modelo mais equilibrado de poderes a todos os níveis à escala mundial.

#### Uma solidariedade activa com os socialistas insulares

O Partido Socialista está profundamente ligado ao processo fundacional das autonomias político-administrativas dos Açores e da Madeira no período imediatamente seguinte ao 25 de Abril. Todos os principais impulsos constitucionais e legislativos da Autonomias têm a marca da nossa acção parlamentar, desde a Assembleia Constituinte até aos aspectos mais recentes da Revisão Constitucional de 1997 e das relações financeiras entre o Estado e as Regiões Autónomas.

A acção do P.S., em ambas as Regiões, constitui um importante acervo do projecto de aprofundamento democrático do País e, de forma especial nos Açores, desde a vitória do Partido Socialista nas eleições regionais de 1996, um enorme contributo para a abertura, a modernização e o desenvolvimento daquele arquipélago, já reconhecido pelos açorianos nas últimas eleições em 2000.

**Com a ascensão da coligação de direita ao governo de Portugal, os Açores, em particular, estão já a sentir os efeitos de um voluntarismo hegemónico e de uma discriminação negativa do Governo da República, que tem colocado à frente da realização permanente do interesse nacional a ocupação selvagem de todos os níveis e fontes de poder, inclusive daqueles que, tal como o Governo Regional dos Açores, têm uma legitimidade democrática e não podem nem devem ser alvo da vingança e da discriminação por razões partidárias.** Por isso, o envolvimento nacional do P.S. no apoio à acção cívica e governativa dos socialistas açorianos e no sucesso das experiências autonómicas, deverá incorporar, de forma inequívoca, cone acentuado grau de prioridade, a estratégia do Partido Socialista nos próximos dois anos.

**Atendendo à especificidade e importância das problemáticas insulares será constituído um Grupo Coordenador, presidido pelo Secretário-Geral - que integrará os Presidentes do P.S. nas Regiões Autónomas, o Presidente do Grupo Parlamentar na Assembleia da República e um representante do grupo dos socialistas portugueses no Parlamento Europeu - ao qual incumbirá articular todas as frentes de intervenção no apoio aos socialistas dos Açores e da Madeira.**

**O Partido Socialista define como objectivos eleitorais nas regiões autónomas a renovação do mandato governamental dos socialistas açorianos e o crescimento da influência dos socialistas madeirenses.**

Para a realização desses objectivos eleitorais, a organização e o discurso do partido a nível nacional deverão concorrer de forma intensa e continuada, até porque os problemas do desenvolvimento regional constituem um somatório integrado do objectivo nacional. de desenvolvimento harmónico e de coesão económica e social.

O Partido Socialista continuará a assegurar a autonomia de organização estatutária do partido nos Açores e na Madeira, confiando-lhes, dessa forma, o primado da sua opinião na formação da doutrina do P. S. sobre o enquadramento no Estado das autonomias político-administrativas, de ambos os arquipélagos.

#### Preparar as batalhas eleitorais de 2005 e 2006

Não é este congresso o momento para debater e aprovar o nosso programa para as próximas legislativas.

**Mas é este o momento para nos desafirmos a nós próprios para forjar e consolidar as ideias de futuro que terão de dar origem desde já ao novo programa eleitoral do PS para a próxima legislatura.**

**É possível, desde já, juntar nos Fóruns Socialistas Por Novas Políticas muitos dos melhores quadros da nossa vida científica, cultural e cívica para debater os temas do futuro e para, estudando os problemas da sociedade portuguesa,**

**começar a construir as respostas que, úteis para o trabalho da oposição, serão indispensáveis para o programa que o próximo congresso aprovará.**

A aprovação no congresso de 2004 de um programa para a próxima legislatura constituirá um elemento de ruptura com a prática tradicional dos partidos no nosso país. Será um processo que, sob a direcção do Secretário-Geral, deve ser conduzido em todas as suas fases, desde já, tendo presente o objectivo central e pressupondo que, salvo qualquer alteração da vontade dos socialistas, deve ter continuidade do seu protagonista principal e candidato natural a primeiro-ministro.

Porque isso significará a definição desde já de um horizonte de projecto em que o PS estará em permanência, numa postura de abertura à sociedade, a construir o seu compromisso com os portugueses. Compromisso que será de campanha mas, que será igualmente, compromisso de governo.

Por outro lado, deveremos iniciar desde já o trabalho tendente a reafirmar a nossa força autárquica.

Às estruturas do PS cabe um trabalho rigoroso e paciente de apoiar a gestão dos nossos autarcas que lideram Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia, bem como trabalhar com os nossos autarcas que se encontram na oposição.

Estudar os problemas locais, propor as alternativas dos socialistas, acompanhar as políticas públicas para o sector constitui um passo essencial para poder, no tempo certo, construir candidaturas vencedoras.

Candidaturas que terão de ser de abertura às comunidades, de avaliação crítica do nosso trabalho e de alternativa democrática aos nossos adversários.

Teremos também, na fase final deste ciclo, eleições presidenciais. O PS empenhar-se-á no apoio a uma candidatura presidencial para unir os portugueses, credível e ganhadora, como têm sido as que receberam o nosso apoio.

#### IV

### NOVAS POLÍTICAS PELO FUTURO

Portugal vive um clima de depressão e caminha para uma crise económica evitável. **É nosso dever de oposição, ao mesmo tempo que preparamos uma nova alternativa, evitar que retrocessos induzidos por este Governo ganhem uma dimensão prejudicial ao país.** Está em curso uma contra-reforma social e uma deriva neoliberal, que não investe nos portugueses e prejudica o caminho desejável em nome do seu futuro.

Há, a este respeito, batalhas já necessárias e princípios de que não abdicamos, fulcrais nos debates políticos desta legislatura e que, não esgotando o nosso programa, são traves mestras, opções fundamentais em que assentará os desenvolvimentos sectoriais.

Queremos ser um país de mulheres e homens, iguais em direitos e deveres, que assumem em plena igualdade as diversas dimensões da sua vida pessoal e cívica. Agir pela igualdade é, também, assumir a intolerabilidade de toda a discriminação. A erradicação da discriminação de género é uma área em que a política tem uma forte palavra a dizer, desde a arquitectura do sistema democrático à regulação das relações sociais. Seremos defensores intransigentes da igualdade de género, nas normas e nos quotidianos.

A sociedade que queremos terá de proporcionar novas e melhores oportunidades no futuro. Tal poderá realizar-se já para os jovens de hoje, numa economia mais moderna, com melhor emprego, potenciando o apoio à sua autonomia pessoal. É a pensar no futuro de todos, mas em particular dos cidadãos mais jovens que formulamos a nossa aposta de sociedade.

#### Investir no futuro

A construção da alternativa à governação da direita terá de assentar na reconstrução de uma visão de futuro para Portugal que mobilize os portugueses e os capacite para os enormes desafios estruturais que o nosso país tem diante de si.

**A sociedade portuguesa é hoje, em múltiplas das suas vertentes, uma sociedade mais aberta, mais culta e diversificada, que em 1995, não obstante vivermos no**

**presente uma conjuntura de incerteza e desconfiança face ao futuro.**

No entanto, os progressos obtidos no domínio da promoção da investigação científica e da generalização do conhecimento científico foram dos mais relevantes da nossa história recente. A produção cultural nacional é hoje mais rica e reconhecida, nacional e internacionalmente, não obstante não estar ainda suportada em modelos sustentados de financiamento nem atingir os níveis de penetração social desejáveis. A investigação científica e tecnológica foi incentivada e desenvolveu-se de uma forma sem precedentes que já está a gerar ganhos, a todos os títulos, para o país. Da mesma forma iniciou-se uma verdadeira cobertura nacional do ensino pré-escolar ainda que atingindo níveis insuficientes.

Estas apostas podem e devem, no entanto, ser aprofundadas. **É, por isso, preocupante o desinvestimento actual na qualificação dos portugueses e nas áreas de excelência da cultura, da ciência e da tecnologia. O abandono desta prioridade estratégica enfraquece o potencial de modernização do país e a base de promoção da competitividade, produtividade e qualidade social que a qualificação e a excelência proporcionam.**

O Partido Socialista assume a questão da qualificação e do investimento nos portugueses como o desafio fundamental para a modernização da sociedade portuguesa. O que está em causa não é optar entre o betão e as pessoas, mas sim pôr o betão ao serviço das pessoas.

**Para o PS, a superação estrutural dos nossos défices não pode ser conseguida de forma duradoura sem que à cabeça da actuação do Estado esteja a promoção, estímulo e garantia de valorização da qualificação dos nossos cidadãos. Temos de ser incansáveis neste desígnio. Só assim poderemos competir num espaço europeu e mundial cada vez mais competitivo e globalizado.**

Por isso, esta preocupação tem de ser uma preocupação transversal a todas as políticas públicas, mas também deverá ser valorizada no seio da sociedade civil.

Na concretização desta preocupação transversal o PS coloca como prioridades três planos de acção:

- protecção à criança contra todos os riscos sociais e reforço do investimento na intervenção precoce no combate aos obstáculos ao desenvolvimento integral das crianças;
- melhoria qualitativa dos sistemas de educação/formação conduzida a par de uma desejável ampliação da escolaridade obrigatória e dos níveis médios de escolaridade e qualificação dos jovens e da população adulta, ano após ano.;
- reforço do investimento nacional em investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, pondo especial atenção no seu interface com os sistemas produtivos.

#### Uma economia competitiva – valorizar os nossos recursos

##### *i. Crescimento sustentável – a chave do nosso progresso*

As dificuldades que Portugal hoje vive têm uma dimensão conjuntural. Mas os problemas mais sérios do nosso país são de natureza estrutural e têm a ver com a capacidade de fazer a nossa economia crescer de forma sustentável, convergindo com os indicadores de desenvolvimento da União Europeia. Este crescimento é imperioso e é possível. O nosso país tem-no conseguido ao longo das últimas décadas.

E fê-lo, igualmente, nos anos recentes de governo do PS, quando em todos os anos crescemos mais do que a União Europeia.

Mas não temos as garantias de que isso acontecerá sempre. Sabemos até que defrontaremos dificuldades crescentes, como país, para nos aproximarmos dos que vão na frente. Para o PS, esse crescimento só será inteiramente sustentável se for prosseguido em três planos distintos.

- **Se for economicamente seguro**, ou seja, se assentar em acréscimos competitivos baseados na valorização dos nossos recursos e principalmente na qualificação dos portugueses. Foram feitos progressos neste domínio no passado recente, mas eles necessitam de ser incrementados para reforçar a capacidade estratégica das empresas e dos sectores económicos;

- Se for **socialmente sustentável**, ou seja, se não deixar para trás os mais desfavorecidos e se criar e reforçar mecanismos de solidariedade, que garantam a coesão social e melhorem o bem estar das famílias;
- Se for **ambientalmente sustentável**, ou seja, se formos capazes de investir mais na política de ambiente, na linha do esforço já feito nos últimos anos – reconhecido pela OCDE no seu exame ao desempenho ambiental de Portugal –, assumindo assim o desafio de intensificar o processo de convergência com os padrões de qualidade ambiental dos países mais desenvolvidos da Europa e do Mundo.

##### *ii. Estabilidade macro-económica, um instrumento para o crescimento*

Para o PS a estabilidade macro-económica tem, por si só um valor acrescentado, para a construção de um caminho de progresso económico e social. E, nessa estabilidade, o controlo das finanças públicas assume cada vez mais um papel de relevo. Não como um fim em si, mas porque, quanto mais equilibradas forem as contas públicas do ponto de vista estrutural, mais viável se torna recorrer à despesa e ao investimento públicos como instrumentos de mobilização de recursos em contexto de abrandamento económico.

O PS mantém a sua adesão plena aos objectivos de estabilidade e crescimento no seio da União Europeia.

O que não significa que não defendamos que a Europa tem a obrigação de entender os sinais de mudança da conjuntura de forma profunda e assumida, e de adaptar as suas políticas, quer a essa realidade mutável (e o mundo de hoje é bem diferente do que era nos anos 90), quer à diversidade das situações das diferentes economias.

O PS assume, no entanto, que Portugal tem de manter os seus objectivos de consolidação orçamental num quadro de estabilidade e crescimento

**Mas importa perceber que, se para esse esforço há que contar com um importante contributo da racionalização da despesa pública e especialmente da despesa corrente, o papel decisivo terá de vir duma maior eficácia no combate à fraude e à evasão fiscal.**

Foi uma incompleta compreensão dessa necessidade que agravou a situação orçamental no passado recente da gestão do PS.

Até porque uma parte substancial dessa evasão corresponde a actividades económicas que não são efectivamente contabilizadas no cálculo do Produto Interno Bruto. Desta forma **o êxito desse combate tem um duplo efeito positivo nos indicadores do défice: reduzindo a sua dimensão bruta e reduzindo o seu peso na criação de riqueza.**

##### *iii. Um modelo de especialização económica com futuro*

A capacidade para Portugal convergir de forma sustentada com a União Europeia exige um reforço, também sustentado, da nossa competitividade.

Essa competitividade não passa apenas pela melhoria incremental da produtividade nas nossas empresas e actividades económicas, nem apenas pelo melhor desempenho dos nossos serviços públicos.

Passa, principalmente, pelo aprofundamento da mudança do nosso perfil de actividades económicas, valorizando cada vez mais aquelas que maior capacidade possuem de criar valor e afirmar-se em mercado aberto.

É uma mudança estratégica que se deve afirmar progressivamente e que só terá sucesso com o esforço de toda a nossa comunidade.

As políticas públicas devem aí jogar um papel importante, nomeadamente em três domínios:

- reforçando a **modernização das nossas infra-estruturas** (nas acessibilidades, no ambiente, na investigação...) esforço que teve um grande impulso com os governos do PS, e que não pode abrandar;
- na **valorização produtiva nos nossos recursos humanos mais qualificados**, passo que a sociedade portuguesa ainda só deu de forma minoritária;
- reforçando os **instrumentos de concertação estratégica** que favoreçam a criação de sinergias entre todos os agentes decisivos para a competitividade nacional.





## Reafirmar o valor da solidariedade

### *i. Defender a protecção social – valor decisivo dos socialistas*

O avanço inequívoco em matéria de política social constitui um dos mais importantes legados dos governos do PS. Nos últimos seis anos, **Portugal aproximou-se decisivamente do modelo social europeu, e a solidariedade foi uma prioridade da governação, como talvez nunca tenha sido.**

**Existe hoje um risco sério de retrocesso nesse domínio. Esta é, pois, uma frente de combate político que tem a maior importância.**

Importa reiterar os grandes princípios que estiveram subjacentes às reformas operadas, e reafirmá-los como linhas orientadoras de toda a actuação futura em matéria de política social. A universalidade do sistema de protecção social, a diferenciação positiva da protecção conferida aos trabalhadores e o princípio da solidariedade, na sua tripla dimensão – nacional, intergeracional e profissional – não poderão deixar de ser as traves mestras do nosso conceito de protecção social.

O PS continuará a bater-se pela garantia de um sólido sistema público de segurança social, caracterizado pela universalidade da protecção concedida e dos direitos que lhe estão associados, e reservando aos regimes complementares um espaço de opção voluntária e não de imposição administrativa;

Mas, assumimos também que a **modernização da protecção social é uma tarefa permanente pela qual nos bateremos no Governo ou na oposição.** Uma agenda renovada de protecção social deve integrar:

- uma solidariedade mais intensa para com os mais idosos, reforçando neste domínio a defesa da diferenciação positiva dos mais pobres;
- o apoio às pessoas com deficiência, bem como aos que sofrem de doenças prolongadas incapacitantes;
- a revisão progressiva das fontes de financiamento da protecção social, tornando-as mais amigas do emprego;

### *ii. Por uma sociedade com melhor emprego para todos*

Uma das prioridades dos governos do PS e da nova maioria foi a reforma das políticas activas de emprego, para controlar e reduzir o desemprego e promover a criação de emprego. Foi possível assim ultrapassar todas as metas da União Europeia e aproximar Portugal do Pleno Emprego.

Apesar de vivermos uma conjuntura recessiva as políticas de emprego e o objectivo emprego devem continuar a constituir uma primeira linha de preocupação de uma boa estratégia de desenvolvimento para Portugal.

A manutenção de elevados níveis de emprego é um dos pilares essenciais do bem estar social em Portugal e erra profundamente quem pensa que o crescimento da competitividade nacional se pode fazer à custa de aumentos significativos da taxa de desemprego.

Para o PS, Portugal tem que continuar a investir numa política que permita atingir três objectivos:

- prevenir o desemprego, qualificar os recursos humanos e aumentar a produtividade e a qualidade do emprego;
- actuar precocemente com os desempregados para evitar o desemprego de longa duração e promover a empregabilidade;
- promover a reinserção de pessoas em situação de exclusão do mercado de trabalho.

A prevenção do desemprego implica a melhoria da competitividade das empresas e também a aquisição de competências por parte dos trabalhadores de modo a garantir-lhes carreiras simultaneamente mais flexíveis, mais seguras e de melhor qualidade. Para que tal aconteça o investimento da formação ao longo da vida tem de ser um objectivo que mobilize toda a nossa sociedade.

**As políticas activas de emprego terão, no contexto de abrandamento económico que vivemos, um papel essencial na dotação do país das competências para a sociedade de informação, numa relação adequada entre a formação e as necessidades de adaptação e competitividade das empresas e dos trabalhadores.**

### *iii. Promover a coesão territorial*

A consciência solidária dos portugueses expressa-se também

na preocupação com um desenvolvimento territorial equilibrado. A redução das assimetrias, o investimento no interior, o reequilíbrio entre áreas urbanas e rurais, o apoio às periferias, são preocupações maiores e salvaguardas necessárias a mais equidade no acesso aos recursos e benefícios que a sociedade possa proporcionar. Tal impõe a **prioridade política à dimensão regional dos efeitos das políticas sectoriais, o aperfeiçoamento dos mecanismos de descentralização e de desconcentração, bem como novos instrumentos de política regional e ordenamento do território.**

Mais oportunidades para mais pessoas, quer também dizer maior disseminação dessas oportunidades pelo conjunto do território nacional, sem favoritismo nem discriminações.

### **Uma sociedade aberta, uma sociedade mais democrática**

Portugal tem hoje uma sociedade mais rica e multifacetada do ponto de vista cultural, em resultado dos processos de globalização e da própria modernização da sociedade portuguesa. Mas este deve ser um factor de progresso e de enriquecimento, e não um instrumento de produção de fracturas sociais e culturais.

É essencial que se desenvolvam todos os mecanismos que permitam integrar, em condições de igualdade e dignidade, todas as minorias nas múltiplas vertentes da nossa vida comunitária, desde a participação cívica à inserção no mercado de trabalho.

O PS reconhece a persistência, no nosso país, de formas inaceitáveis de discriminação contra diferentes tipos de minorias. É fundamental actuar no sentido de eliminar essas discriminações. Esta é uma marca de modernidade de que não podemos prescindir.

Sendo certo que compete ao conjunto da sociedade superar esses mecanismos, há uma responsabilidade acrescida que recai no Estado e na sua actividade normativa, uma responsabilidade de que o Estado, na visão inclusiva que os socialistas têm para a sociedade portuguesa, não se pode demitir.

O PS afirma, por isso, o seu compromisso empenhado na necessidade de agir para combater a discriminação de que são alvo as minorias na sociedade portuguesa.

Por exemplo, as minorias no domínio da orientação sexual, que continuam ainda hoje a ser discriminadas de forma injusta e inaceitável. A nossa Constituição consagra o princípio da igualdade, segundo o qual todos os cidadãos são iguais perante a lei, e estabelece um amplo conjunto de factores de discriminação que devem ser interditos em Portugal.

Apesar de entre estes princípios não se encontrar ainda o da orientação sexual de cada cidadão, o Partido Socialista entende que nesta, como noutras questões, as práticas discriminatórias continuam a ser frequentes e inaceitáveis..

Para além disso, há factores de discriminação já referidos pela constituição portuguesa que continuam, na prática, por erradicar na sua plenitude. Este é, também, um desafio de fundo para a sociedade portuguesa: garantir que a um Estado de direito corresponde efectivamente uma sociedade de direitos.

É o caso das questões étnicas e culturais. Em anos recentes, o país conheceu uma alteração estrutural perante os fenómenos migratórios à escala global. Portugal passou a ser receptor de mais imigrantes, e de imigrantes de proveniências mais diversificadas, muitas vezes com culturas, línguas e tradições distantes das mais implantadas na sociedade portuguesa.

**A imigração não é, em si, um problema. Pode e deve ser um factor de enriquecimento – cultural, social e económico e como tal deve ser abordada.**

Só será um problema se a abordarmos defensivamente, como algo que é negativo à partida, e se lhe respondermos com meras políticas repressivas que não abrandam as pressões migratórias. Em rigor, ninguém beneficia com a miopia de tal opção, nem os que estão nem os que chegam.

**Construir uma política de imigração simultaneamente solidária e eficaz, inclusiva e reguladora, implacável com as mafias e compreensiva com as suas vítimas, é um dos grandes desafios que se colocam ao futuro do país.**

A imigração é uma realidade estrutural que veio para ficar. Integrar, em condições dignas, imigrantes que, na maioria

dos casos, não serão temporários, é, além de um imperativo político do presente e da nossa matriz de civilização, um dever histórico que temos, enquanto país que tradicionalmente foi origem e não destino de fluxos migratórios.

A circulação de pessoas, nas suas diversas fases históricas, contribuiu, aliás, para a construção da identidade lusófona, que enquanto país temos todo o interesse e orgulho em promover. A globalização da lusofonia é um vector importante de promoção da identidade nacional e de projecção do país em termos internacionais.

A lusofonia materializa-se numa mesma língua, mas também em laços históricos, afectivos e culturais que queremos aprofundar. A cooperação com os países lusófonos, e o investimento nos mercados emergentes destes países, são formas de renovar os laços que nos ligam, promovendo ao mesmo tempo o desenvolvimento destes parceiros históricos e privilegiados, hoje e no futuro.

Mas a prioridade à lusofonia passa também pelas políticas de imigração, apostando na integração na nossa sociedade de imigrantes provenientes dos países que falam a língua portuguesa e dos seus descendentes.

A lusofonia é mais do que uma questão de negócios estrangeiros, é uma questão de identidade e de partilha cultural. Em suma, o Partido Socialista assume com firmeza o seu compromisso pela inclusão, contra todas as formas de discriminação. Uma sociedade exclusiva é uma sociedade menos tolerante e é tendencialmente uma sociedade de risco.

A sociedade portuguesa não soube ainda resolver de forma satisfatória a trágica realidade do aborto clandestino. O aborto clandestino é hoje um problema menos dramático do que há algumas décadas, quando não eram divulgados nem meios contraceptivos, nem educação sexual ou planeamento familiar.

**O PS considera, antes de mais, que deve ser feito um investimento muito forte quer no domínio da educação sexual quer no planeamento familiar.** Considera ainda que o aborto clandestino é uma realidade de dimensão ainda desconhecida e cujos contornos é importante conhecer em toda a sua profundidade e extensão.

Mas o melhor conhecimento da situação e a melhoria das abordagens preventivas não podem continuar a constituir alibis para que permaneça uma grave situação de saúde pública do nosso país. Impõe-se, por isso, dar tradução a uma realidade reconhecida pela maioria da sociedade portuguesa: a de que é necessário mudar o enquadramento legislativo que penaliza de forma injusta as mulheres e as famílias. E, em especial, aquelas que menos recursos possuem.

Não se trata de considerar o aborto como uma prática normal, ou como um substituto dos meios contraceptivos e do planeamento familiar. **Trata-se de reconhecer que este problema existe, e vai continuar a existir se nada for feito para o regular. Trata-se de reconhecer que se a opção de o praticar ou não é uma questão de consciência, a decisão de penalizar ou não a sua prática em determinadas situações, é uma questão política.**

Desde o anterior referendo houve factos novos, tais como a condenação de mulheres pela prática de aborto clandestino, quando se tinha dado por adquirida a queda em desuso dessa sanção penal.

Só uma nova mobilização social em torno deste velho problema pode criar verdadeiras condições para que o processo seja relançado: não faz sentido recolocar aos portugueses esta questão enquanto ela não for recolocada num debate nacional alargado e no plano da mobilização dos cidadãos.

Havendo uma mobilização da opinião pública que reflecta essa nova realidade, entendemos que deve avançar-se para uma nova solução política para este problema, a qual terá necessariamente de passar por uma nova consulta aos portugueses em referendo.

**O PS apoiará as iniciativas credíveis neste domínio. Empenhar-se-á como partido, respeitando as sensibilidades existentes acerca desta questão, no apoio à mobilização social que vise colocar na ordem do dia um novo referendo sobre a despenalização da IVG, nos termos já definidos.**

É preciso ganhar a sociedade para esta causa antes de pensar



em ganhar um referendo. E, para o Partido Socialista o resultado desse referendo, à semelhança do que aconteceu anteriormente, deve possuir consequências políticas.

### **Um estado moderno ao serviço dos cidadãos**

#### ***i. O papel do estado na sociedade actual – rejeitamos a sociedade de mercado***

Se para o PS a economia de livre iniciativa deve constituir a matriz básica da organização económica, compete, no entanto ao Estado um papel decisivo para que a competitividade inerente à economia de mercado não destrua aspectos essenciais da coesão social e da identidade nacional e das comunidades.

A presença natural do Estado nas funções de soberania ou de justiça não só se justifica pela natureza dessas funções como até constitui um factor determinante para a modernização da sociedade, para o funcionamento económico bem como para a igualdade de oportunidades.

Por outro lado existem áreas onde a oferta pelo estado de bens e serviços continua a justificar-se pela natureza pública desses bens ou pelos riscos que a sua afectação exclusivamente privada traria para a cidadania e a igualdade de oportunidades (é o caso dos serviços de comunicação, de determinados sectores da produção cultural).

Ainda em áreas fundamentais para o bem estar das famílias, como o acesso a equipamentos de natureza social continua a ser indispensável uma presença, ora estruturante ora complementar da parte do estado, tendo em conta as desigualdades que continuam a marcar, quer do ponto de vista

social, quer do ponto de vista territorial a nossa sociedade.

**O PS fará da luta por serviços públicos de qualidade, acessíveis a todos os cidadãos e fomentadores da igualdade de oportunidades um vector essencial do seu combate político.**

#### ***ii. Mais regulação pública, melhor controlo democrático, maior defesa do consumidor***

Pilar de uma reafirmação da autoridade do Estado será, também, a consolidação e bom desempenho das novas responsabilidades de regulação do Estado. Hoje o Estado tem de garantir o exercício de funções reguladoras em numerosas áreas onde o sector privado presta os serviços exigidos pelo desenvolvimento do País e pelo bem estar dos portugueses: na energia, na água, nas telecomunicações, nos transportes, no sector financeiro, no áudio-visual, na exploração da rede viária e em muitas outras áreas vitais. Sem uma clara autoridade do Estado através de uma boa regulação destas actividades a garantia do seu papel público não está assegurada e a confiança dos cidadãos pode ser fortemente abalada.

#### ***iii. O valor da segurança como pilar da democracia***

Existe hoje na sociedade portuguesa, bem como em diversas outras, um sentimento muito generalizado de que existe um défice de segurança a diversos níveis da organização social. Esta insegurança e os sentimentos que gere não tem apenas a ver com a criminalidade e os seus resultados. Afirma-se também na esfera do consumo, da relação do cidadão com as instituições mais poderosas, na utilização de bens públicos. O PS defende que a afirmação da autoridade do Estado é um imperativo democrático.

O domínio da segurança interna e da luta contra a criminalidade e contra a corrupção é central na afirmação da autoridade do Estado.

Para o PS tal exige uma estratégia integrada de combate à criminalidade desde a prevenção ao apoio à vítima, passando pela cooperação judiciária e policial internacional.

### **UM PARTIDO DETERMINADO**

A actual fase da vida do PS exige de todos nós um comprometimento reforçado.

Grande partido da democracia portuguesa o PS sofre hoje um dos mais violentos ataques da sua história recente.

Temos que assumir esse combate com a determinação e a humildade dos verdadeiros democratas.

Já assumimos os nossos erros, cara a cara com os eleitores, assim como, da mesma forma assumimos o muito que construímos.

Assumimos hoje as nossas insuficiências e nossa vontade de mudar cara a cara com os militantes do Partido Socialista.

**Falta uma palavra final. A palavra do Secretário Geral do Partido Socialista de reafirmação da sua vontade e orgulho em liderar o partido nos combates que nos esperam.**

**Bem como a sua determinação em se apresentar como o candidato do PS a Primeiro Ministro de Portugal.**

Com um partido orgulhoso do seu passado e da sua história, rico na sua diversidade e democracia., unido e renovado e cada vez mais aberto à sociedade, essas serão batalhas para vencermos.



## MOÇÃO GLOBAL

# PENSAR PORTUGAL

Proponentes

**HENRIQUE NETO, PEREIRA DA SILVA, CARLOS ANDRÉ**

### 1 INTRODUÇÃO

A presente moção “Pensar Portugal” pretende servir Portugal, contribuindo para introduzir no debate político interno do Partido Socialista, com vista ao XIII Congresso, uma estratégia global e coerente para o PS e para Portugal, com propostas concretas de intervenção política e de bom governo da Nação. Propostas que se baseiam em leituras, convicções, debates, documentos escritos e nas opiniões e participação activa de muitos militantes, ao longo de mais de uma década. Esta é uma moção que pretende cobrir a generalidade dos desafios que o nosso País enfrenta neste início do século XXI e constituir uma base programática para uma esquerda moderna, capaz de atrair a inteligência e o coração das mulheres e dos homens de diversos quadrantes políticos, que se revejam na tradição humanista e libertadora do socialismo.

Trata-se de uma moção que continua o espírito da moção “Portugal Primeiro”, que apresentamos ao XII Congresso do Partido Socialista e que partiu da esperança de ser, nessa altura, possível lançar o debate para a renovação do PS; considerávamos, então, fundamental esse debate para evitar a degradação do projecto político do PS e da Nova Maioria, bem como do governo de António Guterres, degradação que era já bem evidente nessa altura, nomeadamente junto dos eleitores e de muitos militantes do PS, e não apenas junto dos chamados analistas políticos, jornalistas e da sociedade em geral. Infelizmente, uma visão bem pouco realista, toldada, além do mais, pelo exercício do poder, designadamente da parte do Secretário Geral do PS e do grupo dos seus mais próximos seguidores, reunidos no Secretariado Nacional, não permitiu que o XII Congresso pudesse ser de relançamento do partido junto do seu eleitorado. Foi por isso mesmo que assistimos, logo a seguir, a um período politicamente penoso, que teve o seu corolário lógico na derrota autárquica de Dezembro de 2001 e na demissão do Primeiro Ministro e Secretário Geral do PS, ponto de partida para a derrota nas eleições legislativas de Março de 2002 e para o regresso do PSD e, de certa maneira, de Cavaco Silva, ao poder.

Em Junho de 2001, falávamos ainda do fim do cavaquismo e da evolução política do Partido Socialista, após o impacto criado pelo grande movimento cívico, político e social que foram os Estados Gerais Para Uma Nova Maioria. Tratámos de forma crítica a nova experiência do PS no poder, enquadrada no percurso mais recente das democracias mundiais, com razões que justificavam, cinco anos passados sobre a chegada do PS ao governo, uma reavaliação do caminho percorrido; a realização do XII Congresso do Partido Socialista era, para nós, a grande oportunidade. Congresso que reivindicávamos dever ser um debate amplo e livre, participado por todos os socialistas, que não se esgotasse, dizíamos, “na análise do passado e nas querelas do presente, mas apresente novas perspectivas sobre o futuro do PS e de Portugal.”

Dissemos então: “A presente moção não tem como objectivo disputar o poder a quem o tem exercido com legitimidade, mas tão só contribuir para o debate, que há muito achamos necessário e mesmo urgente, debate que deve ser corajoso, realista e actual, centrado nos desafios que se colocam a Portugal e ao Partido Socialista, à entrada do novo milénio. Ocasão de grande significado, que deve ser aproveitada

para afirmar os progressos alcançados, nos mais variados domínios, pelos governos do Primeiro Ministro António Guterres, mas que não deve desconhecer os sérios desafios colocados a Portugal e aos portugueses, bem como não pode escamotear algumas fraquezas da governação do País, colocando sempre o prestígio e o progresso de Portugal, bem como a melhoria da vida dos portugueses, em particular os de mais baixos recursos económicos e educacionais, na primeira linha das preocupações do poder político. O que implica encontrar novas formas de melhorar o exercício da actividade política, qualificando-a e tornando-a mais transparente e compreensível aos olhos dos cidadãos, no sentido de uma cultura de participação na vida democrática, em linha com a tradição e a vocação do Partido Socialista.” Terminámos a introdução da moção “Portugal Primeiro” com algumas notas premonitórias que, infelizmente, não foram ouvidas, debatidas ou até apenas contrariadas: “Esta moção “Portugal Primeiro” parte da consciência desta realidade para uma procura de novas vias de dar resposta aos anseios, à disponibilidade e às capacidades dos portugueses, sem quaisquer preconceitos ou interesses pessoais ou de grupo, mas conscientes da liberdade de pensamento e de acção que adquirimos em 25 de Abril de 1974. Conscientes também de que as divergências ideológicas, sendo naturais em todas as sociedades, não são o problema essencial no Partido Socialista, como provavelmente não o serão entre a maioria dos portugueses, pelo que não surpreenderá que a presente moção se debruce essencialmente sobre a gestão do Estado e da prática política e governativa do PS, questões que têm assumido em Portugal contornos estrategicamente relevantes, na medida em que são obstáculos concretos ao bom governo, que a não serem resolvidos com coragem e eficácia, comprometem, porventura de forma irremediável, o projecto político do PS e da Nova Maioria.”

Não foi, então, possível realizar o debate que os acontecimentos posteriores vieram a confirmar ser urgente. Não permitiu o voto democrático que a moção viesse a ser discutida em Congresso. Nem o Congresso estava aparentemente disponível para o fazer. Os tristes e lamentáveis episódios então verificados e que tiveram o seu momento mais penoso na forma pouco civilizada e nada democrática como foram acolhidas as vozes discordantes ficam a assinalar um momento muito pouco digno da nossa história recente. A cegueira que parecia ter-se apoderado de todos (e também de muitos dirigentes) ficou evidenciada em pouco tempo: de facto, uma das vozes que no XII Congresso foi vaiada e assoviada veio a ser, poucos meses volvidos, acolhida com enorme e caloroso aplauso por aqueles mesmos que ali, então, a quiseram humilhar.

Passado mais de um ano, as condições políticas e económicas de Portugal e da Europa mudaram substancialmente e a cegueira do poder abriu as portas à direita portuguesa e europeia. Mas não tinha de ser assim. Agora, como então, acreditamos que esse percurso poderia ter sido evitado, para o que bastaria falar verdade aos Portugueses, não ter fugido às dificuldades da governação e ter escolhido os mais competentes, os mais corajosos e os mais devotados ao serviço público, acabando com o carreirismo político e colocando Portugal no topo das nossas preocupações, com então pedimos. Daí que voltemos agora a repetir tudo o que então dissemos, acrescentando algo mais sobre aquilo que, entretanto, aprendemos.

### 2 ESQUERDA E SOCIALISMO

Os erros da governação do PS, nomeadamente a prática de permanente apaziguamento com os interesses e as reivindicações dos grupos sociais mais favorecidos e poderosos, o afastamento da tradição de ética política e cívica dos republicanos e socialistas, bem como a ausência de debate e de pesquisa de novas vias de afirmação do socialismo, conduziram o PS e a esquerda em geral, para uma inaceitável posição defensiva, em Portugal e na Europa, onde a Internacional Socialista e o PS não têm estado à altura das suas responsabilidades e das oportunidades que os actuais tempos de mudança propiciam e reclamam.

Em concreto, a Internacional Socialista, como o PS em Portugal, são hoje instituições essencialmente burocráticas, destinadas a defender as personalidades que as constituem e dirigem, não apresentando ideias, convicções, ou mesmo respostas adequadas para vencer a hegemonia dos interesses económicos e financeiros, nacionais e internacionais, em convivência, muitas vezes, com os sectores mais retrógrados e oportunistas da sociedade, que se organizam sob a capa política dos partidos da direita e que abrem caminho ao populismo demagógico da extrema direita, autoritária e racista. Basta pensar naquilo que se passa no conflito Israelo-Palestiniano, na impunidade com que se movimentam os capitais dos cartéis da droga e da corrupção internacional, ou constatar a ausência de qualquer estratégia consequente relativamente ao fenómeno da globalização, para compreendermos que não são os ideais da esquerda que estão em crise, esses vivem no coração dos cidadãos de todas as latitudes, mas são as direcções políticas burocráticas que não têm estado à altura dos desafios do nosso tempo.

Mário Soares tem procurado travar o declínio da esquerda no campo das ideias, lançando recentemente o debate público sobre o papel do socialismo nas sociedades contemporâneas, afirmando a perenidade dos valores da esquerda e indicando caminhos ao PS e aos partidos socialistas europeus, além de assumir, sem ambiguidades, “a vocação federadora de todas as esquerdas” a partir do socialismo democrático, no contexto, e como resposta pró-activa, à queda do muro de Berlim e à morte do socialismo autoritário, do modelo soviético. Foi ainda Mário Soares que escreveu, neste debate, uma frase essencial, que resume e clarifica um século de desentendimentos e de falsas avaliações: “O património da esquerda é inseparável da liberdade – as ditaduras são sempre de direita, qualquer que seja o seu disfarce ideológico, embora haja, felizmente, direitas democráticas e antiditatoriais –” Mas é também Mário Soares que, no mesmo texto, com coragem e visão, afirma, simultaneamente, os princípios de sempre da esquerda, ao mesmo tempo que nos alerta para um certa realidade do nosso tempo: “E, no entanto, quanto a mim, os valores éticos e políticos, na sua essência, não mudaram, embora as realidades económico-sociais se manifestem de forma muito diferente, o que exige dos políticos (consequentes) um grande esforço de renovação e de autenticidade nos seus comportamentos.”

Em geral concordamos com Mário Soares, porque não existem razões válidas, neste início do século XXI, para que a esquerda esteja na defensiva, ou para deixar que o debate ideológico dos partidos socialistas se transforme numa questão de geometria, sob a falácia burocrática do objectivo de ganhar o centro. Pelo contrário, o centro ganha-se com respostas de esquerda aos desafios do nosso tempo, em que as desigualdades sociais são globais e não apenas locais, em que as clivagens dos interesses

nunca foram maiores e mais perigosas, quando as tentações hegemónicas no mundo e os perigos de guerra e de conflitos entre os povos estão longe de afastados e vencidos, o que faz dos valores perenes e solidários da esquerda a única resposta global credível. Bastará para isso que os partidos da esquerda e os seus dirigentes não se deixem enredar na defesa de interesses e de posições oportunistas e eticamente reprováveis, que não se afastem do ideário socialista e, finalmente, que os socialistas de todos os quadrantes compreendam a necessidade de uma profunda reflexão democrática, por isso aberta e livre, por isso criadora e revolucionária. Vivendo em democracia, a revolução que preconizamos é a das ideias, dos novos conceitos e soluções e de uma capacidade acrescida para manter a utopia permanente do direito de todos os seres humanos à felicidade e à igualdade de oportunidades e no acesso às riquezas do planeta e ao desenvolvimento sustentável, entre todos os povos e raças.

Neste contexto, o projecto de Declaração de Princípios do PS é um documento pobre, que de alguma forma enferma dos métodos burocráticos que estiveram na sua origem e das habituais técnicas de manipulação dos militantes pelos aparelhos partidários, que evitam o debate mas usam ao limite os meios de comunicação social, técnicas essas que estão na raiz da actual prática centrada dos partidos políticos. De facto, as direcções partidárias, de todos os quadrantes políticos, aproveitam o vazio político que elas próprias criaram, quer no poder quer na oposição, pela ausência de debate e pela falta de formação cívica dos cidadãos, para justificar, através da apatia generalizada dos militantes e dos eleitores, a necessidade de um certo aparelhismo burocrático e inconsequente, sem ideias ou grandeza. O XIII Congresso do PS foi um caso exemplar desta forma de manipulação política, que aproveitou, até às últimas consequências, a máquina partidária, os interesses instalados e a lógica dos lugares e das mordomias públicas, para um patético exercício de negação da realidade. Esperemos que o XIII Congresso não seja uma repetição.

Estas são razões da crise de credibilidade da política junto do eleitorado, cuja solução passa pela profunda reforma dos partidos políticos e pela mais completa transparência do seu financiamento, e também por novas formas de assegurar a participação dos cidadãos na vida política e o seu acesso a cargos políticos, com base em critérios de seriedade pessoal, de competência profissional e de originalidade e qualidade das ideias que defendem e propõem. Ou seja, é urgente que o conhecimento, a qualidade e a obra feita sejam factores de valorização dos agentes políticos, em vez da familiaridade, da fidelidade e da dependência, económica e social, da actividade partidária, como acontece hoje. Se isto não for feito, a acção política dos partidos socialistas afastar-se-á crescentemente dos ideais da esquerda, aproximando-se, perigosamente, das práticas políticas dos partidos da direita, a ponto de se tornarem, no essencial, dificilmente diferenciáveis.

Por isso, não sejamos nós próprios os covetores da esquerda, por medo de assumir a tradição e os valores do socialismo, com a ideia, errada e decadente, de que é preciso uma aproximação ao centro para ganhar eleições. Mas, da mesma forma, não tenhamos a ilusão de que basta a aproximação ao PCP, ou ao Bloco de Esquerda, para somar os votos desses partidos aos votos do PS e merecer o apoio da maioria dos portugueses. Repetimos a ideia de que, em Portugal, a força do PS resultará da sua própria capacidade de dar resposta aos novos e velhos problemas da sociedade portuguesa, das ideias e dos projectos políticos que o partido apresente aos Portugueses e da qualidade intelectual, política e cívica dos seus dirigentes, sem vanguardismos inúteis, mas também sem conservadorismos de esquerda ou de direita. Ou seja, temos de descobrir novos caminhos, coerentes com os valores da esquerda: nas relações de trabalho; no desafio da globalização; na diferenciação entre capital criador de riqueza e bem estar e capital especulativo ou mesmo criminoso; na economia de mercado posta ao serviço dos cidadãos; nas novas formas de solidariedade com os trabalhadores de todo o mundo e não apenas na conservação de modelos sindicais herdados do passado; no reforço da qualidade das instituições democráticas, na defesa do meio, quer urbano, quer rural; na procura de um modelo de desenvolvimento económico sustentável e que valorize o

trabalho nacional. Em tudo isto temos de fazer apelo aos valores da esquerda, mas sem perder de vista a competitividade da economia e a qualidade e a universalidade dos serviços públicos, o que faz apelo ao uso intensivo do conhecimento, de novas tecnologias e de novos modelos organizativos, que aprendam a lidar com a complexidade do nosso tempo e com a aceleração da mudança. Em particular, temos de aprender a definir e a quantificar os nossos objectivos de forma clara e a desenvolver uma cultura de avaliação e de responsabilidade em todos os sectores da sociedade e em particular entre as elites dirigentes, área em que a esquerda tem demonstrado uma fragilidade evidente.

Entretanto, sejamos claros, não será através da mera defesa das chamadas “conquistas históricas” e do imobilismo daí resultante, que a esquerda e o PS se podem afirmar e responder de forma positiva aos novos desafios da internacionalização das economias e conseguir ganhos reais no nível e na qualidade de vida dos Portugueses.

Como trataremos adiante, a globalização e a aceleração da mudança nas sociedades modernas comporta perigos óbvios para o equilíbrio social, mas introduz uma certa percepção de bem estar e incentiva hábitos de consumo de amplos sectores da sociedade, fenómenos que os cidadãos valorizam positivamente, o que implica uma enorme criatividade e pedagogia políticas na compatibilização entre progresso económico e tecnológico e progresso social, no sentido de valorizar o objectivo de reduzir de forma acelerada as desigualdades existentes entre povos, classes sociais e cidadãos. Ou seja, compreendamos que, nas sociedades complexas do nosso tempo, coexistem culturas, atitudes e fenómenos vários, conservadores e progressistas, seja no plano das pessoas, seja no das instituições, o que forma um mapa político muito complexo, feito de interações nem sempre racionais e nem sempre separáveis, entre esquerda e direita, o que torna cada vez mais difícil sustentar políticas de transformação e de verdadeira mudança, por recurso a formas simplistas e demagógicas de discurso político, como tantas vezes tem sido feito. Talvez, por isso mesmo, a seriedade, a verdade e a ética políticas sejam cada vez mais importantes para fazer as escolhas e as reformas necessárias, porque será através destes valores que os partidos políticos podem mais eficazmente desenvolver a confiança dos cidadãos e desafiar a sua imaginação e capacidade de diferença e de utopia, de forma a conduzir a acção política por objectivos de maior coerência e solidariedade, através de lideranças que os eleitores possam respeitar e admirar.

Por todas estas razões, a esquerda e, em particular, os partidos socialistas, têm de começar por prestigiar a política e a ideologia, recuperando-as de muitos anos de oportunismo e de demagogia, evitando tratar questões complexas com fórmulas simplistas e ignorantes, falando verdade aos eleitores e usando a participação democrática dos militantes para reforçar, pedagogicamente, a compreensão colectiva da superioridade dos valores e da prática política da esquerda para resolver os problemas da sociedade e as necessidades dos cidadãos. Essa superioridade, que já foi mais visível no passado, não pode ser tida como um dogma, mas uma construção diária dos partidos socialistas e dos seus dirigentes, uma realidade que não pode ser apenas afirmada, mas construída.

Daí que a Declaração de Princípios do PS deva ser uma criação de todos os socialistas, inovadora e responsável, avançada, verdadeira e motivadora e uma referência viva, isto é, deve ser uma oportunidade para um grande debate sobre a esquerda e o sobre o socialismo no século XXI.

### Propostas

Iniciar um processo de debate entre os socialistas e outros sectores da sociedade, para criar uma Declaração de Princípios que possa ser uma referência nacional e internacional. Debate que deve envolver trabalhadores e intelectuais, empresários e cientistas.

Acabar com a hipocrisia existente no financiamento dos partidos políticos, através da possibilidade de o financiamento ser feito por pessoas, empresas e instituições privadas, mas com a obrigação de os pagamentos serem feitos por cheque contabilizado nas empresas e instituições financiadoras, bem

como na contabilidade dos partidos. Obrigatoriedade de contabilidade organizada de todas as secções e organizações dos partidos políticos, em que todos os pagamentos e recebimentos só possam ser feitos também por cheque, não sendo permitidas as dadas em espécie ou em serviços. Fiscalização e publicação das contas dos partidos políticos a ser feita pelo Tribunal de Contas.

Sem prejuízo do respeito e consideração por todas as correntes da esquerda e pelo seu contributo para os grandes avanços políticos e sociais alcançados no passado, o PS deve apresentar-se a eleições legislativas e europeias sozinho e defender o seu programa político junto dos portugueses. Dito isto, nada invalida, bem pelo contrário, a possibilidade de acordos parlamentares, com vista a defender políticas de esquerda, que sejam compatíveis com o programa político do PS.

O PS deve ser um partido aberto a todas as correntes de opinião e sectores da sociedade, com formas organizadas de participação dos cidadãos, que não pretendam ter um vínculo partidário efectivo. Em particular, o PS deve interagir com associações e grupos de cidadãos que se interessam e estudam aspectos concretos da vida social, valorizando a participação desses grupos e instituições, de forma continuada e cedendo-lhes uma parte do poder político, nomeadamente o poder de influenciar as decisões políticas do partido.

A escolha de militantes para cargos políticos resultantes de eleições, legislativas e autárquicas, deve ser realizada através de consultas aos militantes em eleições primárias.

### 3

## UM SISTEMA POLÍTICO MODERNO

O sistema político que resultou do 25 de Abril de 1974 e das circunstâncias da luta política que se seguiu tem respondido de forma satisfatória às necessidades da democracia portuguesa, o que é tanto ou mais notável quanto a vivência democrática nunca foi um ponto alto da nossa história como povo. Em particular, o nosso regime democrático tem permitido a estabilidade política, a alternância no poder, a integração de Portugal na União Europeia, além do regular funcionamento das instituições democráticas. Acresce que foram feitas alterações sucessivas à Constituição da República de 1976 mas, no essencial, a nossa lei fundamental continua a honrar os portugueses que a escreveram e a aprovaram.

Entretanto, como já foi afirmado antes, tem sido notável o bom senso do povo português em todas as fases da nossa democracia de quase trinta anos, em geral nas escolhas eleitorais sucessivamente feitas e, em particular, nas eleições para a Presidência da República, que pela sua importância poderiam ter afectado o equilíbrio institucional do regime. Ou seja, apesar das múltiplas insatisfações existentes em sectores da sociedade, dos chamados excessos da comunicação social, da grande liberdade e tolerância existentes e das reais dificuldades económicas de uma grande parte das famílias portuguesas, o nosso regime democrático, nos últimos vinte e oito anos, consolidou-se, o que é um facto notável e um valor a preservar. Assim sendo, estamos convencidos de que o nosso atraso relativamente à Europa, os problemas existentes na nossa economia e no nosso processo de desenvolvimento, não são apenas resultantes do nosso sistema político e por isso não se resolverão por alterações que lhe possam ser introduzidas. Ou seja, voltamos a verificar que as verdadeiras questões do debate político devem centrar-se na prática e na gestão do sistema e não em pôr em causa a sua capacidade de responder adequadamente às necessidades nacionais. Como exemplo, referiremos a questão da descentralização do Estado, cuja gravidade não pode ser desmentida, mas que resulta apenas do facto de a Constituição da República não estar a ser cumprida e não de quaisquer outras razões. Até mesmo a menor participação dos cidadãos na vida democrática, de que agora tanto se fala, não é o resultado das leis do regime, mas das práticas hegemónicas dos partidos políticos, porque de forma geral exercem o poder de forma a colocar os interesses partidários acima de todas as outras considerações.

De facto, o povo está cansado do discurso político do poder que,



em todas as circunstâncias, divide as questões entre a posição certa, que é sistematicamente a do partido do governo, e a posição errada que é a de todos os outros partidos, ou o discurso das oposições, que diz exactamente o inverso. Como é óbvio, esta prática, em combinação com a disciplina imposta aos militantes e dirigentes em todos os partidos políticos portugueses, mecaniza e retira credibilidade ao debate político e, mais grave, permite a perversão da qualidade política e governativa e a sobrevivência sistemática do oportunismo, da mediocridade e da ignorância na gestão do País. Ou seja, o mesmo bom senso popular, de que falamos antes, sente mais do que por vezes sabe que não é normal que as coisas se passem dessa forma; e, não podendo, ou não querendo, assumir uma posição mais activa ou radical, que não está na nossa tradição, os cidadãos limitam-se a criticar e desinteressam-se da vida política.

Esta é a razão porque, apesar de tudo, defendemos algumas alterações ao sistema político, principalmente no sentido de dotar as leis eleitorais com os círculos uninominais, cuja motivação principal não resulta do convencimento de que os deputados eleitos por estes círculos possam ser qualitativamente diferentes, mas porque esta é a única forma de introduzir alguma concorrência à hegemonia política dos partidos portugueses, tornando-os mais competitivos e, numa segunda fase, conduzindo-os à introdução de alterações no seu funcionamento. Da mesma forma, defendemos a criação de primárias para a escolha dos cidadãos para cargos políticos resultantes da eleição popular. **Ou seja, acreditamos que não há democracia sem partidos políticos, mas também temos a convicção de não haver verdadeira democracia quando todo o poder político se concentra nas organizações partidárias e nenhum poder é reservado aos cidadãos.**

Uma outra questão tem a ver com a estabilidade governativa e a tendência para considerar que essa estabilidade está associada, apenas, a vitórias eleitorais por maioria absoluta, o que não é verdadeiro, pois nada impede a criação de coligações ou de acordos de incidência parlamentar ou governativa, como se está a verificar entre o PSD e o PP. E se esta não é a solução mais frequente na vida política portuguesa, esse facto não pode ser dissociado da circunstância de os partidos políticos tenderem a considerar o interesse nacional num segundo plano e a colocarem, frequentemente, o partido acima de todas as outras considerações.

Na actual conjuntura política, após a experiência de acordos pontuais para fazer aprovar os diversos Orçamentos do Estado dos governos socialistas, é previsível uma evolução no sentido de maior estabilidade, ainda que, infelizmente, com políticas maioritariamente de direita. Esta realidade não é tanto o resultado do mérito político do PSD, mas dos erros cometidos pelo PS no Governo e, assim sendo, a mera crítica das políticas da direita não será credível junto do eleitorado. Nestas circunstâncias, o PS deve assumir-se como partido de esquerda na oposição, privilegiando o debate das grandes questões estratégicas que Portugal enfrenta e novas propostas criativas para políticas de esquerda, com exclusão de todas as tentações de Bloco Central. Importa reconhecer, em todo o caso, que as novas ideias e as novas políticas que possam conduzir a uma nova fase de credibilização do PS, dificilmente podem ser conduzidas pelos mesmos que desacreditaram o PS no governo. Seja como for, no que ao sistema político diz respeito, não deve ser pela via legislativa que se deve encontrar a necessária estabilidade política, mas pela via da conquista do respeito e da confiança dos cidadãos e, quando necessário, através da negociação democrática e civilizada com os outros partidos, em particular, da esquerda parlamentar.

Ou seja, a tarefa de melhorar a governabilidade do País, passa por uma convivência mais moderna e mais efectiva entre todos os partidos políticos, por reduzir a demagogia e o clubismo do discurso político e por uma defesa mais clara e mais transparente do interesse nacional. Objectivos que devem resultar de uma pedagogia política que pode e deve ser feita pelo PS em todas as circunstâncias, nomeadamente nas autarquias, onde não vimos razões válidas para recusar a limitação de mandatos, sem o artifício de aceitar que existem supostas situações de retroactividade da lei.

## Propostas

Limitar os mandatos autárquicos a dois consecutivos.

Criação dos círculos uninominais, sem prejuízo da regra da proporcionalidade em círculos nacionais.

Realizar a descentralização efectiva do Estado, com base na divisão distrital existente e legislando formas livres de organização e representação de espaços supra distritais, através de formas democráticas de decisão local de todas as atribuições regionais definidas na lei, de acordo com os objectivos quantificados nos programas de governo e com o controlo dos objectivos e dos orçamentos a ser feito pelo poder central, com o recurso a modernos sistemas de informação, organizados em rede.

## 4

### ÉTICA E PEDAGOGIA REPUBLICANAS

Continuamos a colocar a ética no topo das preocupações da nossa moção, na medida em que é por demais evidente que a vida política nacional está corroída por jogos de interesses, as mais das vezes ilegítimos, que esses interesses estão organizados em grupos poderosos que comprometem o progresso e o desenvolvimento da Nação e a expressão reformista da vontade democrática, e que, com frequência, esses interesses coexistem no interior dos dois principais partidos políticos portugueses, PSD e PS. O contrário seria fugir a uma primeira dificuldade política, na medida em que queremos afirmar o Partido Socialista como o Partido cuja história e cuja cultura foram moldadas na escola da Ética Republicana e cuja tradição de serviço público nos impõe a defesa de medidas rápidas, eficientes e transparentes, que permitam garantir aos socialistas que o PS continua igual a si próprio e não ilude a sua relação de confiança histórica com os Portugueses, com vista a superar a resistência às reformas necessárias à modernização do País e ao reforço e consolidação do regime democrático.

É nossa convicção de que a construção de uma sociedade moderna e justa em Portugal só é possível se assumida pelo conjunto da sociedade, isto é, em diálogo com todas as forças sociais. Mas, ao mesmo tempo, assumimos com clareza que em democracia representativa há toda a legitimidade dos órgãos do poder político para governar sem hesitações, levando à prática os programas sufragados pelo voto livre do povo. Ou seja, não pode nem deve haver quaisquer dúvidas sobre a legitimidade dos governos para levar à prática as reformas necessárias, com determinação e firmeza, mesmo quando isso possa contrariar opiniões divergentes e interesses estabelecidos. **Ressalve-se, apenas, que não se pode desconhecer que a legitimidade de qualquer governo é, na prática, reforçada ou enfraquecida pelo comportamento ético dos seus membros, nomeadamente nas sociedades modernas, em que a existência de órgãos de comunicação social poderosos e livres faz o escrutínio público de cada acto ou de cada intenção dos detentores de cargos políticos.**

Esta realidade complexa não pode ser torneada e menos ainda denegrida, na medida em que representa um reforço da democracia e não um seu exagero. Por isso, os cidadãos que se dispõem, em democracia, a assumir os riscos da vida política, devem compreender os limites e as regras da sua intervenção, em que o conceito da ética republicana assume uma importância que não é apenas simbólica, mas um instrumento permanente da legitimidade democrática. Ou seja, não é apenas a exemplaridade ética dos governantes que se apresenta como uma questão essencial das democracias modernas, é também a sua capacidade de praticarem e promoverem a pedagogia da ética pública, a qual representa uma mais valia de legitimação; é através dessa pedagogia que os dirigentes políticos criam o meio e o ambiente capazes de reforçar a legitimidade do poder democrático e de contribuir para reformar as práticas e as culturas, porventura negativas, que existam na sociedade. **Além de que a pedagogia da Ética Republicana é, ela própria, indutora das regras de bom governo e, por isso, não hesitamos em afirmar que em todas as decisões partidárias e governativas a componente ética da decisão é tão relevante como a decisão em si mesma, pelo seu efeito exemplar junto**

**da sociedade, criador de regras de boa cidadania e da necessária confiança entre governantes e governados.**

Acresce que, no contexto da complexidade crescente das sociedades modernas e em vista dos poderes e dos recursos atribuídos aos meios de comunicação, o prestígio da democracia e o bom nome dos governantes está, sem margem para qualquer alternativa, ligado à institucionalização de meios de verificação e de controlo independentes. Isto é, as instituições independentes de controlo são o meio que permite aos agentes políticos dormir descansados e não podem ser tratadas como burocracias lesivas da eficácia dos governos, ou como forças de bloqueio, porque são, de facto, instrumentos insubstituíveis das boas práticas governativas e uma garantia adicional de defesa da actividade política e da honra dos cidadãos que exercem essa actividade.

Durante a recente passagem pelo poder alguns governantes do PS constituíram casos exemplares da ética republicana e prestigiaram o PS e a esquerda. Todavia e infelizmente eles não são generalizáveis; casos houve em que a prática política do PS se afastou desses valores, nomeadamente pela convivência com sectores e interesses dificilmente recomendáveis e que foram do futebol à construção civil, das obras públicas à especulação imobiliária. É neste contexto que sempre vimos com apreensão casos como o que ficou conhecido como o Totonegocio, algumas das circunstâncias que fazem parte do processo de organização do Euro 2004 e do Programa Polis, bem como a de moda de criar fundações, institutos e empresas de capitais públicos, seja por parte do poder central seja do poder autárquico. O objectivo de tais entidades é, muitas vezes, iludir os meios de controlo instituídos, com efeitos muito negativos para o bom nome dos partidos políticos e de alguns dos seus dirigentes; prejudicou já, em concreto, a aceitação popular do projecto político do PS, facto que não pode ser menosprezado nem tão pouco justificado através de supostas ou verdadeiras lutas internas, pela acção da oposição ou pela existência de quaisquer centrais de manipulação desafectas ao PS. Devemos enfrentar a realidade, dura e crua, de que os problemas havidos com o nosso governo foram criados por nós próprios e que quanto mais depressa assim for entendido pelo PS, também mais rapidamente podemos ultrapassar os seus efeitos. **Ou seja, propomos que nos programas políticos do PS sejam reformulados e definidos, por completo e em pormenor, a necessidade, a caracterização e os meios de fiscalização de todas as instituições criadas ou sustentadas com dinheiro do Estado, em linha, aliás, com as críticas que fizemos ao cavaquismo e cuja actualidade não desapareceu, antes pelo contrário, com as afirmações recentes e de circunstância do PSD e do seu governo.**

Esta reformulação, que é urgente, deriva também de razões meramente pragmáticas, pelo facto de não ser possível desenvolver uma administração pública moderna, responsável e transparente, ao serviço da modernização do País, colocando ao seu lado instrumentos paralelos de gestão do Estado, para mais sabendo-se quanto transitória é a vida dos governos relativamente à longevidade das nações. E apesar de serem muitas as razões que justificam ser um erro a criação destas instituições, limitamo-nos a definir quatro: 1) porque nunca é credível tentar fazer uma coisa e o seu contrário, isto é, não é possível desenvolver uma administração pública moderna e de qualidade e, ao mesmo tempo, criar serviços paralelos que, na prática, substituem os serviços públicos e desvalorizam a sua acção e o seu prestígio; 2) porque, pela sua mera existência, criam guerras de competência altamente desmotivadoras e desresponsabilizadoras dos funcionários públicos, além de erosivos do poder político junto dos cidadãos; 3) porque não foram criados meios de controlo credíveis e, assim sendo, a sua criação, ou manutenção, não é eticamente defensável; 4) porque é uma solução cara.

Este fenómeno é particularmente preocupante no plano autárquico, em que a proliferação de novas instituições e empresas esconde mal o desejo de ordenados duplos e triplos, novas mordomias e poder acrescido para os autarcas e para os seus seguidores, num jogo de interesses e de influências que não é digno de um regime democrático moderno, que se rege pelos valores da ética e do serviço público. Esta situação é agravada pela inexistência da limitação de mandatos nas

autarquias e de algum desconhecimento, da parte de muitos, das normais regras dum estado de direito democrático, além de alguma ausência de cultura democrática em muitos dos nossos dirigentes políticos; com a agravante de esta circunstância não ser também superada através de uma gestão qualificada, moderna e transparente, essencial para o controlo de quaisquer organizações complexas, o que se revela nos modelos de decisão e de gestão adoptados, frequentemente opacos e manipuladores. A limitação que deste facto resulta tem consequências negativas na qualidade da gestão pública e no serviço público e, principalmente,, na confiança dos eleitores relativamente aos eleitos, bem visível no crescente descrédito da actividade política. Isto é tanto mais inaceitável quanto a organização e a transparência do Estado moderno é um objectivo que pode facilmente ser atingido pelo uso das tecnologias de informação, em que os cidadãos e os meios de comunicação podem ter acesso em tempo real à generalidade das informações dos diferentes ministérios, secretarias e autarquias, evitando-se versões diversas, ou mesmo falsas, para o que acontece e acabando com a especulação ou, no mínimo, anulando a sua sustentação no tempo. E se é evidente que o uso intensivo das tecnologias da informação, como instrumento da transparência do Estado, implica um maior rigor formal da parte dos dirigentes políticos, também é certo que estes poderiam contar e confiar numa maior cultura de responsabilidade da parte dos quadros e dos trabalhadores da administração pública, além, naturalmente, de uma produtividade acrescida.

Infelizmente, o facto de isso não estar a acontecer, ou acontecer muito raramente, não pode deixar de ter uma leitura perversa, além de implicações graves na qualidade do serviço público, na competitividade da economia portuguesa e na capacidade de fiscalização democrática dos actos da gestão pública.. Todos nós conhecemos o resultado altamente negativo do facto de sectores inteiros da administração pública não terem passado por quaisquer reformas modernizadoras, como é o caso particularmente representativo da Segurança Social, onde se continuam a acumular as dívidas das empresas e cujo modelo de gestão é mais do que deficiente, pela razão simples de que não é realista tratar quantidades enormes de dados com métodos e tecnologias herdadas do passado e, naturalmente, obsoletos. O mesmo pode ser dito da máquina fiscal, dos serviços da Justiça ou da Saúde, das autarquias e das instituições que cada um deles deveria supostamente tutelar e controlar.

Acresce que o Estado não pode justificar a falta de transparência dos seus actos, ou procurar formas criativas de contornar as regras de controlo legalmente instituídas na administração pública, com o argumento da menor qualidade dos serviços ou dos funcionários; entre outras razões porque o Estado nunca criou os meios ou disponibilizou as tecnologias necessárias, nem promoveu uma verdadeira descentralização das decisões e das acções correspondentes, que é a via idónea para reduzir o gigantismo das burocracias administrativas, facilitando o controlo democrático dos actos e das decisões dos responsáveis políticos. Acresce que o argumento da má qualidade do funcionalismo público nem sequer é verdadeiro. O que acontece é que a generalidade dos agentes políticos não faz qualquer esforço sério para conhecer os serviços da administração pública sob as suas ordens e utiliza sistematicamente a intermediação do chamado pessoal de confiança, que leva consigo para os ministérios, o que obviamente condena ao insucesso qualquer trabalho de equipa e de colaboração efectiva entre a actividade política e a burocracia que a serve, desejavelmente com dedicação e competência, levando à prática as decisões do poder político.

A pedagogia da Ética Republicana passa também pela contenção dos excessos da cultura de poder que é rapidamente assumida por muitos governantes nos seus aspectos mais perversos e que é altamente prejudicial ao bom nome da actividade política e do conceito de bom governo. Tais excessos vão desde a arrogância à falta de disponibilidade para atender subordinados e queixosos; da relação privilegiada com os poderosos, fora das circunstâncias e dos locais próprios, aos cortejos de automóveis, de motoristas, de assessores, e à espectacularidade e ostentação do poder, em contradição com a pobreza dos recursos nacionais; da avidez por mordomias e prebendas às assembleias de funcionários

públicos a abrilhantar os discursos dos governantes; das formas criativas de remunerar a fidelidade e a devoção, às diversas compensações criadas para justificar a hipocrisia dos baixos ordenados pagos aos políticos. Sabemos que nada disto foi inventado pelo PS, mas também sabemos que ser socialista e ser de esquerda nos obriga a um comportamento ético exemplar, que a nossa cultura e tradição republicana e democrática nos criam particulares responsabilidades neste domínio. Acontece ainda que é o próprio regime democrático que é posto em causa, sensível como é ao prestígio dos dirigentes e à correcta valorização dos cargos políticos, com a nota de que não é aceitável a desvalorização dos cargos de eleição popular, através de níveis de remuneração que chegam a ser cinco, dez e vinte vezes inferiores aos ordenados dos membros dos conselhos de administração das empresas com capitais públicos. O que só pode conduzir à tentação dos cargos políticos se tornarem em portas giratórias do poder económico.

Aliás, é isto mesmo que tem acontecido com demasiada frequência nos últimos anos. Ministros, secretários de Estado, deputados e dirigentes políticos em geral, tornam-se assessores de grandes empresas, bancos, associações empresariais, do mesmo modo que outros já o eram antes de entrarem nos governos. Claro que, em si mesma, esta prática não gera nepotismo ou corrupção e todos conhecemos políticos que estiveram, ou estão, dos dois lados da barricada e que estão acima de toda a suspeita. Mas o inverso também é verdade e a tentação é muito forte, até porque muitas empresas fazem esses convites por razões óbvias e frequentemente conhecidas. Em qualquer caso, o hábito gera a suspeita, que em democracia nunca é boa conselheira, conduzindo pouco a pouco a um clima geral de crescente dúvida e promiscuidade entre o serviço público e os interesses privados.

Por outro lado existem muitos exemplos concretos de decisões políticas que se afastam de forma grosseira das normais regras de gestão, sem que os responsáveis algumas vez tenham produzido explicações razoáveis dos seus motivos e fundamentos. O processo das privatizações está cheio destes casos, muitos dos quais derem origem a inquéritos parlamentares, sendo certo que as comissões de inquérito abrigam no seu seio, de forma visível, as contradições dos interesses, de tal forma que a sua eficácia é mínima. Elucidativo é o facto, nessas comissões de inquérito, muitas divergências não resultarem das clivagens partidárias, que é o que geralmente se pensa, mas dos interesses contraditórios dos grupos económicos ali directamente representados. Poder-se-ia continuar com mais perguntas, às quais os responsáveis políticos nunca deram respostas convincentes, para demonstrar uma questão essencialmente política: a de que ao ser possível que perguntas como estas continuem sem resposta e sendo evidente o grave prejuízo resultante para a economia do País e o grave clima de suspeição instalado, só pode concluir-se que o nosso regime democrático está longe de dar garantias aos portugueses de um adequado controlo dos interesses económicos, ilegítimos e até ilegais, pelo poder político. É ainda politicamente relevante, e pode ser demonstrado, que estas perguntas sem resposta são feitas por muita gente no PSD, da mesma forma que pelas mais diversas personalidades do PS, o que permite duas conclusões: 1) não se trata de dúvidas com motivações partidárias 2) o jogo dos interesses económicos, sem controlo democrático adequado existe, pelo menos, nos dois principais partidos portugueses, ou seja, há um bloco central de interesses sem controlo democrático efectivo.

Propostas

- Fazer da ética e da pedagogia democráticas e republicanas uma componente central do bom governo.
- Reavaliar a necessidade de todos os institutos, fundações e empresas de capitais públicos e impedir a sua proliferação.
- Valorizar o papel das instituições de controlo dos governos, nomeadamente a Assembleia da República e o Tribunal de Contas, dotando-as dos meios e dos poderes necessários à prossecução dos seus objectivos.
- Eliminar os circuitos paralelos na gestão do Estado.
- Criar sistemas de informação democráticos, acessíveis e

amplamente disponíveis, das decisões e actos de gestão pública.

- Penalizar fortemente todas as falsas informações ou o impedimento de acesso à informação, por parte dos detentores de cargos políticos.
- Criar níveis de remuneração dos políticos eleitos, compatíveis com o prestígio e a responsabilidade atribuídos às funções que desempenham.
- Moralizar os ordenados dos administradores das empresas públicas, que não devem ultrapassar níveis compatíveis com a dimensão da economia portuguesa e das remunerações que em geral se praticam em Portugal.

## 5 A GLOBALIZAÇÃO COMO OPORTUNIDADE

Os socialistas, e a esquerda em geral, têm demonstrado uma profunda desconfiança pelo fenómeno da globalização, o que se compreende em vista dos seus muitos aspectos negativos, mas essa não é uma posição politicamente sustentável no tempo. Por isso devemos evitar aquilo que tem acontecido com demasiada frequência no passado, em que a esquerda acaba por ir a reboque dos acontecimentos, quando estes se tornam irreversíveis, para mais com o ónus de isso ser feito após os partidos da direita moldarem as novas situações, tecnologias ou acontecimentos, à sua própria ideologia. Daí que em vez de demonizar o fenómeno da globalização, que tem uma importância crescente na vida de todos os povos, certamente irreversível, talvez se justifique fazer o seu estudo, analisar as suas contradições e defender soluções compatíveis com o ideário socialista e, ao mesmo tempo, dar combate, em todos os planos, aos seus aspectos mais negativos, em aliança com outras forças sociais mais sensíveis a esses aspectos concretos, mas que não estão disponíveis para negar as vantagens, ou a "fatalidade", da globalização.

O fenómeno da globalização é complexo e dificilmente se poderá expressar uma posição justa sobre o tema, baseando-a em padrões do pensamento tradicional. Assim para compreender o fenómeno em toda a sua extensão, devemos fazer um esforço para antecipar as transformações futuras da economia e da sociedade. Por outro lado, existem tantas vertentes de globalização quantos os interesses em presença, que se manifestam no plano da política e da economia mundial, desde o comércio internacional ao ambiente, das finanças às questões do desenvolvimento.

Não sendo, portanto, fácil, nas actuais circunstâncias, assumir uma posição definitiva sobre a globalização, acreditamos que se trata de uma evolução natural das sociedades humanas, com vantagens e inconvenientes, evolução que não é passível de ser inviabilizada e que preferimos tratar como uma oportunidade para a economia e para o desenvolvimento global do nosso planeta. Desde logo, porque se trata de um movimento de mudança, que apesar de levantar uma enorme diversidade de questões, também comporta um leque alargado de oportunidades, a maior das quais será a de encarar globalmente os problemas da liberdade, da democracia, da justiça social e do desenvolvimento sustentado das nações e a de nos colocar frente a frente com todos os problemas e desafios que resultam do progresso humano a várias velocidades. Ou seja, no futuro, com a globalização, acabarão todos os alibis e seremos forçados a encarar, pela primeira vez, soluções globais para os problemas que afligem a sustentabilidade económica, social e ambiental do nosso planeta.

Uma outra questão que a globalização comporta é a necessidade de unir, no plano mundial, as forças do progresso e da solidariedade, confrontando a sociedade dos países mais ricos e desenvolvidos com a opção, incontornável, de optar entre a justiça social no plano meramente interno dos respectivos países, ou blocos de países, ou no plano global, sendo certo que uma mais justa distribuição global da riqueza poderá implicar a mudança de hábitos e de níveis de consumo das sociedades mais avançadas. Até porque a procura incessante de otimizar as condições económicas e de lucro das empresas implica a mais profunda proletarianização



das classes trabalhadoras dos países mais pobres, a par com o desenvolvimento das infra-estruturas desses países, nomeadamente educacionais, o que levantará problemas crescentes às sociedades mais ricas e menos capazes de alterar os seus comportamentos e o seu modelo de competitividade. A propósito, a economia portuguesa encontra-se nesta última situação.

Entretanto uma coisa é certa, a contestação pura e simples da globalização não é uma posição útil nem sustentável. Porque se, numa primeira fase, e por via da força que a novidade tem nos meios de comunicação de massas, essa contestação pode parecer aos observadores mais incautos ter efeitos positivos, em breve a carência de objectivos concretos e a ausência de uma compreensão mais fina das questões em jogo desacreditarão essa contestação, desligando-a da realidade social. Por isso defendemos que a contestação da globalização, podendo ser útil, só pode ser eficaz sobre os objectivos concretos de solidariedade global com os povos de todo o mundo e uma avaliação mais rigorosa dos seus múltiplos efeitos, no sentido de uma actuação muito mais selectiva. Por exemplo, seja qual for o conceito que se tenha sobre as vantagens ou desvantagens da globalização, o movimento de capitais que fogem ao pagamento de impostos, através de paraísos fiscais, atenta contra os fundamentos das sociedades democráticas e nada tem a ver com a liberdade económica e as opções de investimento, devendo a sua proibição constituir a primeira reivindicação das forças do progresso. Até porque esses movimentos de capitais não são separáveis da lavagem de dinheiro proveniente da criminalidade internacional e porque esta é uma área em que será mais realista construir uma aliança ampla entre os povos, independentemente do seu grau de desenvolvimento.

Entretanto, no sentido de melhorar a nossa compreensão acerca do fenómeno da globalização, será útil separar, em dois sentidos contraditórios, os seus efeitos.

#### Efeitos Positivos

- Acelerar a queda dos regimes ditatoriais e autoritários, pelo efeito combinado do aparecimento de uma classe operária nos países mais pobres e pelo desenvolvimento das respectivas infra-estruturas, com todas as vantagens que daí derivam, desde a melhoria dos sistemas de saúde à redução da natalidade;
- Aumento do investimento e de criação de empregos nos países do terceiro mundo e melhoria da educação e da formação profissional, promovidas a partir das necessidades empresariais;
- Optimização produtiva e redução dos preços em todos os sectores abertos à concorrência internacional, com óbvias vantagens para os consumidores de todo o mundo;
- Desenvolvimento e modernização das infra-estruturas de transportes e de comunicações nos países menos desenvolvidos;
- Tornar disponíveis, em países do terceiro mundo, produtos e serviços até aí inexistentes;
- Redução do esforço de automação e de robotização nos países mais industrializados, devido à concorrência da mão de obra barata; (1)
- Fixação de populações, potencialmente imigrantes para os países desenvolvidos;
- Forçar, pela via da concorrência internacional, a inovação empresarial e o desenvolvimento de novos serviços e produtos nos países mais ricos;

#### Efeitos Negativos

- Aumento do desemprego nos países industrializados por força da deslocalização de empresas;
- Aumento excessivo do consumo de bens não essenciais e de produtos predadores dos recursos naturais e do meio ambiente;
- Alteração violenta do meio social em sociedades tradicionais, não preparadas do ponto de vista político, social e educacional para tais mutações, provocadas a partir de fora e de forma excessivamente acelerada;

- Especulação financeira e movimentação de capitais sem qualquer controlo, nacional ou internacional, com efeitos muito perversos na evasão fiscal das empresas;
- Desenvolvimento de um certo imperialismo económico e cultural das grandes multinacionais;
- Tentação de vandalizar os recursos naturais dos países em vias de desenvolvimento;
- Aproveitamento de novos conflitos resultantes das novas capacidades económicas dos países pobres para o comércio de armamentos a partir dos países industrializados.

Como seria de esperar, na globalização, confrontam-se forças económicas e sociais contraditórias, muitas das quais ainda pouco claras. Daí que o verdadeiro desafio para as forças do progresso seja o de influenciar a introdução de factores de liberdade, democracia e de solidariedade em todas as regiões do mundo, combatendo o autoritarismo, o secretismo informativo e a aplicação, a outros países, de regras e de interesses não aceitáveis no consenso das sociedades desenvolvidas. Isto, sem deixar de defender as culturas próprias de todos os povos e de dar algum espaço para a compreensão sensata de fenómenos nacionais diversificados, analisados caso a caso, e nem sempre coincidentes com todos os valores das sociedades industrializadas.

Repetimos, que o fenómeno da globalização não pode ser correctamente analisado usando os critérios normais do nosso tempo e, menos ainda, através dos interesses das sociedades industrializadas. Para compreender a globalização e, principalmente, para a orientar no sentido dos valores humanistas que nos são tão caros como europeus, devemos ser capazes de antecipar as transformações políticas, económicas e sociais, em que a solidariedade deve assumir o papel determinante. Nesse sentido, uma segunda reivindicação das forças do progresso global, deve conter uma transferência global de recursos dos países desenvolvidos do Norte para os países pobres do Sul, recursos a serem geridos nesses países pelas Nações Unidas e destinados apenas à educação e à saúde, através, por exemplo, de uma taxa de 1% sobre todo o consumo de bens e de serviços dos países desenvolvidos, valor acrescido de 1% sobre as importações oriundas dos países em vias de desenvolvimento.

Trata-se de algo semelhante à Taxa Tobi, mas numa versão muito mais ambiciosa e, acreditamos, mais realista, na medida em que sendo mais universal, envolverá também os sectores da sociedade mais progressivos e mais solidários, isto é, permite que estes sectores se coloquem na primeira linha da solidariedade com as populações mais pobres do globo. Por outro lado, ao entregar a gestão dos programas de apoio às Nações Unidas e ao dirigir esse apoio para a educação e para a saúde, haverá melhores condições para evitar a corrupção local e o desvio desses fundos para outros objectivos, mais ou menos obscuros, em que os governos são férteis. Finalmente, um imposto sobre a importação de produtos oriundos dos países pobres, parecendo contraditório não o é, na medida que funcionará em substituição do sistema fiscal que frequentemente não existe e, em qualquer caso, terá o efeito de um pequeno encarecimento de produtos ou matérias primas, cujos preços se têm deteriorado no mercado internacional. Trata-se de uma "Jangada de Pedra" de solidariedade dos povos do Norte em direcção aos povos do Sul, que pretende confrontar, na sua viagem para Sul, os socialistas e os homens e mulheres de esquerda, com a sua própria consciência, bem como as sociedades ocidentais, nas suas afirmações de apoio às Nações Unidas e ao seu papel na construção da paz e da justiça social em todo o mundo, mas a quem são recusados os meios para realizar os seus nobres objectivos.

Em resumo, acredito que a globalização, como fenómeno de mudança, pode ser aproveitada pelas forças do progresso para forçar um grande salto qualitativo, no sentido de uma sociedade humana globalmente mais livre, mais pacífica e mais justa. É tempo de as sociedades mais ricas ultrapassarem a fase das boas intenções e da contestação e passarem aos actos, mostrando as reais intenções dos homens de boa

vontade, nomeadamente através da demonstração, para além de qualquer dúvida, de que o processo de globalização implica o progresso e a justiça social para todos os povos do mundo.

(1) trata-se de um efeito que considero positivo, mas que pode também ser considerado no sentido inverso.

#### Propostas

- Transformar o fenómeno da globalização no grande tema de debate político do nosso tempo;
- Tratar a globalização como uma oportunidade para Portugal, no contexto de uma sociedade global mais justa;
- Combater por todas as formas os movimentos de globalização sem controlo dos governos, procurando fazer uma ampla unidade de todas as forças democráticas, com este objectivo;
- Fazer da pedagogia do respeito pela cultura dos povos, raças e religiões, o objectivo central do processo de globalização;
- Defender, no plano internacional, um projecto global de ajuda aos países mais pobres do globo, através de fundos no valor de 1% das transações de bens de consumo realizadas nos países desenvolvidos, fundos a serem geridos pelas Nações Unidas e destinados tão só a melhorar os sistemas de educação e de saúde.

## 6 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Na sua segunda legislatura o PS criou, e bem, o Ministério da Reforma do Estado, que preferíamos se tivesse chamado Ministério da Gestão e Informatização do Estado, por razões que então defendemos e que esperamos se tornem compreensíveis ao longo deste texto. Desde logo, porque acreditamos que a reforma do Estado passa pela qualidade da gestão e não, nesta fase, por novas reformas legislativas, ou por novas alterações de filosofia política, que é a tentação habitual dos governos em Portugal. Infelizmente, a tradição manteve-se e não foi cumprido minimamente o objectivo de: **organizar os serviços do Estado, pela via da gestão, de forma a Portugal ter um Administração Pública moderna e eficiente, capaz de responder às justas necessidades dos cidadãos.**

O Estado é fornecedor de serviços públicos, frequentemente o único fornecedor, serviços que são cada vez mais complexos em dois planos distintos: o plano científico e profissional do serviço em causa - Saúde, Justiça, Educação, Segurança Social, etc. - e o plano da organização geral do Estado, componente esta que, no caso português, é a mais determinante. Isto é, entre nós, os principais problemas existentes nos serviços fornecidos pelo Estado, não são do domínio da ciência médica ou jurídica, ou legislativa, em que a qualidade geral é igual, ou mesmo superior, a outros países, mas do domínio da gestão, sem o que a aplicação dos conhecimentos científicos e técnicos, bem como as leis existentes, não servem com qualidade, eficácia e em tempo útil, às pessoas.

É, neste contexto, que o conhecimento e a experiência das técnicas de gestão em organizações complexas se revela necessário, como um recurso insubstituível na acção dos governos, em particular com vista à utilização racional das tecnologias da informação. Porque, muitas das lacunas e insuficiências actuais da acção do Estado não resultam duma incapacidade inata dos serviços públicos em responder às necessidades dos utentes, como os teóricos da generalização da actividade privada em áreas tradicionalmente reservadas ao Estado querem fazer crer, mas da incapacidade do Estado em utilizar os modelos de gestão e as tecnologias usadas, por exemplo, nas empresas. Ou seja, como temos sustentado em inúmeras oportunidades, não é possível dirigir organizações do século XXI com os métodos e tecnologias herdadas do século XIX, como acontece nos nossos serviços públicos.

Esta insuficiência do Estado resulta também da excessiva partidarização da administração pública, que se tem revelado desastrosa para o país, para além de ser um dos sintomas evidentes do nosso subdesenvolvimento. É, de facto, absolutamente inaceitável que a alternância democrática tenha

como correlato inevitável a alternância na direcção dos organismos da administração pública, a nível central, regional ou local. Os aparelhos partidários tendem a considerar todos os cargos de direcção na administração pública como cargos de confiança política, sob pretexto que só dessa forma é possível concretizar a política do governo. Assim pensam os aparelhos partidários, e os governos, na maior parte dos casos, rendem-se a essa deformação, com péssimas consequências para os cidadãos. Como se a obrigação da cada funcionário público, qualquer que seja o seu lugar na hierarquia, não fosse executar a política superiormente definida pelos governos...

O que se tem assistido é a um excesso que é quase uma caricatura: desde os dirigentes regionais ou distritais de quase todos os serviços até aos directores dos centros de saúde e hospitais, tudo é considerado cargo de confiança política. O resultado está à vista: o reino da instabilidade e, em boa parte dos casos, o predomínio da partidocracia sobre a competência.

Esta degradação atinge o auge quando se sabe que, na escolha de tais pessoas, os membros do governo se demitem de toda e qualquer responsabilidade, deixando tudo a critério das máquinas partidárias locais.

Neste domínio, PS e PSD têm-se comportado de forma rigorosamente igual; donde, a mudança a introduzir é no sistema e não já só no comportamento específico de um dado partido no governo.

A alternativa só pode ser eliminar os critérios de confiança política na escolha do pessoal dirigente da administração pública e promover, por via legislativa, a existência de um efectivo regime de carreiras, assente em critérios de qualidade e competência, e que possa funcionar desde a base até ao topo, sem intromissão de lógicas partidárias.

Muitas destas dificuldades da gestão do Estado resultam também da ideia errada de que os ministérios e secretarias podem ser dirigidos através da actividade de "despacho" que é, por vezes, o cerne da actividade dos governos, assumindo que as decisões tomadas por esta via podem ser levadas à prática com qualidade e eficiência, o que não é verdade em nenhuma organização, pública ou privada. Antes de atingir este topo de eficiência da organização, qualquer que ela seja, é imprescindível que os dirigentes façam, eles próprios, o controlo de execução das decisões, através de formas pedagógicas e da institucionalização do trabalho em grupo e da gestão por objectivos. Essa é a via para uma administração pública moderna, competente e motivada e não o uso e abuso de organizações paralelas.

É nossa convicção que a qualidade da gestão pública é um elemento determinante da modernização do Estado, cuja necessidade é urgente assumir, até porque é hoje claro que o mau funcionamento dos serviços públicos – Educação, Saúde, Justiça, Segurança Social, autarquias, etc. – são factores que impedem o desenvolvimento das empresas e da actividade económica em geral. Por exemplo, a má gestão pública é sempre apontada pelos gestores estrangeiros a trabalhar em Portugal, como o factor mais negativo da sua actividade entre nós, mas os mesmos gestores dão normalmente uma nota muito positiva aos trabalhadores portugueses, apesar das insuficiências de educação e de formação que todos reconhecem existirem. Ou seja, será justo culpabilizar os funcionários públicos, também trabalhadores, ao ponto de pretender criar serviços paralelos, supostamente mais eficazes, pelas insuficiências da Administração Pública?

Acreditamos que não. **Por isso reconhecemos que a má qualidade dos serviços públicos em Portugal é, essencialmente, um problema de gestão, cuja responsabilidade reside, goste-se ou não, na direcção política do país, isto é, nos governos. Quanto mais depressa enfrentarmos esta realidade melhor, nomeadamente através de um pacto de regime que retire a reforma e a modernização da Administração Pública e o seu modelo de gestão da luta político/partidária, criando as condições necessárias para uma Administração Pública pequena, estável, profissional, eficiente e moderna. Além de acabar de vez com as mudanças permanentes dos quadros superiores da administração pública sempre que um novo governo chega ao poder.**

Insistimos que o uso qualificado das tecnologias da informação é um instrumento incontornável da reforma da Administração

Pública e do Estado, por todas as razões já expressas, mas também porque a aplicação das tecnologias da informação implica um modelo de organização próprio, que idealmente deve ser horizontal a toda a administração, bem como uma disciplina metodológica que têm um valor próprio na reforma do Estado. **Ou seja, uma das razões porque se justifica a existência de um Ministério da Reforma do Estado reside no facto desejável de que a sua acção cruze horizontalmente todos os ministérios e serviços autónomos, não para os tornar iguais mas para os tornar compatíveis, o que não pode ser separado de uma delegação de poderes próprios e de alguma determinação e intervenção políticas do Primeiro Ministro, qualquer que ele seja.**

Uma nota optimista para dizer que foi com alguma esperança que assistimos, na última legislatura, a um esforço meritório desenvolvido pelo Ministério da Justiça, no sentido de dotar os diferentes departamentos do Ministério, Tribunais e Notariado com os meios mais modernos permitidos pelas tecnologias da informação, modernizando por essa via a Justiça em Portugal. Trata-se de uma intervenção que deve ser continuada, seja porque da melhoria do funcionamento da Justiça depende, em grande parte, a modernização da sociedade e da própria actividade económica, seja pelos efeitos de transferência que o sucesso dessas medidas poderá ter no conjunto dos serviços fornecidos pelo Estado. Da mesma forma, reconhecemos o valioso trabalho de informatização dos serviços realizado pelo Governo do PS no Ministério das Finanças, em oposição ao muito pouco que foi feito pelos governos anteriores de Cavaco Silva, mas os resultados obtidos, por razões difíceis de compreender, ainda estão longe de satisfatórios.

Entretanto, é para nós evidente que sem um esforço correspondente nos Ministérios da Educação e da Saúde, bem como na Segurança Social, não haverá uma gestão racional dos serviços que o Estado deve fornecer com qualidade aos cidadãos. **Nomeadamente, o sistema nacional de saúde não é sustentável se não houver uma reformulação completa do modelo de gestão e de financiamento, no sentido de permitir: a) a autonomia de gestão das grandes instituições de saúde, com o financiamento a ser feito através do pagamento dos serviços prestados; b) liberalização da venda dos medicamentos que não necessitem de receita médica; c) liberdade de instalação de novas farmácias; d) alargamento da lista dos medicamentos genéricos; e) redimensionamento das embalagens dos medicamentos; f) escalonamento da participação dos serviços sociais em função dos rendimentos do agregado familiar, desde que correctamente verificados; g) maior autonomia das grandes instituições de saúde para contratar e remunerar os seus profissionais.** O que, como é óbvio, só será possível realizar, com qualidade e competência, através do controlo, técnico e político, local e central, permitido pela utilização das tecnologias da informação.

Aliás o sector da saúde é aquele onde é mais visível o abismo existente entre a qualidade científica dos profissionais e as condições de trabalho e de realização profissional existentes no Sistema Nacional de Saúde. E, nesse sentido, é com crescente preocupação que sabemos da frustração de alguns dos nossos melhores médicos e cientistas de reputação internacional, muitos dos quais acabam por se fixar no estrangeiro, para poderem trabalhar e investigar com alguma dignidade.

Os subscritores da presente Moção consideram que outro factor essencial na reforma do Estado é a descentralização de muitas das competências da Administração Central e do poder de decisão correspondente. Infelizmente, depois da derrota do Referendo sobre a Regionalização, momento esse que já revelou alguma indeterminação da direcção do PS, os governos do Partido Socialista também não souberam, ou não quiseram, enfrentar o desafio da desconcentração dos serviços públicos, iludindo uma das mais sentidas reivindicações dos autarcas e das populações. Desconcentração que foi, aliás, preconizada por todos os sectores de opinião durante o debate da regionalização e que, por tal facto, não deveria causar excessiva polémica na sociedade portuguesa, se realizada no momento próprio e com a determinação necessária.

Deve notar-se que a desconcentração dos serviços do Estado

implica, pelo menos, duas condições: a coerência do modelo de base regional que, para evitar polémicas adicionais, aceitamos seja a actual divisão distrital e a existência de um sistema de informação que permita a mais democrática decisão local com a necessária e rigorosa verificação e avaliação do poder central. Aliás, este é o exemplo claro daquilo que só é possível fazer, com qualidade e transparência, pelo recurso aos meios da sociedade da informação.

A nossa opção por, na presente conjuntura, uma divisão administrativa de base distrital resulta do facto de o País não poder continuar a ser governado com tantas divisões administrativas quantos os ministérios e secretarias de Estado existentes, com os diferentes serviços a sobreviverem sem nenhuma coerência espacial e sem a possibilidade de criar um modelo eficaz e compatível de gestão dos serviços desconcentrados do Estado. Por exemplo, a divisão do Distrito de Leiria por duas Comissões de Coordenação Regional (CCR's), a existência de dúvidas sobre a extinção dos Governos Cívicos e sobre a forma de gestão desconcentrada dos espaços supra concelhios, bem como a pouca clareza que continua a existir acerca das intenções do actual governo do PSD em todas estas matérias, são a prova de que a sua não solução pelo PS em tempo oportuno, nomeadamente pela aceitação do referendo sobre a regionalização, defraudou o legislado na Constituição da República e causou prejuízos evidentes ao País.

Entretanto, a falta de vontade política ou a incapacidade técnica para enfrentar o desafio de reformar a administração do Estado, central, autárquica e serviços autónomos, é um perigo real para a nossa democracia e uma bomba de relógio deixada aos nossos filhos, pelo que não hesitamos em afirmar: se nada for feito com urgência, a democracia portuguesa correrá o risco da ingovernabilidade, situação que ficará a dever-se à clivagem entre a crescente complexidade da máquina do Estado e as respostas laxistas e amadoras dos diferentes governos. Para que se não pense que existe exagero, citamos alguns exemplos:

1. A anarquia urbanística existente nas nossas grandes cidades e o predomínio dos mais variados interesses privados; os atrasos e revisões de preços frequentes nas obras públicas; a gestão tardia e atabalhoada do caso das vacas loucas, que nem por estar esquecido é menos importante, e a ausência de um sistema credível de garantia alimentar; os atrasos e a desorganização no Porto Capital da Cultura, iniciativa dominada essencialmente pelo betão; os abatimentos do Terreiro do Paço e o processo de avaliação das responsabilidades criadas; a ausência de enquadramento urbano dos túneis no mesmo local; o custo dos acessos aos estádios para 2004 e a chantagem dos interesses privados nesta matéria; os custos absurdos, para os contribuintes, desses mesmos estádios e as relações que criaram entre o Estado e a cultura de irresponsabilidade existente no mundo do futebol; os atrasos e custos correspondentes no metropolitano do Porto, bem como a ausência de um modelo de gestão credível; os poderes e os resultados da Parque Expo, bem como a contabilidade criativa utilizada; o modelo utilizado para os débitos para com as companhias petrolíferas e com a Lusoponte; as dívidas sem controlo do Sistema Nacional de Saúde; os acidentes de trabalho na construção civil e no mar; os atrasos no lançamento dos programas do III QCA, como, por exemplo, o POE; a fraca aplicação das leis de regulação das obras públicas e concursos públicos; etc. Questões todas diferentes, mas que têm um factor em comum, resultarem de insuficiências e de erros de gestão, que todos os anos custam a perda de vidas humanas e centenas de milhões de euros aos contribuintes, para além do previsto e do necessário, sem contar com o desgaste provocado à autoridade do Estado.

2. Os absurdos prejuízos na TAP e a incompetente negociação com a Swissair; o défice acumulado na RTP sem vantagem visível para quem paga; os investimentos de alto risco feitos pelas empresas públicas no Brasil; as fusões estratégicas da EDP (águas, telecomunicações, investimentos no Brasil) comprometendo o fornecimento de energia eléctrica às empresas e às famílias; a venda do capital da Petrocontol à ENI em desacordo com as regras estabelecidas e a lei; a falta de esclarecimento público sobre a compra do capital da Wiggins





na Soporcel e sobre o modelo de gestão previsto para o sector do papel, se público se privado e neste caso com quem; o surrealismo da parceria do Estado no Autódromo do Estoril; as anomalias e as confusões estratégicas do processo Cimpor; o programa Polis e a sua relação com a Parque Expo; a ausência de coerência global, de previsibilidade e de transparência nos diversos processos em curso das privatizações; o arranque, a paragem e, provavelmente, um novo arranque do projecto do novo aeroporto na Ota; as indefinições estratégicas do TGV. São tudo factores de conflito, aberto ou potencial, sem que exista uma estratégia clara e transparente, ou seja, são problemas de gestão mal preparados e mal tratados, que tiveram custos muito elevados no desgaste dos governos do PS, como certamente irá acontecer com o PSD, além de geradores de desconfiança nos agentes económicos e dos cidadãos no Estado, com resultados negativos no investimento e no crescimento económico.

3. Aumento da dependência do transporte rodoviário sem medidas de controlo adequado, nomeadamente o desenvolvimento de alternativas através dos transportes ferroviário e marítimo; o anúncio de novas pontes em Lisboa, sem qualquer debate ou estudo acerca das prioridades nacionais mais relevantes; investimentos absurdos já feitos e outros previstos para Alcântara, que pretendem transformar um dos melhores portos do mundo para paquetes de turismo, actividade altamente rentável, num caos sofrível para contentores, cuja vida útil de serviço não será mais do que quatro ou cinco anos, devido aos novos e maiores barcos que estão a entrar ao serviço em todo o mundo, projecto de que resultarão custos ambientais e logísticos enormes e o congestionamento adicional do centro de Lisboa; ausência de uma estratégia clara e de acção decidida no terminal de contentores em Sines; incapacidade de decisão e de coerência na atribuição de novos cursos ao Ensino Superior, quando se sabe que existem carências de profissionais em alguns sectores, como é o caso de médicos. Trata-se de incoerências estratégicas cuja gravidade só será possível apurar no futuro, mas que revelam graves problemas na gestão do País e que comprometem o seu futuro.

**Ou seja, a qualidade da gestão do Estado e das instituições que dele dependem, necessita de ser repensada com coragem e realismo, porque se tornou num factor limitativo do desenvolvimento e da modernização de Portugal, que não sendo resolvido reduzirá drasticamente o crescimento económico e a convergência com a União Europeia. O Partido Socialista deve, por isso, assumir os erros cometidos e propor ao País novas políticas em que a qualidade da gestão pública e a escolha dos melhores para a exercer estejam asseguradas.**

### Propostas

- Desenvolvimento de uma administração pública pequena, altamente qualificada, estável, profissional e tecnologicamente avançada;
- Aplicação das modernas técnicas de gestão por objectivos, rigorosas e devidamente quantificadas,
- Fazer da administração pública um dos elementos principais da competitividade da economia portuguesa;
- Usar as tecnologias de informação de forma intensiva, como uma oportunidade de reformar e modernizar a organização e os serviços do Estado, tornando esses serviços transparentes, eficazes e disponíveis aos cidadãos em tempo útil;
- Financiar o sistema de Saúde em função dos serviços prestados;
- Institucionalizar uma divisão administrativa de base distrital e dos serviços desconcentrados do Estado, com a possibilidade legal de dois ou mais distritos se juntarem para criar órgãos conjuntos de planeamento;

## 7

### EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E PARA A CIDADANIA

Já muito foi dito e escrito sobre a educação em Portugal, sem que se tenha chegado ainda a uma estratégia educativa clara e estável que evite passarmos a vida com o sistema educativo em

permanente fase experimental, a ponto da curta vida de cada solução encontrada impedir o julgamento objectivo dos seus méritos. O que provoca um sentimento geral de desorientação e de anarquia, em que todas as teses são possíveis e nenhuma é demonstrável.

Assim sendo, justifica-se que quaisquer novas propostas tratem do essencial, daquilo que seja determinante para um grande salto em frente no nosso processo de desenvolvimento, o que passa por dar uma prioridade absoluta ao objectivo de criar condições de ensino com sucesso a cerca de um terço da sociedade portuguesa, constituída pelas famílias mais pobres. Sem que isto seja feito, poderemos até ter boas escolas, bons professores e, no limite, um bom sistema de ensino, mas não teremos nunca um País moderno, uma economia competitiva e uma sociedade feliz. Ou seja, um bom sistema de ensino, para o ser, tem de devotar a sua atenção aos elos mais fracas da cadeia, o que deve ser a área de intervenção privilegiada do Estado. Sabemos que isso não tem sido feito, porque tendo o Estado recursos limitados, os tem consumido, principalmente, para satisfazer os sectores da sociedade mais reivindicativos e mais poderosos, onde o ensino superior assume o papel principal. E se é verdade que não podemos descurar a formação de elites altamente qualificadas, essenciais ao nosso processo de desenvolvimento, também não deixa de ser verdadeiro que existem outras vias para o conseguir, nomeadamente convidando as famílias dos outros dois terços da sociedade a assumir um papel mais determinante na educação superior dos seus filhos, seja através do ensino privado, seja através de propinas no ensino público. Com a nota de que o Estado deve, através da concessão de bolsas de estudo, assegurar a entrada no ensino superior dos jovens oriundos das famílias pobres, que tenham obtido, nas fases anteriores de ensino, a necessária qualificação. O que não podemos continuar a aceitar é que sob a falsa capa do ensino universal e gratuito, se estejam a perpetuar desigualdades gritantes e a marginalizar socialmente sectores inteiros da sociedade, o que prejudica todos os portugueses, de todos os níveis económicos e o desenvolvimento sustentado do País. Neste contexto elegemos os seguintes temas:

- Estratégia Educativa
- Gestão do sistema
- Financiamento
- Formação profissional

**Estratégia Educativa.** A educação deve servir a colectividade e para tal, como já afirmado, deverá dar prioridade aos sectores mais atrasados do nosso processo de desenvolvimento, porque dessa forma será possível criar condições de progresso harmonioso e sustentável, levando em conta que, em cada fase, existem medidas que assumem uma importância estratégica mais relevante do que outras. Por exemplo, depois dos anos de expansão do ensino em geral e do ensino superior em particular, chegamos a um momento crítico em que o número de licenciados do ensino superior se situa já, em alguns sectores, bem acima das necessidades actuais da sociedade, enquanto que noutros, pelo contrário, vivemos ainda uma situação de défice. Duas questões, portanto se apresentam: por um lado cuidar da qualidade, o que passa pela prioridade aos ensinos pré-escolar, básico e secundário, devotando-lhes todos os recursos disponíveis; por outro, criar os mecanismos indispensáveis a estimular os jovens a optar por formações adequadas às reais necessidades do país, pondo fim à fobia que tem vindo a acentuar-se na sociedade portuguesa em relação a alguns cursos superiores. A disponibilização de recursos implicará, eventualmente, soluções menos populares, como seja as de prosseguir a filosofia introduzida pelo PS no ensino superior, isto é, o princípio de uma propina obrigatória, cujo aumento deve ser, de novo, considerado, cabendo ao Estado, mas através da Solidariedade Social, proporcionar as condições necessárias para que as famílias mais carenciadas possam fazer face aos custos de frequência por parte dos seus filhos. Ou seja, o princípio constitucional do direito à educação, neste domínio, não deve ser assegurado pelo Ministério da Educação, mas por aquele a quem cabe promover a igualdade social. Assim, por outro lado, seriam as famílias de maiores recursos a garantir a sustentabilidade do sistema. Este princípio, por fim, não pode

excluir o ensino superior não público. Não é aceitável, de facto, que o ensino superior não público, que desempenhou, durante décadas (e ainda desempenha, em muitos casos), um papel fundamental, proporcionando respostas quando e onde o Estado se mostrava incapaz de as possuir, seja objecto de discriminação negativa no momento em que o sistema atravessa uma crise, com a diminuição da procura. Em resumo, a igualdade de acesso ao ensino superior será garantida através de bolsas de estudo válidas para o ensino público e o ensino privado, destinadas apenas aos filhos das famílias de mais baixos recursos, que atinjam os níveis de aproveitamento definidos.

Esta estratégia pretende garantir uma escolaridade para todos, com aproveitamento em todas as fases de ensino, mas com uma maior responsabilidade e participação das famílias e da sociedade no ensino superior. Ou seja, partimos do princípio de que se todos os jovens portugueses tiverem um ensino de grande qualidade até ao final do ensino secundário, estão criadas todas as condições para que os próprios alunos e as famílias assumam uma maior quota parte de responsabilidade no ensino superior, sem que isso implique qualquer redução no acesso e na qualidade do ensino, qualidade que será melhorada através de maior exigência nas fases iniciais do ensino. Esta é, aliás, uma estratégia muito vulgarizada em países socialmente avançados, sendo desejável que exista a possibilidade de financiamento individual no ensino superior a ser reembolsado após o fim do curso, a exemplo do que também existe em muitos países.

Neste sentido, o transporte escolar deve ser generalizado para todas as crianças do ensino pré-escolar e básico. Trata-se de uma medida de grande relevância para as crianças de fracos recursos, essencial para interromper o ciclo da pobreza e da ignorância, onde as famílias mais desfavorecidas e marginalizadas não têm, normalmente, motivação suficiente para a escola; ora, a existência de transporte favorece a maior assiduidade e permite promover o tratamento individualizado, fazendo com que cada criança seja, para o sistema educativo, insubstituível. O Transporte escolar permite também uma mais eficaz rentabilização do sistema, planeado em função das populações escolares, e uma distribuição racional e eficiente destas pelas escolas, evitando a existência de aulas com diferentes níveis de escolaridade e de crianças marginalizadas na sua sociabilização, em escolas com pouquíssimos alunos.

Acreditamos, portanto, que a qualidade do ensino pré-escolar é determinante para o aproveitamento escolar das crianças no sistema educativo, nomeadamente as de mais baixos recursos, quer no plano dos conhecimentos, quer no plano dos comportamentos e das atitudes. Assim sendo, a qualidade dos educadores e das instalações deve ser uma preocupação estratégica, assente no pressuposto de que os investimentos feitos, nesta fase de ensino, representam economias relevantes nas fases subsequentes. Adicionalmente, trata-se de cuidar de uma característica negativa das sociedades modernas, que deve ser contrariada mas que não pode ser ignorada, que é o enfraquecimento progressivo da educação na família.

Pelo mesmo motivo, as instalações destinadas ao ensino pré-escolar, que devem ser de mais elevada qualidade e originalidade e com todos os meios pedagógicos modernos. Isto é, há que criar uma diferenciação positiva entre o meio em que vivem as crianças pobres e a escola, por forma a que as crianças do ensino público nunca se possam sentir discriminadas negativamente em relação ao ensino privado e ao ambiente familiar das crianças de mais elevados recursos.

Em termos educativos e culturais o sistema de ensino deve ser sensível ao facto de, em todas as fases da nossa história, ter havido portugueses de grande qualidade e visão, que eram estrangeirados, gente que correu mundo e nele aprendeu uma dimensão particular do conhecimento, questão muito importante neste nosso tempo de globalização. Daí, que seja necessário cuidar da internacionalização da escola portuguesa, em todas as fases do ensino, aprofundando a dimensão universal do conhecimento português e tirando partido da nossa demonstrada aptidão para entender e conviver com outros povos e culturas. Ou seja, num mundo em que existem forças poderosas no sentido da conformidade com padrões crescentemente determinados pela sociedade do consumo, mas onde, por isso mesmo, a inovação e a diferença são factores de vantagem

competitiva, o ensino nacional deve antecipar tendências e inovar conhecimentos, porque serão esses os factores que podem, com maior probabilidade, contribuir para um Portugal moderno e perfeitamente integrado nas sociedades mais desenvolvidas e harmoniosas do planeta.

**Gestão do Sistema.** Existe hoje um amplo consenso na sociedade portuguesa de que os nossos problemas residem essencialmente na gestão dos sistemas públicos e não tanto nas qualidades científicas dos nossos profissionais, sejam estes médicos, professores, ou juristas. Isto é, a qualidade e a modernidade da gestão é essencial, para introduzir o princípio de “accountability” na administração pública em geral e no sistema de ensino em particular, o que não será possível de atingir sem a generalização de meios de informação tecnologicamente avançados e em rede, que permitam compatibilizar uma gestão por objectivos, forçosamente descentralizada, com meios de regulação e de controlo centralizados.

Esta filosofia de gestão é essencial para que a educação pública, das escolas do pré-escolar, do básico e secundário, possam ser entregues à gestão das autarquias sem perda de qualidade aceitando-se como positiva a existência de maior diversidade e concorrência no sistema, relativamente ao que existe actualmente, no quadro de uma cultura de avaliação permanente a ser levada a cabo, de preferência, por instituições da sociedade. Avaliação essa que tem de ser dos alunos, dos professores e das instituições.

Acreditamos, além disso, que os ensinos pré-escolar, básico e secundário devem ser públicos e gratuitos para todos os que o desejarem, ainda que a prioridade actual deva ser a criação dos jardins escola necessários para garantir o acesso às crianças que estão fora do sistema e só numa segunda fase sejam dadas às famílias todas as possibilidades de escolha entre o ensino público e o privado.

A gestão do ensino superior público deve ser baseada na autonomia, em todos os domínios, ou seja, gestão, científica, curricular e financeira, sem prejuízo da existência de sistemas de informação capazes de permitir ao Estado central o seu papel de fiscalizador e garante do regular funcionamento do sistema e a avaliação dos resultados. Esta avaliação deve ter por base a existência de objectivos negociados anualmente entre o Estado, como principal financiador, e as instituições.

A autonomia de gestão, através das autarquias e das instituições de ensino, deve evoluir no sentido de compreender a contratação de professores pela via de contratos individuais de trabalho, com níveis salariais definidos de acordo com o mérito e dentro de parâmetros de máximos e mínimos definidos pelos governos. É absolutamente essencial para que este modelo de gestão tenha êxito, a existência de um sistema de informação global e em rede, associado a uma cultura de avaliação e do papel regulador do Estado, que permita, ao conhecimento público e a comparação permanente das diferentes performances, dos alunos, professores, autarquias e instituições. A informação disponível deve poder ser analisada no plano local, regional e central, em tempo real e com dados tanto quantitativos como qualitativos. Não menos importante será a comparação dos dados nacionais com os dados de outros países, bem como um amplo intercâmbio internacional de alunos e de professores.

**Financiamento.** O financiamento deve ser instrumento de criação de uma diferenciação positiva dos recursos disponíveis, no sentido de levar à prática os objectivos do Estado e da sociedade, quanto à qualidade, à formação individual, humana e cívica da juventude, à criação das qualificações necessárias ao processo de desenvolvimento do País e à rápida e positiva integração no mercado de trabalho. Neste sentido, numa primeira fase, a prioridade de financiamento deve ser o ensino público nos níveis, pré-escolar, básico e secundário, deixando o financiamento do ensino superior num segundo plano, na percepção de que o ensino superior privado e as famílias terão a capacidade suficiente para completar o financiamento do sistema, no que será ajudado pelo melhor nível qualitativo de entrada no ensino superior. Além disso, o financiamento do Estado deve ser dirigido prioritariamente a garantir o acesso

dos alunos de fracos recursos e com aproveitamento, através de bolsas de estudo ou outros mecanismos de apoio social, conforme acima se refere. Esta política implica, uma vez mais, a existência de sistemas de informação de elevada fiabilidade, nomeadamente quanto aos rendimentos das famílias portuguesas.

O financiamento dos níveis pré-escolar, básico e secundário deve ser feito, em partes a definir, pelo estado central e pelas autarquias, desenvolvendo nestas o sentido da diferenciação, isto é, permitindo aos eleitores verificar e comparar os diferentes níveis de performance autárquica. Por outro lado, deve ser dada às autarquias a possibilidade de inovar, seja no plano das construções, seja no plano da gestão das escolas. Por exemplo, fazendo participar na gestão a sociedade organizada, como associações de pais, empresas e outros grupos sociais, de acordo com as condições locais e o dinamismo social existente. Em qualquer caso, trata-se de introduzir no plano local e regional o debate e o poder de influenciar a relação entre o financiamento do sistema de ensino e os seus resultados, quer quantitativos quer qualitativos.

De igual forma o ensino superior público deve ser incentivado, nomeadamente como forma de completar o financiamento do Estado, a fazer participar na gestão outros parceiros, pela via dos conselhos consultivos ou mesmo de conselhos de administração, que tanto podem ser eleitos ou nomeados. Sem descurar, em qualquer caso, o papel regulador e fiscalizador do Estado, através de sistemas de informação fiáveis permitam a comparação entre diferentes instituições, nacionais e internacionais, além de abertos ao escrutínio público.

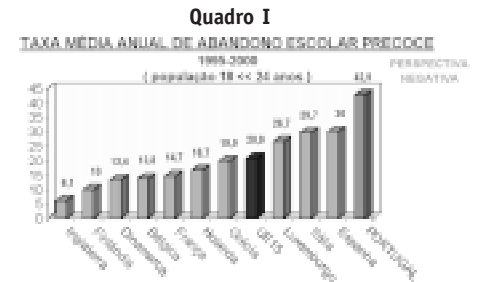
**Formação Profissional.** A formação profissional de qualidade é inseparável do sistema de ensino e é determinante para valorizar o trabalho nacional, que é uma condição para a melhoria do nível de vida dos trabalhadores. Acresce que os jovens têm diferentes motivações e capacidades; alguns preferem partir do estudo e da abstracção para o conhecimento do real e outros sentem-se mais à vontade partindo da realidade profissional para a explicação abstracta. Também por isso, o ensino profissional de qualidade reduz os níveis de insucesso escolar, permite a realização humana e social dos jovens que não pretendem seguir uma carreira de base académica e que, por força da sua boa preparação profissional, o podem fazer sem prejuízo social ou económico.

Por isso o sistema de ensino deve permitir formas diversificadas de aprendizagem, mas de modo a que todas elas formas se integrem de forma coerente num sistema nacional de ensino, sem guetos e com comunicabilidade horizontal entre cursos. Sem deixar de notar que, nas sociedades modernas, uma parte importante do conhecimento, nomeadamente tecnológico, tem origem nas empresas e não na escola. Ou seja, é muito importante que uma parte substancial da formação profissional seja feita nas empresas, ou em parceria com as empresas, da mesma forma que os docentes devem ser profissionais qualificados, se possível com experiência empresarial.

Da mesma forma é essencial a introdução de estágios curriculares realizados nas empresas, tanto pelos alunos do ensino secundário, como dos do técnico e universitário; além disso, há que fazer uma aposta forte na existência de laboratórios e oficinas ao longo de todo o percurso escolar, no sentido de acabar com o ensino excessivamente livreiro ainda existente em Portugal. A experiência muito positiva do programa “Pensa Indústria”, que há alguns anos decorre no Centro Tecnológico de Moldes e Ferramentas Especiais, da Marinha Grande, bem como o programa “Ciência Viva”, tem revelado a justeza desta estratégia, na medida em que reduz fortemente o insucesso escolar e tem ajudado a orientar os jovens para percursos escolares nas áreas das ciências exactas e para carreiras profissionais na indústria.

Uma palavra final de absoluto inconformismo face à situação actual de insucesso escolar nas escolas portuguesas, verdadeira tragédia do nosso processo de desenvolvimento, (ver quadro I). Esta não é uma situação herdada do nosso passado e não tem nenhuma desculpa no nosso presente, do mesmo modo que também não pode ser imputada ao financiamento do sistema público de educação. Porque se é verdade que os recursos são

escassos, não é menos verdade que a ausência de ensino pré-escolar com transporte e alimentação para mais de 20% das crianças portuguesas de famílias pobres, a falta de exigência, o conformismo e a indisciplina que grassa no sistema de ensino, são factores bem mais importantes e com maior responsabilidade nessa situação. Devemos compreender que nem tudo se resolve com dinheiro, mas com determinação, trabalho e devoção à causa pública. Trata-se de um factor determinante para o processo de desenvolvimento e de modernização de Portugal que não se compadece com panaceias e com discursos políticos de circunstância.



Fonte: CE – ‘Emprego e Assuntos Sociais’ – 2002

### Propostas

- Cobertura integral do país no que respeita ao ensino pré-escolar, com direito de acesso para todas as crianças portuguesas e com transporte e alimentação
- Cobertura integral no acesso de todas as crianças portuguesas ao ensino pré-escolar, com transporte e alimentação.
- Aumento da escolaridade obrigatória para doze anos.
- Descentralização da gestão das instituições de ensino, com uma definição de objectivos nacionais claros e quantificados e com sistemas de avaliação permanente, servidos por modernos sistemas de informação.
- Aumento de formas de financiamento alternativas ao financiamento do Estado ao Ensino Superior.
- Reforma de todo o Ensino Profissional, como parte integrante do sistema de ensino, mas com a participação de empresas, associações e instituições tecnológicas, quer na definição dos currículos quer na gestão do sistema.
- Criação de formas organizadas de debate e de cooperação entre os diferentes níveis de ensino, no sentido da avaliação conjunta dos estrangulamentos existentes em cada nível do ensino, com vista a combater todas as formas de insucesso escolar.
- Promover de forma sistemática a cooperação entre as empresas, o Ensino Superior e as instituições nacionais de I&D, com o objectivo, entre outros, de acelerar a transformação do modelo económico nacional e a competitividade da economia portuguesa, passando de uma economia de mão de obra a baixo custo para uma economia do conhecimento.

## 8

### UMA ECONOMIA COMPETITIVA

Conforme previmos na moção “Portugal Primeiro” a situação económica do País não é boa, apesar de todas as teses em contrário que foram sustentadas ao longo dos anos dos governos de António Guterres, em que se criou a ilusão de uma economia de sucesso, quando o estudo prospectivo da economia portuguesa no contexto da evolução da economia mundial e a própria realidade vivida nas empresas, indicavam de forma clara que não era assim. Mesmo agora, quando se tornaram mais evidentes as dificuldades orçamentais e se tornou mais óbvio que a situação negativa da economia tem causas estruturais, ainda não se está a enfrentar, com a objectividade suficiente, a questão determinante e que é a fraca competitividade da economia portuguesa e, menos ainda, se desenvolve qualquer estratégia nacional capaz de superar esta fragilidade. Mais grave, neste contexto, é lamentável que se continue a procurar resolver, uma vez mais, os problemas orçamentais através do recurso, quase único, da contenção salarial,

quando a verdade é que a estratégia económica baseada em baixos salários é a responsável principal pela incapacidade competitiva da nossa economia, como tentaremos demonstrar nesta moção.

É facto que, durante os governos do PS, em várias ocasiões e através de vários dirigentes, foi dito que o modelo económico prosseguido durante os últimos anos estava esgotado. Era uma constatação que só pecava por tardia, mas a verdade é que nunca foram tiradas as necessárias conclusões para a acção, no sentido de encontrar a aplicar um novo modelo; pelo contrário, o Governo do PS e agora o do PSD, insistem na manutenção das mesmas receitas económicas que conduziram Portugal à difícil situação em que se encontra e a uma penosa marginalidade no contexto europeu e mundial. Por exemplo, o que foi a abertura do País à imigração, senão uma forma de facilitar a vida das empresas mais retrógradas e mais incapazes de reformar o seu modelo competitivo, senão perpetuar uma economia baseado no baixo custo da mão de obra?

Devemos, portanto, compreender que não existirá verdadeiro desenvolvimento económico em Portugal com o modelo económico que tem sido prosseguido, essencialmente porque que não contribui para resolver a mais óbvia dificuldade da nossa economia: uma relação de troca com o exterior, que nos é altamente desfavorável, na medida em que necessitamos de equipamentos e de produtos que temos de adquirir no mercado internacional e cujo valor é muito superior ao valor da capacidade produtiva nacional exportável (indústria, agricultura, pescas e turismo) mesmo em situação de pleno emprego. De facto, alterar essa relação de troca é uma condição de sobrevivência, o que implica um novo modelo económico, em que a adesão de Portugal à União Europeia e à moeda única, apesar da sua grande importância, não constituem mais do que elementos construtores de uma nova visão do papel de Portugal no mundo, a que faltam os restantes elementos, nunca expressos ou assumidos, no contexto de uma estratégia nacional.

Depois de 25 de Abril de 1974, os únicos sectores da economia que sofreram uma evolução muito positiva no sentido da sua modernização e adequação à concorrência internacional foram os sectores financeiro, da grande distribuição e das telecomunicações, privilegiados que foram pela acção do Estado, mas também, reconhecemo-lo, por alguma capacidade própria ajudada pela forte concorrência existente. Em contraponto, os sectores da construção civil, obras públicas e imobiliário cresceram, mas não se modernizaram e, pelo contrário, seguiram um caminho de insustentável terceiro mundismo, cujas consequências são óbvias: ocupam uma parte excessiva dos recursos humanos disponíveis; têm uma contribuição substancial para a má qualidade e para o mau gosto do urbanismo nacional, com efeitos desastrosos na desorganização das nossas cidades; contribuírem bastante para a baixa produtividade nacional; consomem, através da prática de preços especulativos, uma proporção excessiva do rendimento dos portugueses e dos recursos do Estado. A que acresce o facto, inexplicável, de que se trata de sectores largamente dependentes do Estado e por este protegidos - Estado como cliente e como regulador - apesar de serem sectores que frequentemente vivem nos limites da legalidade. Sendo relevante recordar, neste ponto, que a necessidade de habitação de centenas de milhares de famílias portuguesas foi explorada por construtores e especuladores imobiliários, através do endividamento das famílias, com preços altamente inflacionados, naquilo que constituiu a maior transferência de riqueza da história portuguesa, para as mãos dos especuladores e dos seus colaboradores autárquicos. O sector produtivo - indústria, agricultura e pescas - tem tido um progresso muito lento, com perda de competitividade no plano internacional, mesmo na indústria, que noutros países assume a contribuição principal para a competitividade global da economia, mas que em Portugal não sai da mediania, nomeadamente porque aquilo que faz e vende não é valorizado no mercado internacional, seja porque tem uma insuficiente diversidade económica e poucos produtos vendáveis no mercado internacional, seja porque há falta de empresas integradoras.

**Pelo que ficou dito e porque não acreditamos numa economia de serviços, autonomamente de um sector produtivo moderno, deverão ser os sectores de bens transaccionáveis a prioridade da economia portuguesa, no sentido de obter uma relação de**

**troca mais favorável com o exterior.** Por isso não concordamos com a falácia dominante que tende a desvalorizar a importância do sector produtivo e a escamotear os efeitos do défice da Balança de Transações Correntes, o qual ainda que sem efeitos cambiais no contexto da moeda única, não deixa por isso de representar um empobrecimento relativo do nosso País. **Ou seja, a competitividade das empresas, e da economia portuguesa em geral, tão necessária para melhorar a vida dos nossos concidadãos, só se poderá atingir através de um sector produtivo moderno, diversificado e tecnologicamente avançado, capaz de desenvolver produtos inovadores, devidamente valorizados nos mercados internacionais.**

Esta convicção é confirmada pela experiência da Irlanda, país que partiu de uma base de desenvolvimento tão pobre quanto a portuguesa e com quem temos diversas afinidades culturais e religiosas, mas cuja economia cresceu no período de 1994-1998 à média de 7,2% ao ano, contra 2,9% em Portugal, criando mais emprego, com menos stock de capital e, principalmente, com maior produtividade do trabalho. (ver quadro II.)

**Quadro II**  
PRODUTO, EMPREGO E STOCK DE CAPITAL  
Taxas de variação média anual

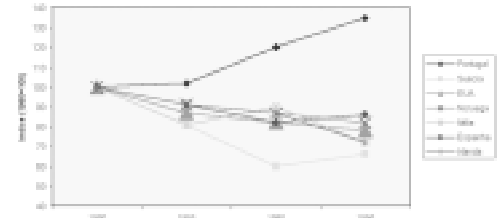
	1964-73	1974-83	1984-93	1994-98
<b>Irlanda</b>				
PIB	4.6	3.7	4.7	7.2
Emprego	0.1	0.3	0.8	3.6
Stock de capital	1.4	3.3	2.7	3.1
<b>Memo:</b>				
Produtividade do trabalho	4.5	3.4	3.9	3.4
<b>Espanha</b>				
PIB	6.2	2.5	2.7	2.5
Emprego	0.7	0.6	0.6	1.1
Stock de capital	12.6	5.6	4.1	3.8
<b>Memo:</b>				
Produtividade do trabalho	5.5	3.2	2.2	1.4
<b>Portugal:</b>				
PIB	5.7	3.6	3.7	2.9
Emprego	0.9	0.6	0.9	0.7
Stock de capital	12.8	6.3	4.6	4.0
<b>Memo:</b>				
Produtividade do trabalho	4.7	3.0	2.7	2.1

Este exemplo da Irlanda deve ser cuidadosamente avaliado, sendo inaceitável a sua frequente desvalorização pelo poder político, por razões meramente defensivas, como se algumas vez as questões se resolvessem pela negação da realidade desagradável. Nesta moção, muitas das propostas feitas, como a aposta nas fases iniciais do ensino, a formação intensiva de engenheiros, a prioridade dada ao desenvolvimento de um sector produtivo moderno, a atracção do investimento estrangeiro e a contenção dos gastos em obras públicas sumptuárias, fazem há muito parte da estratégia irlandesa, cuja coerência e disciplina criou o maior sucesso da economia europeia dos últimos dez anos. Veja-se que durante 2000 a economia portuguesa deverá ter crescido apenas 2,8%, o mais baixo crescimento da Europa em parceria com a Itália, mas a Irlanda segue no topo dos países europeus com um crescimento da economia de 10,5%, sendo que a situação se degradou desde então e de forma desfavorável a Portugal.

Acresce que o crescimento económico da Irlanda é baseado no modelo das chamadas economias pós industriais, o que se torna claro, entre outras razões, por uma acentuada redução de emissões de CO2 por unidade de PIB, a exemplo de outros países europeus como a Espanha, a Suécia e a Itália, em contradição com o elevado crescimento deste factor de poluição em Portugal. Ou seja, esta é uma demonstração adicional dos erros do modelo económico prosseguido em Portugal, baseado no betão e em soluções industriais ultrapassadas, energia intensivas, sendo muito fraco em capital humano e nos novos factores de competitividade das sociedades do conhecimento. (ver quadro III.) Esta é também a razão porque Portugal ultrapassou já em 1991 as emissões de CO2 previstas nos acordos de Kioto para 1997, isto é, o modelo da

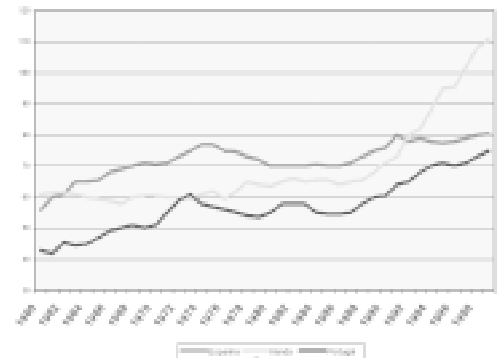
economia portuguesa é errado, também por razões ambientais e de sustentabilidade.

**Quadro III**



Não é portanto uma surpresa verificar que a Irlanda, em apenas dez anos, convergiu em termos reais com a União Europeia, cuja média ultrapassou em 1996/1997, quando, entre nós, este é ainda um objectivo longínquo que ninguém se atreve a quantificar. (ver quadro IV.) Por isso propomos que a convergência real de Portugal com os países mais avançados da União Europeia passe a ser quantificada e os governos responsabilizados politicamente pelos objectivos programados, na medida em que a convergência com a U.E. é ainda o único elemento estratégico consensual entre todos os governos e esta será também uma forma de os eleitores julgarem a governação do País.

**Quadro III**  
Convergência real para a UE



O modelo defendido de privilegiar o sector produtivo, não pode ser separado da questão do investimento estrangeiro, que em Portugal está em queda, mas que em qualquer caso nunca foi direccionado para o sector produtivo, sendo principalmente de origem especulativa. Investimento estrangeiro que na Irlanda não tem um valor absoluto superior a Portugal, mas com a diferença de que é destinado, principalmente, à indústria, 92,9% do total, quando em Portugal o investimento estrangeiro na indústria, se cifra por apenas 18,7%. Ver quadros V e VI.

**Quadro V**  
INVESTIMENTO DIRECTO ESTRANGEIRO  
Em percentagem do PIB

	1975-84	1985-94	1995-98	Média
<b>Milhões de dólares:</b>				
Irlanda	220.1	577.5	2515.8	751.6
Espanha	1272.1	8269.5	7400.8	5209.1
Portugal	119.6	1337.2	1592.3	872.4
<b>Em percentagem do PIB:</b>				
Irlanda	1.5	1.3	3.5	1.7
Espanha	0.8	2.0	1.3	1.4
Portugal	0.5	2.0	1.5	1.3

Fonte: Cálculos efectuados a partir de séries do FMI - *International Financial Statistics*



**Quadro VI**  
DISTRIBUIÇÃO SECTORIAL DO INVESTIMENTO  
DIRECTO ESTRANGERO  
Média 1990-1997

	Irlanda	Espanha	Portugal
Indústria da qual:	92.9	45.3	18.7
Química, petróleo e plásticos	16.2	11.7	n.d.
Prod. Metálicos e maquinaria	58.3	0.0	n.d.
Comércio e reparações	0.0	10.3	15.0
Actividades financeiras	0.0	21.8	29.5
Imobiliário e serviços			
Às empresas	0.0	18.1	24.6
Outros	7.1	4.5	12.2
Total	100.0	100.0	100.0

Fonte: OCDE (1998c). Em Portugal e Espanha o peso do sector imobiliário é a média de 1993-97

**Ou seja, os signatários da presente moção consideram não haver razão sustentável para que a economia portuguesa não possa crescer tanto como a irlandesa, já que nos dois casos a base de partida é baixa e a margem de crescimento é grande. O facto de isso não estar a acontecer resulta do modelo económico seguido em Portugal, da ausência de uma estratégia clara e coerente e das circunstâncias específicas da orientação geral do País, nomeadamente:**

1. Desorganização da economia provocada por ausência de disciplina nas relações das empresas com o Estado, o que provoca a perda do efeito regulador e pedagógico do Estado na economia e a indisciplina empresarial, em áreas como o mau funcionamento da Justiça, o não pagamento das dívidas à Segurança Social e ao Fisco, os atrasos nos pagamentos do Estado aos fornecedores, da política de sustentação de empresas falidas, da falta de autoridade reguladora do Estado, do não cumprimento, em muitas empresas, das leis do trabalho, com efeitos na viciação da concorrência e a ausência de uma política energética e de transportes estrategicamente adequada e fiável.
2. Ineficácia e má qualidade dos sistemas de ensino e de formação profissional e ineficiência de uma parte significativa do sistema científico e tecnológico. Nomeadamente, a confusão entre ensino público e privado, a falta de alunos nos cursos dedicados às ciências exactas, como a engenharia, o número excessivo de cursos de banda estreita no ensino superior e o interesse marginal de muitos deles, a má qualidade do ensino secundário, para mais sem saídas profissionalizantes qualificadas e o fraco aproveitamento dos alunos em todos os níveis do ensino. Quanto ao sistema científico, a indisciplina geral do sistema, a ausência de critérios de competição, avaliação e compensação dos investigadores e das instituições do Estado e a inexistência de uma estratégia industrial e de avaliação, não burocrática, dos apoios do Estado à investigação e ao desenvolvimento tecnológico.
3. Política de obras públicas e de habitação consumidora de uma parte excessiva dos recursos nacionais, na administração central e nas autarquias, resultante de muitas obras de fachada e do excesso de investimentos de necessidade duvidosa (hospitais, especulação imobiliária, estádios do Euro 2004, Polis, centros de congressos), situação muito agravada pela prática de preços especulativos e por sistemáticas revisões de preços nas obras públicas, cujo controlo é sempre duvidoso ou mesmo inexistente.
4. Ausência de uma política activa de atracção do investimento estrangeiro para a indústria, agricultura e pescas e a

existência de uma incompreensível política incentivada pelo Estado de investimento nacional no estrangeiro, escolha agravada pelo facto da esmagadora maioria desse investimento ser realizado em países onde não existe comércio livre (Brasil e Norte de África) e por essa razão não conduzir a fluxos comerciais acrescidos para Portugal, nem a um relacionamento empresarial e tecnológico exigente.

5. Inexistência de políticas de valorização da produção nacional, nomeadamente nas compras públicas, principalmente em relação com os novos sectores industriais tecnologicamente avançados, falta de incentivos à exportação, bem como a ausência de critérios estratégicos de selectividade nos programas de apoio às empresas, como o Programa Operacional da Economia (POE).
6. Ausência, na indústria portuguesa, de um número significativo de produtos finais, industriais e de consumo, valorizáveis nos mercados externos, e excesso de produção de peças, componentes, ferramentas e sistemas, além de alguns poucos produtos fracamente valorizados, como é o caso do têxtil, da confeção e do calçado, produtos que concorrem directamente com a produção de países do terceiro mundo, o que reduz muito a valorização global do sector produtivo português, agravando a relação de troca com o exterior, como já foi dito.
7. Número excessivo de pequenas empresas comerciais, cuja utilidade económica e capacidade de sobrevivência é mais do que duvidosa, muitas delas criadas e incentivadas por programas governamentais, como o PROCOM, a conviver com a falta dramática de empresas de interface entre a produção agrícola e a grande distribuição, quer relativamente ao mercado interno quer dirigidas à exportação, que os diversos governos teimam em não fomentar.
8. Excesso de despesas do Estado com efeitos na carga fiscal, mas sem resultados qualificantes na economia e na sociedade, agravando o défice dos orçamentos do Estado e o endividamento geral da Nação. Em paralelo a escolha de práticas de opacidade orçamental, nomeadamente a existência de enormes saldos ocultos, de dívidas do Estado e das suas instituições, o que representa um modelo de gestão oposto ao que deve ser o bom governo, que é aquele que se rege pelo princípio das boas contas.

**Em resumo, o gasto excessivo dos recursos nacionais e comunitários em obras públicas, em associação com a saída de capitais destinados ao investimento português no estrangeiro e o fraco investimento estrangeiro em Portugal, são factores cuja combinação negativa é desastrosa e provoca a redução do investimento produtivo no País e uma relação de troca da nossa economia com o exterior que é insustentável e conduz ao endividamento crescente da economia portuguesa.**

Neste contexto, a economia portuguesa tem de adoptar rapidamente um modelo que valorize a relação de troca da nossa produção com o exterior, que aposte no conhecimento, na inovação e na tecnologia, modelo que resumiremos na tese seguinte:

**O desenvolvimento económico e social de Portugal, no contexto da União Europeia e da globalização, passa pelo desenvolvimento dos sectores de bens transaccionáveis, geradores de produtos desejáveis nos mercados externos, que privilegie a tecnologia, a inovação e a diferença.**

**O factor humano qualificado, culto e com a adequada formação científica, mais o acesso fácil, rápido e barato ao mundo através de transportes e de comunicações de última geração, serão os recursos essenciais.**

**O nosso atraso e dependência actuais relativamente à Europa, obriga Portugal a desenvolver relações privilegiadas da nossa economia e do nosso sistema científico e tecnológico com mercados e parceiros exigentes,**

**nomeadamente em países inovadores como os Estados Unidos e o Japão, antecipando a introdução de novos produtos, sistemas e tecnologias.**

No centro deste modelo de desenvolvimento económico está a indústria e neste sector o aumento do número de produtos finais é essencial, objectivo que pode ser realizado de duas formas complementares:

1. Através do desenvolvimento de produtos inovadores, não existentes no mercado mundial, já que o factor de inovação reduz drasticamente os custos de entrada nos mercados e constitui, no nosso tempo, o mais forte factor da competitividade de qualquer economia. Para isso Portugal tem alguns argumentos a seu favor: uma certa disponibilidade do sistema científico e tecnológico, que resulta do nível ainda insuficiente da procura; o crescimento do número de doutorados; uma indústria de ferramentas e prototipagem rápida tecnologicamente avançada e internacionalmente reconhecida; alguma capacidade inventiva que é premiada internacionalmente com alguma regularidade.
  2. Pela atracção do investimento estrangeiro para o sector produtivo, através de políticas activas e selectivas no investimento de empresas integradoras que dominem mercados em produtos compatíveis com as qualificações nacionais, o que abrange um leque amplo em que se podem salientar, a título de exemplo, os sectores seguintes: telecomunicações, informática, brinquedos, lazer e desporto, transportes, utensílios médicos, embalagem, material eléctrico, electrodomésticos, defesa, electrónica de consumo. Sendo que o argumento de atracção deste tipo de investimento estrangeiro, é o da redução do investimento necessário por cada unidade de produto lançada no mercado, já que a capacidade industrial instalada em Portugal, no domínio das ferramentas, engenharia de produto, prototipagem rápida, peças, componentes, sistemas e serviços, permite a essas empresas serem meramente integradoras, reduzindo, por esta via, o nível de integração vertical habitual na Europa, aproximando-nos do modelo em uso no Japão de produção flexível. Ou seja, o argumento, que é real, permite a essas empresas concentrar os seus investimentos no desenvolvimento de produtos, na comercialização e na distribuição, com a vantagem da sua mais rápida adaptação às variações do mercado e por esta via a uma competitividade acrescida.
- Ou seja, a indústria portuguesa pode assumir, no contexto europeu, uma vocação integradora baseada na importância que hoje assume a produção flexível, por recurso ao subcontracto, ao encurtamento do tempo necessário para o lançamento de novos produtos e a redução do investimento necessário por unidade produzida.**
- Como é evidente, a primeira alternativa é a mais desejável, como o modelo ideal para a economia portuguesa, mas não é realista basear o nosso progresso industrial apenas na nossa capacidade para desenvolver, produzir, comercializar e distribuir produtos inovadores. Por isso, é necessário atrair o investimento estrangeiro, nomeadamente o orientado para o desenvolvimento de produtos destinados ao mercado final, utilizador/consumidor. De notar que este modelo económico é altamente compatível com a situação portuguesa no campo dos recursos humanos e com o objectivo estratégico de melhorar a qualidade do trabalho nacional, porquanto:
- Dá um novo sentido ao papel das nossas universidades e da comunidade científica, como resultado do crescimento da procura de serviços de investigação e de desenvolvimento tecnológico.
  - Responde à crescente necessidade de criação de empregos para licenciandos, centrando o crescimento futuro nas áreas das engenharias.
  - Cria oportunidades de emprego, mesmo para desempregados de longa duração com fraca escolaridade, na medida em que uma parte relevante da actividade industrial, sendo dirigida a



produtos finais, comporta um número elevado de montagens, embalagens e transportes. Além de aproveitar a oportunidade de localizar as novas empresas integradoras nas regiões do interior, na medida em que estas unidades fabris sendo dirigidas à montagem dos produtos e não a outras operações de fabrico mais complexas, permitem um menor índice de especialização média, logo compatível com os recursos humanos disponíveis.

Ainda no campo dos recursos humanos nacionais discordamos da ideia, muito defendida em círculos do Governo e do PS e do PSD, de que a aceleração do crescimento económico depende do aumento do número de trabalhadores imigrantes. De facto, o crescimento do número de trabalhadores indesejados, com baixo nível de escolaridade, socialmente desprotegidos, que é modelo dominante entre nós, serve apenas para iludir a necessidade de alterar o modelo económico no sentido que propomos nesta moção. Acresce que o crescimento da imigração permitirá a sobrevivência de empresas que vivem nas margens da legalidade e que já não deviam existir, além de criar a prazo um problema social grave, quando por força da evolução do ciclo económico as empresas não puderem manter esses trabalhadores.

Entretanto, a coerência do modelo económico descrito nesta moção é evidente, não só pelas razões expostas, mas também porque o tipo de investimento estrangeiro selectivo que se defende contribui para um desejável relacionamento com parceiros e mercados exigentes, frequentemente inovadores, ou seja, arrasta para dentro da nossa economia a internacionalização, que de forma algo primária se tem procurado promover através do investimento nacional noutros países. Coerência que foi bem visível para a União Europeia, que considerou o Pacto Territorial Para o Emprego da Marinha Grande, como o melhor dos oitenta apresentados em toda a Europa, pacto que se baseou no modelo descrito.

Uma nota breve para referir que os produtos agrícolas podem ter uma contribuição relevante na melhoria da relação de troca da nossa economia com o exterior, a exemplo do que acontece, por exemplo, na vizinha Espanha. Basta para tanto compreender que os problemas da agricultura portuguesa não são agrícolas mas de comercialização e que a maior necessidade dos agricultores portugueses é a existência de empresas de interface entre a produção e a grande distribuição, de forma a concentrar as vendas e a garantir contractos regulares à produção, deixando aos agricultores o encargo de melhorar a qualidade dos produtos e a produtividade. Para verificar que assim é, basta comparar a evolução muito positiva de sectores da agricultura como o vinho, o leite, o tomate e a beterraba, onde há garantias contratuais de escoamento da produção, com a generalidade dos outros sectores onde isso não acontece. Relativamente à actividade turística, que tem uma grande importância no emprego e na nossa balança financeira, seria útil que os governos compreendessem que devem dar autonomia às regiões de turismo que verdadeiramente existem – Algarve, Madeira, Leiria/Fátima, Lisboa/Sintra/Estoril, Açores – para fazerem a sua própria promoção, deixando de criar regiões administrativas de turismo artificiais, ou seja, são as próprias regiões de turismo que conhecem melhor do que o Estado o que devem fazer. O que, obviamente, não impede que outras regiões do País criem e desenvolvam os seus próprios produtos turísticos, mas sem divisões artificiais e consequentemente irreais. E, nesse sentido, aquilo que o Estado pode e deve fazer é promover políticas de qualidade, desde a formação profissional ao urbanismo, dos transportes à segurança nas ruas e nos locais de diversão, do desenvolvimento de programas culturais, à limpeza, asseio e arrumação dos locais públicos e até na certificação dos diferentes operadores e empresas do sector. Política de qualidade que é o meio mais eficaz de promover o turismo nacional e o único que o valoriza e melhora a sua competitividade no plano internacional.

Nos governos do PS a existência do Ministério da Ciência e Tecnologia e a qualidade da sua liderança, foram factores muito positivos que originaram novas ideias e mudanças relevantes na sociedade portuguesa, nomeadamente uma nova cultura de responsabilidade, através do processo de avaliação do sistema

científico e tecnológico nacional, bem como a existência de mais e, principalmente, melhores projectos de investigação e desenvolvimento. Nomeadamente, a Agência para a Inovação, tem dado exemplos de grande compreensão e adequação dos projectos apoiados pelo Estado à realidade económica nacional, principalmente através da prioridade estratégica de inovação nos produtos. Progressos que o governo do PSD se prepara para comprometer, em parte por ignorância, em parte para dar lugar a mais uns tantos cargos políticos.

Finalmente, não podemos terminar este capítulo destinado à economia, sem uma reflexão dura acerca da ausência de visão e a insensatez que tem presidido à privatização de um leque alargado de algumas das melhores empresas nacionais e da consequência da perda de centros de decisão insubstituíveis na economia portuguesa. Não porque sejamos contrários às privatizações, mas porque as privatizações não devem constituir um dogma, que tenha de ser aplicado de forma indiferente ao interesse nacional e às condições específicas de cada sector e de cada empresa. Ou seja, as privatizações devem ser motivadas por razões económicas e de competitividade da economia portuguesa e não para a glória e para o interesse, individual ou de grupo, dos diferentes participantes no processo.

Em concreto, nada nos obriga a proceder a privatizações se estiver em causa o controlo nacional de empresas em sectores estratégicos ou de empresas com uma contribuição particular para o conhecimento profissional, científico e tecnológico nacional, como insensatamente foi permitido, por exemplo, com a venda da Galp à italiana ENI. Trata-se de empresas excelentes, com uma contribuição para o progresso e desenvolvimento de cadeias de valor nacionais que não pode ser menosprezada, factor que não tem sido suficientemente valorizado pelos sucessivos governos, situação agravada pela tentativa de manter secretas as condições de privatização até o último momento possível. O que aumentou, durante os governos do PS, como já acontece agora no governo do PSD, o poder e margem de intervenção dos interesses menos legítimos de grupos económicos, com embaraços permanentes para os governos e que provocará, mais tarde ou mais cedo, problemas éticos de difícil solução no quadro do regime democrático.

A isto deve-se acrescentar a orientação estratégica errada, ou até desastrosa, de algumas empresas em fase de privatização, mas onde ainda existe uma grande responsabilidade do Estado, visível no desvio de recursos para o investimento no estrangeiro, estratégia particularmente infeliz quando necessitamos de todos os recursos para o investimento em Portugal, no sentido de mudar o modelo económico existente, condição incontornável para a saúde da economia portuguesa. Também no sector das telecomunicações, essencial ao nosso processo de desenvolvimento, têm sido cometidos erros estratégicos evidentes. Nomeadamente, defendemos a existência de duas empresas nacionais concorrentes na área da rede fixa, a PT e uma outra empresa que deveria ter no seu núcleo a RTP, até para dar alguma capacidade económica e sentido à estratégia de manter o serviço público na RTP, actualmente uma enorme consumidora de recursos do Estado. Mas, para que esta segunda empresa de telecomunicações, de raiz nacional, tenha viabilidade, é essencial a cobertura completa do território nacional em fibra óptica, o que poderá ser conseguido através da união dos recursos existentes neste domínio, da EDP, Brisa, CP, Metro de Lisboa e do Porto e TV Cabo. Solução que poderia ser realizada, através de um consórcio entre estas empresas, que vendesse o acesso a quem o pretendesse, tornando mais competitivo e concorrencial o sector das telecomunicações em Portugal, dificultando a participação de empresas estrangeiras no sector.

**Em resumo, a economia portuguesa está num visível impasse que, conforme defendido nesta moção, resulta dos variados factores descritos e de um modelo estratégico incoerente e ineficaz. Devemos por isso ter a ambição de realizar a convergência real com a União Europeia numa década, crescendo a um ritmo semelhante ao da Irlanda, para o que temos todas as condições como povo e como economia. Precisamos de uma estratégia nacional correcta, de políticas adequadas e de uma grande disciplina política e económica.**

## Propostas

- Criação de condições para a mudança do modelo económico nacional na direcção de uma economia do conhecimento, desenvolvendo formas de cooperação entre as empresas, as universidades e as instituições científicas nacionais.
- Levar à prática a estratégia nacional anteriormente definida, nomeadamente dando prioridade aos sectores de bens transaccionáveis, como forma de rapidamente equilibrar a relação de troca da nossa economia com o exterior.
- Incentivar o aparecimento de empresas integradoras, nacionais e estrangeiras, capazes de projectar, produzir e vender produtos finais, de fabrico nacional, nos mercados internacionais.
- Fomentar o conhecimento científico e a inovação, nas escolas e nas empresas.
- Aplicar uma política activa e selectiva de atracção do investimento estrangeiro e incentivar os grupos económicos nacionais a investir em Portugal, nomeadamente em produtos vendáveis nos mercados internacionais.
- Regular e disciplinar os sectores de projecto, construção civil e obras públicas, no sentido de os incentivar a uma modernização acelerada, na direcção de uma maior competitividade internacional.
- Não permitir o início de quaisquer obras públicas, sem a existência de projectos exaustivos e de qualidade e promover a redução dos custos das obras públicas e da construção destinada à habitação, acabando com o hábito da revisão dos preços.
- Garantir a concorrência saudável entre as empresas no mercado nacional, não permitindo que haja empresas a sobreviver sem cumprir as suas obrigações legais, seja no direito do trabalho, seja nas contribuições para a Segurança Social, seja nas suas responsabilidades fiscais.
- Incentivar e, se necessário, criar empresas de interface entre a grande distribuição e a produção agrícola, no sentido de concentrar a oferta e de garantir aos agricultores contratos de produção.
- Promover uma cultura de qualidade no turismo, regulando níveis de qualidade exigentes das instalações e dos serviços.
- Promover o objectivo de compra de produtos portugueses e criar regras de aquisição pelo Estado destinadas a viabilizar produtos inovadores por parte das empresas portuguesas.

9

## O PAPEL DE PORTUGAL NO MUNDO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Tal como Michael Porter, defendemos o relacionamento das empresas portuguesas com mercados e parceiros exigentes, como forma de desenvolver todas as capacidades nacionais, até porque a explosão escolar em curso, apesar das suas insuficiências, nos permite ter hoje uma ambição maior no nosso processo de desenvolvimento. Relacionamento preferencial que não se deve limitar às empresas, mas que deve incluir o sistema científico e tecnológico. **Ou, dito de outra forma, acreditamos que só poderemos ser excelentes na Europa através de uma ligação estratégica com países tecnologicamente avançados e fortemente inovadores, como, por exemplo, os Estados Unidos e o Japão.**

Não se trata de qualquer afastamento da nossa vocação e das nossas responsabilidades europeias, mas tão só de ter uma estratégia própria no quadro da União Europeia e da Península Ibérica, aproveitando a nossa posição geográfica e a nossa tradição universalista, para desenvolver parcerias estáveis com outras partes do mundo, cuja contribuição para o nosso processo de desenvolvimento nos seja útil. Durante séculos a estratégia nacional foi encontrar aliados, como a Inglaterra, que nos ajudassem a defender do nosso poderoso vizinho, a Espanha. Actualmente essa estratégia continua válida, com a diferença de que o valor maior de qualquer parceria já não é militar mas económico, o que justifica que nos voltemos para o nosso outro vizinho, os Estados Unidos, como um desejável parceiro nos planos comercial e científico.

De uma forma simples diremos que, como no passado,

necessitamos de um adversário com quem possamos medir forças e que seja unificador da vontade nacional, que sempre foi e é útil que continue a ser, a Espanha. Como é clarificador ter em cada momento um padrão de sucesso, ou modelo estratégico a seguir, e que tenha condições semelhantes às nossas, no presente a Irlanda e, finalmente, um aliado que nos ajude a conseguir os nossos objectivos e cujos interesses não sejam conflituais com os nossos, no caso os Estados Unidos.

Acresce que os Estados Unidos é o maior mercado livre do mundo, onde tudo se vende, sendo lá que existem algumas das melhores universidades do globo e um sistema científico aberto, onde já há algumas regiões de emigração nacional e onde muitos estudantes portugueses têm sido bem recebidos e obtido carreiras brilhantes, tanto para os que lá ficaram como para aqueles que voltaram e constituem hoje uma parte relevante da excelência nacional em diversas áreas do conhecimento. Ou seja, apenas por provincianismo nos podemos permitir desperdiçar as oportunidades de parceria com os Estados Unidos no campo da ciência e da tecnologia, ou ter receio de enfrentar o mercado americano na indústria.

**Neste contexto, temos de afirmar a convicção de que o enorme investimento feito no Brasil por empresas portuguesas, muitas das quais da órbita do Estado, não tem qualquer justificação que não seja a da facilidade, porque se fala a mesma língua e existem no Brasil muitas empresas à venda a preço razoável. Todavia, trata-se de uma região de alto risco económico, onde não existe liberdade de comércio e que, por isso mesmo, não comporta fluxos comerciais com Portugal, que é o objectivo relevante de qualquer projecto de internacionalização digno desse nome.**

Portugal não é uma grande potência económica e deveria evitar comportamentos de grande potência, até porque necessitamos de todos os recursos disponíveis, no curto prazo, para realizar o essencial, que é investir em Portugal na diversificação da nossa actividade económica, nomeadamente na indústria, em novos sectores e produtos que valorizem a nossa capacidade competitiva no concerto das nações. Acontece ainda que os investimentos feitos no Brasil dificilmente serão rentabilizados no curto ou mesmo médio prazo e, em qualquer caso, não acrescentam recursos para a modernização acelerada que preconizamos para Portugal.

Relativamente a África, justifica-se uma acentuada preocupação em manter excelentes relações políticas e afectivas com todos os povos de língua oficial portuguesa, sem deixar todavia de defender o prestígio e os interesses de Portugal e os princípios porque se rege a nossa democracia, na nossa relação com os governos, ainda que sem pretender impor o nosso próprio modelo.

No campo económico devemos desenvolver os fluxos comerciais possíveis, compatíveis com a cobrança devida ou a compensação recíproca, nomeadamente nos sectores tradicionais da nossa indústria e comércio, mas devemos reconhecer que dificilmente esses países poderão ter, no futuro próximo, uma forte contribuição para o nosso próprio processo de modernização e de desenvolvimento. Ou seja, será através de um forte e qualificado crescimento económico, apenas possível num quadro de relacionamento internacional exigente, que Portugal poderá amealhar os recursos que nos permitam cumprir a nossa vocação e os nossos sentimentos africanos.

O alargamento da União Europeia favorece principalmente os países mais poderosos da Europa Central e será uma fonte de preocupação para o nosso processo de desenvolvimento e para a economia portuguesa, nomeadamente se não assumirmos com rapidez e determinação um novo modelo económico, na linha do que foi proposto anteriormente neste texto. Isto é, impõe-se que o alargamento nos encontre numa posição económica mais avançada, leia-se numa posição de maior diversidade e valorização da produção nacional e não em concorrência directa nos mesmos sectores com os países do Leste, que têm custos muito mais baixos e, principalmente, recursos humanos mais qualificados. Por outro lado, compreendemos as implicações políticas positivas do alargamento, mas consideramos ser errado para o próprio

processo da construção europeia, querer queimar etapas, sem uma avaliação suficiente das dificuldades culturais, económicas e políticas do alargamento.

Neste contexto Portugal deve agir com grande precaução no debate europeu, abstendo-se de contribuir para o “directório” dos grandes países, mas privilegiando a institucionalização da democracia europeia e a democratização dos órgãos de poder europeus. Nomeadamente o reforço do Parlamento Europeu, mas também a criação de uma Segunda Câmara ou Senado Europeu, com representação igual de todos os Estados da União Europeia, condição que deveria ter precedido o Tratado de Nice, mas que é a forma idónea de aceitar o preceito democrático da igualdade de representação de todos os cidadãos da Europa.

No campo da defesa e segurança nacionais, discordamos da evolução tradicionalista das políticas que têm sido seguidas em Portugal, nomeadamente em relação à escolha dos equipamentos e dos objectivos estratégicos que lhes estão subjacentes. Consideramos que neste domínio, como em quase todos os outros, a inovação e a diferenciação comportam virtudes e oportunidades que Portugal não pode desperdiçar, até por força dos recursos escassos à nossa disposição, nomeadamente no início do processo que conduzirá às Forças Armadas Europeias. Em concreto, consideramos que as nossas Forças Armadas devem ter alguma vocação específica, a de responder ao objectivo prioritário de garantir a soberania e a segurança no espaço da nossa zona económica exclusiva, relativamente a acidentes naturais, desastres marítimos e aéreos e ataques ambientais ou da criminalidade internacional.

Trata-se de um objectivo compatível com os nossos recursos e que poderá conduzir Portugal a ser um dos primeiros países do mundo a desenvolver uma capacidade específica neste domínio, que pode e deve ser altamente qualificada e tecnologicamente avançada, além de completar, por diferença, as restantes forças armadas europeias. Nesse sentido, não precisamos de mais meios aéreos F16, mas de um número elevado de helicópteros capazes de cobrir com rapidez toda a zona exclusiva, como não se justifica uma armada cara composta de submarinos, mas de lanchas rápidas e um ou mais navios de transporte de tropas e de outros meios de apoio, para deslocações no quadro das missões de paz e de ajuda aos países de língua oficial portuguesa, além de meios sofisticados de prevenção e de limpeza nos casos de acidentes ecológicos.

Os subscritores da presente moção consideram um escândalo público, para mais num país de tradição marítima, o número de acidentes ocorridos nas águas à nossa guarda e, principalmente, a incapacidade nacional de socorrer os homens do mar, portugueses e estrangeiros, que constantemente morrem sem qualquer sentido ou necessidade, por ausência de meios aéreos em prevenção permanente, leia-se helicópteros, seja no continente seja nas ilhas. Além da questão de perda de soberania e da dignidade nacional, que resulta do recurso, para estes fins, a outros países, nomeadamente à Espanha. Trata-se de transformar um constrangimento nacional numa oportunidade de inovar e de antecipar alguma divisão de tarefas no plano europeu.

Do nosso ponto de vista, a verdadeira pobreza dos países reside na falta de visão e de qualificação para realizar aquilo que está na sua capacidade fazerem e não fazem. Inversamente, os países são ricos quando definem com rigor aquilo que podem fazer e o fazem com qualidade, mais ainda se nesse processo sabem antecipar as necessidades próprias e alheias, sendo que nenhuma resposta a qualquer oportunidade é mais nobre do que aquela que envolve a defesa da vida humana. Ou seja, não vimos qualquer justificação para que um Estado moderno e democrático, mas com poucos recursos, considere necessário ter aviões F16 ou submarinos, destinados a operações cuja necessidade, com toda a probabilidade nunca se verificará, e deixe morrer os seus homens do mar por falta de um helicóptero disponível 24 horas por dia em cada zona do espaço que nos está confiado

A internacionalização das economias é um processo antigo a que Portugal dos descobrimentos deu o mais determinante dos impulsos, processo que foi entretanto acelerado por virtude dos acordos de comércio livre, dinamizados pelos Estados Unidos e que correspondem aos interesses da economia e das empresas

norte americanas. E ainda que seja cedo para compreender, em toda a sua dimensão, qual o saldo final para cada povo deste processo, é todavia inegável que os maiores beneficiados são os consumidores, que podem adquirir tudo aquilo de que precisam e podem comprar, a preços mais baixos, a que se segue uma nova oportunidade para os países com custos de mão de obra e com infraestruturas, físicas e humanas, que lhes permita a preferência das empresas multinacionais para as suas deslocalizações, na busca dos mais baixos custos.

**Ou seja, a internacionalização não é um processo linear, com ganhos ou prejuízos evidentes e iguais para todos, mas uma oportunidade que para ser aproveitada em toda a sua dimensão, tem de ser bem gerida e de ser integrada num modelo coerente de desenvolvimento económico, o que infelizmente não é, globalmente, o nosso caso.**

## 10 JUVENTUDE E FUTURO

Pensar o futuro da Nação está ligado de forma directa à sua Juventude, o que não é separável da educação cívica, científica e cultural dos jovens. Ou seja, a qualidade da actividade política, a ética e a pedagogia republicanas de que falamos, bem como as políticas de educação, são factores relevantes da formação da juventude portuguesa e, por essa via, da qualidade do desenvolvimento e do futuro de Portugal.

Da mesma forma, não há desenvolvimento humano da juventude sem um ambiente exigente e formativo, nomeadamente na área dos comportamentos, seja esse ambiente na família, na escola, na sociedade e no Estado, sendo a nosso ver indiscutível que o nível de exigência pela qualidade exercido sobre a nossa juventude se tem vindo a degradar em todas estas áreas e nomeadamente na escola e na acção do Estado, que são as áreas que podem ser tratadas no âmbito desta moção.

É também por esta razão que lamentamos o nível de degradação do Estado e o ambiente geral de indisciplina que se vive em Portugal, desde a desorganização urbana ao habitual incumprimento de horários, da promiscuidade dos interesses à irresponsabilidade – a que se chama falsamente democracia – do meio académico, do carreirismo político, frequente nos partidos políticos e na generalidade das hierarquias do Estado, ao baixo nível de exigência visível, por exemplo, nas baixas propinas, no acesso ao Ensino Superior com nota negativa e na permanência dos alunos nas universidades para tirar um curso sem limite prático de tempo.

De facto, os subscritores desta moção, preocupam-se menos com a qualidade da nossa juventude, em que depositam confiança e esperança, do que com os seus exemplos e os seus instrumentos deixados pelas gerações que actualmente detêm o poder em Portugal, político e económico, e que vão legar aos jovens de hoje. Esta é, também, a dimensão necessária de uma nova pedagogia do poder, como já tratado neste trabalho, num outro contexto.

A formação dos jovens é de base histórica e por essa via frequentemente muito pouco inovadora e não dinâmica. Esta é também a razão porque preconizamos a introdução do estudo do “Tema do Futuro” na educação dos jovens em todos os níveis do ensino, do pré-escolar ao universitário, como um elemento inovador da pedagogia da formação, nomeadamente através da ligação permanente de todos os fenómenos tratados na escola, como aliás na família, com a dinâmica da temporalidade e da relatividade da vida humana. Ensinar a pensar o futuro e a interagir com ele, é uma das mais nobres e das mais proficuas formas de construir esse futuro, com mais qualidade e mais exigência individual e colectiva.

Bem gostaríamos que essa fosse a mensagem mais forte a emergir deste XIII Congresso do Partido Socialista, uma mensagem exigente, virada para o futuro, capaz de mobilizar os portugueses ao redor de objectivos nacionais de progresso, modernidade e justiça.

28 de Setembro de 2002

## **MOÇÕES SECTORIAIS**

*Mário Madureira/Jorge Catarino*

*José Baptista Carreiro*

*PAULO RUI MARQUES AMADO*

*José Manuel Ribeiro*

*Pedro Tenreiro Biscaia*

*Secção de Bruxelas*

*António Fonseca Ferreira*

*Maria do Carmo Romão*

*António Pedro Gonçalves Pereira*

*Paulo Pisco*

*Luis Delfim da Silva Pinto de Almeida*

*Secretariado da Coordenadora das Secções de Acção Sectorial do Partido Socialista da EDP*

*Fernanda Campos*

*José Gama*

*Eliana Pinto*

# EM DEFESA DO SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

Primeiros subscritores

MÁRIO MADUREIRA/JORGE CATARINO

I

## 1. Política de saúde do P.S.D.

Num discurso profundamente alarmista o Governo foi anunciando algumas medidas com repercussões demasiado negativas e fortemente influenciadoras no comportamento dos Portugueses. O impulso "voluntarista" fez com que alguns dossiers fossem mal estudados e geradores de grande perturbação social.

A Saúde não fugiu à regra e algumas intenções de mudança, anunciadas pelo Ministro da Tutela, são motivo de grande preocupação. São medidas que, a concretizar-se como estão preconizadas, terão consequências nocivas para os profissionais de saúde mas fundamentalmente para os doentes. Esta consciencialização dos profissionais de saúde e dos doentes mais informados e realistas tem levado a um amplo protesto e a uma tentativa de apelo para uma reflexão mais profunda sobre as matérias que tem em discussão. No entanto, o Ministério da Saúde de uma forma prepotente e partidarizada, quicá de maneira não inocente, resolveu mexer em áreas que são consideradas como iniciativas mais relevantes dos últimos 12 anos:

- Lei de Bases da Saúde;
- Estatuto do S.N.S.;
- Estatuto do medicamento;
- Carreiras dos diversos profissionais de saúde;
- Formação dos profissionais.

A reestruturação do S.N.S. pode ser feita, o que não podemos admitir é que parte das reformas preconizadas no edifício legislativo da Dr.ª Maria de Belém, que tiveram amplo consenso, sejam colocadas de lado e se proceda ao desmantelamento do S.N.S., denotando em todas as matérias grande fragilidade das concepções e uma profunda ignorância do contexto sócio-cultural, científico e tecnológico do nosso País.

## 2. Metodologia da implementação da nova política de saúde.

Para estabelecer um suporte ao nível dirigente capaz de por em prática este conjunto de medidas com um cariz programático neoliberal e anti-social, o governo tem vindo a desenvolver uma alteração profunda nos quadros dirigentes, quer de matriz política quer os de matriz exclusivamente técnica, senão vejamos:

- Exoneração em bloco dos C.A. das cinco Administrações Regionais de Saúde sem o término das comissões de serviço;
- Exoneração antes do término da comissão de serviço, dos coordenadores das Sub-Regiões de Saúde;
- Criação de condições objectivas para a mudança generalizada dos C.A. dos Hospitais;
- Saneamento político de alguns quadros técnicos nas diversas estruturas onde estão a entrar os novos dirigentes laranja;

Assim constatamos que, apesar da devida qualificação dos profissionais em funções, da sua grande experiência de gestão, de uma grande cultura generalizada, de espírito de missão e de sentido de serviço público, há uma grande fúria em apressar as nomeações dos "Piões Laranja" independentemente do seu perfil ser adequado ou não à função que se pretende.

Tal prática apenas tem como objectivo a desnatação das estruturas do S.N.S., de modo a eliminar a massa crítica cinzenta e a sua substituição por critérios político-partidários.

## 3. Consequências das políticas anunciadas

Tal enquadramento político faz prever o fim anunciado do S.N.S., como o conhecemos, baluarte social da solidariedade, universalidade e equidade no acesso de cuidados de saúde, ao arripio do articulado na base XXIV da Lei de Bases da Saúde que define as características do S.N.S. Senão vejamos:

- Inclusão no S.N.S. de estabelecimentos públicos e privados sem que se desenvolvam os necessários mecanismos de regulação dos sectores e dos profissionais que nele trabalham, o que poderá agravar a promiscuidade;
- Facilitar o caminho à desregulação, com consequências imprevisíveis, a nível social e financeiro;
- Fim das carreiras Médicas e de Enfermagem;
- Potencialização do trabalho precário;
- Desvalorização da contratação colectiva;
- Princípio e institucionalização do contrato individual de trabalho;
- A ausência de avaliação contínua da qualidade dos serviços prestados e da satisfação do utente;
- Impedimento da generalidade do acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde e cada vez mais se institucionaliza a ideia do "doente rentável";
- Paralisação de projectos de investimento que já estavam em curso, exemplos flagrantes, o Centro Materno Infantil do Norte, o Hospital Joaquim Urbano e o Centro Hospitalar Póvoa/Vila do Conde;
- Paralisação de outros projectos imprescindíveis e a ficarem dependentes, provavelmente, de interesses privados;
- A desarticulação propositada do actual S.N.S. cria condições necessárias para a entrega das áreas mais rentáveis aos grupos privados Nacionais e Estrangeiros.

A adopção desta lógica empresarial só preocupada com a questão financeira, de aparente contenção de custos, numa visão utilitária e instrumental da saúde conduzirá a uma crescente discriminação negativa em que todos pagamos mais por uma saúde de pior qualidade e onde o acesso aos cuidados de saúde dos mais carenciados será uma miragem.

A Secção Sectorial da Saúde propõe a intensificação da atenção do P.S. a todos os atropelos que ponham em causa o S.N.S. e sempre na defesa dos interesses dos mais desfavorecidos social e economicamente. São esses os que mais precisam da nossa acção.

## 4. A nova Lei de gestão hospitalar e alteração da Lei de Bases da Saúde

No passado dia 27 de Junho o Governo aprovou em Conselho de Ministros uma proposta de alteração à Lei de Bases da Saúde e à Lei de gestão hospitalar.

O projecto de alteração da Lei foi remetido à Assembleia da República sem negociar com os parceiros sociais, evitando assim a contestação, talvez porque o Ministro da Saúde sabia à partida a provocação que estava a fazer aos profissionais de saúde ou então existe má fé e interesses obscuros. É, sem dúvida, uma conduta anti-democrática.

É um processo inqualificável e denota bem a arrogância do Governo.

Se analisar a Lei 23/98 verifica-se que, o que está em causa é matéria claramente sindical, logo nunca devia ser enviada à Assembleia da República sem ouvir os parceiros sociais. O Governo violou a lei de negociação colectiva que prevê que todas

as matérias de âmbito laboral sejam negociadas com os parceiros sociais.

A nova Lei é uma afronta a todos os profissionais, nomeadamente aos 44 mil enfermeiros que possuem qualificações e competências em diversas áreas, e de um momento para o outro estão confrontados com um retrocesso que nada corresponde à evolução da profissão e que leva ao início de muita conflitualidade e de grande amplitude ao nível dos serviços de saúde.

O que leva o governo a alterar a Lei de Bases da Saúde, pasme-se, são unicamente as bases 31ª e 33ª: uma é para alargar a aplicação dos contratos individuais de trabalho a todos os hospitais e a outra serve para definir o futuro financiamento dos hospitais que será feito mediante o "pagamento dos actos e actividades efectivamente realizadas através de uma classificação de actos médicos, técnicas e serviços de saúde, a consagrar numa tabela de preços de referência". Há a potencialização do trabalho precário, a desvalorização das carreiras e a total desvalorização dos cuidados praticados pelos enfermeiros. Por outro lado, esta 33ª base ao contrariar o disposto nas alíneas c) e d) da base 24ª, cria condições para o não respeito pelas prerrogativas constitucionais no que concerne à gratuidade (tendencialmente gratuito) e à equidade no acesso aos cuidados de saúde.

No que diz respeito à Lei de Gestão Hospitalar o Governo prevê quatro figuras jurídicas:

Como hoje os conhecemos, estabelecimentos públicos de natureza empresarial (ex. S. Sebastião e Barlavento Algarvio), sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos e estabelecimentos privados, com ou sem fins lucrativos.

Estão assim criadas todas as condições para a privatização de hospitais e serviços. Entrega a gestão dos serviços, aumenta a promiscuidade entre o sector público e privado e vai acabar por desarticular por completo o S.N.S.

Na análise deste projecto de Lei podemos ainda verificar no artigo 7º a abolição da direcção técnica e no artigo 10º, alínea e) alterações à carreira de enfermagem, ao Regulamento do exercício profissional dos enfermeiros e torpedeia o código deontológico. Isto implica alterações profundas em diversas Leis já existentes.

É com grande receio e muitas incertezas que tudo se desenvolve. São impulsos que vão levar a uma perda de qualidade e de humanização nos serviços de saúde. Vai-se apostar mais na parte curativa do que no cuidar. Valoriza essencialmente os actos possíveis de serem tributados e assenta o financiamento das instituições nesses pressupostos, logo, vamos ter as instituições e os profissionais a seleccionar doentes, a criar estatística e a viciar o jogo de diversas formas.

A universalidade e generalidade do acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde pode vir a ser uma miragem. Haverá uma discriminação negativa dos doentes com menor capacidade económica, justamente aqueles que a evidência vem demonstrando serem os que apresentam níveis de saúde mais baixos.

Paralelamente, que intervenção se preconiza para os cuidados de saúde primários? Onde está a Rede Nacional de cuidados continuados que tão necessária vai ser?...

Não se prevê nada de bom para os 10 milhões de Portugueses, no que à saúde diz respeito.

II

1. De acordo com a moção "Fazer bem pelo futuro" a política do P.S. deve orientar-se por princípios de solidariedade social consubstanciadas na garantia dum sólido sistema público de





saúde (S.N.S.) caracterizado pela universalidade, tendencialmente gratuito e reservando aos regimes complementares um espaço de opção voluntária e não de imposição administrativa.

O S.N.S., criado em 1977, veio oferecer à população portuguesa um sistema total de cuidados de saúde, baseado naqueles princípios de solidariedade, equidade e igualdade de acesso aos cuidados de saúde, independentemente não só das regiões onde habitem os cidadãos, mas também e muito importante das próprias formas de financiamento.

O S.N.S. representa pois, uma das maiores e mais importantes conquistas da Revolução de 25 de Abril.

Vinte anos depois urge naturalmente reestruturá-lo à luz da experiência adquirida e da evolução da sociedade portuguesa. A legislação existente já contém amplitude e flexibilidade suficientes para garantir essa mudança.

2. Porém, o edifício legislativo do Consulado de Maria de Belém, que já defendia a reforma do S.N.S., o desenvolvimento do sector social e a evolução das atitudes e comportamentos em relação à saúde e às organizações de saúde e que pressupunha a evolução ideologicamente adequada aos princípios socialistas que todos defendemos, não foi devida e atempadamente desenvolvido.

3. Os modelos organizacionais então propostos no concernente aos Cuidados de Saúde Primária (Centros de Saúde de 3ª Geração) tendo autonomia financeira, jurídica e administrativa, colocavam o cidadão no centro do sistema, melhorando a acessibilidade e adequando os cuidados de saúde a prestar de acordo com as suas necessidades.

Não se compreende a necessidade de criar cooperativas médicas, já que a experiência de Regimes Remuneratórios Experimentais se revelou em muitos casos positiva, devendo ser reavaliada, numa perspectiva de controle de qualidade, evitando também a desnatação dos Centros de Saúde remanescentes.

De notar que os R.R.E. 's são iniciativas dependentes directamente do S.N.S. tal qual como nós o concebemos, enquanto que as cooperativas médicas constituem uma forma encapotada de privatização.

Esta solução ou outras soluções do mesmo teor, conduzirão inevitavelmente à existência de uma medicina dualista, uma para ricos e outra para pobres.

O objectivo final deverá ser sempre não o lucro, mas a qualidade do serviço a oferecer aos cidadãos, por isso nos Centros de Saúde não poderão alienar a sua vertente de prevenção de saúde e transformar-se em unidades meramente curativas. Defendemos fortemente uma aposta numa estratégia que permita ganhos em saúde e nunca optar por um caminho meramente economicista.

4. A ausência dum planeamento adequado, dum política de recursos humanos, tem-se revelado fatal para o sistema. O papel nuclear dos especialistas de medicina geral e familiar não foi devidamente avaliado, o que aconteceu também noutras especialidades, e que conduz hoje a números escandalosos de população sem médico de família e a enormes listas de espera para consultas de especialidade hospitalar.

A criação pelo Governo P.S. de duas novas Faculdades de Medicina representa já um enorme passo em frente. De notar que demorando um especialista médico cerca de 13 anos a concluir a sua formação académica, quer isto dizer que esse planeamento deveria ter sido feito pelo P.S.D. no tempo dos Governos de Cavaco Silva.

Hoje preconizam-se medidas apressadas que não defendendo a qualidade da prestação médica, nem tão pouco a diferenciação de profissionais conduzirá a uma massificação de prestação dos cuidados de saúde relegando a qualidade para última prioridade. Estamos perante uma verdadeira falácia.

5. Na área hospitalar os modelos de gestão ensaiados a exemplo do Hospital S. Sebastião em Santa Maria da Feira e no Barlavento

Algarvio, carecem de avaliação, embora seja do senso comum dizer-se que a avaliação global é francamente positiva.

A flexibilização da gestão permitindo a contratação de recursos humanos, bens e serviços, directamente, a elaboração de contractos programa e um financiamento pela produtividade serão, sem dúvida, os instrumentos necessários para se obterem ganhos em saúde e modernizar o S.N.S.

De contrário a gestão do Hospital Amadora/Sintra ou a criação de sociedades anónimas (com capital social e acções) conduzirá a curto prazo ao desmantelamento do S.N.S. com a entrada em força no mercado das multinacionais e seguradoras cujo único objectivo é obviamente o lucro e não a prestação social humanizada.

Também a figura de parceria público/privada falhou naturalmente em experiência já levadas a cabo no Reino Unido, onde houve um aumento de 18 a 60% com preços de construção e um lucro garantido de grupos económicos de 15 a 20%.

6. A continuação da implementação dos genéricos dos Consulados de Maria de Belém, Manuela Arcanjo e Correia de Campos é essencial enquanto política normativa numa área onde o P.S. tem que combater sem tibiezas os lobbies das Farmácias e da Indústria Farmacêutica.

### III

Propomos em resumo que o P.S. defenda uma urgente reestruturação do S.N.S., na justa medida do edifício legislativo assumido nos últimos 6 meses do Consulado de Maria de Belém sem cedências ao sector privado das multinacionais, das seguradoras ou de certos sectores convencionados.

A defesa intransigente do S.N.S. enquanto serviço público deve permanecer como objectivo fundamental da política do Partido Socialista.

## MOÇÃO

# É PRECISO CULTIVAR O NOSSO JARDIM ...

Primeiro subscritor

**JOSÉ BAPTISTA CARREIRO**

Militante nº 232855; Aderente da Secção de Haia; Federação do Benelux

### 1. Porquê cultivar o nosso jardim ?

O PS é o melhor e maior Partido Político de Portugal. Sendo assim estão reunidas condições suficientes para sempre governarmos ou, se assim quiserem, sermos nós a melhorar cada vez mais a condição de vida dos Portugueses fora e dentro de Portugal.

1. Então porque é que os Portugueses dentro de Portugal, votaram em outros partidos e os Portugueses fora de Portugal nem sequer votaram ?
2. Porque é que muitos dos nossos camaradas votaram em outros partidos (se cada Português fora e dentro de Portugal tivesse votado no Seu Partido, não teria o PS ganho as eleições ?) ?
3. Porque é que não governamos, se temos todas as condições ?

Aprender com o passado e criar condições para o Futuro. São estes os pontos de partida desta moção.

### 2. Preparação do terreno

#### 2.1 A nossa atitude

Não governamos. Os Portugueses fora e dentro de Portugal não estão nada satisfeitos connosco. E cada um de nós já certamente encontrou a razão e explicação das nossas derrotas. Eu pessoalmente sinto-me em falta para com os Portugueses fora e dentro de Portugal porque:

- Temos condições e não os ajudamos a melhorar o seu nível de vida, que cada vez é mais precário;
- As zangas internas, desorganização, orgulho, vaidade... este ambiente de derrota, de silêncio e burocracia, não me agrada;
- Quando os objectivos são pessoais ou o próprio Partido, quando fechamos a porta e nos isolamos, criamos um ambiente quase impenetrável, inacessível.

#### 2.2 O que não devemos fazer

Nunca nas nossas atitudes devemos:

- Culpar nomes ilustres do PS, pois foram esses os camaradas que construíram ao longo dos anos a possibilidade de melhorar o nível de vida dos Portugueses fora e dentro de Portugal;
- Continuar a ter zangas internas. Depois de um Congresso os camaradas que perderem, têm muito democraticamente, que aceitar a "sua" derrota e apoiar a vitória dos camaradas vencedores. Senão, não somos democratas ou nosso comportamento é comparável ao das crianças que não podem ser contrariadas;
- Não podemos nem devemos continuar a trabalhar divididos como até aqui. Partido fechado, os mesmos figurinos, burocracia e poucas mensagens para os Portugueses que residem fora e dentro de Portugal, principalmente para os que residem no interior do País: todos os investimentos, todos os postos de trabalho, são poucos para a grande necessidade de desenvolvimento existente;
- Continuar a NÃO FALAR NA EMIGRAÇÃO E NAS COMUNIDADES PORTUGUESAS. Se as Comunidades Portuguesas requerem investimento no Orçamento de Estado ou mesmo no orçamento do próprio Partido, que assim seja, que a discussão venha ao de cima e que decisões sejam tomadas de acordo com as nossas normas: as normas do PS.

A meu ver são precisamente estas as atitudes que nos afastam dos Portugueses fora e dentro de Portugal.

### 2.3 Acabar com as más culturas e utilizar só boa semente

O trabalho do PS tem de ser um trabalho de qualidade. Qualidade nos princípios, no empenho e na organização do trabalho em prol dos Portugueses fora e dentro de Portugal. Temos de clarear os nossos princípios, de dizer sem margem para dúvidas o que queremos fazer, porquê, como e para quem. Fazê-lo e, depois provar que o fizemos. Deixar bem claros os benefícios do trabalho do PS para os Portugueses fora e dentro de Portugal. Sempre com uma linguagem simples e acessível a todos os portugueses. A qualidade de trabalho do PS é o futuro de Portugal !

### 2.4 Organizar a sementeira e distribuir a semente por todo o terreno

O trabalho do PS tem de ser um trabalho bem organizado. Primeiro Top-Down e depois Bottom-Up. Primeiro definir e aprovar projectos à base de planeamento e chance de sucesso perante os Portugueses fora e dentro de Portugal. Destas linhas gerais, determinar com a ajuda do órgão central quais as actividades a realizar em quais Federações, em quais secções, tanto fora como dentro de Portugal. Fazer ver aos Portugueses fora e dentro de Portugal que fazemos o que dizemos e que provamos que o fizemos. Fazer ver aos Portugueses fora e dentro de Portugal o melhoramento concreto do seu nível de vida devido ao trabalho bem definido do PS (facilitar empresas, criar postos de trabalho, melhoras sociais, Tc). Ganhar votos (e merecê-los) a nível local. A soma dos votos locais, representada pelo contentamento dos Portugueses da região, será sem dúvida suficiente para governarmos.

### 2.5 Adubar e regar o terreno integralmente

Terminar burocracias e empurrões dentro do partido, mas dar valor a quem o tem. Transparência é uma palavra muito complicada. O PS está numa vitrina de vidro à vista dos Portugueses fora e dentro de Portugal. Por isso temos de manter os princípios do PS puros. Somos nós camaradas que trabalhamos para o Partido e não o Partido que trabalha para nós !

### 3. Depois da colheita, no Governo

- Sanear burocracias antigas. O Estado trabalha para os Portugueses fora e dentro de Portugal e não são os Portugueses fora e dentro de Portugal que trabalham para o Estado;
- Simplificar leis. Sanear os encargos administrativos e fiscais do Estado mas sobretudo dos Portugueses fora e dentro de Portugal. Repor o aparelho Estado a trabalhar para os Portugueses fora e dentro de Portugal;
- Fixar ordenados e torná-los conhecidos. Condenar fortemente práticas particulares e sem controlo fiscal do Estado. Criar condições para todos os Portugueses fora e dentro de Portugal. Por exemplo a saúde: terminar com atendimentos adequados só para quem tem dinheiro. Atendimentos adequados só são adequados se estiverem ao alcance de todos os Portugueses fora e dentro de Portugal;
- Segurança e criminalidade. Os utilizadores de droga são os mais fracos e os mais castigados. Apoiar este grupo devidamente e

isolá-lo de forma a que a verdadeira criminalidade possa ser combatida;

Enfim melhorar o nível de vida de todos os Portugueses fora e dentro de Portugal.

### 4. A semente do PS é boa

Os princípios dos Portugueses fora e dentro de Portugal estão a mudar. Portugueses fora de Portugal não votam porque o programa do Partido poucas melhoras injecta no seu dia a dia. Os Portugueses de Portugal votam no Partido que mais lhes promete e ficam, iludidos, à espera que as promessas feitas sejam cumpridas. Não, o nosso PS não tem nada a ver com isto.

Não sei se há muito se há pouco dinheiro, mas o que há certamente é muita necessidade por parte dos mais necessitados. Este grupo deve receber sempre a maior parte, que certamente ainda não é suficiente, pois a diferença entre ricos e pobres ainda é para os Portugueses fora e dentro de Portugal, muito grande. Uma existência digna para qualquer ser humano é o mínimo que podemos exigir.

Iniciativas no interior do País e no estrangeiro. Realizar projectos em comum, postos de trabalho e aproveitamento do know-how dos Portugueses fora e dentro de Portugal. Transformar as redes industriais costeiras e dos centros urbanos em companhia fortes Nacionais e Internacionais, com muitos postos de trabalho não só no interior do País como no resto do mundo. Não serão estas iniciativas dignas de estudo e apoio do Estado ? Será que os Portugueses fora e dentro de Portugal não merecem estes apoios em vez de gastar o dinheiro em discussões parlamentares onde por vezes a idiotice é total ?

Só o PS tem condições para dar resposta adequada à sociedade moderna em que o Estado perde influência em favor, a nível Internacional, das massas humanas. Isto precisamente porque os princípios do nosso Partido se baseiam nas pessoas e no seu bem estar. Assim os problemas mundiais tornam-se cada vez mais influentes nas políticas internas de cada País. É preciso combater a pobreza, é preciso combater a droga, a sida, ou preservar a natureza, proteger futuros habitantes do mundo, Tc, mas todos estes problemas não podem só ser tratados a nível interno. E a nível internacional só o nosso partido, o PS, com todo o respeito pelos outros partidos, tem intelectuais capazes de mudar o mundo para melhor, porque o nosso ponto de partida é sem dúvida o mais forte.

Formula é determinar o que fazer e organizar a melhor forma de o fazer. Mostrar claramente o benefício dos trabalhos do PS a todos os Portugueses fora e dentro de Portugal.

Eu acredito fortemente que uma democracia em Portugal só é possível se o PS governar. Só é possível com o PS, porque o PS é o único Partido em Portugal capaz de levantar o nível de vida dos mais necessitados a um nível aceitável dentro da sociedade da qual fazem parte os Portugueses que vivem fora e dentro de Portugal. Permite-me por isso completar a frase de Voltaire: "É preciso cultivar o nosso jardim, colher o grão e distribuí-lo por todos os Portugueses MAIS NECESSITADOS e que vivem fora e dentro de Portugal". Neste processo todos os Portugueses que vivem fora e dentro de Portugal têm de dar o seu contributo e só o PS tem meios humanos para gerir este processo, não só a nível Nacional como também e principalmente a nível Internacional.

Outubro de 2002



## MOÇÃO SECTORIAL

# DEMOCRACIA SEGURA

Primeiro subscritor

**PAULO RUI MARQUES AMADO**

Militante nº20391; Secção de Porto de Mós

A liberdade é a trave mestra da dignidade humana. É um legado precioso que nenhum democrata de lei suportará ver espartilhado ou condicionado. Tão-pouco poderá resignar-se o cidadão consciente e livre, ao quotidiano de arbitrariedade e violência a que parecem condenados milhares de portugueses. Nos últimos tempos a criminalidade aumentou. Os números são esclarecedores, e quem acompanha com atenção a vida neste país, sabe que nos tornámos uma sociedade mais violenta. Sabem-no também, pelas piores razões, todos aqueles que sentem na pele e na alma os efeitos devastadores da violência: os idosos, as mulheres, as crianças, os que são agredidos e esperam do Estado a protecção que lhes é devida.

Os celebrados brandos costumes, espécie de *marca de água* da índole lusitana, parecem ter-se diluído na maré avassaladora de procedimentos copiados e importados.

Debatemo-nos hoje com uma criminalidade sofisticada, de colarinho branco e métodos refinados, adaptada às exigências de uma globalização que parece ter vindo para ficar.

Ao mesmo tempo, assistimos, nos centros urbanos e fora deles, ao crescimento acelerado de uma criminalidade violenta e boçal. A do roubo por esticção, da seringa infectada, da agressão gratuita e cobarde. Aquela que, no fundo, mais perturba e desassossega os cidadãos. A que encurrala as pessoas nas suas próprias casas e impede o convívio e a fruição de espaços públicos.

A uma e a outra é urgente dar resposta. Nesta como noutras matérias, o Estado de Direito não pode demitir-se do imperativo constitucional de proteger os cidadãos e de lhes garantir o direito a uma cidadania plena.

Não é, seguramente, uma tarefa fácil.

Nos últimos anos a autoridade do Estado degradou-se visivelmente. As forças policiais, desautorizadas e desmotivadas são, elas próprias, o exemplo acabado de uma situação que urge resolver. Num país em que são públicas as desinteligências entre forças de cuja cooperação depende a eficácia do combate ao crime, sobejam razões para que nos preocupemos.

Principalmente quando o inimigo é poderoso e já deu provas de que resistirá, por todos os meios, a qualquer tentativa séria de o afrontar. O narcotráfico, a venda de armas e outras actividades ilícitas geram os lucros fabulosos em que assenta o poder tentacular do crime organizado. Um poder que o Estado democrático não pode ignorar e deve, a todo o custo combater. A democracia é, sabemos-lo, o melhor dos sistemas. Todavia, encerra fragilidades que muitas vezes, ao longo da história, a têm conduzido a um beco sem saída.

A criminalidade é, nos dias de hoje, uma ameaça real e concreta à sociedade democrática. A forma como condiciona os cidadãos, nas suas atitudes e nas suas opções políticas, despertando fobias e alimentando medos, é algo que deve preocupar os

democratas e, em particular, os militantes e votantes do Partido Socialista.

De facto, a insegurança em que hoje vivem milhões de pessoas constitui um campo propício ao surgimento de populismos de vários matizes. E, quando o Estado fraqueja e não consegue evitar que as ruas e os bairros se transformem em territórios de marginalidade, a demagogia encontra terreno fértil e ninguém se admira com a resposta política de quem vive em liberdade condicionada.

É certo que não vivemos, no nosso país, a atmosfera de terror a que estão sujeitos os habitantes de países onde o desprezo pela vida humana é inimaginável para padrões civilizados. Portugal não é a Colômbia, e nas nossas ruas não se morre ainda tão facilmente como nas favelas do Rio de Janeiro.

Mas nem por isso devemos alegrar-nos.

No campo da prevenção e combate da criminalidade há muito a fazer. O Partido Socialista, que foi poder até há poucos meses e dele se afastou nas condições que são conhecidas de todos, deve trabalhar, na oposição e quando voltar ao governo, pela reposição da autoridade do Estado democrático. E devolver aos Portugueses, de todas as idades, a possibilidade de circular, em segurança, nas ruas e nas praças deste país, é um desígnio que o Partido Socialista deve assumir, claramente, como prioridade de governo.

## MOÇÃO SECTORIAL

# A REGIONALIZAÇÃO CONTINUA A SER UM IMPERATIVO NACIONAL

Primeiro subscritor

**JOSÉ MANUEL RIBEIRO**

Não obstante o Referendo realizado sobre a criação das Regiões Administrativas, a questão da regionalização continua a ser uma prioridade político-administrativa, pois todos os pressupostos que têm servido ao longo das últimas décadas para a sua defesa estão actuais.

Portugal continua a ser um estado altamente desorganizado, o que entrava qualquer estratégia de desenvolvimento sustentável e integrado do país, criando uma dinâmica negativa de ineficiência e ineficácia que consome os parcos recursos sem conseguir saltos qualitativos para o todo nacional.

Neste entendimento, a regionalização só pode assumir um sentido verdadeiramente útil se puder constituir-se em instrumento de desenvolvimento e de utilização mais eficaz e eficiente dos recursos.

A regionalização deve inserir-se numa estratégia de desenvolvimento equilibrado das várias regiões do País, de combate às assimetrias, de defesa da igualdade de oportunidades, de coesão económica e social, de solidariedade nacional, mas também de competitividade com vista aos desafios decorrentes da integração europeia, nomeadamente o processo de alargamento comunitário.

Tal estratégia faz apelo aos princípios da subsidiariedade, pela descentralização, e da parceria, pela contratualização, envolvendo entidades públicas e privadas no mesmo esforço de modernização de Portugal.

Nesta óptica, as regiões deverão desempenhar um papel dinamizador, tão imprescindível no interior como no litoral, nas

zonas mais deprimidas como nas de maior dinamismo.

Essencial é que o funcionamento das regiões administrativas permita potenciar as virtualidades de todo o espaço regional sem conduzir, dentro dele, a novas desvalorizações periféricas. No entender do Partido Socialista as regiões administrativas deveriam:

1. Constituir, de acordo com os princípios da participação e da subsidiariedade, factores de aprofundamento dos direitos participativos dos cidadãos e de aproximação dos centros de decisão às populações;
2. Assumir-se, de acordo com os princípios da solidariedade e da justiça, como pólos agregadores e dinamizadores da vida política, cultural e económica da região, pela promoção de concepções integradas do desenvolvimento sustentável, visando superar as assimetrias regionais e as desigualdades de desenvolvimento e de oportunidades;
3. Estabelecer, à luz do princípio da parceria, modalidades de representação eficiente da sociedade civil, visando a concertação e a contratualização, designadamente através da previsão de conselhos económico-sociais de âmbito regional e da criação de entidades sociais consultivas em domínios relevantes para a região;
4. Obedecer a um critério constitutivo de compatibilização entre a existência de regiões de litoral e de regiões de interior, por agregação de distritos, na observância do significado cultural das antigas províncias e da realidade actual das zonas de maior concentração populacional, sempre sem prejuízo das

necessárias adaptações de fronteira e tendo em consideração a vontade expressa dos Municípios integrantes;

5. Constituir-se como centros de promoção, integração e articulação das políticas públicas, num quadro de coordenação funcional entre a administração central e a administração local, realizando funções de planeamento e de coordenação e apoio à acção dos Municípios no respeito da autonomia destes e sem limitação dos respectivos poderes;
6. Assegurar direitos de representação e participação compatíveis com a sua natureza, no domínio interno, designadamente ao nível do Conselho Económico e Social e nas competentes estruturas de gestão e acompanhamento do Quadro Comunitário de Apoio, e, ao nível externo, particularmente no Comité Europeu das Regiões.

No entanto, a Regionalização não pode constituir um foco de divisão entre os portugueses, nem um simples projecto de criação de estruturas políticas, administrativas ou burocráticas estereis. Assim, dada a relevância indiscutível desta reforma, o Partido Socialista irá relançar a Regionalização, através de um processo faseado de discussão e consolidação interna desta questão, avançando posteriormente para o país tendo por base uma estratégia de consenso alargado a que se associem posteriormente as diversas forças políticas, e que conte com uma efectiva participação dos cidadãos e das instituições representativas dos seus interesses.

*Porto, 29 de Outubro de 2002*



## MOÇÃO

# O PS QUE QUEREMOS

Primeiro subscritor

**PEDRO TENREIRO BISCAIA**

Militante n.º 31740

Perante o vasto universo dos militantes do Partido Socialista, os delegados deste XII Congresso Nacional têm o dever moral de apontar os caminhos necessários à reflexão serena sobre a estratégia política a adoptar nestes tempos de oposição ao Governo PSD/ PP.

Ora, para se atingir o fim anunciado, também devemos decidir em primazia sobre a reorganização interna do Partido Socialista. A reunião magna dos socialistas deve constituir a base de preparação de uma nova vida do Partido que permita a todos nós estarmos habilitados a aceitarmos em consciência a criação real de uma estrutura de funcionamento que se revele eficaz na conservação e incentivo dos Camaradas para as lutas eleitorais que se aproximam.

Sabemos que este Congresso visa ser o berço da dinamização evolutiva do Partido Socialista, respeitando uma lógica de abertura ao exterior e à sociedade civil, de acordo com o processo iniciado nos Estados Gerais, sendo tal facto incontornável e merecedor do nosso apoio.

Concordamos com o espírito que preside à criação de futuros fóruns de debate e de discussão, abertos às pessoas fora do Partido Socialista, que desejem intervir no aprofundamento dos seus direitos de cidadania, enquanto herdeiros directos do modelo adoptado pelos Estados Gerais.

Pensamos que esta poderá ser meio de estudo e de análise que permita ao Partido Socialista encontrar respostas para as questões que preocupam os portugueses e os impulsionam a manifestarem-se e a organizarem-se em torno da defesa de princípios que são considerados essenciais à sua existência social.

Contudo, em nosso entender, levanta-se o problema da **conciliação entre o cidadão vigilante e interveniente e o militante partidário.**

Como chamar à colaboração com o Partido Socialista de quem quer reflectir, agir e mudar o estado de pura estagnação em que se encontram a maioria dos sectores da sociedade, como por exemplo, a Saúde, a Justiça, a Educação, a Cultura, entre tantos outros?

Temos de saber cativar e acolher novos militantes e garantir a todos os presentes e actuais camaradas que no Partido Socialista existe o espaço ideal de que necessitam para actuarem e expressarem publicamente as suas preocupações e anseios sobre os grandes temas sociais.

Ao receber no seu seio os portugueses que a nosso lado queiram participar na vida partidária activa, o Partido Socialista tem de lhes assegurar que no seu interior têm uma **VOZ** e que os seus pensamentos são recebidos como um contributo fulcral para o pleno e normal desenvolvimento e aprofundamento da democracia.

No entanto, manifestamos a nossa oposição frontal a práticas encapotadas que visam a médio e longo prazo o esvaziamento de competências das Secções do Partido Socialista.

O caso concreto das Secções de Residência que sobrevivem graças ao esforço e à dedicação dos seus militantes que esquecendo muitas das horas das suas vidas privadas as dedicam com empenhamento ao Partido Socialista.

As Secções de Residência são os pilares das autarquias deste país e o bom ou mau trabalho dos Camaradas naquelas é sinónimo de vitórias e de derrotas nos mais diversos actos eleitorais, nomeadamente, nas eleições autárquicas, onde o contributo abnegado de cada um de nós pode significar o resultado de uma eleição.

Assim, avançarmos para a criação de estruturas institucionalizadas no Partido Socialista como "*Secções Temáticas*", "*Secções de Curta Duração*", cujo sentido passa pela organização dos militantes em torno de uma área de intervenção ou em função de um objectivo de efeitos não duradouros no tempo, assim como, em complemento aceitarmos a criação de "*Clubes de Política*" orientados para a análise regular e periódica da política geral ou sobre temas específicos ou aceitarmos mesmo a criação da figura do "*Eleitor PS*" que seriam pessoas inscritas no Partido Socialista, mas não comprometidas com o mesmo, não passam de actividades de mera dispersão e de clara medida de extinção a breve trecho das Secções de Residência e do seu papel na actividade do

partido.

Não se alcança a necessidade da criação de uma variedade inusitada de novos elementos com força estatutária, quando os objectivos a que os mesmos se propõem alcançar podem e devem ser atingidos pelas Secções já existentes, tenham estas as condições de trabalho para a prossecução dos seus fins.

EM CONCLUSÃO,

1º- Defendemos a criação de fóruns de debate abertos à sociedade civil, enquanto meio de estudo e de análise que permita ao Partido Socialista encontrar soluções para os problemas que são considerados essenciais à existência social dos portugueses;

2º- Conciliação diferenciada entre o cidadão interveniente e o militante partidário;

3º- Desenvolver uma política de acolhimento de novos militantes, nomeadamente, junto dos Estabelecimentos de Ensino Superior, das profissões liberais, das empresas e das associações cívicas;

4º- Assegurar que no Partido Socialista existe o espaço ideal para expressão pública das preocupações e anseios dos militantes sobre os grandes temas sociais;

5º- Criação nas Secções de Residência de espaços de debate que simbolizem pontos de encontro de ideias e de pessoas;

6º- Habilitar as Secções de Residência com os meios necessários à completa informatização das mesmas, possibilitando o seu trabalho na "internet";

7º- Criação de meios físicos e humanos que permitam a instalação das Secções de Residência em locais dignos e acessíveis aos militantes das suas áreas de influência.

## MOÇÃO SECTORIAL

# O PS E AS COMUNIDADES MELHORAR A NOSSA ACÇÃO

Apresentada pela

### SECÇÃO DE BRUXELAS

Nos últimos anos, consequência da melhoria das condições de vida, do aumento do emprego e de um crescimento económico sustentado até ao início de 2002, Portugal deixou de ser um país exclusivamente de emigração passando a ser escolhido como país de destino para muitos e muitas cidadãos e cidadãs do mundo que procuram no nosso país melhorar a sua condição económica e social, fugir a guerras e ditaduras, sendo muitas vezes vítimas de redes de tráfico de seres humanos, mas fazendo precisamente o mesmo que milhares de compatriotas nossos fizeram ao longo de várias décadas do século XX.

O PS, perante este novo fenómeno na sociedade portuguesa, sempre defendeu a aplicação de medidas de integração que conduzissem ao exercício de direitos reais de cidadania, aliados aos direitos económicos, sociais e culturais, batendo-se contra o aumento de sentimentos racistas e xenófobos. Devemos ter orgulho do trabalho desenvolvido pelos governos do Partido Socialista nesta matéria e pela defesa intransigente de uma política comum europeia em matéria de emigração.

No entanto, o nosso empenho em resolver as questões relacionadas com a chegada massiva de milhares de trabalhadores estrangeiros, aliada à urgência de dar resposta a necessidades reais de mão-de-obra existentes no mercado de trabalho, não tem sido igual relativamente aos cidadãos e cidadãs do nosso país espalhados pelo mundo, forçados a deixar Portugal para melhorar a sua situação noutros países.

Reconhecemos o trabalho meritório desempenhado pelos governos do PS junto das comunidades portuguesas, tal como consideramos muito positiva a acção das estruturas do PS no estrangeiro. No entanto, e tal como tem sucedido noutros sectores do nosso país, com a chegada do PSD ao governo a principal preocupação é destruir e não consolidar os progressos obtidos pela nossa acção junto das comunidades portuguesas nos últimos seis anos. Perante esse facto, o PS demonstra alguma incapacidade em reagir de uma forma vigorosa, atempada e coordenada. É imperioso inverter esta situação e reforçar a nossa acção.

Não é nossa intenção repetir nesta moção as propostas que apresentámos e votámos em congressos anteriores. Pretendemos somente alertar a nossa consciência colectiva para os défices de funcionamento do PS relativamente à sua organização interna e à ausência de uma acção coordenada, incluindo ao nível das políticas, junto das comunidades portuguesas no estrangeiro. Entendemos ainda que a organização do Partido a nível nacional não se aplica em todas as suas vertentes à realidade da acção e das estruturas no estrangeiro.

O PS sabe, por experiência própria, que o voto dos emigrantes pode alterar radicalmente os resultados eleitorais. Mas o PS também sabe que o seu nível de participação nos actos eleitorais portugueses é marginal. O número de portugueses inscritos nos cadernos eleitorais dos países de acolhimento onde existe reconhecimento de direitos cívicos e sobretudo nos países da União Europeia para as eleições autárquicas ou do Parlamento Europeu, é ridículamente baixo.

Esta é uma matéria que diz respeito a todos, onde quer que nos encontremos. Não são só os militantes e simpatizantes socialistas no estrangeiro que devem procurar respostas a estas questões no sentido de mobilizar a participação cívica dos nossos compatriotas. Subscrevemos integralmente que o PS concorra sózinho às próximas eleições para o Parlamento Europeu; mas isso é em Portugal. A nível europeu, é essencial que o Partido Socialista Europeu recupere a maioria dos deputados, sob pena de o projecto europeu que defendemos não ser posto em prática. A participação massiva dos emigrantes portugueses pode ser importante para que alcancemos esse objectivo.

É essencial que o PS defina uma estratégia de acção clara conducente ao aumento da participação dos emigrantes portugueses nas eleições para o Parlamento Europeu; essa acção deve ser desenvolvida em coordenação com as estruturas do Partido nos países da União Europeia.

O PS também sabe que muitos dos seus militantes em Bruxelas e no Luxemburgo são funcionários das instituições europeias. No âmbito do alargamento da UE, é do interesse de Portugal manter um elevado nível de representatividade de funcionários portugueses nessas instituições. Pouco ou nada tem sido feito para federar a sua acção.

É essencial que, em estreita cooperação com as suas estruturas na Bélgica e no Luxemburgo, o PS crie mecanismos que permitam uma melhor coordenação e um maior apoio aos funcionários e funcionárias de Portugal nas instituições europeias.

O PS sabe que a sua visibilidade junto das comunidades portuguesas no estrangeiro é reduzida, apesar do empenho e da militância activa de muitos camaradas. Esta situação pode ser invertida se forem criadas as condições internas para isso. Não é possível continuar como até agora, com a total falta de coordenação, de trabalho conjunto e em muitos casos de quase total ausência de actividade das estruturas existentes, pouco funcionais e quase nada operacionais, onde a circulação da informação entre as federações e as secções é nula. As actuais estruturas não respondem às necessidades do Partido ou das próprias comunidades.

Consideramos urgente a criação no seio do Partido de um Departamento que se ocupe das questões relacionadas com as Comunidades portuguesas residentes no estrangeiro e que funcione como elo de ligação entre o trabalho desenvolvido pelas estruturas no estrangeiro e os objectivos políticos do Partido a nível nacional. Propomos ainda a utilização das novas tecnologias da informação e da comunicação para executar um trabalho mais eficaz e com custos reduzidos.

Também não podemos continuar a ter estruturas organizativas iguais às que existem em Portugal. A dispersão das pessoas, as distâncias, a dificuldade em manter contactos regulares implica a criação de estruturas mais ágeis, menos burocráticas, bem como acabar com situações um pouco caricatas que têm existido ao longo dos últimos anos.

Assim, propomos que a nível das estruturas no PS no estrangeiro passe a ser possível criar núcleos a partir de 5 militantes e secções a partir de 10 militantes. Cada país deve criar a sua própria federação, a qual deve ser composta por um mínimo de três secções ou 30 militantes e estar representada nos órgãos nacionais do PS.

Independentemente da acção a desenvolver ao nível de cada país, condicionada pelo tamanho da Comunidade Portuguesa, das práticas associativas e de outros factores, consideramos muito importante – essencial – que as estruturas do PS no estrangeiro trabalhem de uma forma mais coordenada entre si.

Face a desafios comuns e que se colocam a todos os portugueses que vivem na Europa, temos de ter respostas comuns e coordenadas, bem como desenvolver acções concertadas e em simultâneo, para que a visibilidade do PS e o impacto das suas acções e propostas sejam claros.

Propomos a criação de uma Estrutura de Coordenação Europeia, que através da organização de, pelo menos, uma reunião anual, coordene as intervenções e as tomadas de posição do Partido no estrangeiro relativamente a matérias de interesse comum, promova a organização de campanhas do PS junto das comunidades e trabalhe em estreita cooperação com as secções e as federações de país, bem como com as estruturas nacionais do PS. Esta estrutura deve ser composta por uma Mesa com três elementos, representantes de países diferentes e eleita cada dois anos.

Consideramos que as nossas propostas poderão contribuir para alterar substancialmente a qualidade da presença e da intervenção do Partido Socialista junto das comunidades portuguesas no estrangeiro, levando mais longe a nossa mensagem de solidariedade.



## MOÇÃO SECTORIAL

# POLÍTICA DE CIDADES

## MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA AS PESSOAS MAIOR COMPETITIVIDADE PARA O TERRITÓRIO

Primeiro subscritor

### ANTÓNIO FONSECA FERREIRA

1. Portugal é um país de urbanização tardia. Mas, nos últimos quarenta anos, as actividades e os valores urbanos – culturais, profissionais e comportamentais – conheceram uma expansão rápida, quer em termos geográficos, quer populacionais. Há trinta anos, dois em cada três portugueses viviam em meio rural. Hoje inverteu-se essa relação. Passámos de um modo de vida predominantemente rural para um modo de vida predominantemente urbano.

Mais de 70% da população portuguesa vive ou trabalha nos centros urbanos. Mas com deficientes condições de vida. As nossas cidades e os principais centros urbanos sofrem de uma dupla desqualificação: por um lado, os centros históricos estão a esvaziar-se da função habitacional, e num processo acelerado de terciarização e degradação; por outro lado, as nossas cidades cresceram de forma desordenada, caótica, desprovidas das infraestruturas e dos equipamentos básicos, de redes de transportes consistentes e de espaços públicos acolhedores.

2. As forças do mercado que actuam sobre a cidade, sem a devida regulação, só resolvem os problemas de alguns. Não de todos. E fazem-no, frequentemente, com a delapidação dos recursos naturais, da qualidade ambiental e do património histórico e arquitectónico.

Tradicionalmente, a cidade foi sinónimo de vida comunitária, de liberdade, de inovação, de bem estar social, cultural e material. Urbanidade e cidadania estão historicamente e etimologicamente ligadas à cidade. Mas com a industrialização e a urbanização massificadas, as cidades vêm concentrando os mais graves problemas civilizacionais: desemprego, exclusão, solidão, poluição e insegurança.

Mas não existe alternativa para a cidade. Esta continuará a polarizar a inovação, a criatividade, a cultura, o progresso social e o aprofundamento da democracia.

3. A **cidade** e o **território** têm de ser colocados no centro do debate para a atualização e o aprofundamento do ideário e da acção política e cultural dos socialistas.

Porque é nestas instâncias que hoje se condensa e expressa – pelas formas mais flagrantes, injustas e violentas – a natureza classista, discriminatória e opressora, (contrária ao desenvolvimento humano), do capitalismo neo-liberal.

Mas é, também, nas cidades e no território que são mais visíveis e sentidas as mudanças – em curso de aceleração – ocorridas nas últimas décadas, nos sistemas de produção, apropriação e distribuição. Com fortes implicações nos valores, aspirações e comportamentos individuais e colectivos, exigindo, necessariamente, o repensar das estratégias e das modalidades de intervenção de esquerda.

Os socialistas têm de inventar e afirmar – no discurso, nas

práticas governativas e no quadro de uma utopia realista – a **cidade da cidadania**.

Contrapor às exclusões suburbanas, à segregação funcionalista no acesso aos serviços e equipamentos, o direito universal à educação, à cultura, à saúde e aos progressos científicos e tecnológicos; opor à lógica lucrativista e especulativa dos interesses imobiliários e fundiários, a função social do solo, os direitos urbanos dos cidadãos à fruição colectiva do espaço público e à mobilidade; vencer o isolamento, a solidão e a violência da urbe capitalista a favor da cidade (Pólis) como espaço privilegiado de comunicação, de vivência solidária, de criatividade e de segurança colectiva.

É neste combate de esquerda, pela urbanidade e pela cidadania, – pela melhoria da qualidade de vida em contraponto ao crescimento do nível de vida, – que os socialistas forjarão novas alianças para as transformações humanizadas e solidárias da sociedade.

O **desenvolvimento sustentável** (ambiental, económico, social e regional) do **território**, no respeito pelos recursos e valores naturais, ecológicos, humanos e patrimoniais é, em nosso entender, um dos temas a privilegiar pela renovação do projecto socialista. Orientação que implica o estabelecimento de designios e processos que apontem para o reforço da rede das cidades médias e dos pequenos centros urbanos e uma visão integrada dos problemas das áreas metropolitanas. Mas depende também do êxito de uma teia de processos de desenvolvimento local, em articulação com a revitalização dos espaços rurais, no quadro de uma complementariedade, cuja efectividade se revelará na medida em que suscite uma cadeia de sinergias.

4. Ter um pensamento e propostas claras sobre as cidades e o território; dispôr de uma estratégia para a sua competitividade, para a coesão sócio-territorial e a sustentabilidade do nosso sistema urbano; implementar as políticas que tornem as nossas cidades mais belas, mais sociáveis e mais funcionais, é um dos maiores desafios que se colocam hoje à sociedade portuguesa e, por responsabilidades acrescidas, aos socialistas.

Assim, no âmbito de um programa renovado para governar Portugal, no séc. XXI, os socialistas terão de debater no seu seio e propor soluções, entre outras para as seguintes questões:

#### **4.1 Reforma da administração do território:**

- reforço da descentralização de acordo com o princípio da subsidiariedade;
- redimensionamento dos concelhos e freguesias;
- matriz espacial coerente para a implantação dos serviços desconcentrados;
- criação de níveis intermédios de administração nas cidades de Lisboa e do Porto.

#### **4.2 Novas formas de governo para os municípios e as áreas metropolitanas:**

- reforço dos poderes e dos meios de intervenção das assembleias municipais;
- criação de dispositivos que estimulem e associem a intervenção das organizações da sociedade civil no governo das cidades;
- consagração dos vereadores com competências delegadas por áreas geográficas tendo em vista a gestão integrada e territorializada das políticas (hoje sectorializadas);
- eleição, por sufrágio directo, dos órgãos de governo das Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto, e, enquanto tal não se verificar, criação, nessas áreas, de Comissões Executivas qualificadas para assegurar a governabilidade.

#### **4.3 Coesão e segurança**

A coesão sócio-territorial e a segurança pública urbana terão de constituir domínios prioritários das políticas socialistas para o território e as cidades:

- segurança pública, alimentar e ambiental;
- requalificação sócio-urbanística das periferias metropolitanas, designadamente apostando em programas escolares de excelência pedagógica e de equipamentos culturais e desportivos;
- desenvolvimento de programas de empregabilidade e de emprego, designadamente do mercado social do emprego, nos serviços e equipamentos urbanos, nas áreas críticas, enfrentando os fenómenos de exclusão, marginalidade e desemprego, particularmente entre os jovens;
- apoio ao multiculturalismo e à miscigenação social como garantia da vitalidade urbana e de prevenção de marginalidade.

#### **4.4 Ordenamento sustentável do território**

- Nova **Lei de Solos** que distinga, claramente, entre direito de propriedade e direito de urbanizar, adoptando os mecanismos do solo programado, e assente em critérios que garantam a função social da propriedade, o interesse público e o progresso económico e social;
- apoio prioritário aos programas de reabilitação urbanística e social dos centros históricos e das periferias urbanas;
- organização de sistemas de transportes públicos de qualidade, designadamente das Autoridades Metropolitanas de Transportes nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto;
- prioridade à renovação do caminho de ferro e à construção de sistemas de Metros ligeiros de superfície;
- apoio ao desenvolvimento de novas centralidades do sistema urbano nacional e nas periferias metropolitanas.

# OS COMPROMISSOS DO PS E A IGUALDADE DE GÉNERO

*“Queremos ser um país de mulheres e homens, iguais em direitos e deveres, que assumem em plena igualdade as diversas dimensões da sua vida pessoal e cívica”.  
In “Fazer bem pelo Futuro” – Eduardo Ferro Rodrigues*

Primeiro subscritor  
**MARIA DO CARMO ROMÃO**

## 1. A DEFESA DA IGUALDADE DE GÉNERO FAZ PARTE DA TRADIÇÃO SOCIALISTA

O Partido Socialista, fiel aos valores do socialismo democrático e da social – democracia defende a igualdade de género como um vector essencial na promoção do desenvolvimento sustentável e solidário da nossa sociedade. O PS, através do trabalho e das lutas do **Departamento de Mulheres**, foi pioneiro na defesa de limiares mínimos de participação, batendo-se pela participação equilibrada no processo de decisão como um passo decisivo na promoção da igualdade de género na sociedade.

O grande objectivo na defesa da igualdade entre mulheres e homens é o de sermos capazes de construir e organizar uma sociedade onde mulheres e homens possam planear as suas vidas em igualdade de circunstâncias, sem discriminações em função do género.

A garantia da igualdade de género no plano normativo é uma tarefa essencial, sendo fundamental introduzir instrumentos de mudança que promovam a partilha do poder e das responsabilidades em todas as esferas da vida.

É recorrente a afirmação de que o direito à igualdade está amplamente consagrado no sistema jurídico português e nos instrumentos de direito internacional que vinculam o nosso país. Contudo os indicadores e as vivências da nossa sociedade evidenciam ainda profundas assimetrias entre as mulheres e os homens. Os **“papéis sociais”** de género continuam a marcar profundamente a organização do quotidiano feminino e masculino de forma desigual: os homens são prejudicados na esfera familiar e as mulheres são prejudicadas na esfera pública.

O nosso desafio, do PS e do **Departamento das Mulheres Socialistas**, é o termos propostas de mudança, nomeadamente nas relações sociais de género que permitam uma maior efectividade da aplicação do direito por um lado, e uma maior partilha das diversas esferas da vida humana por outro.

## 2. O LEGADO DOS GOVERNOS DO PARTIDO SOCIALISTA

A militância socialista nas questões da igualdade marcou a acção dos Governos PS, traduzida em relevantes e numerosas medidas. Desde logo o facto das questões da igualdade terem ficado na dependência directa do **Primeiro-Ministro**, condição fundamental para a possibilidade da aplicação do princípio de transversalidade nas várias políticas públicas. Pela primeira vez foram criados os cargos de **Alta Comissária para a Igualdade e Família, Ministra para a Igualdade e Secretária de Estado para a Igualdade**.

O **Plano Nacional para a Igualdade e o Plano Nacional contra a Violência** aprovados pelos Governos PS foram pioneiros. Pioneiros na visão de conjunto e transversal da igualdade de género, pioneiros na quantificação de medidas com prazos de execução, pioneiros no assumir politicamente, discutindo com todos os parceiros a promoção e organização de uma sociedade melhor, mais justa e mais feliz. Com o PS a questão da Igualdade de Género foi definida como uma questão de sociedade, e não apenas como uma questão de mulheres. O reforço da participação dos homens na vida familiar foi um marco da acção dos Governos PS nestas áreas, sendo um bom exemplo a Proposta de Lei do direito irrenunciável a cinco dias de licença por paternidade após o nascimento de um filho ou filha.

Esta perspectiva tem como fio condutor garantir aos homens o exercício dos seus direitos na vida familiar, garantir às mulheres o exercício dos seus direitos na vida profissional eliminando progressivamente as discriminações no mercado do trabalho maioritariamente decorrentes da maternidade e garantir os direitos das crianças a terem o pai e a mãe disponíveis no seu desenvolvimento.

Foi também durante os Governos PS que se reforçou, com a revisão constitucional de 1997, o direito à igualdade entre mulheres e

homens. O PS assumiu nessa altura a defesa dos limiares mínimos de participação na vida política e conseguiu a aprovação do artigo 109º, que determina que a lei promova a igualdade no exercício dos direitos cívicos e políticos sem discriminação em função do género no acesso a cargos políticos.

Com os Governos PS foi ainda possível aprovar vários instrumentos para a promoção da igualdade entre mulheres e homens. Para além dos Planos já referidos, foi possível aprovar por exemplo a alteração do regime de sanções laborais, agravando as relativas à discriminação em função do sexo e à violação das normas de protecção da maternidade e paternidade.

Foi também com os Governos PS que foram impulsionadas medidas de acção positiva e transversalização da dimensão da igualdade nos Planos Nacionais de Emprego (desde 1998) e no Plano de Acção para a Inclusão de 2001. O PS concretizou a aplicação da transversalização da dimensão da igualdade nos fundos estruturais no II e III Quadros Comunitários de Apoio, tendo o último incluído uma medida autónoma para a promoção da igualdade de género. Foi também um Governo socialista que dedicou uma parte significativa da sua Presidência da União Europeia às questões da Igualdade de Género, tendo proposto e garantido a aprovação da Resolução de Conselho e dos Ministros do Emprego e da Política Social, de 29 de Junho de 2000, relativa à **“Participação Equilibrada das Mulheres e dos Homens na actividade profissional e na vida familiar”**.

Todas estas e outras medidas dão corpo a uma **Nova Geração de Políticas Públicas na Igualdade de Género dos Governos PS** lançaram a base da mudança rumo a uma sociedade mais democrática, mais desenvolvida, mais sustentável, mais solidária. O legado do PS no Governo relativamente à Igualdade de Género acresce as responsabilidades do PS perante os portugueses e as portuguesas. Na oposição, o PS não deixa cair as suas preocupações numa área que determina tão directamente a qualidade de vida dos cidadãos. Seria politicamente errado e estrategicamente absurdo.

## 3. RISCOS DE RETROCESSO COM O ACTUAL GOVERNO PSD/PP

A definição de uma Política de Igualdade de Género justifica-se por si só. No entanto, várias das medidas do governo PSD/PP significam um retrocesso na nossa sociedade.

A nova Lei de Bases da Segurança Social, o Ante-Projecto do Código de Trabalho, o Rendimento de Inserção Social e a Lei de Bases de Família são o exemplo de como as questões da Igualdade de Género são prejudicadas e mesmos distorcidas. Alguns exemplos são evidentes: a maternidade é desprotegida quando por exemplo, desaparece no Ante-Projecto o actualmente previsto para as licenças de gémeos, gravidez de risco e internamento hospitalar e para a formação profissional para as mães que regressam ao exercício da profissão no final da licença parental; a afirmação dos direitos da paternidade é enfraquecida ao ponto de haver o risco de perda de direitos como acontece com a licença parental de 15 dias, remunerada, que constitui uma acção positiva importante para os pais. Em nome da protecção da maternidade, o Governo PSD/PP cria condições propícias ao enfraquecimento da autonomia económica e financeira das mulheres, ao mesmo tempo que recua nas condições que permitem aos homens o exercício dos seus direitos na família. O mesmo Governo que se proclama defensor das famílias apresenta propostas que, afinal, agridem fortemente os direitos das famílias e dos seus elementos, ao ponto de se poder pôr em causa a constitucionalidade dessas propostas face à tarefa fundamental do Estado de promover a igualdade entre mulheres e homens.

Não há conjuntura económica que justifique a quebra da democracia. O agravamento da desigualdade entre mulheres e homens é um

atentado ao Estado de direito democrático.

O PS tem a responsabilidade de assegurar que a discussão das medidas do actual governo têm a perspectiva da igualdades de género como uma perspectiva de análise política fundamental. Só assim tornará perceptível os retrocessos que estão em causa para as mulheres e os homens do nosso país. Para o **PS “a igualdade de género é um critério da democracia”**.<sup>1</sup>

## 4. INVESTIR NO FUTURO

Em pleno século XXI a nossa sociedade ou outra qualquer não pode regressar ao modelo de organização social que confinava o espaço público aos homens e o espaço privado às mulheres. Como é óbvio, tal via não é sequer desejável. Mas se o caminho que queremos é o da participação equilibrada das mulheres e dos homens em todas as esferas da vida, temos que ser capazes de organizar a sociedade para que, de forma eficaz e sustentável, tal seja possível.

Pela tradição do PS na defesa da Igualdade de Género, pelo trabalho que o PS desenvolveu nos XIII e XIV Governos para a concretização de uma Nova Geração de Políticas Públicas na Igualdade de Género, é imprescindível que o PS reafirme neste Congresso o seu compromisso quanto a três eixos de intervenção:

1. A **concretização da paridade** dentro dos órgãos do partido e de todos os órgãos de decisão política é um dos grandes objectivos do PS; a **alteração da Lei Eleitoral** no sentido de permitir a participação equilibrada no processo de decisão deve ser para o PS um ponto irrenunciável da **Reforma do Sistema Político** que está a ser debatida no Parlamento;

2. A reponderação preventiva e repressiva relativa à violência em função do sexo por forma a garantir o reconhecimento social do igual valor e da igual dignidade das mulheres e dos homens, incluindo a **alteração da lei penal** com vista a assegurar a igualdade de género no que respeita ao gozo e ao exercício dos direitos sexuais e reprodutivos;

3. A consagração na lei da irrenunciabilidade do direito de paternidade, como medida essencial para melhorar a situação da conciliação da vida pública com a vida privada, retomando uma das medidas mais emblemáticas dos Governos PS nestas áreas;

Já evoluímos muito em matéria de igualdade entre mulheres e homens, mas muito há ainda por fazer. É necessário concretizar a alteração da **organização social do tempo**, garantindo por exemplo o direito ao tempo livre equitativamente repartido. É fundamental consolidar uma **Nova Carta de Direitos** que passa inevitavelmente pela afirmação da **democracia paritária e da democracia participativa**, bem como pelo reconhecimento dos direitos sexuais e reprodutivos. É urgente reorganizar as cidades tornando-as **cidades sustentáveis**, por exemplo através da reorganização dos transportes, do tratamento e qualificação do espaço público urbano e da qualificação dos subúrbios. E não é possível esquecer como outra das linhas estratégicas de intervenção a **solidariedade na acção** nomeadamente através do combate ao desemprego, à pobreza e à exclusão social, e do apoio a movimentos de solidariedade convergentes com a causa das mulheres.

**Investir na promoção da Igualdade de género é investir no futuro. Num futuro próximo que todos queremos com mais qualidade de vida. Num futuro que o PS quer construir.**

<sup>(1)</sup> In Declaração sobre Democracia e Igualdade entre as Mulheres e os Homens como critério fundamental da democracia, adoptada pela 4ª Conferência Ministerial Europeia sobre a Igualdade entre Mulheres e Homens (Istambul, 1997)





## MOÇÃO

# PRODUTIVIDADE - UM COMPROMISSO PARA O FUTURO

Primeiro subscritor

**ANTÓNIO PEDRO GONÇALVES PEREIRA**

### Introdução/Contextualização

A economia competitiva exige uma aposta na produtividade. Este tema, que passou a prioridade política e económica, não deixa ninguém de fora. Nem o Estado, nem patrões nem trabalhadores.

Nunca o país falou tanto em produtividade, nem nunca teve tanta consciência da falta dela. Qualquer que seja o ângulo e o critério de cálculo, o indicador de eficácia nacional na relação entre a quantidade do que produz e a quantidade de recursos que utiliza, emite alertas importantes.

Todos sabemos que Portugal tem necessidade de se tornar mais produtivo, por forma a poder competir no mercado internacional de bens e serviços, transformando-se preferivelmente num exportador líquido em sectores bem diversificados, de elevado valor acrescentado. Assim sendo, seria mais fácil atingirmos uma espécie de crescimento dinâmico necessário para a criação de mais riqueza. A verdade, é que tudo isto faz sentido, tal como alguns mitos, que acabam por ser usados como bocados de sabedoria popular, assumindo que o que eles significam é lógico e amplamente entendido, tal como ditados chineses, que emergem distorcidos no outro lado do discurso público, cheios de retórica incipiente.

Começando pelo próprio conceito de produtividade, poderemos entendê-lo da seguinte forma: se considerarmos uma empresa, ou mesmo um país, como um sistema simplificado, poderemos afirmar que a produtividade mede a eficiência como o capital e trabalho são utilizados mais ou menos eficientemente na produção de bens.

Num relatório, recentemente publicado (2002/05/23) pela Comissão Europeia, constata-se que, em termos de produtividade e, conseqüentemente, competitividade, o tecido empresarial europeu continua a perder terreno face aos Estados Unidos. Pior do que isso, é o facto de a produtividade do factor trabalho em Portugal ser menos de metade da que se regista na economia norte-americana, e continua a ser a mais baixa dos Quinze, situando-se 29 pontos percentuais aquém da média europeia, e 24 pontos abaixo da verificada na vizinha Espanha.

Entre as causas geralmente apontadas como motivadoras desta nossa parca performance laboral, estão a baixa qualificação educacional e profissional dos portugueses, a deficiente gestão de recursos (orçamentais, técnicos e humanos) e a falta de mecanismos de avaliação (efectivos) do desempenho dos trabalhadores e quadros dirigentes (incluindo a função pública). Muitas vezes, ouve-se dizer que o grande responsável pelos fracos índices de produtividade dos portugueses se centra no baixo nível de Educação. Ora, não lhe retirando os seus efeitos, é no entanto imprescindível referir outras duas causas que, no meu entender, ombreamos com esta no seu grau de importância. Esta conclusão surge na tentativa de explicar como é que o Luxemburgo pode ter uma taxa de produtividade 80% superior à média comunitária, mesmo que a população deste país seja composta por 25% de portugueses. Essa comunidade lusa emigrante tem até, muito provavelmente, um nível educacional e profissional abaixo do da maioria da população activa do nosso país. Contudo, as suas performances laborais são mais elevadas, o que só se explica por existir nos emigrantes uma outra atitude perante o trabalho, um outro tipo de organização empresarial e a concentração das actividades em sectores de maior valor acrescentado.

Abordagens mais recentes bem dizem que, embora a produtividade esteja ligada à qualificação da mão-de-obra, ela depende também, entre muitos outros factores, da modernização da organização do trabalho, do aumento do investimento público

e privado em I&D (investigação e desenvolvimento) e em inovação, da descentralização da tomada de decisões, da promoção da cooperação, da integração social dos trabalhadores imigrantes, do recurso à economia digital e exploração dos seus ganhos de eficiência e do reforço da utilização das tecnologias digitais na administração pública. E como os portugueses passam a ser trabalhadores produtivos quando emigram, esta tese parece bem fundada.

Pese embora o facto de reconhecer inúmeras carências responsáveis pela actual posição de Portugal no que se refere à produtividade, entendo que se deva abordar um possível plano de acção no sentido de inverter a situação, concentrando-o em três vértices cruciais que, de seguida, irão ser abordados:

- Organização/Estrutura do tecido económico;
- Educação/Qualificação Profissional;
- Consciência e responsabilização social, cívica e económica.

### Organização/Estrutura do tecido Económico

Num relatório da OCDE, de 26 de Junho de 2000, conclui-se que as mais diversas estimativas sugerem que a alteração da composição do capital devido ao uso generalizado de tecnologias de informação, resultou num crescimento da produtividade. Este relatório conclui também, que alterações estruturais no tecido económico resultaram numa utilização mais eficiente e produtiva da força de trabalho.

Investigadores da "University of Michigan Business School" detectaram que o investimento directo estrangeiro (IDE) pode funcionar como catalisador de importantes mudanças. No seu estudo, concluem que o efeito positivo na produtividade do país receptor do IDE resulta de duas vias: (1) pela estimulação de melhor distribuição dos recursos entre empresas e indústrias; e (2) pela transferência de tecnologia das empresas estrangeiras para as empresas locais. Refere ainda, a importância do IDE pelo aumento da pressão competitiva, bem como pela importação de novos métodos de organização e de cultura profissional.

A importância da importação de novas culturas de trabalho e de organização, cresceu recentemente com o facto de os últimos estudos sugerirem que uma grande fatia do contributo para o aumento da produtividade agregada, resulta de ganhos significativos de produtividade dentro de cada indústria.

Dito isto, podemos avançar para possíveis soluções, mas não sem antes, aproveitar para ir esclarecendo alguns mitos. Produtividade não é trabalhar exaustivamente, mas sim fazer coisas com elevado valor comercial. Quase todos têm a ideia, que a direita passa, de que trabalhamos pouco. Não é exagerado repetir mais uma vez, que a alta produtividade se consegue produzindo não grandes massas de produtos baratos, mas a mesma quantidade de produtos de elevado valor. Pelo menos essa é a única via para os países do 1º Mundo. Portugal não pode querer ser atractivo em indústrias poluentes e de mão-de-obra barata.

Ao contrário do que a direita gosta de dizer, para aumentar a produtividade o essencial não é que os trabalhadores trabalhem mais. Tanto mais que o nosso número médio de horas de trabalho *per capita* só é superado, na União Europeia, pelo Reino Unido (ele próprio já superado pela Itália, em produto *per capita*). O que é preciso é produzir coisas diferenciadas e mais valiosas, produtos e serviços de alto valor acrescentado, de elevado valor comercial.

Para esse tipo de produção é necessário, antes de mais, que haja empresários que a desejem fazer, que saibam como, e, em seguida, que haja trabalhadores com o nível técnico e de

motivação adequados para essas empresas. Que realizem a investigação e desenvolvimento empresarial para os tais produtos de elevado valor: que façam o design da alta costura, que arquitectem a recuperação dos espaços históricos de valor turístico, etc. A propósito, a que se deverá o sucesso da Suíça, cujo território é tão hostil, cheia de montanhas inóspitas e sem recursos naturais? E o mesmo sucede com o Japão. Em muitos aspectos temos largas vantagens naturais que deviam ser aproveitadas.

As empresas devem sentir-se parte do sistema científico e tecnológico nacional, e recorrer a ele para, por exemplo, mexer na sua linha de produção aumentando o seu volume, quer seja por sentir uma forte pressão do lado dos custos ou, simplesmente, pressão por parte de um mercado mais competitivo. As empresas não podem recorrer apenas à Universidade quando algo não corre bem - é uma atitude reactiva em vez de pró-activa.

Os fundos estruturais comunitários, tal como os conhecemos, têm o seu tempo contado, e o alargamento para breve da Comunidade a países de leste vai aumentar a concorrência na estrutura industrial tradicional. Este é um desafio importante lançado à nossa capacidade e determinação para o aperfeiçoamento. Urge existir um espírito reformista global, mas equilibrado, que não descure nunca o mais importante que são as pessoas, e que sirva para corrigir assimetrias e injustiças, e não para exacerbá-las.

### Educação/Qualificação Profissional

Uma das importantes extensões ao modelo de crescimento neoclássico, é a inclusão do capital humano. De facto, o investimento em maior e melhor Educação e formação profissional reflecte-se não só, de forma directa, no aumento da qualificação da força de trabalho, mas também na sua contribuição para as inovações organizacionais e tecnológicas.

Num trabalho recentemente publicado por Sébastien Dessus, do World Bank, é referido o facto de estudos baseados em comparações internacionais sugerirem que o aumento das habilitações académicas nem sempre produzem um impacto positivo na produtividade. Este trabalho aponta ainda, a qualidade do sistema educacional como um factor chave.

Uma das explicações enunciadas para o insucesso verificado em muitos casos, pode ser a diferença de qualidade do ensino recebido pelos alunos, pois o aumento do número destes que cursam estudos superiores não é acompanhado com o incremento adequado na quantidade de gastos. A corroborar esta ideia está o facto de serem os países com maior produtividade aqueles que gastam uma maior fatia do PIB na Educação.

No que se refere aos reduzidos orçamentos dos estabelecimentos de ensino superior, parece-me haver aqui também alguma inércia por parte destes, uma vez que deveriam procurar outras fontes de financiamento para além do Estado, tal como parcerias com entidades privadas e a melhor exploração e divulgação da Lei do Mecenato, à semelhança do que se faz em alguns países mais desenvolvidos.

No entanto, o achado mais importante, para nós socialistas, foi a capacidade do sistema distribuir os serviços de ensino equitativamente à população, ser considerada um factor diferenciador do impacto das políticas de investimento da Educação na produtividade. Temos que continuar a lutar pela igualdade de oportunidade de acesso à Educação, não só pelo seu interesse económico mas igualmente pela sua natureza de justiça social e corretor de assimetrias.

A falta de valorização destes aspectos por parte de variadas

políticas de crescimento, explica, em larga medida, a razão pela qual investimentos na Educação não foram compensados por maior produtividade. Nos casos em que estes aspectos não foram descurados, estima-se que o efeito na produtividade a longo prazo se situe nos 6% por cada ano adicional de Educação. Uma realidade concreta não pára de nos pressionar: apenas 20% da população portuguesa tem um ensino secundário elevado ou superior, quando a média da OCDE é de 60%. Temos que realizar um profundo trabalho de base, que parta da Educação e que ajude a contagiar todas as outras esferas da sociedade, respeitando sempre os valores socialistas na forma como perseguimos os nossos objectivos. Temos que nos preparar para a mudança e preparar os jovens para, eles próprios, abraçarem as inovações e terem espírito aberto para a ideia da necessidade de permanente aprendizagem.

### **Consciência e Responsabilização Social, Cívica e Económica**

Não renegando os factores aqui aventados, penso, no entanto, que uma das principais causas da improdutividade portuguesa é do foro temperamental e cultural, que tem a ver com o ambiente instalado de baixa exigência e dos mínimos profissionais de cada português no seu posto de trabalho e que assume para si próprio. Esses níveis de exigência são motivados por factores externos, nomeadamente o ambiente laboral em que o trabalhador se integra.

No exemplo da comunidade lusa no Luxemburgo, é de assinalar a adaptação desta a uma estrutura de trabalho baseada nos princípios da responsabilidade individual, do rigor, do empenhamento e da progressão profissional. Por isso, apresenta níveis de produtividade elevados. É claro que no Luxemburgo as condições laborais são bastante melhores do que em Portugal, nomeadamente ao nível salarial. Mas penso que a causa determinante para a produtividade dos nossos emigrantes é o ambiente de trabalho, o qual não tem paralelo com o universo português, onde abunda o laxismo e a desresponsabilização. É urgente implementar em Portugal uma cultura laboral que tenda a elevar os mínimos profissionais da população activa, desde o simples empregado ao quadro médio e superior. E quando falo em mínimos profissionais refiro-me, claro está, ao nível de exigência que cada um estabelece para si próprio no respectivo emprego.

Para a resolução deste problema é totalmente desadequado procurar fazê-lo por via da alteração da Lei Laboral, como o actual governo pretende. Essa é a forma mais covarde e mais

preguiçosa de o fazer. Em vez de ir alterando os alicerces da casa, o actual governo dá-lhe apenas uma pincelada nova. Maior flexibilidade não se consegue só pela redução dos direitos de quem trabalha, mas sim pela sua qualificação e preparação para se adaptarem a novos métodos e técnicas de trabalho.

Embora mais trabalhoso e mais moroso, os hábitos de exigência têm o período de formação académica, como o momento ideal para a sua aquisição. Mas para que tal suceda muito tem de mudar, nomeadamente no ensino superior. Não é com a glorificação social de hábitos de laxismo, nem com a não efectiva penalização académica (i. e. convite à saída da Universidade após insucesso prolongado) que serão alterados comportamentos.

No que se refere à educação e à formação, é importante que a avaliação dos formadores e formandos não seja vista apenas pela vertente da igualdade de oportunidades fornecida, pelo estado, mas também vista à luz da emergência de novos direitos, como o da igualdade nos resultados. Neste sentido, é necessário estudar as situações de elevado grau de insucesso escolar, abandono e desumanização do meio escolar.

Sendo a democracia portuguesa relativamente jovem, é possível que a nossa baixa produtividade radique também num défice de cidadania. Para inverter esta situação, medidas como a instituição do serviço comunitário obrigatório para ambos os sexos, como alternativa ao serviço militar (para acabar com a arbitrariedade das passagens à reserva territorial e sentimentos legítimos de injustiça), ajudariam a desenvolver a consciência de responsabilidade e solidariedade social, ao mesmo tempo que poderiam contribuir para uma melhoria do bem estar colectivo.

Trata-se da implementação da consciência da existência de uma espécie de contrato social, no qual todos os cidadãos participam com direitos e deveres iguais. Neste sentido, não se pode pensar que para elevar os mínimos profissionais da população activa portuguesa, basta uma intervenção ao nível do Ensino e do tecido económico. Temos de caminhar para uma sociedade mais aberta e participativa, que não retire aos cidadãos oportunidades de envolvimento e responsabilidade pelos assuntos comuns. Importa valorizar o trabalho como condição indispensável à formação de homem social.

### **CONCLUSÃO**

Apesar de ter consciência de que ficamos de fora importantes áreas, tais como a saúde, a justiça, a fiscalidade e a segurança, torna-se imperioso que sejam apontadas as prioridades, quer

por terem um impacto maior na produtividade, quer por serem aquelas que por ventura revelam maiores carências.

Pelo que foi dito, e pelas implicações que o tema tem, podemos afirmar que discutir a produtividade é definir o futuro. A produtividade não é um equipamento que se compre, nem uma acção de resultados imediatos, mas determina a sobrevivência de uma economia no futuro. Todos têm co-responsabilidade: o Estado, com políticas públicas de estímulo à Educação e formação, o patronato, na gestão e organização empresarial, e os trabalhadores através de um maior envolvimento.

Não se pode exigir sempre aos mesmos, à classe trabalhadora, e a mais desprotegida, que façam o maior esforço para que à custa exclusivamente do seu sacrifício se atinja o objectivo de aumentar a produtividade. É necessário um esforço comum e bem concertado, para que no final os resultados sejam satisfatórios e não cheguemos à conclusão precipitada, que acontece quando o programa não é bem pensado, que o problema foi dos trabalhadores, que não se esforçaram o suficiente. Basta de serem sempre os mesmos os “bodes expiatórios” para o fracasso de projectos simplistas e desfasados da realidade, com algumas intenções mas sem caminhos, sem soluções.

A intervenção tem necessariamente de ser profunda. Não basta dotarmos as pessoas com competências para melhorarem a sua função, porque não adianta um trabalhador aprender se depois não puder aplicar o que aprendeu. A empresa tem de dar condições para que isso se verifique.

Embora o empresário possa na sua empresa tomar medidas tendentes à elevação dos mínimos profissionais através, por exemplo, de uma estratégia onde uma maior exigência laboral seja compensada com factores de motivação acrescidos (melhor remuneração, prémios de mérito, reforço da auto-estima do trabalhador, maior espírito de equipa, valorização individual...), a formação de uma cultura de exigência e responsabilidade é uma tarefa de toda a sociedade.

Um verdadeiro aumento da produtividade nacional passa por uma cultura de exigência que deve começar a formar-se nas escolas, mas terá de perpassar outras células importantes da nossa sociedade - como a Administração Pública, o Governo, as empresas, as colectividades, entre outras - e lograr atingir uma esfera mais ínfima: a pessoa. Cada um de nós tem, pois, de se deixar imbuir por essa cultura de exigência, de tal forma que sinta no quotidiano uma necessidade permanente de elevar os mínimos profissionais ou outros.

Tendo em conta estes aspectos, seremos capazes de promover uma estratégia verdadeiramente global e socialmente justa, que eleve os níveis de produtividade em Portugal aos mais altos do mundo.



## MOÇÃO DE ACÇÃO SECTORIAL DO PS/BENELUX

# PREPARAR O PS PARA OS COMBATES DA EMIGRAÇÃO

Primeiro subscritor  
**PAULO PISCO**

1 - Na legislatura 1999-2002 o Partido Socialista conseguiu, pela primeira vez, eleger três dos quatro deputados pelos círculos da emigração. Este bom resultado ficou a dever-se a factores como a boa governação do PS, ao prestígio internacional do primeiro-ministro António Guterres e, sobretudo, à dedicação do camarada José Lello enquanto secretário de Estado das Comunidades Portuguesas.

Foi possível erguer um capital de conhecimento e de prestígio que, infelizmente, não teve reprodutibilidade nem sequência depois do camarada José Lello ter deixado a Secretaria de Estado das Comunidades, tendo tudo voltado à estaca zero com as eleições legislativas de 17 de Março de 2002. Os portugueses desceram do Partido Socialista, e não podemos agora dar início a um novo caminho sem analisar as causas, internas e externas, que levaram a que os portugueses tivessem perdido a confiança no nosso Partido que foi, de longe, o que mais fez pelas Comunidades e maior respeito teve por elas.

Mesmo durante o período de credibilização do PS na sua relação com as Comunidades e os consequentes frutos obtidos com a eleição de três deputados, o Partido sempre encarou de uma forma algo displicente a emigração. É por isso que, embora apoiando a moção do nosso secretário-geral Ferro Rodrigues e os objectivos que lhe estão subjacentes, não podemos deixar passar o facto de nela não constar qualquer referência às Comunidades Portuguesas. É preciso que elas estejam sempre presentes na acção do Partido e do nosso secretário-geral, porque só assim poderemos voltar a ganhar a confiança dos emigrantes portugueses.

2 - Do ponto de vista político, negligenciar as Comunidades é completamente incompreensível, não só porque os círculos eleitorais da emigração elegem quatro deputados, mas também porque depositam no Partido Socialista a esperança de serem mais consideradas e melhor servidas. Este facto incontornável exige, pois, uma valorização das questões relacionadas com as Comunidades Portuguesas.

Com efeito, agora que o Partido Socialista está na oposição, seria bastante redutor que o acompanhamento e as posições relativamente às políticas de emigração ficassem apenas dependentes do critério do(s) deputado(s) eleitos. Enquanto o número de deputados eleitos pode variar em função das conjunturas, o Partido, esse, continuará a ter assegurada a

sua duração no tempo por muitos e bons anos. Por outro lado, a política do PS para as Comunidades não deve ser apenas aquela que está depositada nos programas eleitorais ou na prática dos deputados eleitos, devendo também ter presente todo o trabalho que foi produzido pelas federações da emigração. Neste sentido, a Federação do PS/Benelux orgulha-se de ter dado já um vasto e precioso contributo, que o Partido não pode ignorar, continuando agora a fazê-lo com o mesmo empenho que sempre a caracterizou.

Para a concretização daqueles objectivos é, pois, fundamental, que seja criado um departamento para a emigração, essencialmente vocacionado para cumprir duas funções: para acompanhar eficazmente as políticas para as Comunidades do Governo de coligação PSD/PP e para dar apoio às estruturas do Partido na emigração.

Parece óbvio que o combate político ao Governo do PSD/PP seria muito mais eficaz se, juntamente com o(s) deputado(s) eleitos, o departamento, a funcionar no Partido, tomasse periodicamente posições, afirmando-se assim melhor junto das Comunidades Portuguesas. E são muitas as áreas de combate, já que o legado do Partido Socialista está a ser desmantelado de forma escandalosa em todas as suas vertentes. O Partido deve, pois, ter uma posição própria e ser visto como uma entidade vigilante nesta matéria, aproveitando a experiência e os contributos de todos aqueles que a têm e podem dar. Só assim se constrói o futuro com coerência e solidez.

Existe uma necessidade absoluta de apoiar eficazmente as estruturas da emigração, que ao longo destes anos têm vindo a degradar-se, inclusivamente com custos para a imagem do Partido Socialista. Ainda para mais, porque se assiste a um envelhecimento dos portugueses a residir na Europa e a um distanciamento em relação à actividade política, que em nada facilita a manutenção das estruturas activas. Além disso, é extremamente difícil cativar as novas gerações de luso-descendentes para a militância activa.

Mas a atitude da direcção do PS não pode ser passiva, devendo conter algum grau de fiscalização para evitar que haja atropelos aos estatutos e se perpetuem situações de falta de legitimidade política, como nalguns casos tem acontecido até aqui. Há federações que deviam ser recuperadas e outras que é preciso reconstituir de raiz, como é o caso de Inglaterra, onde o PS já teve estruturas. E há portugueses na emigração

com vontade de dar o seu contributo para engrandecer o PS, pessoas de princípios que gostariam de militar em estruturas bem organizadas, democráticas e transparentes.

Precisamente por em alguns países haver atropelos aos estatutos e noutros quem queira criar secções mas não tem apoios nem os meios para o fazer, é que o departamento se reveste da maior importância para a afirmação do nosso Partido junto das Comunidades Portuguesas.

Só com núcleos, secções e federações erguidas numa base de transparência e de democracia e com um apoio activo do Partido será possível no futuro haver um desejável entendimento entre as Federações do PS na emigração, para que possam falar a uma só voz e com uma mensagem clara. Para a Federação do PS/Benelux, que sempre pautou a sua acção pelos princípios da democracia, transparência e respeito pelas secções, este passo é fundamental para a afirmação do PS na emigração.

3 - Um dos factores de tensão nas federações do PS/Europa tem sido a escolha dos deputados, que se acentuou depois do PS, pela primeira vez, ter conquistado os dois mandatos na Assembleia da República nas eleições legislativas de 1999. Como invariavelmente a composição da lista pelo círculo da Europa é motivo de tensões, essencialmente devido à complexidade que deriva da especificidade das federações no estrangeiro, deveriam ser alterados os critérios da sua escolha. Assim, a nossa proposta é que cada comissão política das federações do PS na Europa indigite os seus candidatos, que depois serão submetidos a uma votação pela totalidade das federações do Partido na Europa, sendo que cada uma apenas poderá ter um representante na lista, de forma a que haja a maior abrangência geográfica possível. Em circunstância nenhuma a França poderá continuar a ter direito aos dois primeiros lugares na lista, como desde sempre tem acontecido, remetendo os representantes das outras federações para lugares de suplente, o que é injusto e constitui um poderoso factor de desmotivação para as estruturas e os militantes das outras secções. Só com um PS actuante e coeso e com estruturas na emigração activas e a funcionar de acordo com princípios de democracia, transparência e respeito pelos militantes será possível recuperar a confiança que as nossas Comunidades perderam nas eleições de 17 de Março de 2002.

# CREDIBILIZAR AS ESTRUTURAS LOCAIS

Primeiro subscritor

**LUIS DELFIM DA SILVA PINTO DE ALMEIDA**

## Introdução

Estamos conscientes de que o PS não conseguirá afirmar-se na sociedade portuguesa sem uma profunda reforma das estruturas locais e do funcionamento do Partido. A imagem do Partido não é dada apenas pelo seu líder, mas por todos os que representam a instituição a nível local.

Em muitas estruturas locais há uma completa ausência de debate político e o seu funcionamento quase só se manifesta por sindicatos de voto em períodos eleitorais.

Não é possível fazer do PS um partido aberto e onde os melhores possam ser escolhidos com a cultura “aparelhista” e de subserviência ao “baronato político”.

O PS deve ser um Partido de militantes que vivem a política com espírito de serviço, empenhados numa prática de inserção social, e não de seguidores de lógicas aparelhistas ou redes clientelares que talham a intervenção política por interesses circunstanciais e particulares.

O combate ao aparelhismo e aos “poderes informais” (que se expressam sob a forma de famílias, redes clientelares, amiguismo ou sindicatos de voto) não pode ser feito apenas pela produção teórica: é necessário proceder a reformas no funcionamento do Partido que impeçam o carreirismo e possibilitem abertura a lideranças de mérito.

Ferro Rodrigues associou a sua liderança a um desígnio reformador do Partido e é com esta intenção que apoiamos a sua moção e procuramos enriquecer o seu debate com esta moção sectorial.

A reforma organizacional do PS deverá ser profunda e ousada por forma a promover a necessária confiança na sua base de apoio e gerar a indispensável transparência e vitalidade do partido.

## 1. A defesa dos princípios

O PS tem um património de valores que deve orientar a prática política dos seus militantes.

O PS deve empenhar-se na defesa dos valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade (local, nacional e global), recusar o populismo demagógico e afirmar-se pela defesa do socialismo democrático.

O PS deve estimular as estruturas locais a apoiarem as iniciativas da sociedade civil que visem a defesa dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, a luta pela qualidade de vida e abrir caminhos que dêem esperança ao futuro; e, nunca, como por vezes acontece, permitir que diabolizem tais iniciativas.

O PS só pode ser um partido de futuro se, a nível local, souber estar atento aos problemas que surgem a nível autárquico e for solidário com a defesa de causas e valores.

As estruturas locais do Partido deverão constituir-se como escolas de cidadania, promovendo o enraizamento dos militantes nos diferentes sectores da vida autárquica, nomeadamente nos movimentos cívicos, nas diferentes formas de organização e intervenção cultural, económica, desportiva, recreativa.

Um militante que não tem uma prática de inserção social, que não se disponibiliza para defender causas ou valores, não é um militante, mas apenas alguém que pode transportar uma bandeira ou um voto em épocas de eleições.

O PS deve ser um partido de militantes que lutam por convicções e são capazes de as alterar sempre que descobrem terem caído no erro.

O PS deve recusar o pensamento único, o consenso à custa da abdicação e a argumentação moldada pelo oportunismo.

Um PS de esquerda é um PS que não fulaniza a acção política, que é de todos os socialistas e não apenas de alguns, que

pratica a tolerância e o diálogo, que recusa a prepotência e o amiguismo, que abre caminho aos melhores e rejeita o carreirismo, que defende opções livres, conscientes e responsáveis, onde a vitória não significa o domínio, nem a derrota a submissão.

O PS deve lutar claramente pela defesa da democratização da sociedade nos seus múltiplos aspectos políticos, ideológicos, económicos e culturais.

## 2. A defesa de regras.

O Partido não pode ser credibilizado se as regras não funcionam a nível das suas estruturas locais e distritais.

O PS não pode querer para o País aquilo que não pratica no seu próprio interior. Se queremos a limitação dos mandatos, o rigor e a transparência nas autarquias, devemos ser os primeiros a praticar tudo isso, nomeadamente, nas Comissões Políticas Concelhias e nas Secções do Partido.

Só a limitação de mandatos pode evitar que directórios políticos maus, eventualmente corruptos, – uma vez escolhidos – causem o mínimo dano possível e deles nos possamos libertar com o mínimo de prejuízo para a credibilidade do Partido e dos seus ideais.

Os vícios do aparelhismo têm constituído a doença que corrói o partido e levado a que, em nome de causas, se escondam interesses mesquinhos. O aparelhismo sustenta “chefes” de grupos de interesses particulares que inscrevem no partido o maior número de pessoas que podem controlar à custa das prebendas do poder; e, por isso, descredibilizam o partido, bloqueiam reformas e promovem a resistência a novos quadros, com novas ideias e outra visão da vida e do mundo.

O Partido não pode gerar lideranças de mérito sem impor regras que promovam a alternância e sujeitem as decisões a debates onde os melhores argumentos possam convencer. Sem convicções não há responsabilidade política, mas a responsabilidade implica avaliar, pelo confronto de argumentos, as consequências das decisões.

É necessário limitar a dois mandatos a titularidade de todos os cargos partidários, por forma a permitir a renovação de quadros, abrir espaço a lideranças de mérito e impedir desvios ou abusos de poder para que tende, geralmente, quem está há muito tempo num cargo.

O controlo da acção política deve ser feito pela obrigatoriedade de três reuniões anuais das estruturas locais com o objectivo de avaliação do trabalho desenvolvido pelo Partido nas autarquias, corrigir modos de actuar e propor novas formas de acção. A não realização dessas reuniões deve ser penalizada com a perda do mandato.

Todos os militantes devem dispor de um regulamento de funcionamento de assembleias, por forma a conhecer as regras que possibilitam o debate livre. As reuniões devem ser o espelho do funcionamento da democracia e, para isso, é necessário obrigar a separar a direcção das reuniões de quem terá de prestar contas durante as mesmas, por forma a impedir a “manipulação” e o “manobristismo” que sofismam e bloqueiam a discussão dos problemas.

O PS deve considerar como primordial a defesa da democracia política e isso significa defender o império das regras contra o arbítrio, do dever contra o oportunismo, da generosidade contra o egoísmo.

## 3. A soberania dos militantes

O princípio da soberania dos militantes só tem significado na separação dos poderes: não faz sentido que o poder de julgar os actos dos militantes esteja nas mãos dos que apoiam a candidatura vencedora.

As comissões disciplinares e de jurisdição deveriam ser compostas por uma maioria dos membros que pertençam à(s) candidatura(s) que perdeu(ram) as eleições.

Não faz sentido tornar o líder de uma concelhia o candidato natural à autarquia. Deverá claramente ser feita esta distinção, por forma a tornar a comissão concelhia do Partido num órgão mobilizador e fiscalizador dos seus eleitos na autarquia.

As lideranças das estruturas locais devem potenciar o prestígio do partido e, por isso, harmonizar-se com o melhor que a sociedade civil local dispõe.

A escolha de candidatos à autarquia não deverá recair apenas nas comissões concelhias. Esta prática tem sido responsável por “jogos de influência” responsáveis pela fragilização de candidaturas e pela colocação em lugares de eleição amigos e familiares.

As comissões políticas concelhias devem ter apenas a competência de definir o perfil dos candidatos à autarquia e sugerir, aos órgãos nacionais, um determinado número de candidatos que preencham os atributos desse perfil e esses órgãos devem ter o poder de escolha final. Só assim é possível harmonizar escolhas com estratégias nacionais.

O Partido deve acabar com o princípio da quota na formação de listas, pois esta medida tem desprestigiado a dignidade da mulher na política e servido para promover o amiguismo de critério duvidoso.

O poder das estruturas locais não pode recair apenas no respectivo líder, mas resultar obrigatoriamente de debates expressamente convocados para o efeito.

As estruturas locais devem ser estruturas dinâmicas, empenhadas em causas e não meros órgãos de “jogos do poder”.

## 4. Modernizar as estruturas locais

O século XXI é o século da informação e do conhecimento. Não faz sentido que as sedes das estruturas locais estejam quase sempre fechadas ou se assemelhem aos locais de lazer da terceira-idade.

O partido deve abrir-se à formação de tendências organizadas, por forma a impedir que em nome de causas proliferem grupos de interesses mesquinhos que se digladiam apenas por pedaços de poder.

É necessário dotar as sedes das estruturas locais do Partido de equipamento informático que possibilite uma rede de informação, por forma a tornar as secções sistemas abertos, capazes de promoverem a troca de informações on-line, permitindo rápida resposta para os problemas da acção política e da formação permanente dos militantes.

Precisamos de acompanhar a nível da organização de base do partido o melhor das novas tecnologias por forma a desenvolver no interior do Partido uma interacção comunicativa que partilhe ideias, ponha fim ao “curto-circuitar” de informações e seja capaz de enriquecer a qualidade do trabalho político.

## 5. Conclusão

Queremos contrariar a frustração relativamente ao papel dos partidos e, para isso, queremos pôr cobro à lógica dos interesses particulares e das ambições pessoais ilícitas.

A nossa moção é determinada pela vontade livre e responsável de contribuir para a afirmação do Partido.

A nossa experiência política no Marco de Canaveses faz-nos acreditar que o PS pode ser o partido de referência para os que acreditam que só com regras e valores se pode dignificar o poder local e o regime democrático. É só isso que pretendemos.



# MOÇÃO DO SECRETARIADO DA COORDENADORA DAS SECÇÕES DE ACÇÃO SECTORIAL DO PARTIDO SOCIALISTA DA EDP

Ao longo dos últimos anos chamámos sistematicamente a atenção para erros estratégicos da EDP, quer quanto à sua política de investimento no mercado nacional e internacional da energia, quer quanto à ligeireza da gestão interna reflectida na desumanização das relações, na inexistência de comunicação interna, na incapacidade de transmitir para o exterior o que de potencial credibilidade reside na EDP, na falta de coesão do Grupo, no insustentável desperdício de recursos humanos e na consequente queda das cotações na bolsa.

Nem os órgãos do partido nem o governo socialista tiveram a cortesia e a visão de reflectir sobre a pertinência e a seriedade das nossas críticas.

Infelizmente o tempo deu-nos razão. A moção que apresentámos no último congresso do PS, correspondeu à atitude limite duma estrutura consciente, atenta e insuspeita quanto aos seus objectivos, que não podia deixar de se fazer ouvir. Curiosamente só a imprensa pegou no que lhe dava jeito para especular. Do partido nem uma palavra. Chegaram-nos ecos do mal estar provocado pela frontalidade dessa moção. No fundo, mais uma vez colhemos, nesse comportamento e nesse tempo, provas de ausência de democracia interna no partido.

É preciso, pelo menos, aprender com os erros do passado. Retomar a referência de valores que com a equipa de Ferro Rodrigues será certamente recuperada como indiciam as posições de princípio já assumidas.

Impõe-se uma reflexão profunda e realista sobre a dinâmica de desenvolvimento do tecido interno da economia e da sociedade portuguesa, na perspectiva da sua inserção no espaço da política internacional recheada de injustiças, incoerências e mediocridade ética.

O partido tem que se preparar para voltar a ser governo. Tem que envolver os militantes e motivar o apoio dos portugueses. A revolução da informação que se sucedeu à revolução industrial já é passado. Entrámos numa nova época em que a revolução se faz de terrorismo.

Este é o grande problema de fundo que dirigimos a este

congresso. Porque consideramos que este tema é, neste momento, o vértice de referência da análise e da acção política. Chegámos a estados de rotura global em que à cosmética do faz de conta e da hipocrisia política acresce a marca das cicatrizes da violência, da crueldade e do exercício despótico do poder.

Já não faz sentido insistir na ideia de que a população do planeta se divide em bons e em maus.

Reflectir sobre as causas do terrorismo é um imperativo de desmistificação da política internacional. É deplorável o terrorismo em disseminação pelos territórios daqueles que se arrogam o direito de protagonizar o papel dos bons.

É deplorável que os "bons" reajam com acções de redobrado terrorismo.

Os empórios do negócio das armas, do petróleo e da droga.

O abandono das populações africanas à matança pela fome e pela doença.

A manipulação política da América do Sul.

A extensão da miséria nos países asiáticos e no Médio Oriente. Que relação têm estes e outras chagas da história contemporânea com o terrorismo internacional?

Como se não bastasse este quadro planetário com horizontes imprevisíveis, abate-se sobre o nosso país o despótico terrorismo político do actual governo, arrogante, inspirado numa hipócrita tecnocracia míope, promotor duma imagem de terra queimada repercutida na credibilidade da economia nacional. Insensível ao princípio elementar de que as crises económicas de países gastadores e endividados se ultrapassam pela racionalização das despesas mas, sobretudo, pela explosão credível do investimento à custa do crescimento transitório da dívida pública.

É neste clima de turbulência global que o PS tem que planear a sua intervenção como alternativa urgente à actual governação:

- Protagonizando uma oposição séria e implacável, entendível por todos os portugueses;
- Garantindo a ética e a competência dos estrategos da economia nacional;
- Na macroestrutura económica das empresas, criando cadeias

de comando centradas nos princípios da competência, da solidariedade e da imperativa confiança política;

- Despolitizando as estruturas produtivas a favor da confiança em gestores e técnicos competentes e da aposta na permanente requalificação dos quadros e dos trabalhadores em geral;
- Opondo-se à crescente perda do controlo estratégicos dos pólos da economia, nomeadamente no sector da energia, opondo-se à alienação da participação do estado na EDP;
- No particular da EDP, tal como noutras empresas estratégicas, reestruturando em profundidade toda a metodologia da sua gestão interna, abandonando configurações organizativas e processuais obsoletas e castradoras das iniciativas de mudança e inovação;
- Criando sistemas de auditoria e validação dos objectivos económicos e sociais das empresas;
- Elevando as responsabilidades recíprocas da concertação social;
- No partido, agilizando a auscultação democrática dos militantes; estabelecendo canais de ligação entre as secções de acção sectorial e as áreas económicas e sociais do partido e do governo;
- instituindo grupos de estudos por áreas sectoriais de actividade.

Uma última palavra para este Congresso, marco da renovação democrática do partido:

- Apoiámos em toda a linha a figura do nosso Secretário Geral Ferro Rodrigues, afirmando a nossa confiança nas suas convicções, na sua imaculada honestidade e na sua total entrega ao trabalho de luta por uma sociedade justa, solidária e generosa;
- Votos de sucesso para o próximo governo do primeiro ministro Ferro Rodrigues.

VIVA O PARTIDO SOCIALISTA!

VIVA PORTUGAL!

## EM DEFESA DO ENSINO PÚBLICO

Primeiro subscritor

**FERNANDA CAMPOS**

A escola pública vive momentos particularmente difíceis. Acusada de não responder aos desafios que a sociedade coloca, de ser incapaz de transmitir códigos de conduta aos alunos que a frequentam, de perpetuar metodologias de ensino e pedagogias desajustadas, de nem sequer ser capaz de dotar os jovens de competências básicas no domínio do Português e da Matemática, a escola continua a não ser capaz de “se encontrar”. A sociedade em constante mudança perturbou a sua escola, fê-la perder o rumo e obrigou-a a duvidar de si própria.

No entanto, a escola pública é cada vez mais necessária. O papel estratégico do ensino público na construção de uma sociedade que contrarie firmemente os efeitos predatórios da mercantilização do homem é tanto mais determinante, quanto mais voraz é o apetite dos arautos do ultraliberalismo. Reduzem a educação a uma mercadoria, como qualquer produto de consumo imediato. O que interessa é que se venda bem e depressa. Criam-se modelos de ensino para um consumidor-padrão e colocam-se à disposição do interessado na prateleira do supermercado ou no ecrã de televisão. O fundamental é que o indivíduo seja produtor e consumidor e que esqueça, tanto quanto possível, a sua matriz de homem político.

À crescente corrida ao diploma e à aquisição de um cada vez maior grau de escolarização se têm juntado vozes que, de forma orquestrada, cerram fileiras no combate ao ensino público, em nome de um direito incontestável: a liberdade de escolha. Só que, essas vozes também propugnam, de forma mais ou menos velada, por benesses e financiamentos públicos, geridos por empresas privadas vocacionadas para a prestação de serviços educativos, seja o cumprimento da escolaridade, seja o reforço das habilitações académicas.

O cheque-ensino, os contratos, ou os subsídios directos são as modalidades mais frequentes de desvio dos recursos públicos para uma área de comércio com preocupações lucrativistas que afunilam a dimensão instrutiva, formadora e correctora de desigualdades da educação. O Estado pode e deve apoiar todas as iniciativas privadas, visem elas a educação ou outro domínio de interesse público. Não se questiona o apoio a iniciativas pioneiras, inovadoras, ou que suprem carências do ensino público. Deve questionar-se o desvio de meios e de recursos, sempre que se traduzam numa incapacidade do Estado para assegurar os seus deveres de motor de um sistema educativo de espectro largo, orientado para o desenvolvimento

de mecanismos correctores e inibidores de injustiças e de marginalidade.

Quanto mais crescente for o ataque a tudo o que é público e o Estado se for atrofiando e demitindo do seu dever de oferecer a todos os cidadãos o direito à educação e à formação, tanto maiores são os riscos da emergência de uma sociedade a duas velocidades e mais enfraquecida ficará a democracia, com a eclosão de conflitos, de violência e de bolsas de exclusão. O desenvolvimento humano, ou é global, solidariamente vivido e emancipatório, ou, sendo apenas direito de alguns, acarretará desequilíbrios profundos, acentuará as desigualdades sociais, a barbárie e o sofrimento.

O direito à educação pública é condição essencial de sobrevivência num contexto mundial marcado pelo desenvolvimento técnico, tecnológico e científico cada vez mais acelerado, pela circulação, sem fronteiras, da informação. A mundialização coloca novas exigências, quer no domínio do saber, quer das competências e capacidades dos indivíduos e dos estados. A qualificação das pessoas constitui um elemento de capacidade concorrencial de um país, garante a vitalidade da cultura nacional, facilita a mobilidade dos cidadãos, contribui para uma maior compreensão dos outros. Os bens e os recursos originados pela sociedade da informação, se não forem geridos com equidade, são factores de novas exclusões.

A educação é um processo de humanização ancorado na aquisição de saberes e competências, na integração das novas gerações, na defesa e robustez da identidade cultural dos povos. Por isso, não pode deixar de constituir uma responsabilidade do Estado, do poder democrático, enquanto expressão política do bem comum.

Quando se coloca a educação ao nível de qualquer serviço público, legitima-se a posição que a reduz a um serviço que pode ser prestado, indiferentemente, por entidades públicas ou privadas. Afirmar que a escola é um serviço público é colocá-la na órbita mercantil, ao mesmo nível de qualquer fornecedor de produtos.

As contradições e fragilidades que abalam a família, a justiça, as relações intergeracionais e a Igreja, núcleos de referência para a socialização das crianças e dos jovens, vêm colocando à Escola novas exigências e novos desafios. À Escola já não cabe apenas o papel de transmitir saber. Cada vez mais se lhe exige que prepare os jovens para a vida; que seja um espaço de

trabalho e de aprendizagem da cidadania, um lugar de vivência democrática, onde cada um possa desenvolver-se e afirmar a sua individualidade, no respeito por regras de civismo e de tolerância; que dialogue com outras fontes de acesso ao saber e à informação, com outros tipos de organização do estudo e do trabalho; que satisfaça as aspirações das famílias e dos jovens que nela confiam e se erga como uma âncora segura no turbilhão do efémero presente.

O Estado está obrigado, pela Constituição de República Portuguesa, a oferecer a todos os cidadãos uma escola de qualidade, com profissionais competentes e condições de ensino dignas, que garanta a equidade, o direito à diferença e fomente a coesão social, contra qualquer tipo de discriminação ou de segregação. Os gastos com a educação não podem, portanto, submeter-se a imperativos de deve e haver, nem a obscuros interesses lucrativistas. Impõe-se que, num país com fracos recursos, se invista precisamente nas pessoas, nas suas capacidades, na sua criatividade e na sua máxima preparação, para poderem protagonizar o progresso.

O Partido Socialista tem inscrito na sua matriz identitária o imperativo inalienável de lutar por uma sociedade cada vez mais justa e solidária. Enquanto esteve no Governo, deixou marcos importantes no sistema de ensino e da investigação que agora correm o risco de desaparecer, submergidos pela visão estreita e mediocre do actual poder.

A debilidade da escola pública será um sinal de fragilidade da nossa democracia. Se deixarmos a educação entregue às mãos do mercado, comprometeremos seguramente o futuro, um futuro que só pode acontecer, se for humanista, solidário e inclusivo.

Como eixos centrais da nossa atitude de resistência e combate, propomos:

- a) **A responsabilização plena do Estado pela qualificação e desenvolvimento do ensino público.**
- b) **A valorização da profissão docente, nomeadamente por uma profunda remodelação do sistema de formação de professores.**
- c) **A atribuição às tecnologias da informação um carácter integrador de todos os jovens na modernidade como elemento central para a aquisição de uma maturidade crítica.**



## MOÇÃO SECTORIAL

# JUVENTUDE E INTERVENÇÃO AUTÁRQUICA

Primeiro subscritor

JOSÉ GAMA

### 1.

Como cidadãos empenhados na intervenção cívica e política deverão os militantes socialistas envolver-se, também, na reflexão sobre os problemas da sua cidade e respectivo território pois é a esse nível que se afirma cada vez mais a primeira instância do poder político na gestão da coisa pública pela sua proximidade com as populações e os seus problemas.

Como profissionais inseridos no mundo do trabalho não podem, os mesmos militantes, ficar indiferentes aos novos problemas que a evolução da sociedade vai originando, em especial aqueles que dizem respeito ao modo como a comunidade próxima e as respectivas instituições se organizam para promover uma vida saudável e uma educação harmoniosa para os seus habitantes, em todas as suas dimensões.

Os socialistas deverão dar atenção aos actuais problemas que afectam, em primeiro lugar, os adolescentes e os jovens e que originam graves perturbações no seu desenvolvimento educacional, na sua saúde e na sua integração social.

A pressão que sobre eles se exerce com vista ao consumo é cada vez maior; a este nível destacam-se os procedimentos mais ou menos clandestinos que conduzem ao consumo de substâncias ilícitas geradoras de hábitos de dependência e que estão na origem do insucesso escolar, da marginalidade ou de doenças causadoras de situações irreversíveis quanto à respectiva recuperação.

Na nossa sociedade vão perdendo valor a cultura e os hábitos que valorizam a prática do desporto e da educação física.

O sistema educativo português está longe de promover uma real democratização da educação artística que valorize a formação estética dos cidadãos de modo a tornarem-se, eles próprios, agentes motivados, criativos e autónomos quer na fruição dos bens culturais quer na sua criação.

Por outro lado, a uniformização do percurso escolar, tal como está, não apresenta vias diversificadas e alternativas com vista ao sucesso escolar e educativo para todos.

São cada vez mais preocupantes os sinais de interiorização da ideia de que o êxito é algo que se atinge facilmente, sem despendir esforço – cultura reforçada pela influência de programas televisivos –, ou então algo que se alcança usando o poder do dinheiro em detrimento do valor pessoal.

Os socialistas não podem aceitar a possível e perigosa acomodação à ideia de que as coisas “são como são”, são como estão a acontecer, como se certos “males” do nosso tempo fossem simplesmente acontecimentos de uma tragédia a que estamos condenados.

### 2.

Estamos conscientes de que a solução para muitos destes problemas necessita medidas de âmbito nacional, como, por exemplo, uma consistente revisão do percurso escolar para os

jovens, que o Partido Socialista já vinha programando quando era governo.

**No entanto queremos que o nosso partido aprofunde a discussão interna para avaliar a possibilidade de, no futuro e cada vez mais, os programas do partido, nas eleições autárquicas, virem a contemplar a resposta a estes problemas.** A participação das autarquias na sua resolução é importante e é possível.

Os projectos políticos autárquicos têm posto em evidência as grandes obras que faltam e cuja implementação se torna visível a curto prazo. Têm, ainda, sido marcados por uma competição desmedida entre vilas e cidades. Se as grandes obras são necessárias e a competição é um factor positivo há que ter em conta que o progresso e o bem-estar para todos não se consegue só com aquelas e que a competição sem objectivos devidamente sustentados pode viciar o necessário olhar interno de cada autarquia para as suas reais necessidades.

Será necessário atender às carências e lacunas que existem nas vilas e cidades no que diz respeito às condições de vida, não só as que se referem às condições materiais ou físicas mas também às que dizem respeito à vida do ponto de vista cívico e cultural, e à satisfatória integração social de cada cidadão. A ideia de uma cidade para as pessoas é urgente; será útil uma ideia urbana para a cidade partindo, desde logo, de um bom aproveitamento dos seus recursos.

### 3.

Do que se refere antes e tendo em conta, em especial, os problemas e riscos que os adolescentes enfrentam, evidenciamos como princípios a ter em conta na acção política:

3.1- A importância de uma mudança significativa quanto à natureza dos projectos de intervenção autárquica.

Uma prática que dá prioridade aos projectos e aos programas sem objectivos duradouros deverá ser substituída por outra que pense programas a longo prazo, devidamente sustentados; que organize os espaços da cidade e mobilize os seus recursos para o desenvolvimento de projectos que não tenham em vista apenas este ou mais outro mandato. Assistimos, todos os anos, à programação de festivais de música e outras iniciativas que, em determinadas épocas do ano, tornam a cidade mais animada; pensa-se no turista, na imagem para o exterior, no estímulo ao comércio, etc. Tudo isto é salutar e importante mas será sempre uma dimensão menor do nosso desenvolvimento se não pensarmos nas formas pelas quais a cidade tem que intervir, por exemplo, na dimensão estética da formação das crianças e dos jovens.

3.2- A necessidade de as autarquias assumirem o seu papel de

direcção e coordenação dos recursos da cidade e do concelho; dos que directamente dela dependem e dos outros que estão localizados no seu território, começando:

- pela efectiva inventariação desses recursos e do estudo das suas potencialidades;
- pelo estabelecimento de protocolos e parcerias para rentabilizar o seu uso;
- pela criação de programas consistentes que conduzam à prática generalizada e permanente do desporto e da educação física;
- pela planificação gradual de uma rede de infra-estruturas, de âmbito municipal ou inter-municipal, que venha a ser o suporte de um projecto que possibilite a formação cultural e artística de qualidade, de forma diversificada e acessível para todos os cidadãos.

3.3- A necessidade de uma política de valorização e estímulo às melhores ideias e melhores projectos; a autarquia deverá ser, pela sua proximidade, a instância do poder a dar o exemplo quanto à promoção da exigência, do rigor e da qualidade no tratamento com os seus munícipes. Deverá existir uma cultura de divulgação e premiação das boas soluções com base em critérios transparentes e democráticos; os clubes, as associações, as escolas, as empresas, etc., deverão reconhecer-se melhor numa política que promova o apoio solidário mas também o apoio ao mérito.

3.4- A necessidade de apoiar os jovens, tanto no desenvolvimento das suas iniciativas, como na promoção de oportunidades para que outras surjam.

3.5- A necessidade de suportar programas de ocupação dos tempos livres aproveitando devidamente os recursos físicos da cidade (praças, zonas verdes, rios, edifícios públicos, museus, etc.) bem como os seus técnicos e competências humanas.

3.6- **A avaliação urgente da cultura da noite** em parceria com todos os responsáveis com vista à tomada de medidas que impliquem a necessária aplicação da lei, a redução dos riscos de consumos de substâncias ilícitas, o bem-estar e saúde da população em geral.

3.7- O desenvolvimento de programas, em parceria com o Ministério da Educação, com vista a uma maior abertura do percurso escolar dos jovens de modo a que o ensino e a escolaridade se constituam numa experiência com êxito para todos.

Coimbra, Outubro de 2002

## MOÇÃO SECTORIAL

# PARA QUÊ UM CONGRESSO? ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

Primeiro subscritor

**ELIANA PINTO**

Militante n.º 27273; Concelhia da Pampilhosa da Serra

A vida política é feita de ciclos. De vitórias e de derrotas. Mas um partido como o PS representa valores permanentes. Por isso é indispensável a sua vitalidade interna. E esta só é possível com debate, com pluralismo e com confronto de ideias.

**Mas é preciso reconhecer que estes objectivos nem sempre têm sido cumpridos.**

O PS precisa de se abrir à sociedade, sem deixar de ser um partido de militantes. Foi com militantes que elegemos Mário Soares Primeiro-Ministro de Portugal e Presidente da República. Foi com militantes que depois elegemos António Guterres e Jorge Sampaio, bem como foi com militantes que por todo o país fomos elegendo os nossos autarcas.

A participação política nos dias de hoje transcende largamente os limites da participação eleitoral. A participação política implica, cada vez mais, o envolvimento dos cidadãos na sociedade civil, construindo a democracia não só através de processos eleitorais, mas sobretudo através do exercício da sua capacidade de julgar os governantes e intervir com regularidade nos processos de tomada de decisão.

Temos consciência de que Portugal tem, ainda, traços marcantes de uma cultura de subordinação política. Esta nossa cultura política baseia-se na representação que os cidadãos mantêm de que a sua competência para influenciar e a sua capacidade real de influência no sistema político é pouco significativa ou marginal.

A participação política dos portugueses acaba por se limitar à participação em actos eleitorais e em irrupções ocasionais pelo direito à manifestação.

**Porque não fazer das sedes do partido socialista, espalhadas por todo o país, pólos de apoio ao cidadão? Porque não fazer das sedes do partido socialista espaços de tertúlia onde também os cidadãos não militantes se sintam bem a discutir cultura, ciência, arte, urbanismo, desporto, ambiente, sistemas económicos, questões europeias ou quaisquer outros assuntos? Afinal tudo isto é política. Porque não abriremos as portas das sedes do nosso partido aos cidadãos, dando eco aos sinais dos tempos, às novas exigências e aos novos desafios que a sociedade nos coloca?**

Temos a responsabilidade acrescida de sermos nós a mudarmos as coisas. Somos responsáveis pela democracia participativa que temos. Sejamos capazes de continuarmos a honrar Homens como Antero de Quental, Salgado Zenha, Mário Soares e tantos outros.

É importante convidarmos os cidadãos a entrarem em nossa casa, dando-lhes condições para que aqui se sintam bem e para que se sintam cada vez mais identificados connosco.

É também por isso que o PS deve regressar ao velho modelo dos Congressos, onde se discutem Moções e ao mesmo tempo se elege o Secretário - Geral do partido. Congressos marcados pelo debate ideológico, onde as lógicas do aparelho e os riscos de carreirismo são reduzidos ao seu limite mínimo.

Aproveitemos este nosso Congresso para mudarmos

efectivamente alguma coisa. Recusem a ideia de virem aqui discutir nos corredores. Recusem a crítica nas mesas de café. Recusem falar o que pensam apenas entre amigos e camaradas mais próximos.

O que é preciso é assumirmos tudo o que queremos e pensamos no local próprio. Aqui, neste palco e neste Congresso é o momento e o tempo certos.

Não pode haver espaço para medos quando os portugueses lá fora precisam do nosso partido forte, determinado, auto-confiante, solidário, democrático e com gente que transmita confiança.

**Meu caro Eduardo Ferro Rodrigues :**

Sabe que este é o momento de operarmos grandes e importantes mudanças. Este é o Congresso que deve marcar o início de um novo ciclo. Sabe que depositamos em si toda a esperança para que seja capaz de as operar, de as assumir e de as defender contra todas as pressões de que acreditamos poder ser alvo e que vêm do interior do nosso partido.

O PS cometeu erros quando exerceu o poder. Erros que pagámos caro, mas que só soubemos identificar quando os portugueses tiveram de tomar uma posição de força, dando a sua confiança política a outro partido. Fomos ao longo dos tempos recebendo vários sinais de descontentamento da sociedade civil. Acredito que a grande maioria daqueles que mudaram o seu sentido de voto e deram a sua confiança política a outras forças partidárias estarão, hoje, arrependidos. O certo é que o PS não pode, em nome do país, em nome do nosso desenvolvimento, em nome de um país moderno, atractivo e socialmente mais justo deixar passar esta oportunidade para mudar o que correu menos bem nos últimos anos, preparando-se para o novo ciclo, com novos protagonistas, com as mensagens políticas que são as nossas e que pretendem resolver os problemas das pessoas em primeiro lugar.

O Ferro Rodrigues sabe que a modernidade é um combate que sem cessar recomeça, já dizia o poeta. É disso que se trata. De recuperar a iniciativa histórica que o nosso PS sempre teve e que pessoas como o Eduardo Ferro Rodrigues, o Almeida Santos, o Alberto Martins, a Helena Roseta, o Manuel Alegre, o Jorge Sampaio, o nosso Mário Soares e tantos outros sempre tiveram e cedo aprenderam a valorizar.

### OUTRAS FORMAS DE DESCENTRALIZAÇÃO “ ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA ”

Como promover o desenvolvimento das zonas mais rurais do interior ou de quaisquer outras que apresentem sinais preocupantes de interioridade?

Esta interrogação corresponde a uma preocupação justa e tem subjacente um modelo de desenvolvimento que tem estado na base da comparação entre um litoral urbano, mais desenvolvido,

com muito mais condições de vida e um interior rural, muito menos preparado, sem grandes escolhas e com um tecido económico extremamente debilitado. É certo que hoje nascem novas formas de interioridade, mesmo em zonas que se situam muito perto de alguns pólos urbanos do litoral. É um novo fenómeno ao qual todos nós teremos de prestar igual atenção e cuidado.

Mas, a verdade é que a análise dos diversos indicadores que ilustram os índices de crescimento do país conduz a uma visão dicotómica do território nacional, onde uma faixa litoral mais desenvolvida contrasta com um interior deprimido e desertificado.

O país recusou há não muito tempo, cedendo perante argumentos fáceis e populistas, um dos caminhos para a mais imprescindível das reformas: a Reforma do Estado, ao ter derrotado a possibilidade de se implementarem no país as Regiões Administrativas.

Mas o PS não pode fechar os olhos a uma dificuldade que será, porventura, a grande responsável pelo desenvolvimento assimétrico do nosso país. **Há que encontrar outras formas para reorganizar o território nacional.**

Ora, o interesse por instrumentos dirigidos a determinadas áreas do território tem vindo a acentuar-se ao nível das políticas de desenvolvimento regional e local e este poderá ser um dos caminhos a aperfeiçoar. Digamos que se tratam de ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA que importa identificar, sobretudo em áreas municipais de menor densidade empresarial, mas que têm potencial de crescimento. As medidas avulsas que o PS no Governo tomou foram e ainda hoje se assumem como medidas importantes, imprescindíveis mesmo na diminuição das assimetrias regionais existentes.

O que entendemos ser importante é criar-se o conceito de ZONA DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA, acompanhado por um conjunto de benefícios, medidas de discriminação positiva e prioridades de investimento definidas, em cada ano, no Orçamento de Estado.

Grandes investimentos, grandes infra-estruturas, grandes acessibilidades em ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA serão investimentos que poderão beneficiar agrupamentos de municípios que poderão fazer parte da ZONA classificada de INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA.

Ou seja: em cada ano o Governo determinará quais serão as ZONAS DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA, conceito imprescindível na organização e na elaboração do respectivo Orçamento de Estado.

Não nos podemos esquecer que a dinamização sócio-económica dos espaços regionais menos desenvolvidos depende, em larga medida, da existência de condições que funcionem como factores de atractividade para o investimento. É que é sabido que a debilidade do tecido sócio-económico de algumas regiões do nosso país tende progressivamente a fragilizar a capacidade dessas regiões na auto promoção do seu desenvolvimento.